



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO
Nº 001/2021

Processo nº 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.** Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para capacitação de pessoal e assessoria para implementação do programa de regularização fundiária dos núcleos urbanos informais dos municípios consorciados ao CONIAPE. **Foi credenciada a empresa: FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CNPJ: 08.961.997/0001-58).** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situ ada na Rua Pe. Félix Barreto, nº 79, 2º andar, Centro, Caruaru/PE, no horário das 08h30min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br.

Caruaru, 03 de novembro de 2021.

MARIA RAIANE SILVA ARAÚJO
 Presidente da CPL.

Publicado por:

Artur Rinaldi Neto

Código Identificador:9C62D331

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 029/2021

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora Nedilva Maria Vieira de Lima, inscrita no CPF sob o nº 528.148.664-00, matrícula funcional nº 100.166, investida no cargo de Professor, 180 horas/aula, LESP, Classe IV, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da ECF 41/2003 c/co art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
 registre-se e
 cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 03 de novembro de 2021.

JOSE CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ

Diretor Presidente

Publicado por:

Gilvan Pereira de Souza

Código Identificador:B686E804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para futura e eventual Aquisição de medicamentos da linha especializada para fornecimento junto aos centros especializados de saúde do município de abreu e lima - PE. As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta, através do e-mail: cplpml.licitacao@gmail.com, até o dia 05/11/2021. Outras informações pelo fone: (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 03/11/2021.

GABRIELA M. DE LUNA
 Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:86CDC6AC

SECRETARIA - FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE N.º 014/2021 - PL N.º 054/2021. EMPRESAS HABILITADAS: Urbana Construtora, Consultoria e Arquitetos Associados Ltda, LSG Construtora (Robson JG de Oliveira Const. Eireli) e Fernando Carlos de Carvalho Arquitetura. Caso não haja interposição de recurso fica designada a terça-feira, dia **09/11/2021 às 09h30min.** para abertura e julgamento das propostas comerciais. **Horário Local.** Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 246.

Abreu e Lima, 03 de novembro de 2021.

ALICE ODETE ASSUMPCÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C58EE711

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA N.º 054/2021 - IPSMAI

PORTARIA N.º 054/2021

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de n.º 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Espedita Alves Cordeiro**, Matrícula Funcional n.º 248-8, portadora do CPF: 763.199.974-00, Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil – Classe III – Pós-Graduação, Faixa Salarial b, Carga Horária 200 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 04 de Novembro de 2021.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B03E1A77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021 - AVISO DE
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 044/2021, **modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2021**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção, Conservação e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Afrânio-PE destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 06/09/2021, tendo como resultado **eVENCEDOR** as Empresas: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (CNPJ: 40.876.269/0001-50)** nos itens 01, 12, 45 e 46; **PETROPOCOS HIDREOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 13.788.727/0001-27)** nos itens 25, 32, 34 e 36 e **SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 23.678.770/0001-93)** nos itens 23, 41, 42 e 47 do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 03 de novembro de 2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 044/2021, **modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2021**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção, Conservação e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Afrânio-PE destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE conforme solicitação expressa da mesma. Empresas **VENCEDORAS:PETROPOCOS HIDREOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 13.788.727/0001-27); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (CNPJ: 40.876.269/0001-50) e SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 23.678.770/0001-93). Homologado em: 27/10/2021.**

Afrânio-PE, 03 de novembro de 2021.

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:83DB54D5

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CRENCIAMENTO N.º 007/2021

Objeto: Contratação de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, objetivando a execução de serviços de corte, poda de árvores e suas ramificações, com vistas a proporcionar o desenvolvimento saudável das plantas e compatível com o espaço físico onde existe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Período: 04.11 a 24.11.2021. EDITAL: SITE-www.afranio.pe.gov.br**

Afrânio/PE, 03/11/2021.

ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0973FF76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
013/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de saúde de Agrestina, no uso de atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do PROCESSO Nº. 013/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 013/2021 – FMSA. Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, para a realização de exames laboratoriais clínicos, com remuneração de acordo com a tabela SIA/SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Agrestina/PE. Nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE AMEIXAS LTDA - ME, SEDIADA NA RUA DA MATRIZ, 40, DISTRITO DE AMEIXAS, CUMARU-PE, CNPJ nº 18.972.936/0001-40, Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Sebastião Francisco Tavares, nº 120, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 03 de novembro de 2021.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES MOTA
Sec. De Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador: AFC739A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
015/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de saúde de Agrestina, no uso de atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do PROCESSO Nº. 016/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 15/2021 – FMSA. Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento por câmeras de segurança CFTV e alarme, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Agrestina/PE. Nos Itens: 01, 02, GLEYDSON KLENIO RODRIGUES DA SILVA 10588203467, SEDIADA NA AVENIDA SEVERINO PIMENTEL MAGALAHES, 70, CENTRO, AGRESTINA-PE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.637.367/0001-49, Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Sebastião Francisco Tavares, nº 120, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 03 de novembro de 2021.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES MOTA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador: F9197E5D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 0979/2021.**

PORTARIA Nº 0979/2021.

Nomeia comissão especial para a chamada pública destinada a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de Artes Cênicas, Artesanato, Audiovisual, Danças Tradicionais, Fotografia, Gastronomia, Música, residentes e atuantes em Águas Belas – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO – A Lei 8.666/93, Artigo 6º, Inciso XVI, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO – O Art. 6º, do Decreto nº 0065/2020, de 08 de outubro de 2020, do município de Águas Belas-PE.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado a comissão especial para a Chamada Pública, destinada a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de Artes Cênicas, Artesanato, Audiovisual, Danças Tradicionais, Fotografia, Gastronomia, Música, residentes e atuantes em Águas Belas – PE, formada pelos seguintes servidores nominados a seguir:

- I** - Sra. Elaine Andréa Tenório Ferro Jônatas, CPF nº 831.311.164-04, Presidente.
- II** - Sra. Paula Cesielle Tenório Ferro de Andrade, CPF nº 774.581.334-49, 1º Membro;
- III** – Sr. Tavares Leite da Silva, CPF nº 036.206.184-02, 2º Membro;
- IV** – Sr. José Cicero Bezerra da Silva, CPF nº 126.736.624-99, 3º Membro;

Art. 2º- Esta comissão será destituída automaticamente após o encerramento da chamada pública citada.

Art. 3º- Os trabalhos da presente comissão serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º- Essa Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2021.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador: 1519107A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, comunica que estará na pauta da Sessão Ordinária do dia 09/11/2021, às 14:30 horas, o Julgamento do Relatório Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade dos ex-gestores **Cláudio Fernando Guedes Bezerra**, correspondente ao período 01 de janeiro a 12 de outubro de 2016, e **Assuero Vasconcelos de Arruda**, correspondente ao período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2016, oriundo do Processo TC nº 17100009-2. Aliança, 03 de outubro de 2021.

PEDRO VICTOR FIDELES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aliança

Publicado por:
Irivânia da Silva Gonçalves
Código Identificador: DCC41C20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 049/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. Contratação de empresa para construção de uma escola de ensino

infantil no município de Aliança - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global. Valor estimado R\$ 2.257.289,64 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Abertura: 22 de novembro de 2021, Hora: 10:30 horas da manhã no Clube Municipal de Aliança - PE, Rua Major Belarmino Pessoa - s/n - Centro - Aliança - PE, e será transmitido na página oficial do município de Aliança na plataforma YOUTUBE <https://youtu.be/Ry9pkJmK2k0O> edital e seus anexos encontrar-se á disponível no site: <http://alianca.pe.gov.br> ou ainda através de solicitação por e-mail: aliancapl2020@gmail.com .

Aliança 03 de novembro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E4C62A72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO.**

AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO.
PROCESSO Nº 020/2021. TOMADA DE PREÇOS. Nº. 003/2021. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de REFORMA DE PRÉDIO MERCADO DE CARNES. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE torna público o RESULTADO FINAL, do certame em epígrafe, sendo sagrada VENCEDORA a empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.717.720/0001 - 00, com Proposta no Valor de R\$: 310.333,27 (trezentos e dez mil trezentos e trinta e três reais e vinte sete centavos). Informa por fim que fica CONVOCADA a empresa acima mencionada a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL - no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro - Aliança - PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinatura do respectivo contrato.

Aliança, 03 de novembro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B84381FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata: Na publicação datada de 09/09/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, página 6. Ano XII. Nº 2916. Código Identificador: 7010D872, do aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº 010/2021-PMA, cujo **objeto** refere-se à contratação de empresa para locação de um caminhão compactador de lixo e uma pick up a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, e dois carros de passeio 1.0, quatro portas, à disposição da Secretaria de Saúde do município de Angelim/PE, **onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 010/2021-PMA, **Processo Licitatório nº 010/2021-PMA, Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 011/2021-PMA, **Processo Licitatório nº 011/2021-PMA.**

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8C15024C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
045/2018-CPL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Objeto: Aditar o Contrato Nº 045/2018-CPL, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra escolar coberta com vestuário no Povoado de Quatro Bocas neste município de Angelim/PE.

CONTRATADA: L & C INCORPORADORA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 20.687.159/0001-33. **Vigência:** 06 meses, contados a partir do dia 15 de março de 2021 à 11 de setembro de 2021.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7C1B5298

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 047/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 047/2021; MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº. 002/2021; Comissão: CPL/SÁUDE; Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO. **OBJETO:** Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado, com os sem fins lucrativos, para a prestação de serviço de Fisioterapia, consulta, exames e procedimentos cirúrgicos em Oftalmologia, exames de Radiologia e exames laboratoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com a legislação vigente, bem como as normas da ANVISA/Ministério da Saúde para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE.

Valor Proposto no credenciamento:

SERVIÇO	VALOR R\$ MENSAL	VALOR R\$ ANUAL
LOTE I - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	R\$ 14.270,50	R\$ 171.246,00
LOTE II - SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA	R\$ 18.271,45	R\$ 219.257,40
LOTE III - EXAMES RADIOLOGICOS	R\$ 61.915,36	R\$ 742.984,32
LOTE IV - EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 135.983,40	R\$ 1.631.800,00

O período para recebimento do envelope contendo a documentação das pessoas físicas ou jurídicas interessadas ocorrerá de 05/11/2021 a 06/12/2021 através do e-mail : cplararipina.saude@gmail.com. Local e Data da Sessão de Abertura: Através da plataforma digital do Google Meet Segunda-feira, 6 de dezembro - 9:30am até 5:00pm. Informações de participação do Google Meet Link da vídeo chamada: [https://meet.google.com/hxc-obve-nyh_Ou_disque_\(US\)_+1_414-856-5025_PIN:343_541_892#](https://meet.google.com/hxc-obve-nyh_Ou_disque_(US)_+1_414-856-5025_PIN:343_541_892#); em 06 DE DEZEMBRO 2021 às 09:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplararipina.saude@gmail.com no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 03 de Novembro de 2021.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A748002A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
082/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 057/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 012/2017
CONTRATADA: CESPAM CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E
ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CNPJ/MF. Nº 69.908.994/0001-45

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (Doze) meses, sendo a data de início 22 de Setembro de 2021 e seu término em 22 de Setembro de 2022

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

LÍDIO CORDEIRO MACIEL JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:51BC0703

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
082/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 057/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 012/2017
CONTRATADA: CESPAM CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E
ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CNPJ/MF. Nº 69.908.994/0001-45

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (Doze) meses, sendo a data de início 22 de Setembro de 2021 e seu término em 22 de Setembro de 2022

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

PATRICIA CURSINO PADILHA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:883C4AD7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº
006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 035/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente de computadores notebooks, para atender as necessidades das Secretaria de Educação, no atendimento aos

professores da rede municipal, fornecendo aos mesmos recursos tecnológicos necessários a execução das diversas atividades. **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. **Fornecedores Registrados:** LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES-EPP inscrita sob o CNPJ Nº 28.038.169/0001-50. Valor global de R\$ 1.297.999,06 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), Período de vigência da ata 12 (doze) meses.

Arcoverde, 05 de Outubro de 2021

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:CCDACAE0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 057/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP
SEDUC Nº 035/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente de computadores notebooks, para atender as necessidades das Secretaria de Educação, no atendimento aos professores da rede municipal, fornecendo aos mesmos recursos tecnológicos necessários a execução das diversas atividades. **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. **Fornecedores Registrados:** LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES-EPP inscrita sob o CNPJ Nº 28.038.169/0001-50. Valor global de R\$ 1.297.999,06 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), Período de vigência da ata 12 (doze) meses.

Arcoverde, 05 de Outubro de 2021

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:57C39C14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
082/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 057/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 012/2017
CONTRATADA: CESPAM CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E
ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CNPJ/MF. Nº 69.908.994/0001-45

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (Doze) meses, sendo a data de início 22 de Setembro de 2021 e seu término em 22 de Setembro de 2022

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:6DAFF28C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC
Nº 015/2021**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº
015/2021

Processo Licitatório SEDUC nº 030/2021
Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC nº 017/2021
CONTRATADO: NECTAR NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES
CNPJ sob o nº 04.521.441/0001-90

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de acordo com o
cronograma: de 11 a 23/04/2022 (Oficinas de Esporte e Lazer), e
24/04/2022 (Passeio Ciclístico).

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no
Artigo art. 57, inciso II c/c Art 40 inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas
alterações

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência
permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo,
ratificadas.

Arcoverde, 30 de Setembro de 2021

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:84CC2E73

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
082/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 057/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 012/2017
CONTRATADA: CESPAM CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E
ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CNPJ/MF. Nº 69.908.994/0001-45

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (Doze)
meses, sendo a data de início 22 de Setembro de 2021 e seu término
em 22 de Setembro de 2022

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no
Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência
permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos,
ratificadas.

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:651C63F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº ---036/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SISTEMA REGISTRO DE
PREÇO - BB Nº 893618 - Compras. Objeto: Formação de Registro
de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para
Fornecimento de Proteínas (Frango Resfriado e Soja Texturização)
para Distribuição às famílias carentes em situação de vulnerabilidade
deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de
Assistência Social.. **Empresas Vencedoras:** DISALPE
DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE
PE EIRELI, CNPJ nº 18.309.569/0001-07, localizada na Rua Frei
Caneca, nº 347, Anexo B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP
54.735-796. Valor de R\$ 110.488,00 (cento e dez mil e quatrocentos e
oito e oito reais).**

Barra de Guabiraba, 03 de novembro de 2021.

ELIANE MARIA NUNES BENIZIO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:25B30537

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
PORTARIA 239/2021**

PORTARIA Nº 239/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA,
ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições
conferidas pela Lei Orgânica o Capítulo VI, Art. 32, da Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** o Servidor Efetivo municipal o
Sr. **ADRIANO FERREIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF/ nº
026.769.014-27 e RG nº **5435278 SDS/PE,** com a função de
**PROFESSOR I, aprovado e classificado pelo concurso, Edital Nº
001/99 realizado em 05 de setembro de 1999, tendo sido nomeado
pela portaria Nº 220/2001 de 02 de fevereiro de 2001** lotado na
Secretaria Municipal de Educação deste Município, onde desde 2013
o servidor encontra-se de Licença sem vencimento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 03 de Novembro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:A13AB6D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 11/2021**

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Regime de Previdência Complementar no
âmbito do município de Belém do São Francisco/PE;
fixa o limite máximo para a concessão de
aposentadorias e pensões pelo regime de previdência
de que trata o art. 40 da Constituição Federal;
autoriza a adesão a plano de benefícios de
previdência complementar, estabelece o novo

formato da taxa de administração para o custeio do IPSEBE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO

DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Belém do São Francisco/PE, o Regime de Previdência Complementar - RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do município de Belém do São Francisco/PE a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º O município de Belém do São Francisco/PE é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito do Município que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II - início de vigência convencionada no contrato firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS Municipal aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretroatável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente.

CAPÍTULO II DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º O plano de benefícios previdenciários estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do município de Belém do São Francisco/PE de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º O município de Belém do São Francisco/PE somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

- I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e
- II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II Do Patrocinador

Art. 9º O município de Belém do São Francisco/PE é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O município de Belém do São Francisco/PE será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

- I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;
- II - os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;
- III - que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III Dos Participantes

Art. 12. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 13. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I - esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III - optar pelo benefício proporcional deferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 14. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo município de Belém do São Francisco/PE, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de 90 (noventa) dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de anulação atualizadas monetariamente nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV Das Contribuições

Art. 15. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei municipal de aplicável que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios ou contrato.

Art. 16. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito e meio por cento).

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio ou Contrato, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 17. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das patrocinadoras.

Seção V Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 18. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do município de Belém do São Francisco/PE que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei Complementar, observado:

I - mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar;

II - mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão ou no contrato.

CAPÍTULO IV DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS DO IPSEBE

Art. 21. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do IPSEBE, inclusive para conservação de seu patrimônio, corresponderá ao percentual anual máximo de 3% (três por cento), incidentes sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, devidamente apurado no exercício anterior.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do caput deste artigo, deve-se observar o disposto nos arts. 51 e 52, da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e no art. 15, da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria SEPT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, suas disposições e alterações.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto para as disposições do **art.20** que vigerão a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o §4º do artigo 14 da lei municipal nº 491/2005.

Gabinete do Prefeito, Belém do São Francisco/PE, 29 de outubro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:B6672AB7

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR 12/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 49.032,20 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais, submete à deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do exercício de 2021, no valor de R\$ 49.032,20 (quarenta e nove mil, trinta e dois reais e vinte centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Nº 14.150, de 12 de maio de 2021, denominada de Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre as Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 14, de 25 de março de 2020 e suas prorrogações, para atender a despesa na seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E DIVERSIDADE

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa 1311 – Desenvolvimento e Promoção Cultural

Projeto/Atividade 2902 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural

Natureza Despesa: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA

Fonte de Recurso: 1.05.86/100.000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES

Valor: R\$ 49.032,20 (quarenta e nove mil, trinta e dois reais e vinte centavos).

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, deverá criar código de classificação por fonte de recursos "62" – Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc).

Art. 3º- O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, mais especificamente junto a conta bancária nº 26.509-8 (LEI ALDIR BLANC – MUNICIPIO PE), Agência nº 1028-6, Banco do Brasil.

Art. 4º- Fica autorizado o Executivo ainda, a proceder às alterações oriundas da presente LEI, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos com adequados.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E8ED55D3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 158-A/2021

PORTARIA Nº 158-A /2021

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora e da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Belém do São Francisco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar-se às diretrizes dadas pela Lei Federal nº 8068/1990, no que pertine à formação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Belém do São Francisco, em harmonia com as normas prescritas pela Magna Carta da República Federativa do Brasil, assim previstas nos artigos 204 inciso II "usque" 227 §7º, e ainda considerada a disposição inserida na Lei Municipal nº 419/2001, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas; CONSIDERANDO o quanto estatuído no artigo 88 inciso II da lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Resolução do CONANDA - Resolução nº 105 de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os parâmetros para a instituição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 419/2001.

CONSIDERANDO ata de eleição da Mesa Diretora e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada aos 26 (vinte e seis) de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e empossar aos cargos de presidente, vice-presidente, secretário e secretário executivo após votação em Reunião Ordinária, os Membros, abaixo relacionados:

MEMBROS DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE: ANARA MARIA AMORIM MELO, CPF Nº 053.487.394-48.

VICE-PRESIDENTE: LIDIANE FERREIRA DE ARAÚJO, CPF Nº 107.337.704-01

SECRETÁRIO: JÉSSICA BATISTA DE SOUZA, CPF Nº 093.307.054-30,

MEMBRO DA SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETÁRIO EXECUTIVO: ROSIANE ARAÚJO DE LIMA PEDROSO, CPF

Nº 079.205.994-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém do São Francisco-PE, 03 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:F2890426

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218/2021**

PORTARIA Nº 218/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **José Rufino Pires Campos Lima**, portador do RG de Nº 8761142 SDS/PE, Cadastro de Pessoa Física de Nº 062.934.054-47 nomeado para o Cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete do Prefeito, gratificação salarial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:FE4A54B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

A gestora do Fundo municipal da saúde torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 032/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em coleta/descarte de lixo hospitalar/infectante produzido pela Rede Municipal de Saúde do Município de Bezerros, em favor das seguintes empresas: **1) CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.234.399/0001-40**, com sede na Rod PB 321 s/n KM 2,6, Fazenda Maraba, Belém do Brejo do Cruz/PB; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R\$ 42.000,00. **2) BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 11.863.530/0001-80**, com sede na ROD. BR - 232, s/n – Lote 3, Distrito Industrial, CEP 55.630-000, Pombos - PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R\$ 93.600,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:CECE63D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

A gestora do Fundo Municipal da Saúde torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 020/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ambulância de Suporte Avançado tipo D para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, em favor da empresa: **IN Bezerra Paulino EIRELI, CNPJ 23.994.837/0001-07**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 226, Centro, Bezerros – PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R\$ 108.000,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:969B28A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

A gestora do Fundo Municipal da Saúde torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 031/2021, Pregão Eletrônico nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços, Controle e Avaliação, Processamento de Dados, Monitoramento de indicadores de Saúde e Gestão da Regulação para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, em favor da seguinte empresa **MARINA E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 27.156.780/0001-10, com sede na Rua Erivanes Francisco dos Santos, nº 183, São Sebastião, Bezerro-PE, CEP 55660-000, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R\$ 70.800,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:8984B237

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**

A prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para

fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, em favor das seguintes empresas: **1) BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI**, CNPJ 70.175.336/0001-70, com sede na Rua Wilson Sales Lira, nº 54, Bonança, Moreno/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R\$ 23.420,40. **2) J CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ 33.876.528/0001-88, com sede na AV Major Aprígio da Fonseca, nº 565, São Sebastião, Bezerros/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R\$ 68.132,14. **3) JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIACAO EIRELI** CNPJ 38.268.365/0001-74, com sede na AV Manoel Almeida, nº 299, Centro, Feira Nova/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R\$ 76.078,10. Foram considerados fracassados os itens/lotos: 28 e 45. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:4FB8A435

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021**

A prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 046/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual, EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em favor das seguintes empresas: **1) S A de Abreu Comércio de Material de Construção e Suplementos EIRELI ME**, CNPJ 28.541.206/0001-48, com sede na Av. Brasil, nº 1731-A, Desterro, CEP 53570-165, Abreu e Lima - PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, no Valor Global de R\$ 149.684,40. **2) M Testa Confeção ME**, CNPJ 23.829.339/0001-09, com sede na Av. Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, CEP 87.203-196, Cianorte - PR, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, no Valor Global de R\$ 1.320,00. **3) MJ Comércio de Móveis EIRELI**, CNPJ 07.631.411/0001-24, com sede na Av. Joaquim Nabuco, nº 385, Centro, CEP 53510740, Abreu e Lima - PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, no Valor Global de R\$ 10.407,60. **4) Forte Sinal Equipamentos - EIRELI**, CNPJ 26.729.755/0001-15, com sede na rua Francelho, nº 72, Fundo A, Vila Nova, CEP 86707-040, Arapongas - PR; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, no Valor Global de R\$ 29.400,00. **5) Inova Comércio e Serviços - LTDA**, CNPJ 19.867.301/0001-45, com sede na rua Goiana, nº 276, Paratibe, CEP 53.417-290, Paulista - PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, no Valor Global de R\$ 23.306,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:7B1CCBDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

O Município de Bonito/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 08/11/2021, **COTAÇÕES DE PREÇOS, visando a Contratação de empresa para locação de plataforma digital de educação através da metodologia ativa e híbrida de gamificação, incluindo configuração, suporte remoto e presencial, acompanhamento operacional, tutoria presencial aos discentes, bem como, treinamentos e capacitações aos docentes, havendo a disponibilização de conteúdo digital e multidisciplinar para o aprendizado de Programação, Pensamento Computacional, Tecnologia e Letramento digital, alinhado com as competências 2, 4 e 5 da BNCC.** Maiores informações: E-mail: COTACAO@BONITOPE.COM, ou no endereço: RUA FREI CANECA, Nº: 91; CENTRO DO MUNICÍPIO DO BONITO-PE.

BONITO/PE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ CARLOS GABRIEL NUNES DE MELO
Setor de Cotações.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:70FD2B38

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o recebimento de resíduos sólidos domiciliares em aterro legalizado, para atender as necessidades da Prefeitura de Brejinho - PE, através de **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 28 de outubro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:8EEB5D60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 12.461.865/0001-34.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o recebimento de resíduos sólidos domiciliares em aterro legalizado, para atender as necessidades da Prefeitura de Brejinho - PE.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 451 0007 1066 – Manutenção do Sistema de coleta de lixo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 29/10/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 29 de outubro de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E1D05F64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 270/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 089/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, com as atribuições estabelecidas no art. 5º do Decreto Municipal n.º 089/2021.

I – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos:
Titular – Antonio Eduardo Sena de Lucena, CPF: 084.788.334-55.
Suplente – Gislândio Araújo dos Santos, CPF: 089.241.324-74.

II – Representante da Secretaria de Controle Interno:
Titular – Orlando Cavalcante Marques, CPF: 030.979.694-62.

III – Representantes da Secretaria de Finanças
Titular – Flaviana Dias Sobrinho, CPF: 101.550.364-08.
Suplente – Phelip Phidelcastro Siqueira Silva, CPF: 057.741.544-16.

IV – Representantes da Secretaria de Administração
Titular – Allan Klebyson Silva Leite, CPF: 086.994.624-25.
Suplente – Aline Guedes de Araujo, CPF: 124.832.714-48.

V – Representantes do setor artístico
Titular – Abrahão Francisco da Costa Filho, CPF: 070.140.214-86.
Suplente – Ronie Lopes da Costa, CPF: 094.788.894-27.

Art. 2º Os membros representantes do Poder Público Municipal desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades da Comissão.

Art. 3º A participação na Comissão de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização dos recursos da Lei Aldir Blanc caracteriza atividade de relativo interesse público, não constituindo

vínculo empregatício entre a Administração Pública e os membros da referida comissão, que não serão remunerados por esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:AED798CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 269/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias ao servidor **GILVANEI JOSÉ VENANCIO DA SILVA**, titular do cargo de Médico, referente ao tempo aquisitivo de 2019, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:22A2E0C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1028/2021.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1185/21 SME de 27/08/2021, Requerimento feito pela servidora SEVERINA LUCIA LOPES DE ARAUJO de 07/10/2021 e Despacho GRH de 15/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.^a **SEVERINA LUCIA LOPES DE ARAUJO**, matrícula nº **7629**, do cargo de **PROFESSOR I NEP 04**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:328C5B89

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1029/2021.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1185/21 SME de 27/08/2021, Requerimento feito pela servidora ZILMA MARINHO DE LIMA de 05/10/2021 e Despacho GRH de 15/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.^a **ZILMA MARINHO DE LIMA**, matrícula nº **32.389**, do cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL NMD 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:80627C3F

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1047/2021.**

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 172/2021 de 19/10/2021 – Cessão Inicial/Permuta, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Portaria SAD nº 2.840 de 12/10/2021 e Despacho SEARH de 20/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a servidora **INGRID FABIOLA DE BRITO**, matrícula **7699**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 04**, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6AABB026

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1048/2021.**

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 168/2021 de 18/10/2021 – Cessão Inicial/Permuta, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Portaria SAD nº 2.839 de 12/10/2021 e Despacho SEARH de 20/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o servidor **DANIEL ARENA ERMINIO DA SILVA**, matrícula **30.836**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 04**, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AF3835A4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1049/2021.**

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 160/2021 de 19/10/2021 – Renovação de Cessão/Permuta, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Portaria SAD nº 2.635 de 28/09/2021 e Despacho SEARH de 20/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a servidora **ANA PAULA LEÃO DA SILVA**, matrícula **7691**, no cargo de **PROFESSOR II NLP 04**, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4FAD76C9

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1050/2021.**

Ementa: Determina exercício de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 173/2021 – Cessão Inicial de 19/10/2021, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Portaria SAD nº 2.841 de 12/10/2021 e Despacho SEARH de 20/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, **MARIA DE FATIMA MESQUITA DE CARVALHO**, CPF. **023.080.404-75**, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0774BD61

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1051/2021.**

Ementa: Concede função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando a C.I nº 999/2021 GAB-SME de 26/08/2021 e Despacho SEARH de 21/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **NATANAEL JOSE DE LIMA JUNIOR**, mat. **2663** no cargo de **PROFESSOR II NLP 09**, Função de Gestão Educacional, símbolo **FGE2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:79911234

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1076/2021.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0873/2021 SEARH de 29/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **SANDRA VALERIA MORAIS GALVAO** ao cargo de **AGENTE REDUTOR DE DANOS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:67B55339

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1077/2021.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0873/2021 - SEARH de 29/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **STELLA DAS CHAGAS CRISOSTOMO** ao cargo de **MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8A9F89A9

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1078/2021.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0873/2021 - SEARH de 29/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **HERICA VIVIANA ARAUJO RODRIGUES INACIO** ao cargo de **MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8CFD0222

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1079/2021.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0873/2021 - SEARH de 29/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLARENCE SILVA RAMOS** ao cargo de **MÉDICO PSQUIATRA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B03C6B34

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1080/2021.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0873/2021 - SEARH de 29/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SAULO PAULINO DA SILVA** ao cargo de **NUTRICIONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FC936295

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1081/2021.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0873/2021 - SEARH de 29/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª EMANUELE BATISTA BARBOSA DA SILVA ao cargo de NUTRICIONISTA, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:6BAC36B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/CABOPREV/2021. PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/CABOPREV/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/CABOPREV/2021 - NATUREZA: Serviços. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.** Após o processamento do Pregão comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.813.501/0001-00, no valor global de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV, Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo do Santo Agostinho/PE- CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:

Mirele Maria da Silva Nascimento

Código Identificador:D61CF809

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 218/2021.

Ementa: Revogar portaria SEARH nº 125/2017 e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 1.218/2021 - SME de 22/10/2021 e Despacho SEARH de 26/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - REVOGAR PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO SEARH Nº 125/2017 de 03 (três) meses da servidora LUCINEIDE MARIA DA SILVA MELO, mat. nº 31.607, no cargo de PROFESSOR I NEP 03, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:1A790F50

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 219/2021.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 0857/2021- SEARH de 21/10/2021, Processo nº 17.921 – SEARH de 07/10/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.921 - COLEG/SEARH de 15/10/2021, Anexo Requerimento nº 17.921- SEARH de 15/10/2021 e Despacho GRH de 27/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **GEORGE CARLOS LINS DE ALMEIDA**, mat. nº **32.087**, no cargo de **CADASTRADOR**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de outubro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F412E0AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2021**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Maria Rosangela Bezerra no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021. Cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo automotivo 0 km para o CREAS (Centro de Referência especializado de Assistência Social), (primeiro emplacamento para o município de Cachoeirinha), tipo Pick-up,

cabine Dupla, na cor branca, 04 portas, 05 lugares, tração dianteira, motorização com no mínimo 1.4, ano/modelo 2021/2022, flex, câmbio manual com (05) cinco velocidades para frente e (01) uma para trás, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica, rodas de ferro aro 14" (mínimo), computador de bordo, Airbag dianteiro para o Motorista e Passageiro, freio ABS nas 4 rodas, protetor de cárter, jogo de tapetes e demais equipamentos obrigatórios exigidos por lei, 03 (três) anos de garantia do fabricante sem limite de quilometragem e com assistência técnica em Pernambuco, em favor das empresa: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20, com o valor de R\$104.500,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 03 de novembro de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:C7BF5BC6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº014/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACHOEIRINHA, O SR ADRIANO GOMES DE ARAÚJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº001/2019, CONTRATO Nº014/2019, JUNTO A EMPRESA **POLIS CONSULTORIA** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **05.788.097/0001-62**, COM SEDE À AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES Nº444- SALAS 229/230 – BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU - CARUARU-PE. O VALOR MENSAL SERÁ DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 12 MESES (01/11/2021 À 31/10/2022) TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACHOEIRINHA, CACHOEIRINHAPREV, INCLUINDO ORIENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CACHOEIRINHA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADRIANO GOMES DE ARAÚJO

Diretor/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:D4E6C8DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua José Paes de Lima, S/N, Bairro: São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-360, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE.

Pelo Presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a este subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificante e a notificada celebraram, em 18 de Maio de 2021, o contrato nº 006/2021 – FMAS, tendo por objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE.

No entanto, a contratada, apesar de receber a ordem de fornecimento/pedido feito pela Secretaria Competente – CRAS e, até a data de hoje não foram entregues os itens solicitados. Pois, fora solicitado no dia 05 de Outubro de 2021, através da Secretaria de Assistência Social de Caetés/PE, que a referida empresa promovesse a entrega do pedido, itens contratados.

Assim, considerando que este pedido é de extrema importância para as necessidades desta Secretaria para que tem um bom funcionamento nos programas oferecidos por parte deste Município, e que a ausência do fornecimento dos produtos prejudica, paralisando a atuação das ações da Secretaria de Assistência Social, **RESTA evidente que a não entrega dos produtos, caracteriza, indubitavelmente, a inexecução da avença.**

Isto posto, visto que a “cláusula décima terceira” do instrumento contratual estabelece um prazo de **PRAZO DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA ENTREGAR OS PRODUTOS SOLICITADOS, CONTAR DA DATA DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO**, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, diante da inexecução total da avença.

Fica a Notificada ciente de que descumpriu, consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo em epígrafe, as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93, evitando o cerceamento de defesa e prestigiando os princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, assegurar o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente à publicação desta notificação, para que a notificada entregue os produtos listados, conforme o pedido feito pela secretaria no dia 05/10/2021, ou venha a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados no presente instrumento, **oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado.**

Por fim, esclarece-se que em caso de manifestação defensiva, esta deverá ser protocolada por e-mail, no endereço eletrônico: cplcaetes@gmail.com, para análise e decisão, franqueando-se a notificada, desde já, vista dos autos, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Fica, desde já, a empresa **J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** cientificada de que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo em acordo com a legislação pátria de regência (Lei nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 10.520/02).

Caetés, 27 de Outubro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:D5692682

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 038/2021. Processo 027/2021 - FMS. CPL. Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, destinado ao atendimento

das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP**. CNPJ: 06.536.960/0001-57, pelo valor de R\$ 3.688,40. Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir do dia 26/10/2021.

Caetés, 03/11/2021.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO,
Secretário Municipal de Saúde

Contrato Nº 041/2021. Processo 027/2021 - FMS. CPL. Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE. Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SÍTIO ESTIVAS - COOPAC**. CNPJ: 14.732.396/0001-76, pelo valor de R\$ 22.633,20. Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir do dia 26/10/2021.

Caetés, 03/11/2021.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8C5A6445

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA NO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 014/2021
Tomada de Preços nº 002/2021

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, veiculada no dia 27 de outubro de 2021, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9371A9D3, Referente ao EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ONDE SE LÊ: vencedora do certame in comento, com um valor global de R\$: 454.750,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE: vencedora do certame in comento, com um valor global de R\$: 454.584,53 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 03 de novembro de 2021.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Ordenara de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Maria Iveni Cordeiro da Silva Medeiros
Código Identificador:B9028758

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2021 LICITATÓRIO Nº
100/2021 SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 07/2021 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **PL100/2021.CCP07/2021.CPL**. Serviços de Engenharia. Visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS QUE ENVOLVAM CONSERTOS E INTERVENÇÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS INSUMOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Valor Estimado: R\$ 3.804.742,12 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**. Local e Data da Sessão de Abertura: em 05/12/2021 às 11h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. **Informações Gerais:** O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 29 de Outubro de 2021 .

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:5ECD1262

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 062/2021. PROCESSO Nº 023/2021**

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE (Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – 27.603.095/0001-94. Valor: R\$ 603.050,48. Vigência. 25.10.2021 a 25.11.2021.

Camocim de São Félix, 03 de novembro de 2021.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:F23E1E24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO
FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021.
PROCESSO Nº 023/2021**

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE (Academia das Cidades). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – 27.603.095/0001-94. Valor: R\$ 121.743,06. Vigência. 25.10.2021 a 25.12.2021.

Camocim de São Félix, 03 de novembro de 2021.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra dos Santos

Código Identificador:B878BD6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE
DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Interino do Município de Camutanga/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, **HOMOLOGA** a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021**, cujo processo é **PL – 027/2021**. OBJETO – **Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de acesso à internet Banda Larga por meio de cabo / fibra ótica / rádio, para atender as diversas repartições da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidade, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I do edital.**

Vencedor:

CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.393.662/0001-95**; perfazendo o valor total de R\$ 70.100,00 (Setenta mil e cem reais);

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

Camutanga-PE, 29 de outubro de 2021.

ANTONIO TRIGUEIRO DA SILVA

Prefeito Interino do Município de Camutanga-PE

Publicado por:

Carlos Antonio da Silva

Código Identificador:15F8F648

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
029/2021 CARTA CONVITE N.º 002/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43,

inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Pessoa Jurídica: **JOSÉ ADELMO SALVADOR DE ALCANTARA** inscrita no CNPJ nº 33.392.068/0001-12, estabelecida à Rua Euzanir Nunes Barbosa nº 330 – Centro – Carnaíba-PE – CEP: 56.820-000, neste ato representada pelo Sr. José Adelmo Salvador de Alcantara, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3452988 SSP-PE e CPF nº 630.467.764-20, residente na Rua Euzanir Nunes Barbosa nº 330 – Centro – Carnaíba-PE – CEP: 56.820-000 com valor global igual a R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 03 de novembro de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:B8419B29

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2021**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **129/2021** relativo ao **PROCESSO N.º 029/2021- CARTA CONVITE N.º 002/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO**. Contratado: **JOSÉ ADELMO SALVADOR DE ALCANTARA** de CNPJ nº 33.392.068/0001-12. Valor total de R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Data de assinatura do contrato: **03/11/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 03 de novembro de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:8966815E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 54/2021**

DECRETO N.º 054, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos Fiscais em atraso, estabelece normas para sua cobrança extrajudicial e judicial, regulamenta o art. nº 157 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 683/2005 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 683/2005.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da arrecadação municipal, tendo em vista o Estado de Calamidade em Saúde Pública causada pelo COVID-19.

CONSIDERANDO a grave crise econômica que assola grande parte da população e das empresas instaladas no Município de Carnaíba/PE.

DECRETA:

Art. 1º Os créditos de natureza tributária que se encontrem em fase de cobrança administrativa, inscritos na Dívida Ativa do Município de Carnaíba referentes aos últimos cinco anos, poderão ser pagos de acordo com os créditos, benefícios e limites estabelecidos neste Decreto, em caráter geral, conforme os percentuais de descontos seguintes:

- I – À vista ou em até três parcelas, com desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multa;
- II – de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcelas, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) nos juros e multas;
- III – de 06 (seis) a 10 (dez) parcelas, com desconto de 30% (trinta por cento) nos juros e multas;
- IV – de 11 (onze) a 12 (doze) parcelas, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) nos juros e multas;
- V – de 13 (treze) a 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 20% (vinte por cento) nos juros e multas;

§1º A primeira parcela corresponderá a, no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do crédito.

§2º Cada parcela, inclusive a primeira, não poderá ser inferior ao valor correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica e R\$30,00 (trinta reais) para pessoa física.

§3º Não será concedido parcelamento de débito proveniente de retenção na fonte.

Art. 2º Os créditos de natureza tributária que se encontrem em fase de cobrança administrativa, referentes aos processos de auditoria dos últimos cinco anos, poderão ser pagos de acordo com os créditos, benefícios e limites estabelecidos neste Decreto, em caráter geral, conforme os percentuais de descontos seguintes:

- I – À vista ou em até três parcelas, com desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multa;
- II – de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcelas, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) nos juros e multas;
- III – de 06 (seis) a 10 (dez) parcelas, com desconto de 30% (trinta por cento) nos juros e multas;
- IV – de 11 (onze) a 12 (doze) parcelas, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) nos juros e multas;
- V – de 13 (treze) a 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 20% (vinte por cento) nos juros e multas;

§1º A primeira parcela corresponderá a, no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do crédito.

§2º Cada parcela, inclusive a primeira, não poderá ser inferior ao valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica e R\$ 30,00 (trinta reais) para pessoa física.

§3º Não será concedido parcelamento de débito proveniente de retenção na fonte.

Art. 3º Os créditos tributários que estejam em fase de Execução Fiscal no Poder Judiciário e que ainda não possuam sentença transitada em julgado e/ou não estejam garantidos por penhora poderão ser pagos de acordo com os critérios, benefícios e limites estabelecidos neste Decreto, em caráter geral conforme os percentuais de descontos seguintes:

- I – À vista ou em até três parcelas, com desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multa;
- II – de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcelas, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) nos juros e multas;
- III – de 06 (seis) a 10 (dez) parcelas, com desconto de 30% (trinta por cento) nos juros e multas;
- IV – de 11 (onze) a 12 (doze) parcelas, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) nos juros e multas;
- V – de 13 (treze) a 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 20% (vinte por cento) nos juros e multas;

§1º A primeira parcela corresponderá a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor do crédito.

§2º Cada parcela, inclusive a primeira, não poderá ser inferior ao valor correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica e R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa física.

§3º Não será concedido parcelamento de débitos provenientes de retenção na fonte.

§4º Nos casos a que se refere este artigo o contribuinte arcará, ainda, com as custas judiciais e com os honorários de sucumbência na quantia de 10% sobre o valor do acordo.

Art. 4º. Os descontos previstos neste Decreto serão dados em cima do crédito tributário considerando apenas os juros e multa previsto em lei, sendo vedado qualquer desconto em cima do valor principal.

Art. 5º Não serão objetos de pagamentos parcelados os créditos:

- I – beneficiados por moratória geral ou individual;
- II – Remanescentes de montantes que tenham sido objeto de dois reparcelamentos descumpridos;
- III – referentes a sujeito passivo sob auto de infração, salvo com os acréscimos de todos os consectários legais.

Art. 6º O principal da dívida a parcelar ou reparcelar na forma do art. 1º, IV, V e art. 2º será atualizado e consolidado em UFM, ou na unidade que venha a substituí-la, e nele ficarão incorporados as multas aplicadas por meio de Auto de Infração e os acréscimos moratórios até a data da concessão.

Art. 7º. Ficará suspenso o curso da mora enquanto o parcelamento ou reparcelamento for cumprido com regularidade.

Art. 8º. O pedido de parcelamento ou reparcelamento deverá ser na conformidade do boleto bancário extraído do sistema de cadastro municipal ou formalizado de forma diversa no órgão fazendário competente, instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento, assinado pelo sujeito passivo ou seu representante, do qual constarão:

nome e endereço do requerente;
inscrição fiscal no Município;
natureza e valor do crédito e número de parcelas em que se propõe a saldar a dívida;
renúncia expressa a qualquer impugnação ou recurso, bem como desistência daqueles que porventura tenham sido apresentados;

II – declaração discriminativa do crédito a ser parcelado, se for o caso.

§ 1º O não pagamento da parcela inicial do débito no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da entrega do requerimento, resultará na ineficácia automática do pedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

§ 2º Os processos de parcelamento terão prioridade em seu andamento, devendo estar decididos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contando da data da apropriação do pagamento da parcela inicial, observando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 9º. As parcelas do crédito serão expressas em quantidade de UFM convertidas em R\$ (real) no Documento de Arrecadação Municipal, ou valor equivalente na unidade que venha a substituí-la, e terão vencimento mensal e sucessivo no último dia útil de cada mês, devendo ser convertidas em moeda corrente pelo valor desta Unidade Fiscal no dia do efetivo pagamento.

Art. 10º. O pedido de parcelamento não suspenderá a ação fiscal decorrente de Auto de Infração já iniciada à data do seu recebimento, nem impedirá aquela que se destine a apurar outros créditos tributários.

Art. 11º. Quando se trata de créditos tributários ou de multas administrativas lançados por Auto de Infração contra o qual o sujeito passivo tenha apresentado impugnação parcial, poderá ser requerido o parcelamento da parte não impugnada.

§1º Na hipótese deste artigo, será formado processo, anexando – se ao expediente de parcelamento cópia do Auto de infração, com os respectivos demonstrativos suas alterações, quando houver.

§2º O processo do Auto de Infração, feitas as devidas anotações, prosseguirá seu trâmite.

Art. 12º A repartição competente instruirá o processo de parcelamento ou reparcelamento com as seguintes informações e providências, conforme o caso:

- I – existência ou não de outro pedido de parcelamento em fase de pagamento;
- II – existência ou não de outros débitos pendentes, em qualquer fase administrativa ou judicial;
- III – emissão de Nota de Lançamento no valor do crédito consolidado, discriminados os valores do principal e dos acréscimos moratórios, nos casos de parcelamento de créditos tributários confessados espontaneamente.

Art. 13º O sujeito passivo poderá solicitar o parcelamento dos outros créditos tributários, devendo, neste caso, ser formado obrigatoriamente um novo processo a cada pedido.

Art. 14º. Será permitido mais de um reparcelamento desde que o sujeito passivo tenha recolhido, em parcelas sucessivas, no mínimo 20% (vinte por cento) do crédito referente ao último reparcelamento concedido.

Art. 15º A ausência de pagamento de qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias será aplicada uma multa a título de cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor acordado, além da cobrança do saldo devedor com os acréscimos moratórios remanescentes, calculados desde o vencimento original do tributo, de acordo com a tabela legal aplicável ao período de competência, desconsiderando-se as importâncias pagas a título de juros destacadas em cada parcela, na apuração da dívida remanescente.

Art. 16º O pedido de parcelamento ou de reparcelamento de créditos tributários vencidos, apurados através de procedimento fiscal ou confessados espontaneamente, será decidido pelo titular da Delegacia da Receita.

Art. 17º Caberá recurso ao Secretário Municipal de Finanças, contra a decisão do Delegado da Receita Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência do indeferido do pedido.

Parágrafo único. Não caberá recurso contra despacho decisório do Secretário Municipal de Finanças concernentes aos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 18º A concessão de parcelamento de créditos tributários e administrativos não implica moratória, novação ou transação, e dará ao contribuinte direito de obter certidão de regularização de sua situação fiscal em relação ao crédito objeto do parcelamento, salvo se os compromissos decorrentes da concessão do parcelamento não estiverem sendo cumpridos.

Art. 19º A ciência de qualquer decisão exarada em processo de pedido de parcelamento servirá para início da contagem dos prazos fixados nesta Lei ou do prazo para o cumprimento de exigência, sendo considerada a que primeiro vier a ocorrer dentre as seguintes situações:

- I – publicação da decisão no mural da Prefeitura;
- II – declaração do interessado, no processo correspondente, de sua ciência quanto ao decidido.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º Mediante Portaria, o titular da Secretaria Municipal de Finanças poderá instituir sistema de débito automático das prestações do parcelamento em conta corrente bancária do requerente.

Art. 21º O disposto neste Decreto não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrente de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos evadidos de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 22º A fruição dos benefícios contemplados por este Decreto não confere direito a restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.

Art. 23º O titular da Secretaria Municipal de Finanças baixará os atos que julgar necessários à execução desde Decreto.

Art. 24º Faz parte deste Decreto a exposição de motivos para atender ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/00).

Art.25º Os descontos já previstos em outras normas não poderão ser cumulativos em relação aos descontos do presente Decreto.

Art. 26º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito estendido até o dia 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, ficando os efeitos suspensos no término do exercício financeiro em curso.

Carnaíba/ PE, em 03 de novembro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito -

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 054/2021

Atendendo ao Decreto nº 004/2019 em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 683/2005 e artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Consta na lógica da receita pública, matéria de direito financeiro e tributário, que o incentivo fiscal não implica em simples renúncia inconsequente de numerários. Trata-se de uma estratégia que, ao contrário, aumenta a arrecadação e não renuncia gratuitamente de forma paternalista e personalista a receita tributária prevista e obrigatória para os três entes da federação.

Estratégia é instrumento das empresas privadas, poder público apenas arrecada e quando acumula grandes passivos, qualquer estratégia para incrementar a receita é vista pelos mesmos interpretadores da lei como renúncia. Renúncia é acumular, acumular e perder por inoperância do sistema.

Consta também que a interpretação fácil e literal do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal cuida em criterizar o impacto orçamentário e financeiro das campanhas de arrecadação que como em qualquer lógica contábil cuida de flexibilizar e promover mecanismos de motivação à regularização de devedores perante o erário.

Consta finalmente que, a retidão legal da Fazenda Pública, de forma inflexível e até omissa, tem apenas promovido à prescrição e decadência tributária prevista no Código Tributário Nacional e incentivado a inadimplência por não se fazer entender o ambiente municipal do contribuinte.

Pelo exposto, e considerando que em Carnaíba a inadimplência tributária atinge uma cifra ainda superior a 50%, faz-se necessário mudar a forma de arrecadar e recomeçar a implantação de uma nova forma de se fazer tributação. Após a campanha convém aplicar as

formas de fiscalização e de cobrança administrativa e judicial. Mas, entretanto, convém neste momento implantar uma grande campanha de arrecadação que denominaremos de REFIS MUNICIPAL.

→ Considerando que o referido benefício não se constitui em remissão, anistia, subsídio, concessão de isenção em caráter não geral, isto é, de grupos privilegiados, alteração de alíquota, modificação da base de cálculo ou crédito presumido, portanto, nada que implique em renúncia inconsequente de receita que infrinja o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

→ Considerando que não há que se falar em medidas de compensação financeira tendo em vista que a base ampliada e atualizada não há qualquer medida renunciativa de prejuízo e sim de incentivo para pôr fim ao marasmo tributário decorrente de uma cultura que deve ser combatida de forma gradativa e planejada.

→ Considerando que a medida de benefício fiscal até é responsável, visando tão somente estimular a receita, não se constituindo jamais em favores a grupos, pessoas ou classes.

→ Considerando que o presente REFIS chama ao erário todos aqueles que estão em atraso com o fisco para regularizar e atualizar suas obrigações tributárias com o Município.

O presente Decreto não atenta ao erário em forma de renúncia de receita pelas razões acima aludidas. Ao contrário, está em estrito cumprimento de preceitos legais assentados no adendo abaixo de estudo do impacto orçamentário/financeiro, vem estimular a adimplência tributária.

Ademais, como forma de compensação financeira, sendo o caso, o Município realiza atualmente o recadastramento mercantil que por sua vez acrescerá sua base tributável quantitativa e qualitativamente e a confecção de uma nova legislação tributária com as respectivas revisões compensatórias de alíquotas, taxas, tarifas e preços públicos, bem como a instituição de espécies que não constam no ordenamento atual.

Ademais a renúncia fixa-se apenas em relação à dívida ativa tributária do imobiliário recadastrado e do mercantil nas taxas cadastradas que se não forem cobradas urgentemente serão canceladas por força da prescrição tributária. Seria um contrassenso não oferecer o presente REFIS.

Como se pode observar trata-se de uma estimativa de renúncia que não se pode atribuir quaisquer indícios de desequilíbrio orçamentário. Pelo contrário, absolutamente há uma receita extra que sem a campanha e o desconto nos juros e multa certamente não ocorreria. Daí porque se falar no início deste relatório em medida inteligente e estratégica e não renúncia.

De forma conclusiva pode-se destacar o fato de que não se trata de renúncia de crédito principal, apenas o incentiva visa a liberação de juros e multa.

Portanto, o presente Decreto é, sobretudo, um instrumento de aumento da arrecadação e não de renúncia, afinal o poder público vive de receita e não de presunção de receita nem de armazenamento formal de créditos, cujas formalidades na maioria dos casos, representam perdas por força da lei. Os seus efeitos são positivos e chama a sociedade para um acordo que deve culminar com a diminuição da carga de tributos registrados no passivo da Prefeitura.

Carnaíba/ PE, em 03 de novembro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito -

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:9F9FCC98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº262**

PORTARIA Nº 262/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARINEZ FERREIRA DA SILVA** – AGENTE DE SAÚDE– o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 2º decênio, nos períodos de 02/07/2001 a 02/07/2021, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 03/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:7DEB4211

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº261.2021**

PORTARIA Nº 261/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, nos períodos de 27/07/1990 a 30/01/2011, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.11.2021 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:4EEFC70F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021**

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, da Lei de Licitações e Contratos, e:

CONSIDERANDO que o processo de licitação, acima mencionado, teve seu objeto expandido pela comissão de pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE**, Conforme especificações no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico não obteve êxito na participação de licitantes, uma vez que nenhuma proposta foi cadastrada no sistema, conforme registro nos autos.

DECLARA:

DESERTO o presente processo licitatório.

Carnaíba (PE), 03 de Novembro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:529B5A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
042/2021 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de exames e consultas especializadas visando atender à população da cidade de carnaubeira da penha. **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 06/11/2021 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 16/11/2021 às 10h00m; **Abertura:** 16/11/2021 às 10h00m; **Disputa:** 16/11/2021 às 10h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Carnaubeira da Penha, 03 de novembro de 2021.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:2632422E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 – CONCORRÊNCIA Nº
07/2021 – AVISO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE VÁRIAS RUAS DO BAIRRO CAJÁ E LOTEAMENTO JARDIM DO PALHOÇÃO. VALOR MÁXIMO ADMITIDO** para contratação é de R\$ 2.399.694,00. Abertura: 07/12/2021 – 10:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou solicitado pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h, e disponível no site: <http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia/>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 28/10/2021.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:2E4E7A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 31/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
10/2021 – AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CARPINA – PE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, comunica que fica o supracitado processo **REVOGADO** com fundamento no disposto do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, em virtude de promover adequações ao Edital e seus anexos. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 03/11/2021.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:CE9821CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS. - AVISO DE
LICITAÇÃO

Processo Nº: 00031/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda e Unidades Básicas de Saúde do Município de Casinhas/PE. Valor: R\$740.481,10. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 18 de Novembro de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 01/11/2021.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:E20E8F2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO E PREÇO DO PREGAO
ELETRONICO Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Catende/PE em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 043/2021 Pregão Eletrônico RP nº 024/2021, resolve publicar a presente Ata de o Registro de Preços, de

contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, incluindo despesas com manutenção do veículo e combustível por conta da contratada para atender a demandas de diversas secretarias do município de Catende/PE. As empresas vencedoras: ECO SERVIÇOS E LOCAÇÕES VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.411.911/0001-84. VALOR UNITÁRIO DO ITEN: item .01 – 13.899,00; 02 – 13.400,00; 05 – 11.700,00; 06 – 11.899,00; 09 – 820,00; 10 – 405,00;

R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCERIZAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.964.777/0001-15. VALOR UNITÁRIO DO ITEN: item .04 – 11.499,90;

TC DE ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.998.579/0001-10. VALOR UNITÁRIO DO ITEN: item .03 – 10.400,00; 07 – 28.500,00; 08 – 19.000,00; Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 10 de agosto de 2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA

Prefeita do Município de Catende (PE)

Publicado por:

Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador: E6BA6FCB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021**

CONTRATO Nº 118/2021

Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE, CNPJ Contratado 38.411.911/000184, ECO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e 10.520 e suas alterações. Vigência: 23/08/2021 até 23/08/2022. Valor: R\$ 470.376,00. Data de Assinatura: 23/08/2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA

Prefeita do Município de Catende/PE

Publicado por:

Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador: FBB752BE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021**

CONTRATO Nº 119/2021

Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE, CNPJ Contratado 32.998.579/0001-10, TC DE ARRUDA EIRELI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e 10.520 e suas alterações. Vigência: 23/08/2021 até 23/08/2022. Valor: R\$ 694.800,00. Data de Assinatura: 23/08/2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA

prefeita do município de Catende/PE

Publicado por:

Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador: 94B9B499

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO nº 01192021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/PE. CONTRATADO: TC DE ARRUDA EIRELI- CNPJ: 32.998.579/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos de grande porte para várias secretarias do município de Catende. DATA DA RESCISÃO: 30/08/2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA

Prefeita do Município de Catende/PE.

Publicado por:

Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador: CC490124

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021**

CONTRATO Nº 122/2021

Processo Licitatório Nº 043/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE, CNPJ Contratado 38.411.911/000184, ECO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e 10.520 e suas alterações. Vigência: 02/09/2021 até 02/09/2022. Valor: R\$1.157.388,00. Data de Assinatura: 02/09/2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA

Prefeita do Município de Catende/PE

Publicado por:

Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador: 2BF9DBA7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2021 – GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora solicitando o retorno da licença sem vencimentos, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro/PE, Lei nº 22/90, nos artigos 99 a 102.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **ANDREIA CARLA GONÇALVES RIBEIRO GOMES**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de COZINHEIRA, lotada na Unidade Mista de Saúde José Urias Novais, o **RETORNO** da Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 03 de novembro de 2021.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Joaquim Leite Neto
Código Identificador:A19C967B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2021 – GAB**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor solicitando a concessão de licença sem vencimentos, a partir do dia 04 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro/PE, Lei nº 22/90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido do servidor **FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de **PROFESSOR**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Trato de Interesse Particular**, conforme Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei nº 22/1990, a partir do dia 04 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 03 de novembro de 2021.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Joaquim Leite Neto
Código Identificador:72E50DE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2021**

EMENTA: Declara luto oficial no Município de Cedro/PE, em virtude do falecimento do Sr. Antônio Miranda de Araújo (Totô Eié).

A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que confere a lei Orgânica e a Constituição Federal:

CONSIDERANDO o falecimento, na data de **01 de novembro de 2021**, do **Sr. Antônio Miranda de Araújo (Totô Eié)** ilustre cidadão e político cedrense.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cedrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Cedrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e a sua dedicação, em que participou de muitas decisões políticas do nosso município, tendo contribuído para o crescimento deste município e com o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03, três dias, contados a partir do dia 03 de novembro/2021, no município de Cedro/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ANTÔNIO MIRANDA DE ARAÚJO – TOTÔ EIÉ**

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 03 de novembro de 2021.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal de Cedro/PE

Publicado por:
Manoel Joaquim Leite Neto
Código Identificador:0A15F101

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 001/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG****CONTRATO FMS Nº 001/2021**

BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 12.818,25 (Doze mil oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 04 de janeiro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:921CE908

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 002/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG****CONTRATO FMS Nº 002/2021**

BENEFICIÁRIO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **22.265.371/0001-38.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 5.259,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 04 de janeiro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:767D1510

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 003/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG****CONTRATO FMS Nº 003/2021**

BENEFICIÁRIO: C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.330.526/0001-99.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ R\$ 1.240,98 (Um mil duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 04 de janeiro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7521DAEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020

CONTRATO FMS Nº 004/2021

BENEFICIÁRIO: POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 29.446.528/0001-70.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 21.977,12 (Vinte e um mil novecentos e setenta e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 04 de janeiro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:25296533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2020 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 005/2021

BENEFICIÁRIO: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99.

OBJETO: Fornecimento parcelado de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Chã Grande - PE, 04 de janeiro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:623FE135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2020 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 006/2021

BENEFICIÁRIO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.518/0001-68.

OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 16.778,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 04 de janeiro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DDEE35A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

CONTRATO FMS Nº 007/2021

BENEFICIÁRIO: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79.

OBJETO: Aquisição de veículo 0(KM) tipo Ambulância, para atender o Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº. 08625.167000/1190-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 89.888,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 03 de fevereiro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AE0B588F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 008/2021

BENEFICIÁRIO: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.899.764/0001-29.

OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 183.300,00 (Cento e oitenta e três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 10 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6BBD962E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 009/2021
BENEFICIÁRIO: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.267/0001-73.
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 67.197,00 (Sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F1D30996

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 010/2021
BENEFICIÁRIO: T C DE ARRUDA EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.998.579/0001-10.
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 69.999,00 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:04F89EB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 011/2021
BENEFICIÁRIO: MATOS E RIBEIRO LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.947/0001-28.
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 333.699,00 (Trezentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:03BCEF89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 012/2021
BENEFICIÁRIO: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ R\$ 3.405,45 (Três mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B1BC5119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 013/2021
BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 8.330,00 (Oito mil trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0B1C49D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 014/2021
BENEFICIÁRIO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2E33E43F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021**CONTRATO FMS Nº 015/2021****BENEFICIÁRIO: J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 28.833.878/0001-27.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 62.252,80 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 23 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:DA434188**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 016/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021****CONTRATO FMS Nº 016/2021****BENEFICIÁRIO: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42.**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Autoclave Horizontal, destinada ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 92.900,00 (Noventa e dois mil e novecentos reais).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 05 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:0EE1095D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 017/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021****CONTRATO FMS Nº 017/2021****BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 2.255,60 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 05 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:F38EE288**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 018/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2020 - PMCG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020 - PMCG****CONTRATO FMS Nº 018/2021****BENEFICIÁRIO: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).****VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.**

Chã Grande - PE, 09 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:F8964041**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 019/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021****CONTRATO FMS Nº 019/2021****BENEFICIÁRIO: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 30.034.749/0001-10.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 09 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:F5B58434**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 020/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021****CONTRATO FMS Nº 020/2021****BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 09 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4684D4F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 021/2021
BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no
 CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos
 Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as
 necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção
 Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU -
 Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da
 Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 6.302,38 (Seis mil trezentos e dois reais e trinta e oito
centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 09 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5FD30181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 022/2021
BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
 Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção,
 Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e
 Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.598,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e oito
reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 09 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CA4DBD9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 023/2021

BENEFICIÁRIO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA
EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº **32.137.518/0001-68.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente
 destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 10.272,50 (Dez mil duzentos e setenta e dois reais e
cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 15 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4A6D6390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 024/2021
BENEFICIÁRIO: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,
SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME. Inscrita
 no CNPJ sob o nº **20.737.267/0001-73.**
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos
 para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 23.678,40 (Vinte e três mil seiscentos e setenta e oito
reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 20 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BDF1ADA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 025/2021
BENEFICIÁRIO: TORRES COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **40.058.970/0001-62.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente
 destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
 demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 174,50 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta
centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 30 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7EABF7D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 026/2021
BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME.
 Inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 30 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:24369AA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 027/2021
BENEFICIÁRIO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.518/0001-68.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 3.982,05 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 03 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:61BCF2A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 028/2021
BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME.
 Inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 5.073,00 (Cinco mil e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 03 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8E9C09BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 029/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 029/2021
BENEFICIÁRIO: MARIA REJANE BERNARDINO DA SILVA 07541205460. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.513/0001-63.
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 28.560,00 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F69AF974

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 030/2021
BENEFICIÁRIO: SEVERINA ANA FELIX DE SOUSA 80979475449. Inscrita no CNPJ sob o nº 38.828.764/0001-42.
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5253D839

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 031/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 031/2021
BENEFICIÁRIO: NANJI COELHO DE ALBUQUERQUE 41616944404. Inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.977/0001-74.
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6B916A19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 032/2021
BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIS DE MOURA 34446109472. Inscrita no CNPJ sob o nº **38.823.477/0001-40.**
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EA6015E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 033/2021
BENEFICIÁRIO: JOSÉ SEVERINO DE JESUS 03549276478. Inscrita no CNPJ sob o nº **34.048.133/0001-50.**
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:49CDC288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 034/2021
BENEFICIÁRIO: ALMIR ALEXANDRE DA SILVA 07593124436. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.957.949/0001-33.**
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 28.560,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:594FE4BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 035/2021

BENEFICIÁRIO: JOSILANY DA SILVA SANTOS 11133261400. Inscrita no CNPJ sob o nº **34.635.945/0001-00.**
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 44.479,20 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9F281A2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 036/2021
BENEFICIÁRIO: VALTER LUIS ANASTACIO SANTOS DE PAULA 00999761455. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.955.135/0001-60.**
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:990B6752

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 037/2021
BENEFICIÁRIO: KLEITON ANDERSON SANTOS DA SILVA 05771212431. Inscrita no CNPJ sob o nº **35.896.723/0001-03.**
OBJETO: Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 28.560,00 (Vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E3DF4A13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 038/2021**BENEFICIÁRIO: THAYSA BARBOSA DA SILVA 10796611408.**Inscrita no CNPJ sob o nº **35.944.284/0001-59.****OBJETO:** Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 28.560,00 (Vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:420655D3**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 039/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020****CONTRATO FMS Nº 039/2021****BENEFICIÁRIO: G D C DA SILVA COSTA – EIRELI EPP.**Inscrita no CNPJ sob o nº **09.721.729/0001-21.****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ R\$ 5.655,50 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 18 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:0E60924F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 040/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2020 - PMCG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020 - PMCG****CONTRATO FMS Nº 040/2021****BENEFICIÁRIO: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **33.330.526/0001-99.****OBJETO:** Fornecimento parcelado de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ R\$ 1.909,98 (Mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos).****VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.**

Chã Grande - PE, 18 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:2E118E50**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 041/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020****CONTRATO FMS Nº 041/2021****BENEFICIÁRIO: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **14.706.667/0001-19.****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ R\$ 75.351,00 (Setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 18 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:36CF78A3**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 042/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021****CONTRATO FMS Nº 042/2021****BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.****OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 15.904,30 (Quinze mil novecentos e quatro reais e trinta centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 18 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:6095A18F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 043/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021****CONTRATO FMS Nº 043/2021****BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.****OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 41.531,30 (Quarenta e um mil quinhentos e trinta um reais e trinta centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 28 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:262F23CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 044/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 044/2021
BENEFICIÁRIO: EDVÂNIO BERTOLDO DA SILVA
06217330407. Inscrita no CNPJ sob o nº 40.854.611/0001-11.
OBJETO:** Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 26.460,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E85B30A8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 045/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO FMS Nº 045/2021
BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.
OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 19.021,31 (Dezenove mil vinte e um reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E67C9B0A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 046/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 046/2021
BENEFICIÁRIO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38.
OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 9.680,00 (Nove mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:86256CFD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 047/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 047/2021
BENEFICIÁRIO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38.
OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 3.038,50 (Três mil trinta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FC9B0480

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 048/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 048/2021
BENEFICIÁRIO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.518/0001-68.
OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.190,85 (Quatro mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6730815E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 049/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO FMS Nº 049/2021
BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.
OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 17.691,21 (Dezessete mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador: ABE46E76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 050/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 050/2021
BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 34.660,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador: F07B3309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021
CONTRATO FMS Nº 051/2021
BENEFICIÁRIO: J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 28.833.878/0001-27.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 146.475,20 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador: 888D40B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 052/2021
BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU -

Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 19.797,00 (Dezenove mil setecentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador: 5E1E2C6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 053/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 053/2021
BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 984,50 (Novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador: 4CFF7A63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 054/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 054/2021
BENEFICIÁRIO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.806,80 (Um mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador: 08A46ED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 055/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

CONTRATO FMS Nº 055/2021

BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:F6195D39

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 056/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

CONTRATO FMS Nº 056/2021

BENEFICIÁRIO: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.034.749/0001-10.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 275,40 (Duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:C5182045

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 057/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

CONTRATO FMS Nº 057/2021

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 16.591,75 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4ED3B442

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 058/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

CONTRATO FMS Nº 058/2021

BENEFICIÁRIO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais preventivos relacionados à pandemia de COVID-19, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:49238E5E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 059/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

CONTRATO FMS Nº 059/2021

BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais preventivos relacionados à pandemia de COVID-19, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 33.665,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:82B9FD8D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 060/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

CONTRATO FMS Nº 060/2021

BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais preventivos relacionados à pandemia de COVID-19, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9977F365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 061/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO FMS Nº 061/2021
BENEFICIÁRIO: ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais preventivos relacionados à pandemia de COVID-19, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 5.616,00 (Cinco mil seiscentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:590287E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 062/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 062/2021
BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1A714E4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 063/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 063/2021
BENEFICIÁRIO: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.917,60 (Um mil novecentos e dezesseite reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3F48ED43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 064/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 064/2021

BENEFICIÁRIO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 6.391,00 (Seis mil trezentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3C701F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 065/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 065/2021

BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.284,00 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:54E5CEF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 066/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 066/2021

BENEFICIÁRIO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.518/0001-68.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 4.061,85 (Quatro mil sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:BFC52CA8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 067/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

CONTRATO FMS Nº 067/2021

BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 19.609,18 (Dezenove mil seiscentos e nove reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:1E2F84ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 068/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

CONTRATO FMS Nº 068/2021

BENEFICIÁRIO: M T COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **07.946.534/0001-54.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 6.843,82 (Seis mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:AF9994BD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 069/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

CONTRATO FMS Nº 069/2021

BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.706.033/0001-57.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 738,61 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:78CD5F51

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 070/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

CONTRATO FMS Nº 070/2021

BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 39.232,84 (Trinta e nove reais duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:8B6F417C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 071/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 071/2021

BENEFICIÁRIO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº **32.137.518/0001-68.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 5.311,85 (Cinco mil trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 05 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:BE3E271E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 072/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 072/2021
BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no
CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos
Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as
necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção
Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU -
Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da
Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 07 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:663C0D78

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 073/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 073/2021
BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº
23.706.033/0001-57.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos
Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as
necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção
Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU -
Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da
Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 07 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:472C7C1B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 074/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021
CONTRATO FMS Nº 074/2021
BENEFICIÁRIO: J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção
Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde
da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 11.675,00 (Onze mil seiscentos e setenta e cinco
reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 09 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C0A16FBF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 075/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO FMS Nº 075/2021
BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita
no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento
da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 16.971,65 (Dezesseis mil novecentos e setenta e um
reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 19 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DA7088E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 076/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021
CONTRATO FMS Nº 076/2021
BENEFICIÁRIO: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **02.141.363/0001-72.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção
Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde
da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 5.072,30 (Cinco mil setenta e dois reais e trinta
centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 19 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9C110DE2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 077/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021
CONTRATO FMS Nº 077/2021
BENEFICIÁRIO: C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **30.095.551/0001-47.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção
Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde
da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 900,95 (Novecentos reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 19 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6362A21A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 078/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO FMS Nº 078/2021
BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais preventivos relacionados à pandemia de COVID-19, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 17.570,00 (Dezessete mil quinhentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 19 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9F11F5B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 079/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 079/2021
BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 30.295,00 (trinta mil duzentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 19 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6755FF0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 080/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 080/2021

BENEFICIÁRIO: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.828/0001-47.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Água Mineral sem gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 3.746,95 (Três mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 23 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:566EEF4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 081/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 081/2021
BENEFICIÁRIO: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.104/0001-57.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.991,73 (Quatro mil novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 23 de julho de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4F981FC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 082/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 082/2021
BENEFICIÁRIO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.793,80 (Um mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B5BF5D78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 083/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO FMS Nº 083/2021

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 18.350,21 (Dezoito mil trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 04 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:D128C6F6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 084/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

CONTRATO FMS Nº 084/2021

BENEFICIÁRIO: J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 10.031,00 (Dez mil e trinta e um reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 04 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:ED635EC8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 085/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

CONTRATO FMS Nº 085/2021

BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **37.573.478/0001-10.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 51.631,50 (Cinquenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 06 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:049F52FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 086/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

CONTRATO FMS Nº 086/2021

BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 48.520,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 06 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:09FCA348

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 087/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

CONTRATO FMS Nº 087/2021

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 20.507,81 (Vinte mil quinhentos e sete reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:26F74E0A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 088/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

CONTRATO FMS Nº 088/2021

BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62.**

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 2.295,42 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:25169752

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 089/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
CONTRATO FMS Nº 089/2021
BENEFICIÁRIO: CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.405/0001-37.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.127,19 (Um mil cento e vinte e sete reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1456347D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 090/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
CONTRATO FMS Nº 090/2021
BENEFICIÁRIO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.518/0001-68.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 2.091,85 (Dois mil noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E52CEE4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 091/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
CONTRATO FMS Nº 091/2021
BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 10.451,58 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5950E168

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 092/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
CONTRATO FMS Nº 092/2021
BENEFICIÁRIO: LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.985.177/0001-70.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.341,66 (Quatro mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:640E988A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 093/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
CONTRATO FMS Nº 093/2021
BENEFICIÁRIO: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 31.834.213/0001-42.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 5.391,40 (Cinco mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1559CCA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 094/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021
CONTRATO FMS Nº 094/2021
BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral

Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 756,35 (Setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 17 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:41A23A55

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 095/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

CONTRATO FMS Nº 095/2021

BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.625.167/0001-50.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 41.554,40 (Quarenta e um mil reais quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 20 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:2708D00A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 096/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

CONTRATO FMS Nº 096/2021

BENEFICIÁRIO: C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.095.551/0001-47.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 2.098,50 (Dois mil noventa e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 20 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:1EBFF0FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 097/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

CONTRATO FMS Nº 097/2021

BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 12.538,28 (Doze mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 20 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:DD39BF87

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 098/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

CONTRATO FMS Nº 098/2021

BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:C8121A86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 099/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

CONTRATO FMS Nº 099/2021

BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 782,50 (Setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4C3C67BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 100/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

CONTRATO FMS Nº 100/2021

BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.209,40 (Um mil duzentos e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ED0FEF59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 101/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

CONTRATO FMS Nº 101/2021

BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.549,05 (Mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7B34215D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 102/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

CONTRATO FMS Nº 102/2021

BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EB9AEE7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 103/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 103/2021

BENEFICIÁRIO: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **05.560.250/0001-08.**

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado split dos tipos hi wall, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:24AD11CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 104/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 104/2021

BENEFICIÁRIO: LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.985.177/0001-70.**

OBJETO: Fornecimento parcelado Material de Expediente destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.778,34 (Sete mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E16BA048

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 105/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 105/2021
BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº
40.876.269/0001-50.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção,
Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e
Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 2.418,08 (Dois mil quatrocentos e dezoito reais e oito
centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:73A5CD83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 106/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 106/2021
BENEFICIÁRIO: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Inscrita no CNPJ sob o nº 15.289.720/0001-96.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção,
Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e
Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 28.104,40 (Vinte e oito mil cento e quatro reais e
quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4A56DD5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 107/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 107/2021
BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção,
Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e
Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 6.977,50 (Seis mil novecentos e setenta e sete reais e
cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3063E5C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 108/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 108/2021
BENEFICIÁRIO: C. F. DE MORAES RAMOS ME. Inscrita no
CNPJ sob o nº 31.493.939/0001-69.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção,
Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e
Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 20.528,86 (Vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e
oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 25 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:91A80FB9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 109/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021
CONTRATO FMS Nº 109/2021
BENEFICIÁRIO: C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.095.551/0001-47.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial
– CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde
da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.397,00 (Mil trezentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:99119E4B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 110/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 110/2021
BENEFICIÁRIO: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 13.630.407/0001-44.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos
Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as
necessidades da Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Hospital
Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7D703E7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 111/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 111/2021
BENEFICIÁRIO: BENEFICIÁRIO: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 13.630.407/0001-44.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D6613F3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 112/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO FMS Nº 112/2021
BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais preventivos relacionados à pandemia de COVID-19, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 17.570,00 (Dezessete mil quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:012A54E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 113/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 113/2021
BENEFICIÁRIO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.518/0001-68.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 4.211,85 (Quatro mil trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0CE9A3D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 114/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO FMS Nº 114/2021
BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 22.535,09 (Vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B1292005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 115/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 115/2021
BENEFICIÁRIO: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.813,80 (Um mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E32DD535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 116/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 116/2021

BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 16.576,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:E77816A6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 117/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

CONTRATO FMS Nº 117/2021

BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 15.600,50 (Quinze mil seiscentos reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:E8DA81B7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 118/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

CONTRATO FMS Nº 118/2021

BENEFICIÁRIO: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 16.720.709/0001-00.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 574,40 (Quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:E2FED709

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 119/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 119/2021

BENEFICIÁRIO: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.104/0001-57.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 4.691,74 (Quatro mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:2C8FC5F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 120/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 120/2021

BENEFICIÁRIO: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.828/0001-47.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Água Mineral sem gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.746,95 (Três mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 02 de setembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:F23536A6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2021 DISPENSA Nº
011/2021**

Termo de ratificação e homologação da dispensa de licitação. O Prefeito Municipal das Correntes-PE, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 72 e 75 Inciso II da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie ratifica e homologa a dispensa de licitação, cujo procedimento se deu através do processo nº. 034/2021 – contrato nº 068/2021, para a celebração do contrato de prestação de serviços com a empresa Maufrs Construção de Edifícios - Eireli, inscrita no

CNPJ sob nº. 32.219.949/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica executados manualmente, pelo período de 29/10/2021 a 27/11/2021 no valor global de R\$ 49.592,90 (Quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Correntes, 29 de outubro de 2021.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:012CEA7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021-CPL/PMC
- TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-CPL/PMC

O Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução das obras de urbanização no Município de Cumaru, com construção de quadras poliesportivas em diversas localidades (EP/PE-149). Declarada VENCEDORA a empresa **R B SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.005.185/0001-05, com valor total de R\$ 660.236,17 (seiscentos e sessenta mil duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Cumaru/PE, 03 de novembro de 2021.

JOÃO RICARDO SOARES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:6C0B29A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021-CPL/PMC -
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-CPL/PMC

O **MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, examinados os autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução das obras de urbanização no Município de Cumaru, com construção de quadras poliesportivas em diversas localidades (EP/PE-149),

RESOLVE:

ADJUDICAR o referido objeto em favor da empresa declarada vencedora a **R B SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.005.185/0001-05 e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório no **valor total de R\$ 660.236,17 (seiscentos e sessenta mil duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)**.

E ainda, **AUTORIZAR**, a emissão da Nota de Empenho global em favor da empresa vencedora, a qual fica convocada para assinatura do Termo Contratual no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da publicação oficial.

Cumaru, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:2C705B05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 021-FME/ 2021

O **MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) sob o Nº 35.667.377/0001-83, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 30.951.247/0001-54, com sede à Rua Severo Marques, nº 53, Bairro Dedé Damasceno, Dormentes/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. Beniciana Santana de Macedo Granja, brasileira, casada, profissão Professora, inscrita no CPF/MF sob o nº985.253.874-87, residente e domiciliada nesta cidade,, em pleno exercício de suas funções, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve cancelar o Registro de Preços com a Empresa **F LUCAS W E SILVA**, CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, localizada a Rua 7 de Setembro, nº 02, Bairro São Francisco, Cidade afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, neste ato representada por Fábio Lucas Whylace e Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, sob o nº 7.803.630 e inscrito(a) no CPF sob o nº 093.869.104-03. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços Nº. 021-FME/ 2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 009-FME/2021, instalado para aquisição de equipamentos de climatização para sala de aula de acordo com o termo de compromisso **PAR (Plano de Ações Articuladas)**, **DOCUMENTO Nº 201900865-5, PROCESSO Nº 23400.000364/201909**.

A decisão de cancelamento da ata, está alicerçada sobre o pedido de cancelamento efetuado pela empresa, anexado no processo administrativo ° Nº 010-FME/2021. Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços Nº. 021-FME/ 2021.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Dormentes (PE), 03 de Novembro de 2021.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:D93ACAA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016-FME/2021

Contrato: **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016-FME/2021**.

Objeto: locação de um imóvel situado na Agostinho Jubilino de Macedo nº 110, Bairro Centro, Dormentes-PE, com a finalidade de receber os alunos do 9º ano da Escola Mauricio José Rolim Cavalcanti com aula de reforço atendendo o Projeto Bios TRIEduc, por excepcional interesse público no Município de Dormentes/PE

Contratado: **Manoel Nascimento de Macedo**, Cpf sob o nº076.749.374-53.

Valor R\$ R\$ 1,200 (um mil e duzentos reais).

Vigência: de 30 (trinta) dias a contar do dia 01 de novembro de 2021.

Dormentes-PE, 29.10.2021.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA

Secretaria de Educação,

Publicado por:

Danilo Damasceno Camilo

Código Identificador:57BD9A3B**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 027-FMS/ 2021**

O MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) sob o Nº 35.667.377/0001-83, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.207.731/0001-29, com sede à Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro - Dormentes-PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. TALITA MIRELE RODRIGUES, brasileira, casada, residente e domiciliado na Cidade de Dormentes/PE inscrita no CPF sob o Nº 075.745.434-88, em pleno exercício de suas funções, doravante denominada CONTRATANTE, resolve cancelar o Registro de Preços com a Empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ no 37.532.344/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BOLIVIA Nº1380, CEP 14400070, representada por RENATO FRANCHINI PEREIRA, Carteira de identidade no 258020404, inscrito no CPF no 269.714.368-81. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços Nº. 027-FMS/ 2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010-FMS/2021, instalado para aquisição de 03 Ambulâncias para Simples remoção, para atender as para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dormentes-PE no transporte e locomoção dos pacientes do Hospital Municipal Nossa Senhora da Paz e no combate a pandemia causada pelo Novo Coronavírus, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

A decisão de cancelamento da ata, está alicerçada sobre o pedido de cancelamento efetuado pela empresa, anexado no processo administrativo Nº 011-FMS/2021. Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços Nº. 027-FMS/ 2021.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Dormentes (PE), 03 de Novembro de 2021.

TALITA MIRELE RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Danilo Damasceno Camilo

Código Identificador:728930EB**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
017/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021.**

Pregão Eletrônico (SRP) nº 017/2021. Processo Licitatório nº 027/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado automotivo, para atender a Prefeitura Municipal de Dormentes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Educação, e suas respectivas unidades, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, Conforme as condições e especificações constates no termo de referência. Valor estimado R\$ 32.330,00. Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Início das disputas: às 09:30 horas do dia 18 de novembro de 2021. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 03 de novembro de 2021.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES

Pregoeiro.

Publicado por:

Wuyls Cletson de Macedo

Código Identificador:A0996FBC**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 945/2021**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA MARQUESA SANTANA MARQUES COELHO, Matrícula funcional nº 207, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 27 de outubro de 2021 a 25 de novembro de 2021, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 21 de outubro de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wuyls Cletson de Macedo

Código Identificador:5608896F**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 946/2021**

Dormentes/PE, 25 de outubro de 2021.

“Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica homologou o atestado e concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal MARIA HELOIZA BEZERRA DA SILVA que ocupava o cargo de PROFESSORA, mat. 2961, para ocupar doravante a função de Assistente de Apoio Educacional, na Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta dias) correspondente a 10.09.2021 a 08.03.2022.

Art. 2º. A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito,

protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dê-se ciência ao servidor interessado.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuyls Cletson de Macedo
Código Identificador: E2FB9680

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 947/2021

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o Sr. ALBERICO DE ALBUQUERQUE, CPF: 024.780.274-37.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 29 de outubro de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuyls Cletson de Macedo
Código Identificador: D44E0D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 944/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DAILVETE DE JESUS SILVA, Matrícula funcional nº 425, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 21 de outubro de 2021 a 19 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 21 de outubro de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuyls Cletson de Macedo
Código Identificador: 70C407FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 089/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021. CONTRATO Nº
258/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETÍFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Valor total: R\$ 120.180,00 (cento e vinte mil cento e oitenta reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 20 de outubro de 2021.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador: 227F032B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 087/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. CONTRATO Nº
259/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL, DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ITENS REVOGADOS NO PE 006/2021). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: SR CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.787/0001-03. Valor total: R\$ 241.406,40 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 20 de outubro de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador: 6A503840

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 089/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021. CONTRATO Nº
256/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE

ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETÍFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Valor total: R\$ 300.450,00 (trezentos mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 20 de outubro de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:FA2FA44C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 080/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021. CONTRATO Nº
225/2021.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95. Valor total: R\$ 4.326,42 (quatro mil trezentos e vinte seis reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 08 de outubro de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:AEDFC5B1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 080/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021. CONTRATO Nº
237/2021.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00. Valor total: R\$ 2.162,00 (dois mil cento e sessenta e dois reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 08 de outubro de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:16EA2212

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA Nº 1557 / 2021 PME**

A **Prefeita do Município da Escada**, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a PORTARIA nº 0968/2021 – GP, que determina a abertura de Processo Administrativo.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 03 de Novembro de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:3B179491

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2021**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – Abertura realizada em 03/11/2021 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MOTONIVELADORA), PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE EXU/PE (ITEM DESERTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Certame declarado FRACASSADO, haja vista não haver nenhum licitante classificado para o objeto do citado Processo Licitatório. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.**

Exu (PE), 03 de novembro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:65C6C862

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – Abertura realizada em 26/10/2021 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI E ÁLCOOL ETÍLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Certame declarado **FRACASSADO**, haja vista não haver nenhum licitante classificado para o objeto do citado Processo Licitatório. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 26 de outubro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:67158D70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 011/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
053/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 053/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 011/2021, cujo objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

EMPRESA VENCEDORA: SOLUÇÕES RENT A CAR LTDA,
CNPJ nº 11.078.937/0001-04
VALOR MENSAL: ITENS: 01 – R\$ 3.900,00 e 02 – R\$ 3.420,00.
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 87.840,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: D FEITOSA ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº
13.815.150/0001-03.
VALOR MENSAL: ITENS: 03 – R\$ 2.580,00, 05 – R\$ 8.060,00, 06
– R\$ 10.050,00, 08 – R\$ 10.140,00 e 09 – R\$ 12.740,00.
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 522.840,00 (Quinhentos e vinte e
dois mil e oitocentos e quarenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: MATA NORTE EMPREENDIMENTOS
E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 38.041.920/0001-20.
VALOR MENSAL: ITEM: 04 – R\$ 7.021,30
VALOR TOTAL: R\$ 84.255,60 (Oitenta e quatro mil e duzentos e
cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA
EIRELLI, CNPJ 29.058.282/0001-60.
VALOR MENSAL: ITENS: 07 – R\$ 7.410,00 10 – R\$ 13.860,00 e 11
– R\$ 18.348,00.
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 475.416,00 (Quatrocentos e
setenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Ferreiros (PE), 18 de Outubro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:39827341

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 053/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de Ferreiros do Estado de Pernambuco, através do Prefeito Constitucional, Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 053/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021, que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ferreiros, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2021 e ADJUDICADO aos proponentes: SOLUÇÕES RENT A CAR LTDA, CNPJ nº 11.078.937/0001-04, no valor mensal: Itens: 01 – R\$ 3.900,00 e 02 – R\$ 3.420,00 e valor total (12 MESES): R\$ 87.840,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais); D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 13.815.150/0001-03, no valor mensal: Itens: ITENS: 03 – R\$ 2.580,00, 05 – R\$ 8.060,00, 06 – R\$ 10.050,00, 08 – R\$ 10.140,00 e 09 – R\$ 12.740,00 e valor total (12 MESES): R\$ 522.840,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais); MATA NORTE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 38.041.920/0001-20, no valor mensal: ITEM: 04 – R\$ 7.021,30 e valor total: R\$ 84.255,60 (Oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELLI, CNPJ 29.058.282/0001-60, no valor mensal: ITENS: 07 – R\$ 7.410,00 10 – R\$ 13.860,00 e 11 – R\$ 18.348,00 e valor total: (12 MESES): R\$ 475.416,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Ferreiros(PE), 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:3C2B2BC0

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
N.º 053/2021 - PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2021

PROCESSO N.º 053/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à SOLUÇÕES RENT A CAR LTDA, CNPJ nº 11.078.937/0001-04, no valor mensal: Itens: 01 – R\$ 3.900,00 e 02 – R\$ 3.420,00 e valor total (12 MESES): R\$ 87.840,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais); D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 13.815.150/0001-03, no valor mensal: Itens: ITENS: 03 – R\$ 2.580,00, 05 – R\$ 8.060,00, 06 – R\$ 10.050,00, 08 – R\$ 10.140,00 e 09 – R\$ 12.740,00 e valor total (12 MESES): R\$ 522.840,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais); MATA NORTE EMPREENDIMENTOS E

COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 38.041.920/0001-20, no valor mensal: ITEM: 04 – R\$ 7.021,30 e valor total: R\$ 84.255,60 (Oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELLI, CNPJ 29.058.282/0001-60, no valor mensal: ITENS: 07 – R\$ 7.410,00 10 – R\$ 13.860,00 e 11 – R\$ 18.348,00 e valor total: (12 MESES): R\$ 475.416,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Ferreiros(PE), 19 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aluízio Galdino Lima

Código Identificador:C417D2FF

GABINETE DO PREFEITO

**GABINEE DO PREFEITO - TERMO DE NOTIFICAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO
ELETRONICO Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 053/20121**

GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/20121
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE, inscrita no CNPJ n.º 11.361.870/0001-02, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros – PE.

NOTIFICADA: CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELLI, CNPJ 29.058.282/0001-60.

Com base no subitem 18.2 - do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 011/2021, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Ferreiros/PE, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros – PE, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/11/2021 até 05/11/2021 para assinar o referido contrato.

Ferreiros (PE), 29 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE.

GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/20121
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE, inscrita no CNPJ n.º 11.361.870/0001-02, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros – PE.

NOTIFICADA: SOLUÇÕES RENT A CAR LTDA, CNPJ nº 11.078.937/0001-04.

Com base no subitem 18.2 - do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 011/2021, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Ferreiros/PE, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros – PE, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/11/2021 até 05/11/2021 para assinar o referido contrato.

Ferreiros (PE), 29 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE.

GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/20121
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE, inscrita no CNPJ n.º 11.361.870/0001-02, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros – PE.

NOTIFICADA: D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 13.815.150/0001-03.

Com base no subitem 18.2 - do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 011/2021, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Ferreiros/PE, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros – PE, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/11/2021 até 05/11/2021 para assinar o referido contrato.

Ferreiros (PE), 29 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE.

GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/20121
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE, inscrita no CNPJ n.º 11.361.870/0001-02, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros – PE.

NOTIFICADA: MATA NORTE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 38.041.920/0001-20.

Com base no subitem 18.2 - do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 011/2021, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal n.º 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Ferreiros/PE, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros – PE, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/11/2021 até 05/11/2021 para assinar o referido contrato.

Ferreiros (PE), 29 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:72344EC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 041/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 020/2021. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr. **Contratação de Empresa especializada, detentora de estação de transbordo instalada e em regular funcionamento, localizada a no máximo, 100 km de distância do município de FLORES, objetivando à seleção dos resíduos sólidos e posterior transporte até a sua destinação final em aterro sanitário licenciado.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte Empresa: **BPM Serviços Ltda - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.494.106/0003-01, vencedora do certame com o valor mensal de R\$ 20.289,81 (vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor global de **R\$ 243.477,72 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente aos 12 meses de sua vigência;** maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 03/11/2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:CD97A07B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 940/2021

Dispõe sobre a nomeação do OUVIDOR e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **CICERO MARCELO DE MELO**, brasileiro, portador do RG sob o nº 6.132.928 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 012.102.394-00, para o cargo comissionado de **OUVIDOR – CCS1**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 03 de novembro de 2021

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C967E581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1554

EMENTA: Concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) ao Sr. Aldo Vilela dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) ao **Sr. Aldo Vilela dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados, na área de imprensa, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(Johny Albino)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA 1º Secretário	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA 2ª Secretária
---	--

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:1F7F872C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1555

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Garanhuns, a **Campanha Permanente de Incentivo a Doação de Sangue**, a ser realizada todos os anos.

Art. 2º Fica a Gerência Administrativa, responsável em organizar e idealizar ações voltadas à divulgação da Campanha Permanente de Incentivo a Doação de Sangue no âmbito da Câmara Municipal de Garanhuns.

§ 1º A divulgação da Campanha sobre a importância da doação de sangue, será realizada ao longo do ano, em especial nos meses de janeiro e julho, e reforçada em momentos que naturalmente o banco de sangue do Município sofre com a falta de doadores.

§ 2º Deverão fazer parte das ações mencionadas no Caput deste artigo:

I – promoções de palestras;

II – exposições;

III – ações voltadas à divulgação da importância da doação de sangue;

IV – anúncios publicitários.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios, para realização da presente campanha.

Art. 4º O(A) Servidor(a) Público da Câmara, poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, por um dia, a cada 06 (seis) meses, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º SECRETÁRIO	2ª SECRETÁRIA

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:57FCD7ED

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 026/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o Edital de Chancela nº **002/2021** que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil – OSC a serem financiados com recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a análise dos projetos realizados pela Comissão no dia 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da lista de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas para captar recursos para financiar seus projetos, selecionados nos termos desta Resolução, de acordo com a classificação sendo estes:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Creche Escola Santa Clara	"Ludicidade como mediação pedagógica e administrativa NUSTACAF/CRECHE ESCOLA SANTA CLARA"	100 (aprovado após recurso)	R\$48.117,97
Lar da Criança Santa Maria	"Missão que transforma, missão que educa"	85	R\$50.903,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	"Pagamento de PESSOAL: dezembro/décimo terceiro salário 2021"	85	R\$72.920,60
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social - NADESG	"Batuque 2022 Sustentabilidade"	70	R\$60.300,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 03 de novembro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:DOB73469

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 027/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Fomento da Associação Semeando a Palavra realizada no dia 05 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da entidade mediante ofício nº 10/2021 de 23 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 03 de novembro de 2021 sob o nº de ata 380.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação por mais 03 meses mediante termo aditivo referente ao Termo de Fomento: nº 005/2021, atendendo a continuidade necessária das propostas do Projeto "Adequações estruturais e ambientais como forma de estimular 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade assistidas pela Associação Semeando a Palavra a desenvolverem sua capacidade de maneira integral e melhorar o aprendizado" da Associação Semeando a Palavra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 03 de novembro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

Presidente do COMDICA-Garanhuns

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:A4B33AB2

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 037/2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria nº 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. EDSON GANGARRA DE ALMEIDA COSTA, portador do CPF nº 622.157.874-49, do cargo comissionado ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA, símbolo (IPSG/CC-5), com efeito retroativo a partir de 28 de novembro de 2021, nos termos da Lei

Municipal nº 3.891/2013, modificada pela Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 03 de novembro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente Do IPSG

Portaria 007/2021 - GP

Matrícula Nº 84.126

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:10D0EA1E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**AVISO DE LICITAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00015/2021 LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DESTINADO AO
APOIO A EXTENÇÃO DO PSF NA VILA DE BELA VISTA**

Processo Nº: 031/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2021. Serviço. Tipo menor preço. BENEFICIO LOCAL/REGIONAL ART 48 LC 123/2006. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DESTINADO AO APOIO A EXTENÇÃO DO PSF NA VILA DE BELA VISTA, C/ QUILOMETRAGEM LIVRE PARA DAR SUPORTE OPERACIONAL PSF C/ MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO PROPRIETÁRIO, VISANDO O ATENDIMENTO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF. Valor: R\$45.330,48. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Novembro de 2021. No site <https://licitanet.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 004/2017/17; Decreto Municipal nº 027/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 03/11/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Francisco Duarte Gabriel

Código Identificador:38CE6B44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 021/2021
LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM SOM MOVEL PARA
PUBLICIDADE**

Processo Nº: 053/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2021. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. LOCAÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO COM REBOQUE DE SISTEMA DE SOM DE PORTE MÉDIO, MESA DE SOM, MICROFONES PARA SERVIÇO DE APOIO NA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DE INTERESSE PÚBLICO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO. **BENEFICIO REGIONAL ART. 48 LC 123/2006**, EXCLUSIVO PARA MEI. Valor: R\$47.771,04. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Novembro de 2021. No site www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 03/11/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Francisco Duarte Gabriel

Código Identificador:3004FAF0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 048/2021 - Processo nº 046/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de geladeiras, para atender as Unidades Educacionais e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá-PE. **Empresa:** P.C.R do Amaral & Amaral Ltda. – CNPJ nº 09.343.965/0001-51. **Valor global:** R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 05/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária de Educação.

Publicado por:

Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges

Código Identificador:AF72CC14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE
URBANO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 047/2021-CPL. Pregão Eletrônico nº 019/2021.BB895160 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto de engenharia e arquitetura para revitalização do ponto turístico denominado escadaria da felicidade, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. **Empresa:** CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 40.261.643/0001-03, Localizada na Avenida 20 de dezembro, 275, Augusto David, Chã Grande - PE. **Lote 1.** Valor Global: R\$21.950,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Infraestrutura, mobilidade e controle urbano comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 03 de novembro de 2021.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO

Secretário de Infraestrutura, mobilidade e controle urbano.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:8E0A29E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PROCESSO Nº 036/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021
Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de medicamentos da Atenção Básica, de uso Hospitalar e Psicotrópicos visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de básica, Média e de Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, através de seu Pregoeiro, torna público que em face os termos de rescisões nos autos e com amparo no art. 79, II da Lei 8.666/93, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação em segundo lugar, **ALCANCE NORDESTE COM IMPORT & EXPORT MEDICAMENTOS**, Item 199, a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, itens 54, 202, 212, a empresa **D ARAUJO COMERCIAL EIRELI**, item 03, **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, itens 02, 09, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, item 31, a empresa **FIELDS-MED**, itens 22, 169, a empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 209, a empresa **ISABEL CRISTIANA MORAES MARINHO E CIA LTDA**, itens 166, 174, 180, 186, 188, 190, 194, 207, 210, a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICA E MATERIAIS HOSPITALAR**, a empresa itens 7, 16, 32, 38, 48, 64, 89, 93, 130, 153, 154, 157, 183, 214, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MEDICOS**, item 173, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, itens 20, 139, 163, 203, 204, 205 a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, itens 33, 40, 81, 132, a empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP**, item 57, a empresa **PRISMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMANTOS LTDA**, itens 25, 47, 129, 149, 192, 197, 219, a empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 29, a empresa **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, itens 45, 46, 65, 84, 100, 102, 175, 208, 221, **T.F ALEXANDRE DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS**, itens 55, 60, 96, 103, 191, 196, 198, 200, 211, a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, item 59, no certame, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Gravatá, 03 de novembro de 2021.

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:6A2C3C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2021

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, lança o edital do II Prêmio Gravataense da Cultura em homenagem a Dona da Paz - Maria da Paz Leite Araújo, voltado para os trabalhadores (as) da Cultura do Município de Gravatá. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação do dia 04/11/2021 a

24/11/2021 na Sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Gravatá no horário da 07:30h às 14:00h de Segunda a Sexta, na Av. Joaquim Didier, nº 261, Centro – Gravatá – PE.

Gravatá, 03 de novembro de 2021.

RICARDO MACHADO GUIMARÃES
Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:67E190B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2021-FME.

- Processo Licitatório nº 016/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 010/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 010/2021-FME
- Objeto Nat.: Serviços.
- Objeto Descr.: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Educação, do Município de Iati.
- Contratado (a): ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ Sob o nº: 13.170-918/0001-20.
- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IATI-PE,
- CNPJ Sob o nº: 30.877.083/0001-62.
- Valor Contratado: R\$ 182.299,60 (Cento e oitenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
- Termo Aditivo nº: 01.
- Percentual Corresponde Aproximado: 25,00% (Vinte e Cinco por cento).
- Valor Acrescido: R\$ 45.574,90 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
- Valor Acrescido Acumulado: R\$ 227.874,50 (Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
- Data de Assinatura: 03/09/2021.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 03 de setembro de 2021.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do FME
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:834D30EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2021-FMS.

- Processo Licitatório nº 020/2020 – FMS.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 009/2020 – (SRP) – FMS.
- Licitação Eletrônica nº 850501.
- Contrato nº 003/2021-FMS.
- Objeto Nat.: Compras.
- Objeto Descr.: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e

medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município.

- Contratado (a): DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 - CNPJ Sob o nº: 31.368.706/0001-34.
 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI-PE, - CNPJ Sob o nº: 11.209.728/0001-44.
 - Valor Contratado: R\$ 2.320.994,60 (Dois milhões e trezentos e vinte mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
 - Termo Aditivo nº: 01.
 - Percentual Corresponde Aproximado: 24,98% (Vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento).
 - Valor Acrescido: R\$ 579.842,17 (Quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
 - Valor Acrescido Acumulado: R\$ 2.900.836,77 (Dois milhões e novecentos mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).
 - Data de Assinatura: 18/10/2021.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 18 de outubro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do FMS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D472DF00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

IGAPREV
RETIFICAR A PORTARIA Nº 48/2021

PORTARIA RETIFICATÓRIA Nº 079/2021

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012

RESOLVE retificar a portaria nº 48/2021, publicada no diário municipal em 19 de julho de 2021, passando a ter os seguintes termos:

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **DASNEVES MARIA BARBOSA FAUSTINO**, esposa e Sra. **ANA HELOIZE FAUSTINO**, filha menor não emancipada, referente ao falecimento do servidor Sr. **FERNANDO FRANCISCO FAUSTINO**, matrícula 3857, Guarda Civil Municipal Nível XIV, falecido em 03 de junho de 2021, conforme óbito registrado sob o nº13987, no livro C-73, às folhas 116 do Cartório Registral de Igarassu;

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte a Sra. DASNEVES MARIA BARBOSA FAUSTINO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 832.688.204-68, esposa do ex-servidor e a **Sra. ANA HELOIZE FAUSTINO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 163.207.524-59, filha menor não emancipada do ex-servidor Sr. **FERNANDO FRANCISCO FAUSTINO**, matrícula 3857, Guarda Civil Municipal Nível XIV, com fundamento no Art.

40, § 7º, **Inciso II** da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Inciso III, alínea “a”, bem como Arts. 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Junho de 2021, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 03 de novembro de 2021

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.
Ass. Adm. Financeiro.

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA.
Presidente Conselho Deliberativo

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:E2D95B52

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - PORTARIA Nº
011/2021.

PORTARIA Nº 011/2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, através do (a) Secretário (a) Marcílio Ângelo Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Nelson José Galvão, inscrito (a) no CPF sob o nº 123.817.804-91, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 3343/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Ericka Carolina, inscrito (a) no CPF sob o nº 083.700.194-39, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 3343/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 3343/000, referente ao pagamento em favor da empresa ROZIVALDO BERLAMINO DO CARMO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.161.032/0001-19, tendo em vista o Processo Licitatório SGI nº 030/2021 – Pregão Eletrônico SGI nº 017/2021 que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, PARA ATENDIMENTO DE CONTRIBUINTES DE ÁREAS REMOTAS/DISTANTES DA SEDE DA SECRETARIA, COMO DISTRITOS E BAIROS REMOTOS DE IGARASSU/PE. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 4º. Ao (À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

- Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

- Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizado e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
- Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
- Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
- Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

- Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
- Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
- Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 20 de outubro de 2021

MARCÍLIO ÂNGELO SILVA
Secretaria Executiva da Receita

Publicado por:
 Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:1A61421F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 053/21;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/ 027/2021

Nat.: Compra; Objeto: **FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.** Valor máximo aceitável total da eventual aquisição do objeto deste certame é R\$ **55.052,40 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30 do dia 18.11.2021;
 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 13:00 do dia 04.11.2021;
 - **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:29 do dia 18.11.2021;
 - **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h31min do dia 18.11.2021.
- REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 03 de novembro de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
 Pregoeira da CPL III

Publicado por:
 Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:64AF8DC6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 054/21;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/ 028/2021;

Nat.: Compra; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS DE PADARIA E EQUIPAMENTOS EM APOIO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE IGARASSU/PE – CEFOPI (PANIFICAÇÃO) PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PADEIROS.**

(Valor Máximo Aceitável Total: **R\$ 157.477,06 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos).**

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30 do dia 19.11.2021;
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 14h00 do dia 05.11.2021;
- FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30 do dia 19.11.2021;
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 09h29min do dia 19.11.2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
- REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 03 de novembro de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1BF2FFBB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 055/2021, COMISSÃO:
CPL III, MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2021,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS JOÃO QUEIROZ GALVÃO – RUA EDGAR LINS, BEIRA – MAR - IGARASSU/PE, E JOSÉ EDUARDO DE BRITO - CENTRO – IGARASSU/PE, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS A SEGUIR DISCRIMINADOS RESUMIDAMENTE: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES; SUPERESTRUTURA; SISTEMA DE COBERTURA; REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS; SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO); PINTURA; INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFÔNICAS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS FINAIS.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 516.542,60 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, 22/11/2021, às 09:30h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **cpl.4igarassu@gmail.com;** no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 03 de novembro de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
 Presidente CPL III

Publicado por:
 Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7A4B2B4A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS Nº 027/2021 –
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VAQUEIRO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico solicita a apresentação de cotações de preço para Contratação de serviço de Vaqueiro para aplicação de vacinas contra febre aftosa no Município de Igarassu no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2021. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 05/11/2021 para o e-mail **setordecomprasgi@gmail.com**

Igarassu, 03 de Novembro de 2021.

Secretaria de Gestão Integrada

Publicado por:
 Suelene Cristina Teodozio dos Anjos Silva
Código Identificador:E6B1E556

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP/MEI PROCESSO Nº 027/21; MODALIDADE/Nº:
PREGÃO ELETRÔNICO/ 018/2021;

Nat.: Compra; Objeto: **REGISTO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor máximo aceitável total da eventual aquisição do objeto deste certame é R\$ 1.102.293,90 (um milhão, cento e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 12: 00 do dia 05.11.2021;
- FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:30h do dia 19.11.2021;
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h31min do dia 19.11.2021
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 11:30h do dia 19.11.2021;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).
Esclarecimentos através do e-mail: cpl2saudeigarassu@gmail.com

Igarassu, 03 de novembro de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:B4B685A8

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de propostas de preços para **formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica e redes de esgoto, a ser realizado sob demanda, conforme condições, quantidades, e exigências das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.** As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou fabiomirandadcc@gmail.com até o dia 08/11/2021 ATÉ AS 18:00 horas.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Publicado por:
José Claudio Carvalho
Código Identificador:3222FCCO

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2021**

PORTARIA Nº 426/2021– GAB

O Prefeito do Município de Igaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 15/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição pelas Regras de Transição, com integralidade nos proventos e paridade no cargo em favor da servidora pública municipal **GEDILMA MELO HONORATO GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 9.895.552 – SDS-PE, cadastrada no CPF/MF n.º 780.548.934-34, no cargo de **auxiliar de serviços gerais**, matrícula n.º 079, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Art. 36 da Lei Municipal n.º 245/2005 (com redação dada pela Lei Complementar n.º 011/2020).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igaracy/PE, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:12C17222

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

Lei n.º 300/2021.

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Ingazeira; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

Luciano Torres Martins, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

**CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Ingazeira, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Ingazeira a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2.º O Município de Ingazeira é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado por seu Prefeito que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3.º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou
II – início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4.º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS (do Ente) aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1.º

Art. 5.º Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1.º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de

180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretroatável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar

CAPÍTULO II

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I

Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Ingazeira de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. O Município de Ingazeira somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II

Do Patrocinador

Art. 9º. O Município de Ingazeira é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Ingazeira será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10 Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III - que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa

dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III

Dos Participantes

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Ingazeira.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I - esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III - optar pelo benefício proporcional diferido ou autoprocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º. O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º. Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º. Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º. O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º. É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Ingazeira, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º. Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º. A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º. No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º. Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV

Das Contribuições

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS do Município de Ingazeira que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º. A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º. Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento).

§ 3º. Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º. Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º. Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

Seção V

Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º. A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º. O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VI

Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo município de Ingazeira:

§1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.

§2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§3º O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo município de Ingazeira na forma do caput.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Ingazeira que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da

vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:

I - O limite de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar;

II - O limite de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de novembro de 2021.

LUCIANO TORRES MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Lilia Raiany Alves da Silva

Código Identificador:874B02A4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021

OBJETO: OBJETO CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FATURAMENTO DE AIH E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, INCLUINDO OS SISTEMAS SIA, BPA, FPO, CNES, SISAIH01, RAAS E SIHD, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** ANA MARIA SANTOS CAMPOS QUIDUTE-ME, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 27.048.331/0001-58. **VALOR** R\$: 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). **FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021.

ELIANE ALZIRA DE MENEZES NOVAES BARROS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

David José de Santana

Código Identificador:F0D853CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FATURAMENTO DE AIH E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, INCLUINDO OS SISTEMAS SIA, BPA, FPO, CNES, SISAIH01, RAAS E SIHD, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** ANA MARIA SANTOS CAMPOS QUIDUTE-ME, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 27.048.331/0001-58. **VALOR:** R\$: 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). **FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022

ELIANE ALZIRA DE MENEZES NOVAES BARROS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:D6EC221E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 155/2021**

EXONERA O SR. GONÇALO FRANCISCO SILVA VIEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Gonçalo Francisco Silva Vieira, inscrito no CPF sob nº 007.558.174-43, do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de novembro de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5648A887

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 156/2021**

NOMEIA O SR. JOÃO MARCELO BISPO DA CUNHA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei Nº 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr., João Marcelo Bispo da Cunha, inscrito no CPF sob nº 073.410.304-29, para o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de novembro de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F4546E55

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 0092/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00030/2021. Obra. Contratação de empresa especializada para construção de uma estação elevatória para abastecimento de água no bairro Vila das Crianças no Município de Itapetim/PE. Valor: R\$38.070,89. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Junio Moreira da Silva, Secretário de Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00030/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 29/10/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:27FD5546

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2021 – TP 0005/2021**

Número do Contrato: 00035/2021. Nº Processo: 006/2021. Tomada de Preços nº 0005/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS ENSEADA EIRELI, CNPJ: 11.046.504/0001-65. Objeto: O presente termo do aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato original até o final do exercício financeiro de 2021, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/04/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 03/11/2021.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9773D03C

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00019/2021. Processo Nº: 00102/2021. CPL. Compra. Contratação para eventual e posterior aquisição de ventiladores para suprir as demandas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapetim/PE, em razão do item 28 ter sido fracassado no Pregão Eletrônico 0041/2021, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município – FUNDEB. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: J2Im Soluções Integradas Ltda. CNPJ: 37.253.522/0001-05. Valor R\$14.112,00.

Itapetim, 03/11/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:12B9A739

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00102/2021. CPL. Dispensa Nº DV00019/2021. Compra. Contratação para eventual e posterior aquisição de ventiladores para suprir as demandas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapetim/PE, em razão do item 28 ter sido fracassado no Pregão Eletrônico 0041/2021, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município – FUNDEB. Valor: R\$17.338,23. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Luciana Maria Paulino,

Secretária, como Gestor; e Úrsula Roberta Batista de Sousa Lopes, Supervisora Educacional, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 03/11/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:C8B7E69D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 00102/2021. CPL. Dispensa Nº DV00019/2021. Compra. Contratação para eventual e posterior aquisição de ventiladores para suprir as demandas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapetim/PE, em razão do item 28 ter sido fracassado no Pregão Eletrônico 0041/2021, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município – FUNDEB. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 03/11/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:C552C4B5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00158/2021. Processo Nº: 00102/2021. CPL. Dispensa Nº DV00019/2021. Compra. Contratação para eventual e posterior aquisição de ventiladores para suprir as demandas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapetim/PE, em razão do item 28 ter sido fracassado no Pregão Eletrônico 0041/2021, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município – FUNDEB. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 432/20, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em: Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação 2020 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria 2033 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 2151 – Manutenção Atividades Escolares Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 171, 190 e 209.. Contratado: J2lm Soluções Integradas Ltda. CNPJ: 37.253.522/0001-05. Valor R\$14.112,00. Vigência: de 03/11/2021 a 31/12/2021.

Itapetim, 03/11/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:5DCF9952

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ITAQUITINGA - PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
015/2021**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Itaquitinga – PE, através da Secretaria Municipal de Educação vem informar aos Interessados que estará recebendo Cotações de Preço, para o Processo Adm. Nº: 015/2021. Objeto

Nat.: Serviços OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANA PINTO DUARTE, CAROBÉ DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. Valor Máximo 99.206,81 (Noventa e nove mil, duzentos e seis reais e oitenta e um centavos) prazo final para o recebimento das Cotações dia: 10/11/2021, os interessados podem solicitar o edital com a planilha de custos pelo e-mail: compras.itaquitinga2021@gmail.com.

Itaquitinga/PE, 03 de novembro de 2021.

ELIELSON JOSÉ DO NASCIMENTO.

Secretário de Educação

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:F41889FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM ROTAS RURAIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESDE FORNECIMENTO DO VEÍCULO, INCLUSA MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL, NO ÂMBITO DO FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE JATAÚBA – PE. Julgamento Menor Preço por Item, Valor máximo aceitável: R\$ 2.252.897,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) Início do acolhimento das propostas: 04/11/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/11/2021 às 08:30h. Abertura da sessão de lances: 17/11/2021 às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Onde se lê: 2.252.897,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

Leia-se: 1.954.199,38 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos).

Jatáuba/PE. 03/11/2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

Código Identificador:B91968F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 026/2021/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente representada pelo Senhor Secretário, JOSE AUGUSTO CARVALHO, vem informar a Homologação do pregão eletrônico Nº 018/2021/PMJ -Processo Nº: 026/2021/PMJ. Objeto.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL**

Prefeitura – Secretaria Municipal de Infraestrutura

HÉLIO ALVES OLIVEIRA DO AMARAL SOBRINHO, inscrita no CNPJ Nº 21.629.277/0001-58, foi convocada para celebrar o contrato

com valor para o 12 (doze) meses de: **R\$ 62.280,00 (Sessenta e Dois mil e Duzentos e Oitenta reais).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

JATOBÁ - PE, 03 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito (*).

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:9A8CDCB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 029/2021/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.**
-Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS AUTOMOTIVOS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA**, e bem assim cumprindo as determinações dos termos Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinentes.
-Contrato Nº: 016/2021/PMJ
-Contratado: **MARCOS PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.974.978/0001-10**–
Valor contratado Itens: (001,002,004e005): **R\$ 128.077,14 (Cento e Vinte e Oito Mil, Setenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).**
-Contrato Nº: 017/2021/PMJ
-Contratado: **BENÍCIO PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 39.535.062/0001-33**–
Valor contratado Itens: (003e006): **R\$ 30.852,00 (Trinta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais).**

JATOBÁ -PE, 03 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Agricultura

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:9F80B7F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 024/2021/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.**
-Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TIPO EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e bem assim cumprindo as determinações dos termos Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinentes.
-Contrato Nº: 015/2021/PMJ
-Contratado: **S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ Nº 19.394.342/0001-61**

Valor contratado Itens: (002, 003,006, 007,008,009,011,012,013, 014, 015, 016, 017, 018, 020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030, 031,035,037,038,039,040,041,042): **R\$ 85.991,20 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um reais e Vinte centavos).**

JATOBÁ -PE, 03 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:E4FC3D8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ -PE
EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 021/2021-FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.**
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, e bem assim cumprindo as determinações dos termos Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinentes.
-Contrato Nº: 012/2021/FMS
-Contratado: **J.S. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº11.933.937/0001-36
Valor contratado: **R\$ 79.032,00 (Setenta e Nove mil e Trinta e Dois reais)**

JATOBÁ -PE, 03 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARALISA FONSECA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:61A8B41D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021 – PMJA – Processo Nº 031/2021 – Pregão Eletrônico Nº **008/2021 – Objeto** - prestação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de João Alfredo, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, por intermédio da tecnologia de cartão, com vistas ao fornecimento contínuo de combustíveis, pneus e afins, por um período de 12 (doze) meses. **Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO CNPJ nº. 11.097.359/0001-45, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO/PE, CNPJ nº 10.599.648/0001-80, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO, CNPJ nº. 07.661.772/0001-13 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO, CNPJ nº 30.754.400/0001-42 - **Contratada:** Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**

EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 12.039.966/0001-11, Endereço: Rua Rui Barbosa, 449, Sala 03, CEP: 18.290-000, Centro, Buri – SP.

O CONTRATANTE estima pagar à CONTRATADA uma **Taxa Administrativa + Taxa Total de Credenciamento de 0,15% (quinze décimos por cento)**, sendo: -3,70% (menos três inteiros e setenta décimos por cento) referente a taxa administrativa e; 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco décimos por cento) referente a taxa de credenciamento. A CONTRATADA estima pagar o valor máximo de **R\$ 2.651.412,57 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo R\$ 2.336.200,48 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos) referente ao LOTE 1 – Fornecimento de Combustíveis e R\$ 315.212,09 (trezentos e quinze mil duzentos e doze reais e nove centavos) referente ao LOTE 2 – Pneus e Afins – Vigência 12 (doze) meses, Data de Assinatura 11/10/2021.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:F529E2AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO-PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-CPL/FME
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Nat.: Serviços de Engenharia. - **OBJETO:** de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na reforma e ampliação da Escola Municipal Cícero Moura do Município de João Alfredo - PE, conforme definições contidas no Edital e seus anexos. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.872.076,94** (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) – Fonte Orçamentária: Fonte 01 – **Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00h do dia 06/12/2021. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.joaualfredo.pe.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas por intermédio do telefone 81 3648-1216 no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço cpljoaualfredo@gmail.com.

João Alfredo, 03 de novembro de 2021.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:7F59403F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos pertencentes a Frota das diversas Secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE, Valor: R\$: 1.676.500,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 04 de novembro de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 18 de novembro de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 18 de novembro de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 18 de novembro de 2021. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.pe.gov.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 03 de novembro de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. De Administração

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:A98ED476

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, móveis e materiais de informática, para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSFs) e o Hospital Municipal. Início de acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do dia 05/11/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 18/11/2021. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 18/11/2021. Valor estimado é de R\$ 1.127.000,26 (um milhão cento e vinte e sete mil reais e vinte e seis centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 03 de novembro de 2021.

HELTON CORDEIRO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:65AB66B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 048/2021. PROCESSO Nº. 008/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, Cujo Contrato tem por objeto SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1065.433-17 E CONVENIO Nº. 884.735/2009. Contratado: **PAPA FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** sob o CNPJ nº **38.935.406/0001-39**. Vigência: 04 (quatro) meses a partir 12/08/2021 até 12/11/2021. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 11/08/2021.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:448A4A39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREMIAÇÃO 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ancorada no Art. 2º, III, da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, bem como no Art.

9º do Decreto 10.464/2020 da União e no art.2º, §1º, do Decreto Municipal nº 040 de 25 de outubro de 2021, torna público o **Edital de Premiação 001 do inciso III - meta 2- Show de Poetas, aboiadores e artesãos em plataformas digitais**, que, por meio das premiações, prevê recurso para artistas e agentes culturais que estão inseridos no Cadastro do Município.

Os artistas e agentes culturais deverão ser naturais ou residirem e ter atuação em LAGOA GRANDE.

DO OBJETO

Este Edital tem como objeto 10 (dez) prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada um, destinado a fomento a shows de poetas, aboiadores e artesãos em plataformas digitais.

DOPRAZO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 05/11/2021 a 19/11/2021. Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Cultura e turismo na secretaria de educação e cultura na rua Dom Idílio Soares nº1085, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h, ou serem enviados pelo email: cultura.pmlg@gmail.com.

DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os(as) proponentes deverão estar com a inscrição efetivada e homologada no Cadastro Cultural e artístico do Município. Os interessados deverão apresentar a comprovação cultural e artística (dispensável em caso de já ter apresentado), bem como preencher o formulário de inscrição e os anexos deste Edital no prazo indicado. Em caso de o agente cultural não poder preencher os documentos, a inscrição também poderá ser feita por meio de áudio ou vídeo. Cada proponente poderá inscrever-se em apenas 01(um) segmento, podendo ser contemplado com no máximo de 01 (um) prêmio.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Comprovação artística e cultural, referente aos últimos 2 (dois) anos (dispensável para quem já apresentou);
Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I)
Cópia do comprovante de endereço ou Declaração de residência (em caso do comprovante não estar no nome do proponente) (Anexo II);
Cópia do CPF e do RG do proponente;
Cópia do PIS/PASEP/NIS/NIT;
Comprovante de domicílio bancário;
Termo de Compromisso (Anexo III);
Autodeclaração (Anexo IV)

DASELEÇÃO

As propostas serão analisadas em uma única etapa: A Etapa de Habilitação e Seleção, ocorrerá do dia 22 a 24 de novembro de 2021.

O resultado será publicado nas páginas oficiais da prefeitura de Lagoa Grande: www.lagoagrande.pe.gov.br.

5.2.1 Prazo para interposição de recurso, ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, podendo ser via e-mail: cultura.pmlg@gmail.com ou presencial nos horários de 8h às 13h.

Caberá à Secretaria de educação e Cultura e do Grupo de trabalho previsto no art. 3º do Decreto Municipal, a verificação se os proponentes atendem todas as exigências.

O(a) proponente que for premiado(a) deverá proporcionar uma atividade como contrapartida, a qual deve ser indicada previamente na Ficha de Inscrição de forma coletiva ou individual.

Caberá à Secretaria de educação e Cultura e do Grupo de trabalho previsto no art. 3º do Decreto Municipal, a análise da exequibilidade da atividade cultural proposta como contrapartida, bem como sua relevância artística e cultural.

Todas estas fases dos itens anteriores passarão pela análise dos membros do grupo de apoio, composto por membros da sociedade civil do conselho de políticas culturais do município, e membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

As propostas que não atenderem a todas as exigências deste Edital serão automaticamente desclassificadas.

Em caso de empate será considerado o artista com mais tempo de atuação.

DA EXECUÇÃO EPREMIAÇÃO

6.1. Os(as) artistas e agentes culturais selecionados(as) serão divulgados em documento oficial pelas páginas oficiais da Prefeitura de Lagoa Grande.

6.2. O pagamento será efetuado após a apresentação em até 05 (cinco) dias úteis;

Do valor a ser pago serão deduzidos os itens tributários previstos em lei;

O valor a ser pago, ao proponente selecionado, em caráter de prêmio individual será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Serão destinados os seguintes prêmios de acordo com os segmentos artísticos e culturais:

Segmento Artístico e Cultural	Quantidade de Prêmios	Valor prêmio por	Valor Total
Música - Show de Poetas, aboiadores e artesãos em plataformas digitais	10	3.000,00	30.000,00
Valor Total dos prêmios			30.000,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Às propostas vencedoras será dada ampla publicidade, por meio das páginas oficiais da prefeitura do município de Lagoa Grande.

Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Grande, Pernambuco, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital de Seleção e demais atos dele decorrentes.

Os anexos a este Edital também estarão disponíveis de forma impressa na secretaria de Educação e cultura de Lagoa Grande, localizada na rua Dom Idílio nº1085.

Lagoa Grande – PE, 26 de outubro de 2021.

FABIANA RIBEIRO

Secretária de Educação e Cultura

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor de Cultura, Turismo e Esporte

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC

EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001/2021- FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO I

1 Dados do(a) Proponente			
1.1 Nome:			
1.2 CPF:	1.3	NIS(caso tenha):	
1.4 Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP):			
1.5 E-mail:	1.6	Cel:	
2.0 Dados para Pagamento do Prêmio			
2.1 Banco:	2.2	2.3 Agência:	2.4 Conta Corrente/ Poupança:
3.0 Informações da Atividade de Contrapartida			
3.1 Título:	3.2	Tempo:	
3.3 Tipo de atividade (Live de show, live de debate, podcast, atividade formativa, ação cultural integrada, etc):			
3.4 Individual ou coletiva:			

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ DECLARO, para os devidos fins, que sou natural / resido / atuo culturalmente e artisticamente em Lagoa Grande PE, tendo como endereço: _____.

Declaro, ainda, que me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

Lagoa Grande/PE, de de 2021.

(assinatura do(a) declarante)

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001/2021–TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO III**

Eu _____DECLARO, para os devidos fins, que tenho ciência e concordo com todo conteúdo do presente Edital e que me responsabilizo pela realização da atividade de contraproposta de acordo com o prazo e com as regras estabelecidas, bem como me comprometo com todo conteúdo que será transmitido e veiculado na atividade em questão, a exemplo de plágios e qualquer embrolho de cunho autoral. Em tempo, afirmo que a atividade, por mim oferecida, não terá nenhum conteúdo preconceituoso, que incite a violência ou que desrespeite as Declarações dos Direitos Humanos. Por esta, também autorizo a exibição e veiculação de minha imagem e voz para efeitos de propagação e fomento cultural. Igualmente permito o uso do conteúdo da minha atividade para fins educativos e de disseminação cultural e artístico.

Lagoa Grande/PE, ___de___de 2021

(Nome do/da declarante)

**ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

Eu _____DECLARO, para os devidos fins, que sou artista e/ou fazedor(a) da cultura, bem como declaro que atuei, social ou profissionalmente, nas áreas artísticas e culturais nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), conforme “Comprovação Artística” apresentada, em anexo.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Lagoa Grande/PE, ___de___de 2021.

(Nome do/da declarante)

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:E509AAAA

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL 001/2021**

AVISO DE EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC

Edital Nº 001/2021. Objeto: Premiação que tem como objeto 10 (dez) prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada um, destinado a fomento a shows de poetas, apoiadores e artesão sem plataformas digitais. **Data do credenciamento: 05 a 19 de novembro de 2021** no departamento de cultura e turismo na secretaria de educação e cultura, situado na Rua Dom Idílio Soares nº1085, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h, ou serem enviados pelo email: cultura.pmlg@gmail.com. Edital está disponível pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> ou presencialmente no endereço acima, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa Grande-PE, 03 de novembro de 2021

FABIANA RIBEIRO

Secretária de Educação e Cultura

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor de Cultura, turismo e Esporte

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:65E29351

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 029/2021. Processo Licitatório nº 042/2021. Objeto: Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, zero quilômetro, destinado a atender as necessidades do Município de Lagoa Grande/PE. Emenda parlamentar 293/2017 e 880/2020. **Valor unitário máximo estimado R\$ 110.380,00 (cento e dez mil trezentos e oitenta reais). Valor global máximo estimado R\$ 220.760,00 (duzentos e vinte mil setecentos e sessenta reais). Data da Sessão: 17 de novembro de 2021 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC www.bnc.org.br, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 03 de novembro de 2021

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D50C76C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PML Nº
006/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, Solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Lajedo/PE, Início do cadastramento a partir do dia 05/11/2021, na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar Sala de Licitação– Centro – Lajedo/PE, das 8:00 as 13:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br ou no site www.lajedo.pe.gov.br, Fone: (87) 3773-4732,

Lajedo, 03/11/2021.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C6A19FB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 054/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 033/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS, SECRETARIA DE SAÚDE, CAPS AD III, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, UNIDADE DE ACOLHIMENTO, SAMU, CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ODONTOLOGIA, POLICLÍNICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES DE REABILITAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **PANIFICADORA LEMOS LTDA - CNPJ Nº 11.539.004/0001-69**, vencedora no valor global de R\$ 40.250,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 03 de Novembro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6DD3ABF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 019/2021 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

Processo Licitatório Nº 019/2021-FME. Pregão Eletrônico Nº 015/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTA MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.183.994,05. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/11/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/11/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700

Limoeiro, 03/11/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D39150BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO LIMOEIROPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ÁLVARO RODRIGO GOMES DE MATOS** do Cargo em Comissão de Secretário Executivo do LimoeiroPrev - símbolo CC1A.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:077D5CC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE BENEFÍCIOS DO LIMOEIROPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal Nº 86/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA BETÂNIA ELIAS DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assistente de Benefícios do LIMOEIROPREV - símbolo CC-III.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:0745CE37

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO LIMOEIROPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o artigo 32 da Lei Complementar 104/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA BETÂNIA ELIAS DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Executiva do LimoeiroPrev - símbolo CC1A.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CEB5C2CE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE BENEFÍCIOS DO LIMOEIROPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Nº 086/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRUNO FILIPE BRASILINO DA SILVA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 073.946,764-63 para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Benefícios do LimoeiroPrev - símbolo CC-III.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:170BB640

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 484, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Ofício nº126/2021 do Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - LimoeiroPrev, solicitando a adequação de quadro funcional, e o Ofício nº 932/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA** do servidor **BRUNO FILIPE BRASILINO DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 84.928, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ficar à disposição do LimoeiroPrev, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021.

Art.3º. Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:73F91BEC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 93º, IX da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 16 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.303, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes em adequação à Lei Federal nº 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Ata nº 66 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 30 de setembro de 2020, para entrega de certificado e assinatura da ata de posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 161/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADENILSON FERREIRA DE LIRA**, portador do RG nº 4.743.102 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 025.102.904-29, SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, para assumir a função de CONSELHEIRO TUTELAR, em virtude das férias do titular EDNALDO DA SILVA PAZ, pelo período compreendido entre os dias 1º a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 1º a 30 de novembro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:A4CCFE82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 069/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº.
003/2021 -**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE EM DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. O PREFEITO do município de Macaparana, Estado de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais alterações posteriores, HOMOLOGA/ADJUDICA o **Processo Licitatório nº. 069/2021 – Chamada pública nº. 069/2021 - Prefeitura**, tendo em vista que todos os atos praticados atendem as exigências da legislação reguladora da espécie, e, consequentemente, o adjudica, em favor das empresas - MEI: **01) JOSÉ GIL DA SILVA 08054834462**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.718.663/0001-23, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **borracheiro**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**02) PAULO ANTÔNIO DA SILVA 08353202433**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.216.182/0001-82, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Carroceiro – coleta de entulhos e resíduos independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**03) WALLEFF DA SILVA RAMOS 12525811496**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.722.540/0001-66, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Carroceiro – coleta de entulhos e resíduos independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**04) MANOEL XAVIER DA SILVA 16746332462**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.655.769/0001-25, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Carroceiro – coleta de entulhos e resíduos independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**05) LUIZ CARLOS TAVARES BARBOSA 61544710410**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.198.260/0001-63, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Cobrador de dívidas independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**06) LUCIMARA DO NASCIMENTO BRITO 11498777406**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.655.399/0001-26, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Cobrador de dívidas independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**07) CLAUDIANA PASTOR DOS SANTOS 04551144479**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.655.469/0001-46, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Cobrador de dívidas independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**08) JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SOARES 1222576458**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.655.918/0001-56, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Coletor de Resíduos não perigosos independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**09) DJALMA DE ARAÚJO PEREIRA 8658221644**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.736.465/0001-92, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Coletor de Resíduos não perigosos independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**10) JOSÉ CARLOS XAVIER DA SILVA 78026970420**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.217.285/0001-67, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Coletor de Resíduos não perigosos independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de

R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**11) ANTONIO DIAS DA SILVA 650038010415**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.232.813/0001-57, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Coletor de Resíduos não perigosos independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**12) EDIVAN SILVA DE ALENCAR 04972516470**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.277.717/0001-25, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Coletor de Resíduos não perigosos independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**13) MACIEL SEVERINO DA SILVA 16063272402**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.225.844/0001-80, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Coletor de Resíduos não perigosos independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**14) TALISSON JOÃO DA SILVA 13642245420**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.198.240/0001-92, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Digitador independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**15) IZABEL FERREIRA OLIVEIRA 82983593487**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.279.626/0001-29, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Digitador independente** com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**16) BRUNA LUIZA DA SILVA 10640280471**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.225.301/0001-63, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Digitador independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**17) JOSAFÁ MONTEIRO RIBEIRO 68508883404**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.250.004/0001-78, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Digitador independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**18) MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE SANTOS SILVA12226413480**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.270.670/0001-78, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Digitador independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**19) JEFERSON DA SILVA 11630726486**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.653.503/0001-43, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Fotógrafo** com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**20) EDVANEIDE MARIA DA SILVA 02667548485**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.202.162.0001/52, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Jardineira independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**21) JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA 03686516497**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.652.938/0001-73, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Jardineira independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**22) EDILEUZA MARIA DA SILVA 89129776449**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.718.831/0001-80, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Jardineira independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**23) CRISTIANO FRANCISCO SILVA 10769402429**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.162.557/0001-79, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Jardineira independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**24) BEATRIZ TAVARES DA SILVA**

11459668456, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.254.529/0001-81, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Jardineira**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**25) JOSÉ HARLLAN DE MELO 071187948425**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.233.962/0001-30, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Jardineira independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**26) MARIA JOSE DA SILVA 12055756427**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.233.278/0001-59, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Jardineira independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**27) EDVALDO JOÃO DE CARVALHO 02176729498**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.653.333/0001-05, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Jardineira independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**28) THIAGO DE ARAÚJO SILVA 09656695488** MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.653.669/0001-60 apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Motoboy independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**29) EMERSON LEITE DA SILVA 09401829470**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº 42.199.130/0001-45, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Motoboy independente** com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**30) JOSAIL BARBOSA DE SANTANA 75559552453**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.354.798/0001-10, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Motorista independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**31) JOZIGLEBSON CARLOS DE ANDRADE TEIXEIRA 08289852436 - MEI**, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.200.864/0001-05 apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Pintor de parede independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**32) JOSÉ ALEXANDRE GOMES DA SILVA 10474024407** MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.260.013/0001-40, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Pintor de parede independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**33) EDIVALDO DIAS DA SILVA 06859584424** MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.726.678/0001-33, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Pintor de parede independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**.**34) JISOMAR CABRAL FÉLIX DE ANDRADE 12892714451**, MEI, inscrito no CNPJ/MF nº. 41.655.298/0001-55, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de **Pintor de parede independente**, com valor base da hora trabalhada de R\$ **9,16 (nove reais e dezesseis centavos)**, podendo contratado totalizar um valor máximo mensal de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**, estando, portanto, os preços compatíveis com o praticado no mercado.

Macaparana, 27 de setembro de 2021

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:04ED747E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSOS Nº 069/2021 –
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

JOSÉ GIL DA SILVA 08054834462, MEI, CNPJ/MF nº. 41.718.663/0001-23, Contrato nº 117/2021. Prestação de serviços de borracheiro, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **PAULO ANTÔNIO DA SILVA 08353202433**, MEI, CNPJ/MF nº. 42.216.182/0001-82, contrato nº 118/2021. Prestação de serviços de Carroceiro – coleta de entulhos e resíduos independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **WALLEFF DA SILVA RAMOS 12525811496**, MEI, CNPJ/MF nº. 41.722.540/0001-66, contrato nº 119/2021. Prestação de serviços de Carroceiro – coleta de entulhos e resíduos independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **MANOEL XAVIER DA SILVA 16746332462**, MEI, CNPJ/MF nº. 41.655.769/0001-25, contrato nº 120/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Carroceiro – coleta de entulhos e resíduos independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **LUIZ CARLOS TAVARES BARBOSA 61544710410**, MEI, CNPJ/MF nº. 42.198.260/0001-63, contrato nº 121/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Cobrador de dívidas independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **LUCIMARA DO NASCIMENTO BRITO 11498777406**, MEI, CNPJ/MF nº. 41.655.399/0001-26, contrato nº 122/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Cobrador de dívidas independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **CLAUDIANA PASTOR DOS SANTOS 04551144479**, MEI, CNPJ/MF nº. 41.655.469/0001-46, contrato nº 123/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Cobrador de dívidas independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SOARES 1222576458**, MEI, CNPJ/MF nº. 41.655.918/0001-56, contrato nº 124/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Coletor de Resíduos não perigosos independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **DJALMA DE ARAÚJO PEREIRA 8658221644**, MEI, CNPJ/MF nº. 41.736.465/0001-92, contrato nº 125/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Coletor de Resíduos não perigosos independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **JOSÉ CARLOS XAVIER DA SILVA 78026970420**, MEI, CNPJ/MF nº. 42.217.285/0001-67, contrato nº 126/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Coletor de Resíduos não perigosos independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **ANTONIO DIAS DA SILVA 650038010415**, MEI, CNPJ/MF nº. 42.232.813/0001-57, contrato nº 128/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Coletor de Resíduos não perigosos independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **EDIVAN SILVA DE ALENCAR 04972516470**, MEI, CNPJ/MF nº. 42.277.717/0001-25, contrato nº 129/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Coletor de Resíduos não perigosos independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **MACIEL SEVERINO DA SILVA 16063272402**, MEI, CNPJ/MF nº. 42.225.844/0001-80, contrato nº 131/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Coletor de Resíduos não perigosos independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **TALISSON JOÃO DA SILVA 13642245420**, MEI, CNPJ/MF nº. 42.198.240/0001-92, contrato nº 132/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Digitador independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16

(nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). IZABEL FERREIRA OLIVEIRA 82983593487, MEI, CNPJ/MF nº. 42.279.626/0001-29, contrato nº 133/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Digitador independente com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). BRUNA LUIZA DA SILVA 10640280471, MEI, CNPJ/MF nº. 42.225.301/0001-63, contrato nº 134/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Digitador independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). JOSAFÁ MONTEIRO RIBEIRO 68508883404, MEI, CNPJ/MF nº. 42.250.004/0001-78, contrato nº 135/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Digitador independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE SANTOS SILVA12226413480, MEI, CNPJ/MF nº. 42.270.670/0001-78, contrato nº 136/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Digitador independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). JEFERSON DA SILVA 11630726486, MEI, CNPJ/MF nº. 41.653.503/0001-43, contrato nº 137/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Fotógrafo com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA 03686516497, MEI, CNPJ/MF nº. 41.652.938/0001-73, contrato nº 139/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Jardineira independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). EDILEUZA MARIA DA SILVA 89129776449, MEI, CNPJ/MF nº. 41.718.831/0001-80, contrato nº 140/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Jardineira independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). CRISTIANO FRANCISCO SILVA 10769402429, MEI, CNPJ/MF nº. 42.162.557/0001-79, contrato nº 141/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Jardineira independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). BEATRIZ TAVARES DA SILVA 11459668456, MEI, CNPJ/MF nº. 42.254.529/0001-81, contrato nº 143/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Jardineira, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). JOSÉ HARLLAN DE MELO 071187948425, MEI CNPJ/MF nº. 42.233.962/0001-30, contrato nº 144/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Jardineira independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). MARIA JOSE DA SILVA 12055756427, MEI, CNPJ/MF nº. 42.233.278/0001-59, contrato nº 145/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Jardineira independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). EDVALDO JOÃO DE CARVALHO 02176729498, MEI, CNPJ/MF nº. 41.653.333/0001-05, contrato nº 146/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Jardineira independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). THIAGO DE ARAÚJO SILVA 09656695488, MEI, CNPJ/MF nº. 41.653.669/0001-60, contrato nº 147/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Motoboy independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). EMERSON LEITE DA SILVA 09401829470, MEI, CNPJ/MF nº. 42.199.130/0001-45, contrato nº 148/2021. Proposta de preços para

prestação de serviços de Motoboy independente com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). JOSAIL BARBOSA DE SANTANA 75559552453, MEI, CNPJ/MF nº. 42.354.798/0001-10, contrato nº 149/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Motorista independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). JOZIGLEBSON CARLOS DE ANDRADE TEIXEIRA 08289852436 - MEI, CNPJ/MF nº. 42.200.864/0001-05, contrato nº 151/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Pintor de parede independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). JOSÉ ALEXANDRE GOMES DA SILVA 10474024407 MEI, CNPJ/MF nº. 42.260.013/0001-40, contrato nº 152/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Pintor de parede independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). EDIVALDO DIAS DA SILVA 06859584424 MEI, CNPJ/MF nº. 41.726.678/0001-33, contrato nº 152/2021, apresentou proposta de preços para prestação de serviços de Pintor de parede independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). JISOMAR CABRAL FÉLIX DE ANDRADE 12892714451, MEI, CNPJ/MF nº. 41.655.298/0001-55, contrato nº 154/2021. Proposta de preços para prestação de serviços de Pintor de parede independente, com valor base da hora trabalhada de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), podendo totalizar um valor máximo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Macaparana, 01 de outubro de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:395A2AAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00054/2021. Processo Nº: 00038/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Serviço. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Machados por meio da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor R\$750.750,00. Vigência: de 28/10/2021 a 28/10/2022.

Machados, 27/10/2021

JUREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:0BBA1C52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (03.11.2021), pelas dez horas (10h00min), na sede do Poder Executivo Municipal, localizada à Rua Dom Pedro I, s/n- centro, na cidade de Manari, Estado de Pernambuco, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, constituída pelas Portarias nº 001/2021 e nº 002/2021, composta pelo Sr. Márcio Omena Ramos Pita – Pregoeiro; e Equipe de Apoio; para proceder julgamento de abertura na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2021, tendo como o objetivo a Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e pagamento da Folha dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Concursados, Comissionados, Contratos Temporários e Estagiários da Administração Direta e Indireta, como também Arrecadações de Impostos Tributários do Município de MANARI- PE, pelo período de até 60 (sessenta) meses.

O Pregoeiro declarou abertos os trabalhos e conforme publicação anexa aos autos, que na data e hora marcada pela SEGUNDA VEZ não compareceu nenhuma empresa no recinto, declaramos assim o certame **DESERTA**. Os autos serão submetidos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito, no intuito de se apurar a viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Manari, 03 de novembro de 2021.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA

Pregoeiro

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:8F7629D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de MANARI - PE - Extrato de Edital – Pregão Presencial n.º 026/2021. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 058/2021. Objeto: Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Estagiários de Nível Superior e outros servidores do município de Manari-PE, com cessão de uso do espaço físico para instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB, pelo período de até 60 (sessenta) meses, após a assinatura do contrato, conforme anexo I constante no Edital Pregão Presencial n.º 026/2021 “do tipo MAIOR OFERTA”. Valor mínimo para oferta: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). ABERTURA 18/11/2021 as 10h00min. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Dom Pedro, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565- 000. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, ou pelo e-mail prefeituramanari@outlook.com.

Manari, 03 de novembro de 2021.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A43F47F7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO COMUNICAÇÃO DE REJEIÇÃO DE VETO

Servimo-nos do presente para comunicar que o VETO as Emendas Modificativas, Supressivas e Aditivas, n.ºs. 001, 003, 004, 005, 006, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2021, relativas a Lei de Diretrizes Orçamentária, foi votado por este Legislativo, em reunião Extraordinária, realizada no dia 29/10/2021, e REJEITADO por nove votos contrários a este VETO.

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:3B67D15A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO PORTARIA Nº 039 DE 29/10/2021

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora MARINÊZ ALVES DA SILVA, sexo feminino, matrícula nº 29.573, no cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, NÍVEL – V – Faixa C, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea a da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS

Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:07867156

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO PORTARIA Nº 040 DE 29/10/2021

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES RIBAS, sexo feminino, matrícula nº 29.572, no cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, NÍVEL – III – Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea a da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS

Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:

Milena Araújo

Código Identificador:78A87A42

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 041 DE 29/10/2021**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **NORMANCI RODRIGUES DE AZEVÊDO**, sexo feminino, matrícula nº 26.286, no cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, NÍVEL – III – Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS

Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:

Milena Araújo

Código Identificador:F3D64FD1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 042 DE 29/10/2021**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora **ROSEANNE FERREIRA DA SILVA LOPES**, sexo feminino, matrícula nº 29.088, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea a, c/c §5º. da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS

Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:

Milena Araújo

Código Identificador:75E289B1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 043 DE 29/10/2021**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor **EVERALDO FRANCISCO SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.419, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS

Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:

Milena Araújo

Código Identificador:F07AF29D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 044 DE 29/10/2021**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor **ELIAS GOMES DA SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.578, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS

Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:

Milena Araújo

Código Identificador:78E80C5D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 045 DE 29/10/2021**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do

Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor **ALUIZIO JOSÉ DA SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.499, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL – III – Faixa F, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:EDF9697C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 046 DE 29/10/2021**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **pensão por morte**, a contar de 29/03/2021, a **ILMA JOSÉ CAMPINA - COMPANHEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 3.607.858, SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 614.789.464-15, beneficiária do ex-servidor aposentado **JOÃO TOMAZ DA SILVA**, matrícula nº 25.780, aposentado no Cargo de ARTÍFICE II, falecido em 15/12/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 29/03/2021.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:88D73F03

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 047 DE 29/10/2021**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **pensão por morte**, a contar de 11/04/2021, a **CLIVIA PEREIRA DOS SANTOS - COMPANHEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 4.027.238 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 745.447.724-00, beneficiária do ex-servidor **FREDERICO SÁLES DE ALBUQUERQUE CUNHA**, matrícula nº 29.606, que ocupava o Cargo de PROFESSOR, NÍVEL – III – Faixa C, falecido em

11/04/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23, inciso II e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11/04/2021.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:A25B095A

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA nº 001/2021.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.038/2021 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021- Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS NA AREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MORENO.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionado foi impugnado pelas empresas:

SERVICOL – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no CNPJ(MF) sob o nº 10.443.592/0001-70, protocolado por e-mail, em 22/10/2021, às 14h51min;

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, com inscrição no CNPJ(MF) sob o nº 22.594.155/0001-36, protocolado por e-mail, em 26/10/2021, às 13h29min;

SANEAPE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, com inscrição no CNPJ(MF) sob o nº 07.147.056/0001-12, protocolado por e-mail, em 28/10/2021, às 11h44min;

Todas as peças de impugnação foram encaminhadas ao corpo técnico da Secretaria demandante para análise dos pontos contestados. O resultado do julgamento da impugnação será publicado posteriormente.

As informações referentes as presentes impugnações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE e pelos telefones (81) 3535-2537 / 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 03 de Novembro de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:47AFA924

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO / SESSÃO
ABERTURA PROPOSTA TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2021**

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO / SESSÃO ABERTURA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.** A Comissão Permanente de Licitação informa o **Resultado do Julgamento da fase de Habilitação** do processo licitatório em epígrafe, declarando a empresa devidamente **HABILITADA:**

- TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min.

Caso não haja interposição de Recurso Administrativo quanto ao resultado da presente fase de Habilitação, fica desde já designada Sessão para Abertura do Envelope de nº 02, contendo a Proposta Técnica da empresa acima mencionada, a ser realizada por Vídeoconferência no Dia: 12/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília).

Link da plataforma de acesso a reunião: <https://meet.google.com/qky-jqtf-miy>.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 03 de Novembro de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:568A549B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO 13/2021**

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. ANDRÉ FERREIRA RODRIGUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “F” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor ANDRÉ FERREIRA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de outubro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:24D96056

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 040/2021.**

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 040/2021.

Termo de Rerratificação ao Contrato nº 040/2021, cujo objetivo é a Modificação unilateral do contrato nº 040/2021, Registrado e publicado no DOM na data de 23 de fevereiro de 2021, por parte da Secretaria da Fazenda e Administração, visando à alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO onde se lê “O valor da contratação é de R\$ 8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais), referente a: leia-se “O valor da contratação é de R\$ 8.566,50 (oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) referente a:”. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMINHO DAS AGUAS EIRELI, CNPJ: 26.370.313/0001-25. O que faço nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 da citada Lei.

Olinda, 04 de outubro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda.

CLÁUDIA MARIA SILVA
Tabosa. Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Aline França da Silva
Código Identificador:6E012D52

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0328, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.578, de 30 de novembro de 2007, em conformidade com os arts. 24 c/c art. 14, do referido diploma legal e tendo em vista que está presente um vício formal na portaria nº 0238 de 30 de junho de 2021.

RESOLVE:

I - DETERMINAR revogação da Portaria nº 0238 de 30 de junho de 2021, que determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração dos apontamentos encontrados em auditoria interna no Processo Licitatório nº 224/2020 – Pregão Eletrônico nº 003/2020. Considerando que existe um vício formal, visto que o prazo de 90 (noventa) dias, estipulado para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final está errado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de OUTUBRO de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B67C6375

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2015

Modalidade: Concorrência nº 007/2014

Processo Licitatório: 169/2014

Contratante: Município de Olinda

Contratada: Real Energy LTDA

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Objeto: O acréscimo de fonte de despesa para contemplar o convênio do FUNDEB, alterando a Cláusula Décima Sétima do contrato firmado, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “As

despesas decorrentes da execução desse contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa:** 3026 – **Projeto Atividade:** 3033 – **Subação:** 808 – **Elemento de Despesa:** 339039 – **Fontes:** 101/109 – **Unidade Gestora:** PMO
Data de Assinatura: 09/12/2015

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:1A74BCD1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2015
Modalidade: Concorrência nº 007/2014
Processo Licitatório: 169/2014
Contratante: Município de Olinda
Contratada: Real Energy LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Objeto: I - a readequação de quantidades com a inserção de itens novos no Contrato nº 164/2015, cujo objeto versa sobre a execução de serviços técnicos de manutenção predial nas unidades escolares, anexos e espaços educacionais do município de Olinda/PE.
II – O acréscimo de 24,86880786% sobre o valor do Contrato nº 164/2015, que corresponde ao montante de R\$ 522.096,65 (quinhentos e vinte e dois mil, noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 23/08/2016

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:1225FE58

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2015
Modalidade: Concorrência nº 007/2014
Processo Licitatório: 169/2014
Contratante: Município de Olinda
Contratada: Real Energy LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Objeto: I – A prorrogação do prazo do Contrato nº 164/2015, cujo objeto versa sobre a execução de serviços técnicos de manutenção predial nas unidades escolares, anexos e espaços educacionais do município de Olinda/PE, por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2016.
II – O reajuste do valor do contrato nº 164/2015, conforme sua Cláusula Sétima, pelo percentual de 7,5203% (índice INCC), passando o valor do instrumento pactuado a ser de R\$ 2.257.285,05 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
Data de Assinatura: 15/10/2016

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:07BBC52F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº205/2021.**

Ato nº 205 de 26/10/2021.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao servidor **JOÃO BOSCO GUEDES GONÇALVES**, matrícula nº 60.681-2, Auxiliar de Farmácia, N-I, R-5, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40 §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 35, §3º da lei complementar nº 014/2002, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/11/21391, de 26/11/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Torna sem efeito o ato nº 084/2021, de 01/06/2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:322E85DA

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
COMUNICADO**

Prorrogação data da divulgação das Propostas Classificadas na Análise Artístico-Cultural do Edital nº 002/2021.

A Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda - SEPACTUR, considerando o grande número de inscritos no Edital nº 002/2021 – Chamamento Público para seleção de Oficinas Culturais e, devido ao ponto facultativo do dia 01/11/2021, instituído por meio do Decreto Municipal nº 200/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição 2947, fica prorrogado o prazo para **DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NA ANÁLISE ARTÍSTICO CULTURAL**, do referido Edital, **PARA O PROXIMO DIA 05/11/2021**, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Olinda, 29 de outubro de 2021.

GABRIELA CAMPELO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:D9E04E94

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PRORROGA DATAS DO EDITAL Nº 004/2021 – CONECTA
ARTE - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020**

A Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda - SEPACTUR, considerando o grande número de inscritos no Edital nº 004/2021 – Conecta Arte que excedeu as expectativas desta SEPACTUR e, visando uma análise criteriosa e com a finalidade de contemplar o numero previsto no item 4.2 do referido Edital, **RESOLVE PRORROGAR** as datas a seguir especificadas para:

ONDE SE LÊ:

1.3 O procedimento deste CHAMAMENTO PÚBLICO observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital de Chamamento Público	30/08/2021
Envio das propostas	18/10/2021 a 29/10/2021
Impugnação do Edital	Até 10/09/2021
Análise documental	01/11/2021 a 03/11/2021
Divulgação preliminar da análise documental	05/11/2021
Recurso do resultado preliminar	06/11/2021 a 10/11/2021
Divulgação final da etapa documental	12/11/2021
Análise de mérito artístico	15/11/2021 a 19/11/2021
Publicação da classificação final	22/11/2021
Início dos pagamentos aos premiados	06/12/2021
Prazo final para prestação de contas	Até 60 dias após o recebimento do prêmio.

LEIA-SE:

1.3 O procedimento deste CHAMAMENTO PÚBLICO observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital de Chamamento Público	30/08/2021
Envio das propostas	18/10/2021 a 29/10/2021
Impugnação do Edital	Até 10/09/2021
Análise documental	01/11/2021 a 03/11/2021
Divulgação preliminar da análise documental	09/11/2021
Recurso do resultado preliminar	10/11/2021 a 12/11/2021
Divulgação final da etapa documental	16/11/2021
Análise de mérito artístico	17/11/2021 a 23/11/2021
Publicação da classificação final	26/11/2021
Início dos pagamentos aos premiados	06/12/2021
Prazo final para prestação de contas	Até 60 dias após o recebimento do prêmio.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 004/2021 – Conecta Arte/LAB 2.

Olinda, 03 de novembro de 2021.

GABRIELA CAMPELO

Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa

Código Identificador:98E2FCA9

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10318

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Ana Carolina Maciel Belfort Campos

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICO CLINICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19.

Início de atividade: 01/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:A9FDAD62

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10319/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Pedro Henrique Barreto Dias

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:8949038E

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10320/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Rafael Borges Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:8EE2A430

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10321/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Ivanise Sales Rodrigues

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:29E9EDBB

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10322/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Patricia Ferreira de Santana Santos

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:B84DAE9C

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10323/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Janaina Tomaz de Oliveira

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:E2E7DC54

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10324/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Lucicleide Rodrigues de Lima

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:BB3364BF

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10325/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Dario Vittor Araújo Paiva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:464954B8

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10326/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Paulo Fernando de Góes Santos

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:02F4376B

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10327/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Rafaela Oliveira dos Santos

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:5F7AF0F7

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10328/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Marcos José Correia de Lima

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:7316DCDB

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10329/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Marlon Ferreira da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:1AACFBA9

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10330/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Josilene Melo da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:2186CD8D

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10332/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a) Débora Cristina de Lima Leão

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:618B459C

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10333/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o) Adriano Freitas de Santana

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:4C82E5BA

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10334/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a) Tainã Raio de Luar da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:86A443CC

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10335/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a) Cristiane Maria Francisca

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:C563334D

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10336/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o) Petronio Saraiva de Andrade

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:DB50B365

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10337/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o) Leidison Ferreira da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:53CA7FB0

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10338/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o) Elielton Correia da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE em caráter temporário, através do DECRETO Nº 121/21 DE 04/08/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:1A7A99BD

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10339/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Isis Catharine de Melo Souza

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENFERMEIRA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:26AC39D2

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10340/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Jaselma Ramos Lima da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENFERMEIRA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:2907CBBF

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10341/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Oriana Stephanie Vilela Costa

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENFERMEIRA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:2415C0F7

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10342/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Inês Helena Sampaio

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:4B9BD216

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10343/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Taís Lins da Costa Vasconcelos

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:C8FBAF52

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10344/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Marcos Rafael Dantas Salgues

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICO/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:423B6B32

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10345/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Milena Borba Vilarim

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:203CFA69

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10346/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Cássia Noe Arruda Campos

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7E680A55

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10347/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Fabiano Salustiano Diniz

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM em caráter temporário, através do DECRETO Nº 204/11 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:EE62B3FF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10348/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Carolina Buarque Valença

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:913920BE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10349/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Brenna Rodrigues de Almeida

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C124DD42

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10350/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Rodrigo José Marques dos Santos Saldanha

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICO/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7EBB3E2B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10351/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Suely Alexandre da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZAD PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3BB56F59

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10352/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Ana Paula Osorio

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZAD PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:540032F4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10353/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Karla Carolina Vital Sales

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENFERMEIRA/PSF em caráter temporário, através do DECRETO Nº 215/08 DE 18/08/16 - AUTORIZAD PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:41F587EE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10354/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Poliana da Rocha Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR/FISIOTERAPEUTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 099/14 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:87F72899

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10355/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Mona Lisa Siqueira Lins Faria

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR/FISIOTERAPEUTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 099/14 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6D78E890

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10356/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (o): Edmundo Armstrong José Marques da Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENFERMEIRO em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.

Início de atividade: 03/11/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AB4E508A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
060/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

Processo nº: 060/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 037/2021 - Objeto Nat.: Registro de Preço, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a formação de kits de merenda escolar destinados aos estudantes matriculados na rede pública de ensino do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$623.457,00 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 17/11/2021; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_oro@yaho.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 03 de novembro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8C8A048B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Processo nº: 061/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 038/2021 - Objeto Nat.: Serviços - Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionados (tipo split), composto de unidade condensadora e evaporadora da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, incluindo revisão, testes de equipamentos, todos os materiais necessários para a manutenção, deslocamentos e mão-de-obra. Valor Máximo Aceitável: R\$162.288,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 17/11/2021; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_oro@yaho.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 03 de novembro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:138F6697

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2021, interposto pela empresa TECNODONT SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 24.441.883/0001-33, consoante disposto no art. 41, § 1º da Lei 8.666/93.

Palmares/PE, 03 de novembro de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro - CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A0D2311A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 032/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia no Acompanhamento, Fiscalização, Vistoria e Monitoramento das Obras da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares/PE.

EMPRESAS HABILITADAS:

- **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA EPP - CNPJ: 03.844.196/0001-99**
- **A.G.F SILVA ENGENHARIA-ME - CNPJ: 28.101.039/0001-14.**

EMPRESAS INABILITADAS:

- **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.928.441/0001-04;**
- **PH EMPREENDIMENTOS- CNPJ: 32.336.123/0001-94;**
- **PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.043.343/0001-69;**
- **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.350.372/0001-90.**

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 12/11/2021 às 10h30min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 - São Sebastião - Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 03 de novembro de 2021

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:EB7D5EA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/10/2021. Edição 2951.

ONDE LÊ-SE:

Recebimento das propostas: até 15/11/2021 às 08:30h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 15/11/2021 às 09:00h (Oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

LEIA-SE:

Recebimento das propostas: até 16/11/2021 às 08:30h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 16/11/2021 às 09:00h (Oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

Palmares, 29 de outubro de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes

Código Identificador:0CC143BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2021**

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ
Contratado 15.364.826/0001-07, **EDLEUZA E CIA COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; Objeto: Sistema de
Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s)
especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios
Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Panelas e Secretarias
Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo
Municipal de Assistência Social. Vigência: 02/08/2021 até
02/08/2022. Valor: R\$ 966,17. Data de Assinatura: 02/08/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:40BA021F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021**

Processo Licitatório Nº 028/2021. Pregão Eletrônico Nº 016/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ
Contratado 40.069.394/0001-59, **BRITO & DIDIER COMERCIO
DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR**; Objeto:
Sistema de Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de
empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Material de
Equipamento de Proteção Individual (EPI's). Vigência: 16/08/2021
até 16/08/2022. Valor: R\$ 4.442,72. Data de Assinatura: 16/08/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:4A524037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021**

Processo Licitatório Nº 028/2021. Pregão Eletrônico Nº 016/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ
Contratado 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA**; Objeto: Sistema de
Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s)
especializada(s) no fornecimento parcelado de Material de
Equipamento de Proteção Individual (EPI's). Vigência: 16/08/2021
até 16/08/2022. Valor: R\$ 15.026,77. Data de Assinatura: 16/08/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:EB0C4059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/2021**

Processo Licitatório Nº 019/2021. Pregão Eletrônico Nº 009/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ
Contratado 22.909.366/0001-10, **Y M S DA SILVA EIRELI**; Objeto:
Sistema de Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de
empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros
Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender a montagem de
kits alimentação e complemento da merenda escolar, destinados à
Prefeitura Municipal de Panelas e Secretarias Vinculadas. Vigência:
16/08/2021 até 16/08/2022. Valor: R\$ 87.812,00. Data de Assinatura:
16/08/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:A34C0A6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0120/2021**

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ
Contratado 15.364.826/0001-07, **EDLEUZA E CIA COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; Objeto: Sistema de
Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s)
especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios
Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Panelas e Secretarias
Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo
Municipal de Assistência Social. Vigência: 17/08/2021 até
17/08/2022. Valor: R\$ 53.612,00. Data de Assinatura: 17/08/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:A8A0D7B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121/2021**

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ
Contratado 15.364.826/0001-07, **EDLEUZA E CIA COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; Objeto: Sistema de
Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s)
especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios
Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Panelas e Secretarias
Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo
Municipal de Assistência Social. Vigência: 25/08/2021 até
25/08/2022. Valor: R\$ 678.571,08. Data de Assinatura: 25/08/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:6B6D8343

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2021**

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANEAS, CNPJ Contratado 15.364.826/0001-07, **EDLEUZA E CIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Paneas e Secretarias Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência: 20/08/2021 até 20/08/2022. Valor: R\$ 192.786,32. Data de Assinatura: 20/08/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde de Paneas-PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:D639E0A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2021**

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANEAS, CNPJ Contratado 15.364.826/0001-07, **EDLEUZA E CIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Paneas e Secretarias Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência: 25/08/2021 até 25/08/2022. Valor: R\$ 83.160,58. Data de Assinatura: 25/08/2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.
Secretária Municipal de Assistência Social de Paneas - PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:8707D97A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2021**

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANEAS, CNPJ Contratado 21.510.857/0001-21, **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME**; Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Paneas e Secretarias Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência: 27/08/2021 até 27/08/2022. Valor: R\$ 7.245,00. Data de Assinatura: 27/08/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde de Paneas-PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:9DBA79CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS, CNPJ Contratado: 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL. Vigência: 08/09/2021 até 08/09/2022. Valor: R\$ 137.579,78. Data de Assinatura: 08/09/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:2886BF71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANEAS, CNPJ Contratado: 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL. Vigência: 08/09/2021 até 08/09/2022. Valor: R\$ 39.925,93. Data de Assinatura: 08/09/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde de Paneas-PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:9A3DFAE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANEAS, CNPJ Contratado: 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL. Vigência: 08/09/2021 até 08/09/2022. Valor: R\$ 4.766,00. Data de Assinatura: 08/09/2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.
Secretária Municipal de Assistência Social de Paneas - PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:578F96F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021**

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Contratado 02.141.363/0001-72, **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**; Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Painéis e Secretarias Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência: 13/10/2021 até 13/10/2022. Valor: R\$ 26.783,80. Data de Assinatura: 13/10/2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.

Secretária Municipal de Assistência Social de Painéis - PE.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:18018DAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2021**

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Contratado 02.141.363/0001-72, **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**; Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Painéis e Secretarias Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência: 13/10/2021 até 13/10/2022. Valor: R\$ 89.919,20. Data de Assinatura: 13/10/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde de Painéis-PE

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:88CB3992

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2021**

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS, CNPJ Contratado 02.141.363/0001-72, **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**; Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Painéis e Secretarias Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência: 13/10/2021 até 13/10/2022. Valor: R\$ 112.349,52. Data de Assinatura: 13/10/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:67B83C49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS, CNPJ Contratado: 70.066.840/0001-32, **VALOR SUPLEMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIALFUNDO MUNICIPAL. Vigência: 09/09/2021 até 09/09/2022. Valor: R\$ 16.089,21. Data de Assinatura: 09/09/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:5F6781C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINÉIS, CNPJ Contratado: 70.066.840/0001-32, **VALOR SUPLEMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFUNDO MUNICIPAL. Vigência: 09/09/2021 até 09/09/2022. Valor: R\$ 4.002,18. Data de Assinatura: 09/09/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde de Painéis-PE

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:23B65448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINÉIS, CNPJ Contratado: 70.066.840/0001-32, **VALOR SUPLEMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 09/09/2021 até 09/09/2022. Valor: R\$ 178,08. Data de Assinatura: 09/09/2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.

Secretária Municipal de Assistência Social de Painéis - PE.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:553EC58F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS, CNPJ Contratado: 27.703.210/0001-00, **MATHEUS SOARES CABRAL**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 10/09/2021 até 10/09/2022. Valor: R\$ 18.576,00. Data de Assinatura: 10/09/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:526B7859

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS, CNPJ Contratado: 27.703.210/0001-00, **MATHEUS SOARES CABRAL**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 10/09/2021 até 10/09/2022. Valor: R\$ 5.637,60. Data de Assinatura: 10/09/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:0051DAFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 27.703.210/0001-00, **MATHEUS SOARES CABRAL**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 10/09/2021 até 10/09/2022. Valor: R\$ 3.196,80. Data de Assinatura: 10/09/2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas - PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:C64146E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 00.226.324/0001-42, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICOS EIRELI**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 15/09/2021 até 15/09/2022. Valor: R\$ 15.284,48. Data de Assinatura: 15/09/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:B9707F7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 20.474.900/0002-69, **C RIFFEL COMERCIAL**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 15/09/2021 até 15/09/2022. Valor: R\$ 11.788,18. Data de Assinatura: 15/09/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:F1597039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 36.181.473/0001-80, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 15/09/2021 até 15/09/2022. Valor: R\$ 28.543,00. Data de Assinatura: 15/09/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:C0D7AFE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 10.548.559/0001-04, **ESTRUTURA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 15/09/2021 até 15/09/2022. Valor: R\$ 20.262,23. Data de Assinatura: 15/09/2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:EE7B672C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS, CNPJ Contratado: 10.548.559/0001-04, **ESTRUTURA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para

manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. Valor: R\$ 1.621,65. Data de Assinatura: 16/09/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:9994C45E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 10.548.559/0001-04, **ESTRUTURA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. Valor: R\$ 2.044,61. Data de Assinatura: 16/09/2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas - PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:824D5E74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS, CNPJ Contratado: 20.474.900/0002-69, **C RIFFEL COMERCIAL**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. Valor: R\$ 890,76. Data de Assinatura: 16/09/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:9114AB46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 20.474.900/0002-69, **C RIFFEL COMERCIAL**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. Valor: R\$ 730,76. Data de Assinatura: 16/09/2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas - PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:6696280C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 36.181.473/0001-80, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. Valor: R\$ 1.598,49. Data de Assinatura: 16/09/2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas - PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:0D6FF2E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS, CNPJ Contratado: 36.181.473/0001-80, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. Valor: R\$ 3.620,86. Data de Assinatura: 16/09/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:06CDF5F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS, CNPJ Contratado: 00.226.324/0001-42, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICOS EIRELI**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE. Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. Valor: R\$ 710,32. Data de Assinatura: 16/09/2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:A3EAEDFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021**

Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MUNICIPAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 00.226.324/0001-
42, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL
ELÉTRICOS EIRELI**; Objeto: **Sistema de Registro de Preços** para
Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no
fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,
ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E EPI'S para manutenção e
pequenas reformas/adequações dos prédios públicos e no atendimento
das necessidades das secretarias do município de PANELAS/PE.
Vigência: 16/09/2021 até 16/09/2022. Valor: R\$ 775,28. Data de
Assinatura: 16/09/2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.
Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas - PE.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:A45C03C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 600/2021-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **RAIMUNDO DE MOURA PEDROSA**, portador do **CPF: 124.697.768-05**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 528/2021 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:219BC2B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 601/2021-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 160% por cento ao servidor, **RAIMUNDO DE MOURA PEDROSA**, portador do **CPF: 124.697.768-05**, para exercer suas atividades como Coordenador no Centro de Atendimento Psicológico - CAPS, junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei

Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de outubro de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0255FD9A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 602/2021 – GP**

O Prefeito do Município de Paratama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações contidas na Lei Municipal Nº 05/2003 de 01 de junho de 2003, atualizada pela lei municipal nº 152/2015 de 15 de julho 2015 e demais dispositivos;

CONSIDERANDO que a Sra. **NEUSA MAYSA BARBOSA GUIMARÃES** foi eleita pelo voto direto como **CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE**, realizado no dia 06 de outubro de 2019, em razão do pedido de renúncia da **CONSELHEIRO(A) TUTELAR TITULAR** até então nomeada **LAIANE NORONHA CALADO**;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **NEUSA MAYSA BARBOSA GUIMARÃES**, portador do **CPF: 091.266.854-77**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR** deste Município pelo período de 02 anos e 3 meses (dois anos e três meses), a partir desta data 28/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2CA42535

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 603/2021-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **NAGUIANE GOMES DA SILVA**, readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 15/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:01C31357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 604/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Sidnei de Noronha Martins	06 meses	01/09/2021 à 28/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:24D741A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 605/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ALEXSANDRO DA SILVA REGIS LIMA**, Salário-Família referente aos seus filhos menores: **ELISA LOPES DA SILVA REGIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1E243A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 606/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Veronica Machado da Silva Pinto	24/10/2019 à 24/10/2020	24/09/2021 à 24/10/2021
Cícera Barbosa dos Santos	17/07/2019 à 17/07/2020	01/10/2021 à 30/10/2021
Andre de Sena Barros	02/08/2019 à 02/08/2020	04/10/2021 à 02/11/2021
Paulo Edimario Lucas da Silva Junior	22/06/2019 à 22/06/2020	04/10/2021 à 03/11/2021
Jilmar Sixto dos Santos	25/07/2019 à 25/07/2020	04/10/2021 à 03/11/2021
Jose Roberto Pinheiro da Silva	06/07/2019 à 06/07/2020	04/10/2021 à 03/11/2021
Fabio José Bezerra Santos	08/07/2019 à 08/07/2020	06/10/2021 à 05/11/2021

José Jucelio Teixeira de Matos	30/05/2019 à 30/05/2020	07/10/2021 à 05/11/2021
José Junio Pereira da Silva Clementino	13/09/2020 à 13/09/2021	16/10/2021 à 14/11/2021
Aldair da Silva Freitas	22/06/2020 à 22/06/2021	18/10/2021 à 16/11/2021
Mario Celso do Nascimento Silva	21/09/2020 à 21/09/2021	18/10/2021 à 16/11/2021
Rosilene Ferreira de Lima	24/05/2019 à 24/05/2020	18/10/2021 à 17/11/2021
Cicero Quirino do Nascimento	02/01/2019 à 02/01/2020	18/10/2021 à 17/11/2021
Maciel da Silva Viana	06/07/2019 à 06/07/2020	18/10/2021 à 17/11/2021
Maria Luciana Maciel Soares	25/07/2019 à 25/07/2020	18/10/2021 à 17/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AA9814EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 607/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ALEXSANDRO DA SILVA REGIS LIMA**, 15 (quinze) dias consecutivos de licença paternidade a que tem direito, a contar a partir de: 26/09/2021 a 10/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 26 de setembro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A2C16BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 608/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Ailton Pereira Paz	02 meses	25/10/2021 à 25/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D154BC0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 609/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MACIEL DA SILVA VIANA**, portador do **CPF: 088.062.034-01**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 110/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:AB6262D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 610/2021-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ANTONIO MARIO DE MEDEIROS PAES ROLDÃO**, portador do **CPF: 108.737.024-84**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Assistência Social, concedida pela Portaria Nº. 310/2021 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:D5D1161D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. P.L: 057/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO: 027/2021**

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de reservas e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, conforme documentação e especificações constantes nos autos. Motivo: Readequação ao Termo de Referência. outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 03 de novembro de 2021

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:533A541B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021
DISPENSA Nº 016/2021**

A Prefeitura Municipal de Educação do Município de Parnamirim (PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 016/2021. Objeto: Contratação de empresa Serviços de levantamento topográfico, destinados a administração municipal, com fornecimento de anotação e responsabilidade (ART/RRT/TRT), desenhos elaborados em plataformas CAD para cada levantamento, fornecimento de artigo em DWG E outro atual, arquivo em PDF e desenhos impressos em 3D, conforme documentação em anexo, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: Sergio Carlos Lustosa Barros-ME. CNPJ nº 39.519.219/0001-37 Valor da Contratação: R\$ 16.200,00. Data: 22/10/2021;

Parnamirim, 22 de setembro de 2021

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:BBC39B49

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 017/2021 - FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 – FMAS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021**, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 (ZERO) KM DE PRIMEIRO USO TIPO HATCH COMPACTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA – CNPJ Nº 02.472.105/0001-79**, obtendo-se um valor Global de R\$ 73.750,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 03 de Novembro de 2021.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:10F863A8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 072/2021 - EDITAL
RETIFICADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511 - EDITAL
RETIFICADO**

Processo Licitatório Nº 072/2021. Pregão Eletrônico Nº 053/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO).
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.375.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/11/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG.
Abertura das Propostas: 17/11/2021, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/11/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4B0EAAE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 046/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 046/2021

CONTRATO Nº 046/2021. Processo Licitatório Nº 046/2021. Pregão Eletrônico Nº 022/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, MEIO FIO, PARALELEPÍPEDO, AREIA, BRITA), DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: MANOEL & MÔNICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ Nº 10.931.456/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 160.745,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 01 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
 Prefeito.

Publicado por:
 Rafael Soares de Lima
Código Identificador:004C1E50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 047/2021

CONTRATO Nº 047/2021. Processo Licitatório Nº 040/2021. Tomada de Preços Nº 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE DA FÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA. CNPJ Nº 03.671.887/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 441.145,19. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 01 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
 Prefeito.

Publicado por:
 Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CF3ADD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 048/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 048/2021

CONTRATO Nº 048/2021. Processo Licitatório Nº 056/2021. Dispensa Nº 003/2021. OBJETO: Locação de um TERRENO medindo 7.337,14m², com um galpão de 900 m², situado na BR 408, Km 76,8, Chã de Capoeira, Paudalho/PE, destinado a sediar as instalações do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Paudalho - PE, pelo período de 48 (Quarenta e oito) meses. CONTRATADA: CERÂMICA SANTA MARIA EIRELI. CNPJ Nº 41.200.570/0001-02 VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00. VIGÊNCIA: 48 (Quarenta e oito) Meses.

Paudalho, 03 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
 Prefeito

Publicado por:
 Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D1A79B9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 049/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 049/2021

CONTRATO Nº 049/2021. Processo Licitatório Nº 036/2021. Pregão Eletrônico Nº 026/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: CASTRO & ROCHA LTDA. CNPJ Nº 32.185.141/0001-12 VALOR TOTAL: R\$ 1.424.999,98. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 08 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
 Prefeito.

Publicado por:
 Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D9911AD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 050/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 050/2021

CONTRATO Nº 050/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE NIVELAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS-NAT/ROMU, PARA CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: FERNANDA DE SANTANA BULHÕES. CNPJ Nº 14.341.305/0001-71. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 08 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
 Prefeito.

Publicado por:
 Rafael Soares de Lima
Código Identificador:48DC6C7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 051/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 051/2021

CONTRATO Nº 051/2021. Processo Licitatório Nº 031/2021. Pregão Eletrônico Nº 022/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCADARIAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº

09.053.050/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 843.363,48. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias.

Paudalho, 22 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F6C02BD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 052/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 052/2021

CONTRATO Nº 052/2021. Processo Licitatório Nº 059/2021. Pregão Eletrônico Nº 045/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER, COMPREENDENDO ESPECIFICAMENTE PARQUE DE DIVERSÕES, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS CONHECIDOS POPULARMENTE COMO “BRINQUEDOS DE DIVERSÃO”, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE DE EVENTOS BEIRA RIO, NAS COMUNIDADES DE GUADALAJARA E CHÁ DE CRUZ, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS, REALIZADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 40.557.130/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 29 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A7F6DFF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 053/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 053/2021

Nº 053/2021. DISPENSA DE OBRA Nº. 004/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PROJETOR EM LED DE 400W NO PÁTIO DE EVENTO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: RDG CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ Nº 23.159.046/0001-53. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 29 de Setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8139F379

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 054/2021

CONTRATO Nº 054/2021. Processo Licitatório Nº 051/2021. Pregão Eletrônico Nº 039/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA VARREDEIRA DESTINADA A LIMPEZA PÚBLICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA

CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.417.792/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 94.200,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 13 de Outubro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D175CFA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 055/2021

CONTRATO Nº 055/2021. Processo Licitatório Nº 055/2021. Tomada Preços Nº 002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE CONVÊNIO Nº 900216/2020 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1070358-93/2020. CONTRATADA: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.417.792/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 472.867,86. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 13 de Outubro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DAE9C1C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 056/2021

CONTRATO Nº 056/2021. Processo Licitatório Nº 034/2021. Pregão Eletrônico Nº 025/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA A EXPANSÃO E MELHORIAS DE CIRCUITO EXCLUSIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: CASTRO & ROCHA LTDA. CNPJ Nº 32.185.141/0001-12. VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 25 de Outubro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:92BE91CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 037/2021 - FMS

CONTRATO Nº 037/2021-FMS. Dispensa Nº 001/2021.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE

PAUDALHO. CONTRATADA: N S G COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 06.300.403/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 38.697,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Setembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C3177255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 038/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 038/2021 - FMS

CONTRATO Nº 038/2021-FMS. Dispensa Nº 002/2021.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: PRIMEGRAF LTDA. CNPJ Nº 42.321.713/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 38.420,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Setembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7E7E6B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 039/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 039/2021 - FMS

CONTRATO Nº 039/2021-FMS. Dispensa Nº 003/2021.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 01.884.446/0001-99. VALOR TOTAL: R\$ 22.276,50. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Setembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1EA6D847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 040/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 040/2021 - FMS

CONTRATO Nº 040/2021-FMS. Dispensa Nº 003/2021.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ 28.167.665/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 8.424,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 08 de Setembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F6EDC487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 041/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 041/2021 - FMS

CONTRATO Nº 041/2021-FMS. Processo Licitatório Nº 012/2021-FMS. Tomada de Preços Nº 001/2021.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) E O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO (CEO), NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ Nº 21.591.562/0001-27. VALOR TOTAL: R\$ 375.862,10. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 28 de Setembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:839E0F9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 042/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 042/2021 - FMS

CONTRATO Nº 042/2021-FMS. Processo Licitatório Nº 021/2021-FMS. Pregão Eletrônico Nº 019/2021.OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. CONTRATADA: LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 40.354.666/0001-62. VALOR TOTAL: R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), com percentual de desconto proposto de 35,00 % (Trinta e cinco por cento). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Outubro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D3073BB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2021 - FMS

CONTRATO Nº 043/2021-FMS. Processo Licitatório Nº 026/2021-FMS. Pregão Eletrônico Nº 023/2021.OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM – PASSAGEIRO TIPO HATCH COMPACTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA. CNPJ Nº 03.935.826/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 147.510,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 25 de Outubro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:30F5FB96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 035/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 035/2021-FME

CONTRATO Nº 035/2021-FME. Processo Licitatório Nº 025/2021. Pregão Eletrônico Nº 018/2021. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TIPO (PÃO BANQUETINHO/ SEDINHA), DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DA PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO LTDA. CNPJ: 02.406.232/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 163.050,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Setembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D1BCC9D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 036/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 036/2021-FME

CONTRATO Nº 036/2021-FME. Processo Licitatório Nº 024/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS (APOSTILAS EDUCACIONAIS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: LEANDRO FARIAS BARROS-ME. CNPJ: 07.337.342/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 19.407,11. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Setembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:85DB2C12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 037/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 037/2021-FME

CONTRATO Nº 037/2021-FME. Processo Licitatório Nº 022/2021. Pregão Eletrônico Nº 016/2021. OBJETO: CONFECÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE, DESTINADOS AO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO. CNPJ: 33.040.331/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 35.743,20. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Setembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5E253E4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2021-FME

CONTRATO Nº 038/2021-FME. Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Eletrônico Nº 019/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 01.088.740/0001-94. VALOR TOTAL: R\$ 48.800,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 27 de Setembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D88572AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2021-FME

CONTRATO Nº 039/2021-FME. Processo Licitatório Nº 020/2021. Pregão Eletrônico Nº 015/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.354.666/0001-62. VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00, com percentual de desconto proposto de 34,35 %. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 05 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5AAD99F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2021-FME

CONTRATO Nº 040/2021-FME. Processo Licitatório Nº 031/2021. Pregão Eletrônico Nº 021/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS

EIRELI - ME. CNPJ: 30.095.551/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 255.974,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 13 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3C09C326

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2021-FME

CONTRATO Nº 041/2021-FME. Processo Licitatório Nº 031/2021. Pregão Eletrônico Nº 021/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: J. V. DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME. CNPJ: 26.803.462/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 49.980,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 13 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:520E78AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2021-FME

CONTRATO Nº 042/2021-FME. Processo Licitatório Nº 026/2021. Tomada de Preços Nº 003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.003034/2017-03. CONTRATADA: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.307.543/0001-68. VALOR TOTAL: R\$ 657.175,24. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 18 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:056A3F64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 043/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 043/2021-FME

CONTRATO Nº 043/2021-FME. Processo Licitatório Nº 030/2021. Pregão Eletrônico Nº 020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,

DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 12.130.507/0001-49. VALOR TOTAL: R\$ 114.770,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses..

Paudalho, 21 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F4A6C756

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 044/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 044/2021-FME

CONTRATO Nº 044/2021-FME. Processo Licitatório Nº 030/2021. Pregão Eletrônico Nº 020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: MASCENA DISTRIBUIDORA. CNPJ: 31.131.079/0001-13. VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses..

Paudalho, 21 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A642AB2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 045/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 045/2021-FME

CONTRATO Nº 045/2021-FME. Processo Licitatório Nº 030/2021. Pregão Eletrônico Nº 020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: BONANÇÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI. CNPJ: 70.175.336/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 519.336,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses..

Paudalho, 22 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CD8353D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 046/2021-FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 046/2021-FME**

CONTRATO Nº 046/2021-FME. Processo Licitatório Nº 030/2021. Pregão Eletrônico Nº 020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: J. V. DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 26.803.462/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 129.868,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CB52F91C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 047/2021-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 047/2021-FME**

CONTRATO Nº 047/2021-FME. Processo Licitatório Nº 021/2021. Tomada de Preços Nº 002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO JUNCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 22.594.155/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 340.455,93. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:11373CEF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 048/2021-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 048/2021-FME**

CONTRATO Nº 048/2021-FME. Processo Licitatório Nº 035/2021. DISPENSA Nº 001/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS, 354, CENTRO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: VALDIANA MARIA BARROS SILVA. CNPJ: 044.866.134-90. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CC664DAA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 049/2021-FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 049/2021-FME**

CONTRATO Nº 049/2021-FME. Processo Licitatório Nº 027/2021. Tomada de Preços Nº 004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOÃO FRANCISCO BEZERRA, PROCESSO Nº 23400.001075/2019-26 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003857-1, SEVERINO JOSÉ VALENTIM SEVERINO JOSÉ VALENTIM, PROCESSO Nº 23400.004236/2019-19 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003317-1 E MENINO JESUS, PROCESSO Nº 23400.004234/2019-37 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003678-1, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.307.543/0001-68. VALOR TOTAL: R\$ 2.629.962,51. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 27 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2FC33FB8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 050/2021-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 050/2021-FME**

CONTRATO Nº 050/2021-FME. Processo Licitatório Nº 032/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL GILDA BARBOSA, PROCESSO Nº 23400.001185/2019-81 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003676-1; ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, PROCESSO Nº 23400.005618/2019-77 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 2020036777-1 E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA FIDELIS, PROCESSO Nº 23400.004237/2019-71, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. CONTRATADA: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.307.543/0001-68. VALOR TOTAL: R\$ 2.544.545,41. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 27 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F042314F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2021-ATTP**

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
PAUDALHO-ATTP
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2021-ATTP**

CONTRATO Nº 001/2021-ATTP. Processo Licitatório Nº 001/2021-ATTP. Inexigibilidade Nº 001/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA PARA A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO - ATTP. CONTRATADA: CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - CETEC. CNPJ Nº 13.265.128/0001-29. VALOR: R\$ 48.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Agosto de 2021.

DUFFLES DE AZEVEDO PIRES.

Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho-ATTP

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:222EA5D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2021-ATTP

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PAUDALHO-ATTP
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2021-ATTP

CONTRATO Nº 002/2021-ATTP. Processo Licitatório Nº 002/2021-ATTP. Dispensa Nº 001/2021. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE. CNPJ Nº 03.507.661/0001-04. **VALOR:** R\$ 130.500,00. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 26 de Agosto de 2021.

DUFFLES DE AZEVEDO PIRES.

Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho-ATTP

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5993E6AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - 030/2021 – FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 – FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **BRASIL PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS**, CNPJ Nº **15.034.616/0001-50**, situada Rua Joaquim Rodrigues de Lira, 157, Conceição, Vitoria de Santo Antão/PE, CEP: 55.609-030, a enviar seu representante **prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 030/2021-FME - Pregão Eletrônico Nº 020/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTA MUNICÍPIO**, a qual foi declarada vencedora para o item: 23 do certame, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **BRASIL PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.034.616/0001-50**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 20/10/2021, através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 2944, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 03 de Novembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4E48E9C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - 030/2021 – FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 – FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **CARLOS G A DANTAS**, CNPJ Nº **30.958.204/0001-09**, situada Rua Francisco Bortolomeu Alves de Carvalho, 18, Cajueiro, Iguatu-CE, CEP: 63.508-465, a enviar seu representante **prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 030/2021-FME - Pregão Eletrônico Nº 020/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTA MUNICÍPIO**, a qual foi declarada vencedora para o itens: 03 e 04 do certame, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **CARLOS G A DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.958.204/0001-09**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 20/10/2021, através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 2944, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 03 de Novembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:89FACE53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 036/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁLCOOL, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ Nº 40.876.269/0001-50**, vencedora dos ITENS no valor Global de R\$ 103.000,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 03 de Novembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:812FBA64

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 033/2021 - FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 08.784.976/0002-95**, vencedora dos ITENS: 07 e 08, no valor Global de R\$ 59.392,28 e **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA – CNPJ Nº 10.793.812/0001-95**, vencedora dos ITENS: 05, 06 e 09 no valor Global de R\$ 143.594,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 03 de Novembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:168EA98B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021/FME – CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira – PE, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, realizará no dia 17 de novembro de 2021, às 10:00h, no Centro Administrativo da cidade de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55200-000, a abertura de Credenciamento nº 001/2021. Objeto: O presente Chamamento Público tem como objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Conforme quantidades estimadas e valores fixados no item 1 deste Edital. Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone: 87.3835.8708.

Pesqueira- PE, 03 de novembro de 2021.

ADILSON FERREIRA –

Presidente/CPL.

Publicado por:

Adilson

Código Identificador:750B5534

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Petrolândia, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços Nº 005/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE PETROLÂNDIA -PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 892822/2019 – OPERAÇÃO 1067828-20.** Licitante(s) Habilitada(s): **J.N. CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **21.641.207/0001-15**; **PEDRO MANOEL REZENDE DE LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **37.658.554/0001-90**; **OMEGA OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS EIREILI**, inscrita no CNPJ Nº **30.397.336/0001-47**; **TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **31.069.076/0001-05** e **CONSTRUTORA JD LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.560.062/0001-05**. Licitante(s) Inabilitada (s): **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.415.447/0001-90**, por não suprir a capacidade técnica no CAT 2220463206/2017, CAT 2220497995/2019, como solicitado no item 6.4.3 do edital, e empresa **R&E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº **40.941.611/0001-59**, por não atender a capacidade técnica necessária no CAT 00784.2014, como solicitado no item 6.4.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Petrolândia, 03 de outubro de 2021.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:87A14EC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 526/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Institui a Comissão Eleitoral, não remunerada, para realização da escolha das entidades não governamentais (sociedade civil) para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Petrolândia – PE, para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, FABIANO JAQUES MARQUES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão eleitoral que terá as atribuições de realizar a habilitação, resultado da habilitação, assembleia de escolha e homologação da escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI para o biênio 2021 a 2023.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral com a competência de acompanhar o processo que elegerá os membros da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, desde o momento da inscrição das entidades, homologação, assembleia de escolha,

condução e organização da assembleia, até a apuração dos votos e divulgação dos resultados.

Art. 3º. Os membros da Comissão Eleitoral não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades.

Art. 4º. A participação dos membros na Comissão Eleitoral será exercida sem prejuízo das atividades normais que porventura exerçam no âmbito do Poder Executivo.

Art. 5º. Para composição da Comissão Eleitoral, conforme art. 24, I, da Lei Municipal 1.332/2021, fica nomeado o representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Cidadania, **ARTHUR RODRIGUES ALVES FREITAS** e os representantes da sociedade civil ficam nomeados (as): **CAMILA CAJUEIRO DE SOUZA** e **FABIANE KELLY SILVA**.

§1º A escolha dos representantes da sociedade civil deu-se através de convocação para inscrições a população no período de 26 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021.

§2º - A comissão de que trata esta portaria será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Cidadania.

§ 3º- A Comissão Eleitoral terá assistência da Procuradoria Jurídica do Município de Petrolândia - PE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia – PE, 03 de novembro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:F783258D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor efetivo **CARLOS JOSÉ SILVA DE FREITAS**, portador do RG nº 4925438, inscrito no CPF nº 025.695.894-70, da função de **PROFESSOR PC**, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Pombos - PE, com efeito a partir desta data.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de outubro de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:988B8CAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, Objeto: **Aquisição de frangos congelados, para o atendimento de programas assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera - PE, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital.**

LICITAÇÃO POR ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS PARA OS ITENS:

ITEM 01A – COTA PRINCIPAL: R\$ R\$ 144.393,75 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 01B – COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI: R\$ 48.131,25 (Quarenta e oito mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

ABERTURA DOS ENVELOPES E DISPUTA: DIA 18/11/2021 às 09:00h. (horário de Brasília).

Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 03.11.2021.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:67EF34E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2021 Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de material de construção em atendimento das atividades da secretaria de infraestrutura e serviços públicos, com valor estimado R\$ 1.342.463,72, abertura 17/11/2021 às hrs 09:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica <https://www.licitacaoquipapa.com.br> ou através de solicitação via e-mail: quipapacpl@gmail.com.

LUCAS OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:09317BC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 041/2021

PROCESSO 41/2021 TP 001/2021

A CPL vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados que referente ao processo em epígrafe, onde a empresa LAIANE QUEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVIERA (M2 SERVIÇOS – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES) CNPJ/MF 39.902.472/0001-75, impetrou recurso em que requereu sua habilitação. Foi NEGADO PROVIMENTO Fica assim designado a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas no dia 08/11/2021 as hrs 10:00.

LUCAS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:E378DD97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 005/2021 Objeto: AQUISIÇÃO utensílios e equipamentos de copa e cozinha PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, com valor estimado R\$ 212.984,28, abertura 16/11/2021 às hrs09:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do <https://www.licitacaoquipapa.com.br>

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:90AB8BEF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 006/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, com valor estimado R\$ 290.124,75, abertura 16/11/2021 às hrs 11:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do <https://www.licitacaoquipapa.com.br>

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:7EB4E961**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 211014PE00016. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00016/2021, para Contratação de empresa para formação de registro de preços e possível compra de pedras paralelepípedos para construção de calçamentos no Município de Quixaba PE. Item 1: Construtora Jc. F. Ltda EPP. CNPJ: 97.542.953/0001-13, pelo valor de R\$88.000,00.

Quixaba, 03/11/2021.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

Publicado por:Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:1F94A7A6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00044/2021. Processo Nº: 211014PE00016. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2021. Compra. Contratação de empresa para formação de registro de preços e possível compra de pedras paralelepípedos para construção de calçamentos no Município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 1015 Implantar Pavimentação em Paralelepípedos 10010000 Exercício Corrente – Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratado: Construtora Jc. F. Ltda EPP. CNPJ: 97.542.953/0001-13. Valor R\$88.000,00. Vigência: de 04/11/2021 a 04/11/2022.

Quixaba, 04/11/2021.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

Publicado por:Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:5CB8806A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 050/2021. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 016/2021.**

Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Riacho das Almas/PE, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. Valor global estimado para peças e serviços (Mão-de-obra), **R\$ 1.161.657,04** (um milhão cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Início do acolhimento das propostas: 03/11/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/11/2021 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 17/11/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 01 de novembro de 2021.**MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES**

Pregoeira

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 050/2021. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 016/2021.

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE, através da Equipe de Apoio ao Pregão torna público que referente à publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/11/2021. Edição 2953. **ONDE SE LÊ:** “R\$ 1.161.657,04 (um milhão cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)”; **LEIA-SE:** “R\$ 1.277.822,74 (um milhão duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais, setenta e quatro centavos)”.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES

Pregoeira Oficial

Riacho das Almas/PE, 03 de novembro de 2021.

Publicado por:Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:34DDEASE**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS: ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.155.899/0001-57, constitui objeto do presente **contrato nº 123/2021, PAVIMENTAÇÃO EM**

PARALELEPÍPEDOS DE RUAS DA VILA DO VITORINO E VILA DE TRAPIÁ NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 608.013,02 (seiscentos e oito mil, treze reais, dois centavos). No valor global R\$ **608.013,02 (seiscentos e oito mil, treze reais, dois centavos)**. **DATA DO CONTRATO:** 28/10/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias, após a emissão da ordem de serviços.

Riacho das Almas, 03 de novembro de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:368B13F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 na modalidade PREÇÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 014/2021. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Licitante contratado: A.R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.929.561/0001-66. Constitui objeto do presente contrato, Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Material Odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE. Com vigência de 03 de novembro de 2021 até 03 de maio de 2022. No valor total R\$ 148.807,25 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Riacho das Almas, 03 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:621F5BDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
GABINETE DO PREFEITO
DECRETA A EXTINÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2015**

DECRETO Nº 040/2021

DECRETA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contrato firmado mediante o Processo Licitatório nº 022/2015, Tomada de Preços nº 003/2015, com o objetivo de contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta com vestiários do Município de Riacho das Almas, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no anexo III do Edital, em que celebraram o Município de Riacho das Almas e a Empresa Construtora Pilartex Eireli, inscrita no CNPJ de nº 10.324.550/0001-10;

CONSIDERANDO que o contrato nº 054/2015 foi firmado entre as referidas partes;

CONSIDERANDO que o prazo para a execução dos serviços seriam de 180 (cento e oitenta) dias de execução, contados da assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que no dia 05 de novembro de 2015 foi assinado o contrato para a execução dos serviços firmados entre as partes;

CONSIDERANDO que o último aditivo de prorrogação por mais 26 (vinte e seis) dias, se deu no dia 05 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o prazo para a execução das obras findou-se no dia 30 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Princípio da **Supremacia do Interesse Público;**

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o contrato 054/2015, celebrado entre o Município de Riacho das Almas e a Empresa Construtora Pilartex Eireli, inscrita no CNPJ de nº 10.324.550/0001-10; em acordo com o Processo Licitatório nº 022/2015, conforme cláusula terceira, pelo simples decurso de sua vigência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Riacho das Almas, 03 de novembro de 2021.

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:81F8E16E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 027/2021. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar do Município de Ribeirão/PE. Valor Total Estimado: R\$ 2.289.357,20, para o período de 12(Doze) meses. **Recebimento das propostas até: 18/11/2021 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 18/11/2021 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 03 de novembro de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:DA523ACD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº28/2021

CONVITE Nº. 06/2021

Objeto Nat.: Serviços de engenharia.

Objeto Descr.: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para instalações de luminárias de LED'S em diversas localidades da Sede e no Distrito Cocaú, no Município de Rio Formoso (PE).

Contrato Nº: 031/2021 (PREFEITURA)

Contratado: **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI.**

CNPJ nº: 11.211.110/0001-19

Valor do contrato: R\$165.503,49 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Rio Formoso, 26 de outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5F099AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2021

Pregão Eletrônico RP Nº 007/2021

Objeto: CONSTITUI OS OBJETOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PEN DRIVE E DISPOSITIVOS MÓVEIS NOTEBOOK, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO-PE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO

Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 17/11/2021; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh a 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira.

Rio Formoso/PE, 04 de novembro de 2021.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA

Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:41A90481

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DECISÃO DE SANEAMENTO E DILIGÊNCIA

Processo Licitatório PMS nº 030/2021**Tomada de Preços nº 002/2021**

Conforme realidade apurada na sessão pública de abertura da Tomada de Preço nº 002/2021, a Comissão Permanente de Licitação de Sairé, onde se constatou que: “a Licitante **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 32.336.123/0001-94, apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata de processos eletrônicos, de 1º e 2º graus, vencidas em 22/10/2021, portanto, restando declarada INABILITADA por não ter cumprido a exigência do item 5.4, letra “k”. Juntou também Balanço Patrimonial desacompanhado dos índices de LG, SG e LC, descumprindo assim o disposto no item 5.4, letra “L”, e letra d do item L; a Licitante **LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.112.067/0001-32, apresentou Balanço Patrimonial desacompanhado dos índices de LG, SG e LC, descumprindo assim o disposto no item 5.4, letra “L”, e letra d do item L, o que em tese o outorga à condição de inabilitada; a Licitante **ALTOS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 42.652.231/0001-20, apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC em cópia, desacompanhada do original, mas, por tratar-se de documento interna, ratifica a Presidente da CPL sua regularidade. Entretanto, a referida empresa apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata de processos físicos em cópia, sem instruir o original dentro dos envelopes, o que impossibilita a confirmação da autenticidade deste documento, descumprindo assim, em parte, a exigência do item 5.4, letra “k”; além de ter apresentado Balanço Patrimonial desacompanhado dos índices de LG, SG e LC, descumprindo assim o disposto no item 5.4, letra “L”, e letra d do item L; a Licitante **MAS**

CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 42.632.680/0001-06, apresentou Certificado de Registro Cadastral - CRC em cópia, desacompanhada do original, mas, por tratar-se de documento interna, ratifica a Presidente da CPL sua regularidade. Entretanto, a referida empresa apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata de processos físicos em cópia, sem instruir o original dentro dos envelopes, o que impossibilita a confirmação da autenticidade deste documento, descumprindo assim, em parte, a exigência do item 5.4, letra “k”; além de ter apresentado Balanço Patrimonial desacompanhado dos índices de LG, SG e LC, descumprindo assim o disposto no item 5.4, letra “L”, e letra d do item L; e, a Licitante **MORAES ENGENHARIA-EPP**, CNPJ nº 31.807.104/0001-36, a Presidente da CPL registrou que a empresa não apresentou a Certidão Negativa relativa à Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), restando, portanto, em tese INABILITADA de plano”. Desta feita, considerando a necessidade de evitar o julgamento de forma exacerbada, posto que se afigura mais adequado decidir pelo saneamento por se tratar de documentação que possivelmente comprovem condições pré-existentes de habilitação da indigitada licitante, em prestígio a ampla concorrência, arrimado no recente julgado do TCE – Acórdão nº 1.211/21, considerando ainda que a ausência documental pode ter sido resultado de mero esquecimento, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sairé-PE **DECIDE oportunizar o prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação para que as mencionadas licitantes sanem as impropriedades documentais indicadas, ressaltando que a documentação complementar a ser apresentada, conforme a mencionada decisão do TCU, deve ser contemporânea ao prazo de envio da proposta e da sessão de abertura. De sorte que só admitiremos a eventual juntada de documentos que comprovem a condição pré-existente, ou seja, no caso em tela, com data anterior a 29/10/2021.**

Sairé-PE, 03 de novembro de 2021.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Presidente da CPL

JOSÉ RICARDO BARBOSA SILVA
Secretário da CPL

KATIA JEANE PONTES DE VASCONCELOS
Membro da CPL

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:B9B4CA00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 139/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 216/2021 – Pregão Eletrônico nº 139/2021**. Tipo: serviço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de lava jato para automóveis e máquinas pesadas, conforme descritas abaixo. O serviço deve ser prestado de acordo com solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, sendo um total de até 2 (duas) lavagens mensais para cada máquina e 2 (duas) lavagens por mês para cada automóvel, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor estimado: **R\$ 16.271,52 (desesseis mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: **04/11/2021 às 08:00** até dia **18/11/2021 às 08h00**. **Data de Abertura da sessão: 18/11/2021 às 09h00**. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br,

Salgueiro/PE, 03 de novembro de 2021.

MARIA LÚCIA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:
 Maria das Graças Barros
Código Identificador:40808987

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2021 – PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 137/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 214/2021 – Pregão Eletrônico nº 137/2021**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos no intuito de atender as necessidades das Unidades de Saúde e outros serviços especializados de odontologia, observadas os detalhamentos e especificações, de acordo com as quantidades e especificações deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: **239.393,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e três reais)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: **04/11/2021 às 08h00** até dia **22/11/2021 às 08h00**. **Data de Abertura da sessão: 22/11/2021 às 09h00**. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 às 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br,

Salgueiro/PE, 03 de novembro de 2021.

JÉSSICA ALINE DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
 Maria das Graças Barros
Código Identificador:2E84CF19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2021 – PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 135/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 210/2021 – Pregão Eletrônico nº 135/2021**. Tipo: serviço. Objeto: Contratação de empresa para a execução da reposição da placa estrutural de concreto armado na Rua 43 da COHAB, e execução de muros de arrimos, em diversos bairros no Município de Salgueiro-PE, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor estimado: **R\$ 22.646,31 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: **04/11/2021 às 08:00** até dia **19/11/2021 às 08h00**. **Data de Abertura da sessão: 19/11/2021 às 09h00**. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br,

Salgueiro/PE, 03 de novembro de 2021.

MARIA LÚCIA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:
 Maria das Graças Barros
Código Identificador:4A34DA9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153 – TOMADA DE PREÇOS
 Nº 014/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório nº 153/2021 – Tomada de Preços nº 014/2021**. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. Objeto: **Conclusão de construção e reforma/reparo da Escola Dr. Severino Alves de Sá e Bevenuto Simão de Oliveira e Conclusão de**

construção e reforma/reparo da Escola João XXIII e do Imóvel de Almoarifado e Espaços Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: FLAY ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 17.690.855/0001-94. End.: Rua Frei Ibiapina, 207, Pio XII, Juazeiro do Norte/CE. Valor Global: R\$ 393.942,37 (trezentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 03/11/2021, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 03 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
 Maria das Graças Barros
Código Identificador:6A3A1C0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2021 – TOMADA DE
 PREÇOS Nº 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 225/2021 – Tomada de Preços nº 019/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da execução do projeto **SALGUEIRO ILUMINADO - Decoração Natalina 2021**. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura da sessão: 19/11/2021 às 08h00. Valor máximo aceitável: R\$ 191.406,33. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site: www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 03 de novembro de 2021.

JÉSSICA ALINE DA SILVA

Presidente.

Publicado por:
 Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:A26F8C91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2021 – PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 115/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 189/2021 – Pregão Eletrônico Nº 115/2021**. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: locação de veículo tipo caminhonete incluindo o motorista, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos, inclusive fim de semana, quando necessário e mediante cronograma, O veículo deverá ser disponibilizado com motorista, combustível e seguro total. Contratado: GEOVÂNIO SANTOS SANTANA JUNIOR – CNPJ: 37.592.010/0001-73. End.: Praça Eudócia Gomes, 53, Centro, Poço Redondo/SE. Valor Global: R\$ 35.099,73 (trinta e cinco mil noventa e nove reais e setenta e três centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 29/10/2021, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 03 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
 Maria das Graças Barros
Código Identificador:98BA03C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 197/2021 – Pregão Eletrônico nº 123/2021. Tipo: Serviços. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de estrutura e serviços de palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, tenda, painel de led, grid e fechamento, para a realização de eventos na área urbana, distritos e comunidades rurais do município de Salgueiro-PE, bem como atender as demandas de apoio ao desenvolvimento da cultura vindas de outras secretarias. Valor estimado: R\$ 2.290.616,67. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: até dia 23/11/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 23/11/2021 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br

Salgueiro/PE, 03 de novembro de 2021.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FBABAB23

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 821/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o ofício de nº 10/2021, datado em 03 de setembro de 2021 da ASSEM – Associação dos Servidores Municipais de Salgueiro/PE e Parecer Jurídico datado em 23 de outubro de 2021;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao servidor efetivo Elson Pereira Martins, CPF nº 418.689.194-04, Vigilante da Secretaria de Desenvolvimento Social, eleito como vice-presidente da ASSEM – Associação dos Servidores Municipais de Salgueiro/PE em 18 de novembro de 2020, para mandato de 04 (quatro) anos cuja ata de eleição e posse se deu no mesmo dia da votação, documento que foi devidamente registrado no cartório de notas da cidade.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de perceber sua remuneração sem prejuízo de direitos e vantagens, conforme disposto no art. 1º da lei 1.721/2009:

“Art. 1º. Ao servidor Municipal licenciado para o desempenho de mandato sindical ou **Associação representativa da categoria**, fica assegurado o direito de perceber sua remuneração sem prejuízo de direitos e vantagens.

§ 1º. O afastamento decorrente da licença de que trata este artigo será considerado como de efetivo exercício.” (*grifos e suprimentos próprios*)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 03 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6B413AF0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 040/2021**

DECRETO Nº 40, de 03 de novembro de 2021.

EMENTA: Declara situação de emergência em parte da zona rural do Município de Salgueiro/PE, afetada pela estiagem e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Salgueiro**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.257, de 4 de agosto de 2010 e o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 e,

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso município para níveis sensivelmente inferiores ao da média climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e os prejuízos econômicos e sociais, constantes no resumo do formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 29, 30 e 31 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda o Memorando nº 189, de 25 de outubro de 2021, egresso da Secretaria de Desenvolvimento Rural,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em parte da Zona Rural do Município de Salgueiro/PE, afetada pela estiagem.

Art. 2º. Esta situação de anormalidade é válida apenas para área rural comprovadamente afetada pelo desastre.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 03 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7558E2FD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 355/2021 PE 029/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 355/2021.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado:**Ligia Maria Carneiro ME.**CNPJ:**29.228.930/0001-89.**Objeto:**Registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da Assistência Integral a Saúde popular.**Valor:**R\$37.130,00 (trinta e sete mil cento e trinta reais)global.**Prazo de vigência:** 12 meses.**Data de Assinatura:** 16/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:340F2256

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL
012/2021**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº012/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Locatário:**Gabriel dos Santos Siqueira. **Beneficiário:**Alexcidênia Dias

Pereira. **Objeto:** Resolvem rescindir de comum acordo o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. **Data de Assinatura:** 30/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 8E47FA96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL
026/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº026/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Locatário:** Ana Cláudia Vieira de Souza. **Beneficiário:** Josicleide Félix Pereira. **Objeto:** Resolvem rescindir de comum acordo o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. **Data de Assinatura:** 30/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 1BC6C174

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 619/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº619/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:** Naiara Geny da Silva. **Objeto:** Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Maria Dalva G. de Barros. **Valor:** R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:** 21/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: BCEFE5E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 620/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº620/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:** Rosenalda Pereira Vidal. **Objeto:** Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Valdemar Menezes. **Valor:** R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:** 21/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 7119C8CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 621/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº621/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:** Simone Patrícia Barros Rolim. **Objeto:** Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Creche Cristo. **Valor:** R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:** 21/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 4D8567B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 622/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº622/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:** Rita de Kácia de Sá Clementino. **Objeto:** Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Pedro Paixão. **Valor:** R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:** 21/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: AD5BC8DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 623/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº623/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:** Maria Ivaneide Pereira Dantas. **Objeto:** Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Antonio Vieira de Barros. **Valor:** R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:** 21/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: BD52D0AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 624/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº624/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria de Lourdes de Sousa.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Alberto Soares.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F44C2B75

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 625/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº625/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria de Lourdes Santos Siqueira de Miranda.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C5C563E6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 626/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº626/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Rosemayre Ricarte Barbosa.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:202CEBFD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 627/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº627/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Leonice Angelo.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Pedro Paixão.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e

oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:84BB7391

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 628/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº628/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Rivani da Fonseca Pereira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Maria Josefa.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A8C2DB56

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 629/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº629/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria de Fátima Bezerra Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola João XXIII.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4B25805F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 630/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº630/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Eurisbeth Lima Parente.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Maria Nilza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:805CAB66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 631/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº631/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Elizabete da Silva Cruz.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Valdemar Menezes.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DAC07746

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº632/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Lourdes Maria dos Santos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola João XXIII.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:06C232C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 633/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº633/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Josineide dos Santos Andrade.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:145CDCD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 634/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº634/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Cleuzymere Alves Ferreira Gomes de Oliveira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Osmundo Bezerra.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**21/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**21/10/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9354CF5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
115/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº115/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Divino Paulo Araújo Cavalcanti.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Arquivista, no Bolsa Família).**Valor:**R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:74D489D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
116/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº116/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Jhonathan Bruno de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar Administrativo, no Bolsa Família).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:551A8CC4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
117/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº117/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Victor Matheus da Costa Teixeira Lopes. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico de Informática, no Bolsa Família). **Valor:**R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensal. **Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E74B11FB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
247/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº247/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Rafael Correia da Silva Antunes. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenador, no Bolsa Família). **Valor:**R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal. **Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:748BECD1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
248/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº248/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Jackson Vanderlei da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Supervisor de Campo, no Bolsa Família). **Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. **Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:392782AE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
249/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº249/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Auricélia Furtunata Henrique Maciel. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagoga, no CREAS). **Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. **Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A995DA5D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
250/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº250/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Bruno Ferreira Nunes de Barros. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Advogado, no CREAS). **Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal. **Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D2B595F7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
251/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº251/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Nágila Carollyne Pereira. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no SCFV). **Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal. **Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:217F83A4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
252/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº252/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Regina Elias de Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, no SCFV).**Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:358D391B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
265/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº265/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Edivalda Magalhães Barbosa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CRAS II).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2B9B4D7A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
402/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº402/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Emmanuelle de Oliveira Souza Patriota.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:67E3A272

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
403/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº403/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Gildete dos Santos Damaso Romão.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Supervisora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EFFBA788

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
404/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº404/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Thatyane Barros Vasconcelos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:36C9D1C1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
405/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº405/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Ana Gabriela de Lima Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:74153463

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
406/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº406/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Darlene Pereira Pádua.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:60B88085

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
407/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº407/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Rudineia Alves Gondim.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:98B93786

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
408/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº408/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Leidia Rocha de Souza Sá.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FDB26D2C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
409/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº409/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Melissa Rayanne Bezerra de Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/10/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2021.

Salgueiro, 03/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:905FC202

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Zenaldo Pereira de Lima
Representante Legal Perante o Processo Licitatório nº 008/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021
ZL COMÉRCIO LTDA

A Secretaria de Educação do Município de Saloá/PE, vem por meio de seu representante;

Considerando os termos do Contrato nº 23/2021 oriundo do Processo Licitatório nº 008/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Educação;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula segunda do referido contrato, o qual no seu item 2.1, I estabelece a entrega pontual do produto ofertado;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Saloá/PE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava do referido contrato;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **ZL COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Agostinho de Góes, s/n – Santo Antônio – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 05.946.524/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Zenaldo Pereira de Lima, para que cumpra o objeto do contrato até o prazo limite de 09/11/2021, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas as

multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Saloá/PE, por sua aceitação.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>.

Saloá/PE, 03 de novembro de 2021.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO

Secretário de Educação

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:EE1C62C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 040/2021**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Sanharó no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 317/2020 de 25 de novembro de 2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.152.000,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0406200212.005 – DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200002.012 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

33904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 -Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 – Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 – Recursos Ordinários R\$ 320.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 – Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200212.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

001 – Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012202002.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

001 – Recursos Ordinários R\$ 120.000,00

2060802002.110 – INCENTIVAR A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DOS PRODUTOS

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 – Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

2060802002.111 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AQUISIÇÃO DE VACINAS

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 – Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100212.042 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO – RECURSOS PRÓPRIOS

33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

190 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 10.000,00

1236101201.134 – MELHORIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

120 – Transferências do Salário-Educação R\$ 200.000,00

1236101202.049 – MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DO ESTUDANTE

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

190 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 2.000,00

1236101202.194 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

120 – Transferências do Salário-Educação R\$ 50.000,00

1236101222.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

190 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 110.000,00

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

190 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 50.000,00

1236101222.211 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 150.000,00

1236601262.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

190 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 30.000,00

1236601262.070 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

190 – Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 10.000,00

02.11 – FUNDEB

1236101202.071 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO 40%

33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

116 – Transferências do FUNDEB – Entrada de Recursos R\$ 120.000,00

1236101202.072 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

116 – Transferências do FUNDEB – Entrada de Recursos R\$ 10.000,00

1236101202.073 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

116 – Transferências do FUNDEB – Entrada de Recursos R\$ 200.000,00

31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116 – Transferências do FUNDEB – Entrada de Recursos R\$ 500.000,00

1236601262.184 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

116 – Transferências do FUNDEB – Entrada de Recursos R\$ 15.000,00

02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212. 082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 300.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 35.000,00
1236201201.037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
001 – Recursos Ordinários R\$ 200.000,00
1545202022.083 – LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
0812200802.148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00
081220082.180 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
33901400 – DIÁRIAS CIVIL
001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R\$ 20.000,00
0824400802.207 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 30.000,00
0814400862.155 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00
03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
1012201002.119 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 300.000,00
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 500.000,00
33901400 – DIÁRIAS CIVIL
220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 12.000,00
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 100.000,00
1030101012.124 – MÉDICOS PELO BRASIL
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 20.000,00
1030101012.128 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 100.000,00
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 100.000,00
1030101012.130 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 35.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 30.000,00
1030101012.131 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 20.000,00
1030201022.136 – MANUTENÇÃO DO SAMU
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 10.000,00
Total R\$ 4.152.000,00

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1212210671.129 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
001 – Recursos Ordinários R\$ 150.000,00
1212210671.130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS – FUNDEF
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - Recursos Ordinários R\$ 370.000,00
1212210671.131 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDEF
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - Recursos Ordinários R\$ 950.000,00
1212210671.132 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
001 – Recursos Ordinários R\$ 633.000,00
1212210672.202 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R\$ 200.000,00
1212210672. 203 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R\$ 600.000,00
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 – Recursos Ordinários R\$ 100.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R\$ 470.000,00
02.11 – FUNDEB
1236501202.079 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL 40%
33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
116 – Transferências do FUNDEB – Entrada de Recursos R\$ 22.000,00
1236501202.080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
116 – Transferências do FUNDEB – Entrada de Recursos R\$ 20.000,00
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
116 – Transferências do FUNDEB – Entrada de Recursos R\$ 10.000,00
03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

1012201001.107 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FMS
 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 30.000,00
 1012201002.119 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
 220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 70.000,00
 33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 20.000,00
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 300.000,00
 33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 4.000,00
 1012201002.122 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
 220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R\$ 8.000,00
 1030101012.125 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 130.000,00
 1030201022.134 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 65.000,00
Total R\$ 4.152.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de agosto de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
 Prefeito

Publicado por:
 Tamires da Silva Soares
Código Identificador:58476D9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 – O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santa Cruz do Capibaribe torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação da aquisição de um equipamento de captura digital 500DPI, com a empresa **M I MONTREAL INFORMÁTICA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.563.692/0001-26 no valor total de R\$ 18.469,50 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), fazendo-o com suporte legal no artigo 25, inciso I, na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de setembro de 2021.

IVONE QUEIROZ ARAGÃO
 Secretária e Gestora do FMAS.

Publicado por:
 Elielson Alves Silva
Código Identificador:B24DEA44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 066/2021 - PROC. 034/2021 - PREG. ELET. 019/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº066/2021 – Processo nº 034/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 019/2021 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº066/2021 – Processo nº 034/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 019/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em iluminação pública, para fornecimento de luminárias e projetores com tecnologia led, postes e braços para Iluminação pública visando atender a necessidade de execução dos Projetos de Iluminação elaborados por esta Prefeitura para as Avenidas Manoel Candido, Avenida João Pessoa, trecho da PE 180, Rua Vereador José Manso, Rua Valdemar Cordeiro de Moraes, Rua Joaquim Nabuco, Avenida Osvaldo Maciel, Praça Mariinha, Praça Adalberto Paiva, Praça Conego João Rodrigues, Praça da Matriz e ruas em torno da mesma; Contratado (a): FML TECNOLOGIA ELETRONICA EIRELI; CNPJ: 16.981.262/0001-14; Valor: R\$ 337.241,00 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e um reais); Vigência: 12 (doze) meses; 29/10/2021 à 29/10/2022.

São Bento do Una, 29/10/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
 Prefeito.

Publicado por:
 Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:128B6D55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, que será executada por meio de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a Reforma do Hospital Municipal de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente, das normas estabelecidas neste edital, através de transferência especial concedida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105/19. **Emenda Parlamentar nº 202139130006.** Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas nos Pareceres Técnicos elaborado pelo Departamento de Engenharia e Contábil, com o critério de julgamento fixado no edital a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que foi considerada **habilitada** a empresa BARBOSA & QUEIROZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 27.045.960/0001-24 e PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 32.336.123/0001-94. A empresa TARUANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 39.357.688/0001-05, foi considerada **inabilitada** por não atender o item 8.2.3.4, alínea “c”, (parcelas de maior relevância) e as exigências contidas no item 8.2.4.7, do edital (por não possuir passivo circulante). Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 12 de novembro de 2021, às 08:30 horas, no mesmo local da sessão inaugural. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 03 de novembro de 2021.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:72E84115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2021

CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota de veículos da prefeitura municipal de São José do Belmonte, com tecnologia de cartão magnético, para fornecimento de combustíveis.

CONTRATADO: Empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.379.128/0001-79, sita à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Conj. 802 - Ed. Jacarandá – 8º andar, Sítio Tambore / Jubran, Barueri (SP).

Valor global :

Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** a título de taxa de administração, o valor correspondente ao percentual de **-6,98% (seis vírgula noventa e oito por cento negativos)** sobre as despesas efetivas realizadas pelo Contratante, através das oficinas/estabelecimentos credenciados, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**.

Seguem abaixo os valores estimados para a despesa com manutenção da frota de veículos do Contratante, durante o prazo de 12 (doze) meses, ressaltando-se que os valores não vinculam o Contratante, tratando-se de mera estimativa com base nas despesas já efetuadas.

Item Descrição Valor estimado mensal

Valor estimado para 12 meses

Fornecimento de Combustíveis	2.015.000,00
Total R\$	2.015.000,00

02 Taxa administrativa de -6,98.%

VIGÊNCIA: de 29/10/2021 à 29/10/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:130431ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

Valor Global: R\$ 6.720,95 (seis mil setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)

Empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 18.861.730/0001-42, com endereço R SCHARFEMBERG DE QUADROS 51, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

Valor Global: R\$ 5.595,56 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DEC90FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
087/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS –
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

Valor Global: R\$ 6.720,95 (seis mil setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)

Empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 18.861.730/0001-42, com endereço R SCHARFEMBERG DE QUADROS 51, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

Valor Global: R\$ 5.595,56 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 29 de outubro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FF97AF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2021

CPL - COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

Valor Global: R\$ 6.720,95 (seis mil setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: de 29/10/2021 à 29/10/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:92F7AF53**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2021****CPL - COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.**CONTRATADO:** Empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 18.861.730/0001-42, com endereço R SCHARFEMBERG DE QUADROS 51, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.**Valor Global:** R\$ 5.595,56 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**VIGÊNCIA:** de 29/10/2021 à 29/10/2022.**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:682A255E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO****SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002/2021 - PROC. Nº 021/2019 PP Nº 012/2019 -
CONTRATO Nº: 0027/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARBOSA 78108497434 - PARA Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista, para Execução de Serviços de Manutenção da Frota Escolar e Acompanhamento de Obras de Escolas Municipais, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARBOSA 78108497434, CNPJ 27.548.534/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 05/08/2021 até
05/08/2022, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de Agosto de 2021.

Publicado por:

José Ari Rafael Ferreira

Código Identificador:117FFE10**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 30/2021. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00026/2021**

Processo Nº: 30/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00026/2021. Compra. Aquisição parcelada de Freezer, Geladeiras e Bebedouros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00026/2021, da seguinte maneira: Item 4: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50, pelo valor de R\$10.620,00 Item 2: N C F Rocha Eireli. CNPJ: 34.596.450/0001-00, pelo valor de R\$46.000,00 Item 5: Solution Comercio & Servicos Eireli. CNPJ: 25.249.082/0001-33, pelo valor de R\$12.180,00.

São José do Egito, 03/11/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:F151B097**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 30/2021. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00026/2021**

Processo Nº: 30/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00026/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00026/2021, para Aquisição parcelada de Freezer, Geladeiras e Bebedouros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Item 4: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50, pelo valor de R\$10.620,00 Item 2: N C F Rocha Eireli. CNPJ: 34.596.450/0001-00, pelo valor de R\$46.000,00 Item 5: Solution Comercio & Servicos Eireli. CNPJ: 25.249.082/0001-33, pelo valor de R\$12.180,00.

São José do Egito, 03/11/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:34C3BDC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00053/2021.
PROCESSO Nº: 035/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00033/2021**

Contrato Nº: 00053/2021. Processo Nº: 035/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00033/2021. Compra. Aquisição parcelada de Notebooks, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito Recursos Previsto no QDD 2021. Contratado: Metta Distribuidora Eireli. CNPJ: 33.788.611/0001-03. Valor R\$72.228,75. Vigência: de 03/11/2021 a 31/12/2021.

São José do Egito, 03/11/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F7A7E558

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 106/2021

PORTARIA Nº 106/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a servidora **RAYANNE MONIQUE DO NASCIMENTO** do Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 31 de outubro do corrente ano. Lotada no Gabinete da vereadora Swamy Marques de Lira.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de novembro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B6DBF9D0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 107/2021

PORTARIA Nº 107/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 80,97% (oitenta inteiros e noventa e sete centésimos por cento) para a servidora **JOSENITA ETHIELLY EWEN BRAGA** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador, CCL-3**, com data retroativa a partir do dia 01 de novembro do corrente ano. Lotada no Gabinete da vereadora Swamy Marques de Lira.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de novembro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:9E10CB84

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 108/2021

PORTARIA Nº 108/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **THIAGO VIEIRA MARINHO**, Procurador Jurídico CEL 1, do quadro de servidor efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **15 de novembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021**.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de novembro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:375968A3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
UNIFICADA DE Nº 001/2021 EDITAL Nº 007/2021

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA UNIFICADA DE Nº 001/2021
Edital nº 007/2021

A **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e através de sua Comissão, devidamente nomeada para conduzir o presente processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais da educação.

CONSIDERANDO:

A elevada ausência de candidatos inscritos no processo de Seleção Pública Simplificada, Edital nº 006/2021, no dia de entrega de documentos;

A necessidade urgentíssima de preenchimento das vagas disponíveis nas Unidades Escolares para atender de forma qualitativa o quantitativo de discentes do Município.

E, por fim, a retomada das inscrições se deu pós feriado (Finados – 02/11), visando assim oportunizar as mesmas condições aos concorrentes;

RESOLVE:

Estender as inscrições para candidatos retardatários referente as vagas de **auxiliar de sala e auxiliar de creche** por mais 1 (um) dia, a saber na data **05 de novembro** deste ano, de **8h às 13h, Colégio Municipal Ministro Apolônio Sales**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os casos omissos que forem objeto de recurso, serão examinados pela comissão nomeada.

São Lourenço da Mata, 03 de novembro de 2021.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação SLM/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:3577F1DC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 000012/2021. CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00005/2021. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HPS CONSTRUTORA EIRELI EPP. CNPJ: 20.520.477/0001-05. Valor: R\$ 1.675.658,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 Às 13:30 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 03/11/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:70CA8AB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2021 – TOMADA DE
PREÇO Nº 007/2021

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRITA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** O senhor presidente deu início a sessão, as 9:00 nove horas, constatando que 03 (três) licitantes protocolaram seus envelopes no setor competente, o Senhor presidente abriu a sala de vídeo conferencia e explicou aos interessados os procedimentos a serem tomados na sessão, foi constatado a presença virtual da Sra. Viviana, representante da empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, seguindo foram apresentados em frente a câmera os envelopes de habilitação e proposta protocolados, dando ênfase aos lacres dos envelopes e sendo narrado em voz alta o nome das empresas, prosseguindo foram então rubricados os mesmos pelos membros da Comissão de Licitação, logo após, foram conferidos se constavam todos os envelopes de habilitação de propostas das empresas, ficando confirmados o número de 03 (três) empresas interessadas no certame que forma as seguintes: a empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS** inscrita no CNPJ nº 29.446.797/0001-37, **REAL SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46 e **L3 ENGENHARIA E CONSULTORIA** inscrito no CNPJ nº 25.275.842/0001-87, deu-se então a abertura dos envelopes um a um e sendo expostos que se tratavam dos envelopes de habilitação que em seguida passaram a ser assinados pelos membros da Comissão de Licitação, nesse momento foi comunicado aos interessados que a vídeo conferencia seria interrompida e que a Comissão de Licitação iria concluir a assinatura dos documentos de

habilitação, prosseguindo foi feita uma minuciosa análise dos documentos de habilitações, onde foi constatado o seguinte: a empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS** inscrita no CNPJ nº 29.446.797/0001-37, deixou de apresentar a prova de inscrição no CNPJ, como exigido no item 5.4.2. a) do Edital, apresentou a certidão negativa de debito municipal exigida no item 5.4.2. e) do edital sem nenhum tipo de autenticação como exigido no item 5.1 do edital e apresentou balanço patrimonial com índice de solvência geral de 0,85, onde se exigia o índice igual ou maior que 1,00 como exigido no item 5.4.4. b.3) do Edital, ficando assim a empresa **INABILITADA**, a empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, apresentou Garantia contratual por meio de seguro garantia no valor de R\$ 4.865,67 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), onde o valor exigido para participação seria de no mínimo R\$ 5.552,23 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), ficando assim a empresa **INABILITADA** e a empresa **L3 ENGENHARIA E CONSULTORIA** inscrito no CNPJ nº 25.275.842/0001-87, cumpriu fielmente as exigências do Edital, ficando assim a empresa **HABILITADA**, O Senhor presidente então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação, também no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e enviada aos e-mails informados pelas empresas em seus envelopes de habilitação e proposta. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLD ROSENDO DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Membro Da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8AB556B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 544

PORTARIA Nº 544, de 03 de Novembro de 2021

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal do Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **VICTORIA ALMEIDA ALVES MATIAS**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de **ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO, ABANDONO DE CARGO** e demais fatos narrados em **Parecer Jurídico**, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na **Portaria nº 341/2021, de 14 de maio DE 2021.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 03 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 03 de novembro de 2021.

BRUNA QUEZADO

Secretária de Administração

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:4927C15E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 545**

PORTARIA Nº 545, de 03 de Novembro de 2021

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal do Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **MARIA ELIDIÂNGELA DA SILVA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL e demais fatos narrados em **Parecer Jurídico**, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na **Portaria nº 341/2021, de 14 de maio DE 2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 03 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 03 de novembro de 2021.

BRUNA QUEZADO

Secretária de Administração

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8A6EDEB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 546**

PORTARIA Nº 546, de 03 de Novembro de 2021

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal do Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **JOÃO SELDO CECÍLIO TORRES**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de ABANDONO DE CARGO e demais fatos narrados em **Parecer Jurídico**, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na **Portaria nº 341/2021, de 14 de maio DE 2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 03 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 03 de novembro de 2021.

BRUNA QUEZADO

Secretária de Administração

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:EEBC62DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 542**

PORTARIA Nº 542, de 03 de Novembro de 2021

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal do Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **JACKELINY CORDEIRO PEIXOTO**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de ABANDONO DE CARGO e demais fatos narrados em **Parecer Jurídico**, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na **Portaria nº 341/2021, de 14 de maio DE 2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 03 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 03 de novembro de 2021.

BRUNA QUEZADO

Secretária de Administração

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:4CB9B705

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 543**

PORTARIA Nº 543, de 03 de Novembro de 2021

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal do Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **KELCIMA DA SILVA MODESTO**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de ABANDONO DE CARGO e demais fatos narrados em **Parecer Jurídico**, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na **Portaria nº 341/2021, de 14 de maio DE 2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 03 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 03 de novembro de 2021.

BRUNA QUEZADO

Secretária de Administração

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A71E08AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 541**

PORTARIA Nº 541, de 03 de Novembro de 2021

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal do Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **FABIO LUIZ DOS SANTOS**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de ABANDONO DE CARGO e demais fatos narrados em **Parecer Jurídico**, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na **Portaria nº 341/2021, de 14 de maio DE 2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 03 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 03 de novembro de 2021.

BRUNA QUEZADO

Secretária de Administração

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:957827EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 018/2021. Pregão Eletrônico nº. 010/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** A Pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado foi considerado FRACASSADO, por todas as empresas participantes terem descumprido as exigências do edital.

Sertânia, 03 de Novembro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.

Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DFD63BA2

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2021. Processo Nº: 019/2021. CPL. Outros. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, OU DE VEÍCULOS QUE TENHAM SIDO LOCADOS COM CLÁUSULA CONTRATUAL DE MANUTENÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA. Fundamentação legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Contratado: **IVANEIDE DE LIMA BRITO 04613323452** – CNPJ nº 28.354.478/0001-39. Valor Contratado: R\$ 74.940,00.

Sertânia (PE), 28 de Outubro de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D4620FFC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 020/2021. Processo nº 014/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARAMETRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOS, ACESSÓRIOS E DE APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratada: GÊNESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 28.549.543/0001-01. Valor Contratado: R\$ 1.542.437,48. Vigência: até 31.12.2021.

Sertânia, 15 de Outubro de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:81CD82CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de saúde de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório 018/2021 - Pregão Eletrônico 009/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE OS SERVIÇOS DE SERVIDOR EM NUVEM PARA HOSPEDAGEM DO E SUS AP, CONECTIVIDADE, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E APLICAÇÃO WEB, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO CONTINUO PARA USO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (E-SUS AB). O valor máximo estimado é de R\$ 441. 244,44. Data e horário limite para envio das propostas e habilitação: 18.11.2021 às 08:00hs, data e hora do início da disputa : 18.11.2021 às 08:30hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 03 de novembro de 2021

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F5F7956D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
TOMADO DE PREÇO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, torna público a todos os interessados, o Processo Licitatório nº **030/2021** Tomada de Preço nº **001/2021**, que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização do serviço, projeto técnico de engenharia para pavimentação em paralelepípedos no Distrito da Barra de Sirinhaém, com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da habilitação, e analisada pela contabilidade e o setor de engenharia, apresentada pelas empresas participantes, foram **INABILIDADAS** as empresas: CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI – EPP, CNPJ nº e CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, por não apresentaram atestado profissionais que comprovem a execução do item de maior relevância e sua quantidade mínima e a empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 27.928.441/0001-04, também não cumpriu a clausula do edital 5.6 – quanto ao cadastro da empresa será realizado pela Comissão Permanente de Licitação no horário das 07:00 às 13:00 horas, devendo ocorrer em até 03 (três) dias antes da data da entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, prevista no preâmbulo deste Edital, e verificado se já havia cadastro no município, a mesma também não tinha CRF. **E HABILITADAS** às empresas: BARBOSA E QUEIROZ E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 27.045.960/0001-24; BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.962001/0001-69; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12; CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP, CNPJ nº 24.854.223/0001-84; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ nº 02.951.249/0001-08 e VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.945.413/0001-56. A Comissão de licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis, proceder-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço das empresas habilitadas no dia 12.11.2021 às 10:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicada a nova data de abertura das propostas.

Sirinhaém/PE, 03 de novembro de 2021.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E8202C20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SIRINHAÉM-PE Nº 03**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE Nº 03

A Secretária de Educação do Município de Sirinhaém-PE, no uso das suas respectivas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco Nº 002/2021 de 09 de outubro de 2021 que atualiza a relação dos fatores de riscos que asseguram o trabalho remoto de professores e demais trabalhadores da educação;

CONSIDERANDO o disposto pela Portaria SEE Nº 3024, de 30 de setembro de 2020 que estabelece o Protocolo setorial para o retorno das atividades nas instituições de Ensino estaduais a fim de mitigar os riscos de transmissões da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto pelo Protocolo Setorial Municipal, atualizado em 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades nas instituições de Ensino Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SAD/SES Nº 35, de 26 de março de 2021, que trata do retorno ao trabalho presencial dos trabalhadores lotados em órgãos e entidade que prestem serviço de saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO ainda as orientações da Secretaria de Administração do Estado acerca dos protocolos mínimos para a retomada dos serviços públicos presenciais face à pandemia de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar os fatores de risco que deverão ser considerados para assegurar o trabalho remoto dos professores e demais trabalhadores da educação:

1. Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5);
2. Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
3. Gestantes;
4. Puérperas por abortamento até 42 dias;
5. Cardiopatias graves ou descompensadas;
6. Pneumopatias graves ou descompensadas;
7. Obesidade mórbida (IMC > 35)
8. Pessoas vivendo com HIV;
9. Indivíduos transplantados de órgãos ou de medula óssea;
10. Doenças inflamatórias imunomediadas sem atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10mg/dia;
11. Demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias;
12. Pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses;
13. Neoplasias hematológicas;
14. Idade igual ou maior que 65 anos, sendo dispensado o requerimento ou comprovação.

§1º Para fins de aplicação desta Instrução Normativa, consideram-se trabalhadores da educação os profissionais com vínculo efetivo, comissionado, temporário, terceirizados e estagiários, que laborem nas unidades escolares ou administrativas vinculadas à Secretaria de Educação.

§2º Os fatores de risco mencionados no caput serão comprovados mediante apresentação obrigatória de laudo médico, que deverão ser apresentados ao chefe imediato/direção escolar da unidade de atuação do servidor até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 2º aos professores e demais trabalhadores em educação com vínculo efetivo que têm sob seu cuidado familiar com fator de risco indicado no art. 1º desta Instrução Normativa poderão ser afastados mediante o disposto no art. 125 da Lei Estadual nº 6.123/1968, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. O afastamento dos profissionais não contemplados no caput, para situações análogas, será regido pelas disposições normativas específicas aplicáveis a cada espécie de vínculo.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretaria de Educação

Sirinhaém/PE, 03 de novembro de 2021.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EE5D4A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

PROTOCOLO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM-PE

INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado com o intuito de estabelecer recomendações quanto a aplicação de medidas preventivas relativas à COVID-19 no segmento da Educação no Município de Sirinhaém-PE. O presente material contém orientações específicas para as Escolas da rede municipal e foi elaborado respeitando os critérios e orientações da Recomendação Conjunta do TCE/MPCO nº02/2021, do Ministério da Educação em seu Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas da Educação Básica e do Protocolo Setorial da Educação do Estado de Pernambuco, publicado em setembro de 2021, discutiu o tema e normatizou a norma Federal. Quanto ao estado de Pernambuco, também normatizou a matéria, através de Protocolo Setorial, que estão disponibilizados no sítio da Secretaria.

O Protocolo por si só não exaure todas as medidas que deverão ser tomadas nas escolas da rede, essas deverão ainda atender aos protocolos e medidas estabelecidas pelos órgãos responsáveis, assim como orientações de Conselhos Profissionais e em parceria com a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, entre eles os que Discorremos abaixo:

1-DISTANCIAMENTO SOCIAL

As medidas de Distanciamento Social dentro das Unidades Escolares do Município devem seguir as seguintes recomendações:

Dentro dos estabelecimentos de ensino da rede municipal deve-se manter pelo menos 1m (um metro) de distância entre os discentes, trabalhadores da educação e colaboradores;

O número de estudantes por turma deve ser definido de acordo com as regras de distanciamento social, respeitando o distanciamento de 1m (um metro) de distância entre as carteiras escolares, reduzindo a quantidade de alunos nas salas onde a capacidade da sala for ultrapassada;

As Unidades Escolares que tiverem salas onde o quantitativo de alunos ultrapasse o limite definido pelas regras de distanciamento social devem trabalhar em esquema de rodízio que ficará definido em reunião específica;

2-AMBIENTES COMPARTILHADOS

Nos ambientes compartilhados devem ser observadas as seguintes recomendações:

2.1- As carteiras devem ser demarcadas, mantendo os lugares fixos para os estudantes em sala de aula;

2.2- Nas unidades que possuem refeitórios, os mesmos, devem ser demarcados de acordo com as regras de distanciamento social;

2.3- Nas unidades que não possuem refeitórios a merenda deve ser feita pelo aluno na sua carteira minimizando assim, a circulação dos discentes na Unidade Escolar;

2.4- O cronograma para utilização do refeitório deve ser organizado de forma a evitar aglomerações, garantindo ainda o distanciamento mínimo estabelecido pelas regras de distanciamento social;

2.5- Adequar os demais espaços de uso coletivo (biblioteca, laboratórios, área de esportes, áreas de trabalho, etc.) para manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);

2.6- A demarcação de espaços nas filas de entrada, refeitório, banheiros, pias e bebedouros devem obedecer às regras de distanciamento social definidas no item 1.1 deste protocolo;

3-ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O atendimento ao público deve obedecer aos seguintes critérios:

- 3.1- A demarcação dos espaços nas filas e cadeiras para atendimento ao público respeitando sempre a distância de 1m (um metro);
- 3.2- Os visitantes e os atendentes devem estar obrigatoriamente fazendo uso de máscaras e respeitando as regras de distanciamento social definidas no item 1.1 deste protocolo;

4-EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS

- 4.1- Eventos: Ficam suspensos TODOS os eventos presenciais (comemoração de datas festivas) que gerem aglomerações no período de Pandemia. Caso seja de extrema necessidade a realização do evento a unidade escolar deverá remanejar a atividade para uma área aberta e ventilada, respeitando os protocolos de distanciamento sociais e medidas preventivas relacionadas à COVID-19;
- 4.2- Esportes: Deve seguir o Protocolo Setorial de Esportes – para atividades em funcionamento durante a pandemia do COVID-19, publicado pelo Governo do Estado de Pernambuco.
- 4.3- Atividades de Educação Física: As aulas de Educação Física devem ser realizadas de forma teórica, sempre priorizando as atividades individuais que não demandem a movimentação do aluno nas dependências da escola, evitando a utilização de jogos de salão que sejam trabalhados em grupos, evitando assim, o contato físico entre os discentes.

5-ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1- Utilização de Máscaras: O uso de máscara é obrigatório em todas as dependências do estabelecimento de ensino, só podendo ser retiradas no momento das refeições e sendo repostas logo após o término das refeições;
- 5.2- Quando os discentes forem menores de 2 anos de idade o uso da máscara deve seguir as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde específicas para esta idade;
- 5.3- Acomodação das Máscaras: No momento das refeições as máscaras devem ficar acomodadas em sacos plásticos e ao final das refeições, sempre que possível, elas devem ser trocadas;
- 5.4- Higienização das mãos: Deve-se manter a higienização das mãos obedecendo os critérios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde e evitar tocar boca, nariz e rosto, sempre que possível. Quando for inevitável tocar na boca, nariz e rosto, lavar sempre as mãos antes e depois.

6-ORIENTAÇÕES PARA O ESTABELECIMENTO DE ENSINO

- 6.1- Aferição de Temperatura: Deve ser feita sempre que alguém for entrar nas dependências da escola. Caso no momento que a temperatura for aferida se notar uma elevação da mesma em 37,5°C a escola deverá encaminhar a pessoa para uma sala de espera e notificar o caso a Secretaria Municipal de Saúde que definirá os critérios para cada caso;
- 6.2- Higienização: Disponibilizar em áreas de fácil acesso pias, detergentes e álcool 70% para higienização de mãos e superfícies;
- 6.3- Lavagem das Mãos: Incentivar sempre a lavagem das mãos por todos, principalmente ao tocar boca, rosto, olhos e superfícies, bem como no momento das refeições;
- 6.4- Disponibilização de Álcool 70% para limpeza das mãos dos estudantes, trabalhadores da educação, colaboradores da educação e ao público em geral ao entrar e sair do Estabelecimento de Ensino;
- 6.5- O acesso aos espaços destinado a manipulação de alimentos deve ser restrito aos manipuladores, não sendo permitida a entrada de entregadores e outros trabalhadores da educação nestes ambientes;
- 6.6- Priorizar que os alimentos sejam sempre servidos pelos manipuladores de alimentos;
- 6.7- Os Manipuladores de alimentos devem seguir rigorosamente todos os critérios estabelecidos nas formações no momento da distribuição dos alimentos e observar as regras de utilização dos EPI's enviados pela Secretaria Municipal de Educação;
- 6.8- Não permitir o compartilhamento de alimentos e objetos de uso pessoal, como copos, pratos e talheres;
- 6.9- Adotar a utilização de garrafas individuais ou copos para consumo de água;
- 6.10- Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa;

7-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO ESCOLAR**7.1- No Domicílio:**

- 7.1.1- Informar a Instituição de ensino se o estudante, trabalhador de educação ou colaborador estiver doente, ou alguém de sua família, apresentar sintomas de COVID-19, ou for contato próximo de um caso suspeito ou confirmado. O mesmo deverá ser mantido em casa por 10 dias, e ao mesmo tempo por 3 dias sem sintomas;
- 7.1.2- Estimular os pais ou responsáveis a monitorar quaisquer sintomas de doenças infecciosas;

7.2- No Estabelecimento de Ensino:

- 7.2.1- Aferir a temperatura dos trabalhadores, colaboradores da educação e estudantes, no momento da chegada, ao longo do dia ou se apresentarem sintomas, com termômetro a laser;
- 7.2.2- Isolar em uma sala os casos onde o estudante, trabalhador da educação ou colaborador apresentar temperatura superior a 37,5°C ou sintomas de síndrome gripal;
- 7.2.3- A medida de isolamento, deverá ser realizada com cautela, de forma discreta, prevenindo a possibilidade de assédio e agressões entre os colegas;
- 7.2.4- Se o caso suspeito for de um estudante e os sinais e sintomas forem detectados no estabelecimento de ensino, comunicar aos pais e responsáveis e encaminhá-los juntamente com o estudante a unidade de saúde designada para casos de COVID-19;
- 7.2.5- Se o caso suspeito for de um trabalhador ou colaborador da educação eles devem ser orientados e encaminhados para a unidade de saúde designada para casos de COVID-19;
- 7.2.6- Orientar os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores sintomáticos a permanecerem em isolamento domiciliar até sair o resultado do teste. Se positivo, permanecer em casa por 10 dias e, ao mesmo tempo, pelo menos 3 dias sem sintomas. Se negativo, voltar às aulas presenciais;
- 7.2.7- Orientar os pais ou responsáveis a sempre aferir a temperatura dos estudantes ao chegarem em casa.

8-TESTAGEM DOS CASOS

- 8.1- Serão considerados casos suspeitos e passíveis de notificação todos aqueles (estudantes, trabalhadores da educação ou colaboradores) que apresentarem sinais e sintomas sugestivos da COVID-19;
- 8.2- Serão considerados contatos próximos de casos suspeitos as pessoas do convívio intradomiciliar, os colegas de sala e os funcionários e colaboradores da educação com quem compartilharam espaços comuns, sem máscaras e com menos de 1,5m (um metro e meio) de distância;
- 8.3- O rastreamento de contatos deve ser realizado assim que houver a identificação de um caso suspeito;
- 8.3- O estabelecimento de ensino deverá preencher manualmente duas fichas de notificação impressas do eSUS e encaminhar uma junto com o estudante, trabalhador da educação ou colaborador e a outra via deverá permanecer na Unidade Escolar para acompanhamento dos casos (Vide Protocolo Setorial do Estado de Pernambuco);
- 8.4- O Estabelecimento de Ensino Preencherá os campos da notificação referentes aos dados de identificação, sintomas e condições (comorbidades);
- 8.5- A Unidade de Saúde que fará a coleta e/ou atendimento procederá a digitação da ficha de notificação no Sistema de Informação eSUS-Notifica, complementando as demais informações acerca da coleta, resultado do exame e evolução do caso (Vide Protocolo Setorial do Estado de Pernambuco);

9-TESTAGEM DOS CASOS

- 9.1- Devem Ser testados para SARS- CoV-2 todos os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores que apresentem sintomas sugestivos da COVID-19;
- 9.2- Devem ser testados para SARS- CoV-2 todos os contatos próximos dos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores sintomáticos, independentemente de apresentarem sintomas sugestivos da COVID-19.

10-ACOMPANHAMENTO DOS CASOS

- 10.1- Antes do retorno das aulas presenciais deverá ocorrer uma reunião entre os representantes da educação, secretaria de saúde e vigilância sanitária para estabelecer os critérios para o

acompanhamento de casos e testagem dos casos considerados suspeitos;

10.2- Diante de um caso positivo na sala de aula, as aulas dessa sala serão suspensas até que saiam os resultados dos contatos. Os contatos que positivaram continuarão em casa por 10 dias e, ao mesmo tempo, 3 dias sem apresentar sintomas, e as aulas presenciais serão retomadas com os estudantes que tiveram resultado negativo (Vide Protocolo Setorial do Estado de Pernambuco).

10.3- Diante da ocorrência de caso ou surto (agregado) de casos relacionados à COVID-19, em ambiente escolar, os serviços de vigilância em saúde e/ou atenção primária devem ser informados, para monitoramento dos casos e/ou atuação conjunta com o Estabelecimento de Ensino, quando necessário;

Havendo necessidade de outras informações entrar em contato através do Correio Eletrônico educação@sirinhaem.pe.gov.br ou pelo fone, (81) 99106-1618.

Atenciosamente,

ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:F515B154

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021

TOMADO DE PREÇO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL do Município de Sirinhaém/PE, através da Secretaria Municipal de Educação vem a público comunicar a abertura do Processo Licitatório nº **013/2021** Tomada de Preço nº **001/2021**, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação do Centro Educacional Cristo Redentor, localizada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Sirinhaém-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações contidas no termo de Referência, (Anexo VI) deste Edital. O valor estimado é de R\$ 2.485.438,20, que será realizada no dia **22/11/2021** às 10:00hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, CEP: 55.580-000, ou pelo e-mail : licitasirinhaem@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 03 de novembro de 2021.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA

Presidente

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:78F44CC0

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO**

Cumprindo com as regulamentações introduzidas pela Lei Municipal 1.511/2020, que regulamenta a obrigatoriedade da publicação dos atos administrativos do poder executivo do município de Sirinhaém, no Portal da Transparência, bem como o disposto no Art. 129 da Lei Orgânica do Município de Sirinhaém, Art. 97 da Constituição Estadual de Pernambuco e 37 e 38 da Constituição Federal, informa que os Extratos dos Contratos de servidores por Tempo Determinado – CTD's, de números 001 à 617, estão disponibilizados no Portal da Transparência na ABA denominada - Boletim Interno de Serviços, e nas Edições do BIS de números 02 a 30, no endereço eletrônico <http://sirinhaem.pe.gov.br/>.

RICARDO CAMPOS MENEZES

Secretario de Governo

Sirinhaém/PE, 03 de novembro de 2021.

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:A3E48598

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 0318/2021, DE 28 DE OUTUBRO
DE 2021**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO**, o término do mandato do ex-secretário de Agricultura na titularidade da vaga remanescente na Câmara de Vereadores; **CONSIDERANDO**, a necessidade de dar continuidade ao serviço público; **CONSIDERANDO**, a possibilidade de retorno a função de origem,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **RIDAYLSON JOSÉ GONÇALVES CIPRIANO** do cargo Comissionado de Secretario Municipal de Agricultura a contar do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR o senhor **RIDAYLSON JOSÉ GONÇALVES CIPRIANO** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Agricultura a contar do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de outubro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:8F8702FE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 0319/2021, DE 28 DE OUTUBRO
DE 2021**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO**, o término do exercício do cargo eletivo de vereador; **CONSIDERANDO**, a necessidade de retorno ao cargo comissionado de Secretario Municipal de Agricultura,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOEL MARIANO DE FRANÇA** ao cargo Comissionado de Secretario Municipal de Agricultura a contar do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de outubro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:5F28E3DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 SRP N.º 006/2021 FME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamento escolar para o Fundo Municipal de Educação do Município de Tacaratu-PE. Empresa Vencedora: EMPRESA: J M DLGADO JUNIOR ME, CNPJ: 00.818.307/0001-02, com o valor global de R\$ 563.874,00 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais).

MARGARETE FREIRE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CC8F17C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021

O Pregoeiro do Município de Tacaratu - PE, torna público que a licitação realizada no dia 29/10/2021, às 09:01hs, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 014/2021, que objetiva a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para execução de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 Kva E EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR ATÉ O QTA DO GERADOR NA UNIDADE MISTA HOSPITAL EDMIR FERRAZ GOMINHO, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas.

Tacaratu-PE, 29 de outubro de 2021.

IBRAHIM DE SÁ LISBOA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B9A89AE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 027/2021. Processo Licitatório nº 022/2021. Pregão (Eletrônico) nº 026/2021 – UASG - 982603. Sessão dia 18/11/2021 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: compras. Descrição Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de câmara refrigerada vertical, capacidade 400 litros, destinada à sala de vacinas e imunização da Rede Municipal de Saúde de Terra Nova PE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova-PE. Valor estimado: R\$ 35.325,00. Quantidade: 03. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtm@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 27/10/2021.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:23858ACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT PORTARIA N.º 014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela Portaria GP nº 238/2021.

Nº Processo	do	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
043/2021		HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.267.908/0001-66.	Processo Licitatório FMS N.º 018/2021, Pregão Eletrônico SRP N.º 013/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento. (não fornecimento parcial de itens)
044/2021		METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, inscrita no CNPJ - 13.898.616/0001-73	Processo Licitatório FMS N.º 018/2021, Pregão Eletrônico SRP N.º 013/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento. (não fornecimento de itens)

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 03 de novembro de 2021.

ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:62645A11

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS)

PROCESSO LICITATÓRIO PMT N.º 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) N.º 026/2021. OBJETO: Registro de preços corporativo para eventuais aquisições de água mineral ou adicionadas de sais, natural, sem gás, em garrafas de 20 litros e garrafas de 500ml, destinadas aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama/PE. Valor total máximo: **R\$ 251.697,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais)**. No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **19/11/2021 às 08h:30min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 03 de novembro de 2021.

FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:F54559B4**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA****Processo Licitatório/PMT nº 040 / 2021****Tomada de Preço/PMT nº 010 / 2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeados pela Portaria nº 059 de 12 de janeiro de 2021, torna público o resultado da sessão de abertura de proposta, do **Processo Licitatório/PMT nº 040/2021**, na modalidade **Tomada de Preço/PMT nº 010/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo Pavimentação em paralelepípedo de trecho de estrada de zona rural, iniciando ao término da Rua Marçal Maia se estendendo por 173m em direção ao Sítio Almas, no Município de Triunfo. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pela Sra. Presidente, constatou-se a presença de 01 (uma) empresa **LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ 42.045.793/0001-05, representada pelo Sr. Leonardo Firmino dos Santos, portador do CPF sob o nº 091.219.974-11, que ofertou valor global de R\$ 63.347,41 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), após análise da proposta de preço se observou que a empresa cumpriu os parâmetros estabelecido no edital, sendo julgada e declarada **CLASSIFICADA** ao certame. Dando cumprimento ao art. 109 da Lei 8.666/93, fica estabelecido prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para os licitantes que de forma motivada pretendam ingressar com recurso em face da decisão proferida quanto a classificação, o prazo é decadencial e expira em 10/11/2021. Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 03 de Novembro de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:BD416B14**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021**

EMENTA: NOMEIA GENECI JUNIOR MARANHÃO SOUSA no Cargo Comissionado de COORDENADOR DA GARAGEM CENTRAL, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GENECI JUNIOR MARANHÃO SOUSA**, portador do RG nº 8581106- SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 086.238.854-65, no Cargo Eletivo de **COORDENADOR DA GARAGEM CENTRAL**, lotado na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de setembro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:BFDEE901**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021**

EMENTA: EXONERA MARI ALVES LEITÃO do Cargo Comissionado de COORDENADORA DEPTO DE PRODUÇÃO RURAL, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARI ALVES LEITÃO**, portadora do RG nº 6508523 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 045.553.484-51, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DEPTO DE PRODUÇÃO RURAL**, nível CC-03, lotada na **Secretaria de Agricultura** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de setembro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:BC47559C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021**

EMENTA: NOMEIA MARIA ALVES LEITÃO no Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ALVES LEITÃO**, portadora do RG nº 3270613 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 457.494.004-25, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA**, nível **CC-03**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de setembro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:0F7BBD31

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 106, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA SOLANGE LOPES DE SOUZA BRIANA no Cargo Comissionado de COORDENADORA DA GARAGEM CENTRAL, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SOLANGE LOPES DE SOUZA BRIANA**, portadora do RG nº 7676602 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 382.285.858-70, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DA GARAGEM CENTRAL**, nível **CC-03**, lotada na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de setembro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:BED45A9C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: EXONERA ESTEPHANNE CRISTINNA AVELINO LOPES CORREA do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE LIMPEZA PÚBLICA, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de

acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ESTEPHANNE CRISTINNA AVELINO LOPES CORREA**, portadora do RG nº 10800700 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 130.583.764-99, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE LIMPEZA PÚBLICA**, nível **CC-03**, lotada na **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:A41A9D32

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 109, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA ESTEPHANNE CRISTINNA AVELINO LOPES CORREA no Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PRODUÇÃO RURAL, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ESTEPHANNE CRISTINNA AVELINO LOPES CORREA**, portadora do RG nº 10800700 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 130.583.764-99, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE PRODUÇÃO RURAL**, nível **CC-03**, lotada na **Secretaria de Agricultura** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2021

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:083FE5B1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 110, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA JOÃO PEREIRA DE LUCENA no Cargo Comissionado de COORDENADOR DA LIMPEZA PÚBLICA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO PEREIRA DE LUCENA**, portador do RG nº 8095065- SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 083.569.534-48, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA LIMPEZA PÚBLICA**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:BF3A6E9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 126/2021**

Ementa: Nomeia os membros da Comissão Municipal de Cultura de Venturosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de acompanhamento das ações que serão realizadas no setor cultural do Município, em função do cumprimento da Lei Federal nº 14, 017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural; e

Considerando o que dispõe os arts. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 216, de 26 de outubro de 2021, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Municipal de Cultura de Venturosa, os seguintes membros titulares e suplentes:

Sônia Regina Diógenes Tenório, CPF nº ***.402.278-** (titular e presidente da Comissão); e **Uildo Bezerra de Almeida**, CPF nº ***.751.714-** (suplente);

Alex Tenório Cavalcanti, CPF nº ***.009.104-** (titular); e **Kécia Rejane Tenório Almeida**, CPF nº ***.566.134-** (suplente), como

representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

Erlania Soares Siqueira, CPF nº ***.698.834-** (titular); e **Valmireide Campo Verde Ferreira**, CPF nº ***.640.864-** (suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

Geivson Hebert Campos Cordeiro, CPF nº ***.776.254-** (titular); e **Rita Nicácia Soares da Silva**, CPF nº ***.187.494-** (suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

José Jorge de Almeida, CPF nº ***.287.924-** (titular) e **Hayley Galvão Nunes**, CPF nº ***.116.454-** (suplente) como representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;

Luiz Ferreira Bispo Filho, CPF nº ***.576.414-** (titular); e **Jones Daniel Felix Moreno**, CPF nº ***.807.274-** (suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Luciene Felix Cordeiro Libório, CPF nº ***.498.488-** (titular); e **Jéssica de Oliveira Santos**, CPF nº ***.707.904-** (suplente), como representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares de Venturosa.

Art. 2º São competências da Comissão Municipal de Cultura de Venturosa:

Acompanhar e fiscalizar a execução da Lei Aldir Blanc no Município; Promover o diálogo com trabalhadores, empresas, grupos, entidades, coletivos e a comunidade artística do Município, em especial os menos assistidos;

Acompanhar os processos e as providências definidas pela Administração Pública Municipal;

Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Municipal para os beneficiários;

Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

Parágrafo Único. A presente comissão não possui caráter deliberativo nem avaliativo sobre quaisquer fases de implantação e execução da Lei Aldir Blanc no Município.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GP nº 060/2020 e quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:7EA611ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 127/2021**

Ementa: Nomeia os membros da Comissão de Análise e Validação do Cadastro Municipal de Cultura de Venturosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Visando o atendimento das exigências da Lei Federal nº 14, 017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;

Considerando o que dispõe o §2º do art. 10 do Decreto Municipal nº 216, de 26 de outubro de 2021, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e

Considerando a necessidade de avaliação das inscrições no Cadastro Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Análise e Validação do Cadastro Municipal de Cultura de Venturosa, os seguintes membros:

Sônia Regina Diógenes Tenório, CPF nº 039.402.278-54, como Presidente da Comissão;
Alex Tenório Cavalcanti, CPF nº ***.009.104-**;
Aramis Macêdo Leite Júnior, CPF nº ***.644.044-**;
Erlania Soares Siqueira, CPF nº ***.698.834-**;
Geivson Hebert Campos Cordeiro, CPF nº ***.776.254-**;
José Jorge de Almeida, CPF nº ***.287.924-**;
Luiz Ferreira Bispo Filho, CPF nº ***.576.414-**;
Luciene Felix Cordeiro Libório, CPF nº ***.498.488-**.

Art. 3º Os membros da Comissão de Análise e Validação avaliarão inscrições de pessoas físicas, pessoas jurídicas e grupos e coletivos sem personalidade jurídica nos seguintes segmentos culturais:

Artes visuais;
 Design;
 Artesanato;
 Patrimônio Cultural;
 Audiovisual;
 Literatura;
 Música;
 Artes cênicas;
 Cultura popular;
 Gastronomia (da tradição local);
 Restauração e conservação de bens culturais;
 Pesquisa, registro e documentação histórica;
 Outras atividades identificadas como expressão da cultura local.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:B1799776

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 128/2021

Ementa: Nomeia os membros da Comissão de Análise e Seleção do Edital do Prêmio Cultura Viva - Venturosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Visando o atendimento das exigências da Lei Federal nº 14, 017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;

Considerando o que dispõe o §5º do art. 6º do Decreto Municipal nº 216, de 26 de outubro de 2021, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e

Considerando a necessidade de avaliação e seleção das propostas inscritas no Edital do Prêmio Cultura Viva - Venturosa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Análise e Seleção do Edital do Prêmio Cultura Viva - Venturosa, os seguintes membros:

Sônia Regina Diógenes Tenório, CPF nº ***.402.278-**, como Presidente da Comissão;
Alex Tenório Cavalcanti, CPF nº ***.009.104-**;
Aramis Macêdo Leite Júnior, CPF nº ***.644.044-**;
Erlania Soares Siqueira, CPF nº ***.698.834-**;
Geivson Hebert Campos Cordeiro, CPF nº ***.776.254-**;
José Jorge de Almeida, CPF nº ***.287.924-**;
Luiz Ferreira Bispo Filho, CPF nº ***.576.414-**;
Luciene Felix Cordeiro Libório, CPF nº ***.498.488-**.

Art. 3º Os membros da Comissão de Análise e Seleção avaliarão inscrições de pessoas físicas, pessoas jurídicas e grupos e coletivos sem personalidade jurídica nos seguintes segmentos culturais:

Artes visuais;
 Design;
 Artesanato;
 Patrimônio Cultural;
 Audiovisual;
 Literatura;
 Música;
 Artes cênicas;
 Cultura popular;
 Gastronomia (da tradição local);
 Restauração e conservação de bens culturais;
 Pesquisa, registro e documentação histórica;
 Outras atividades identificadas como expressão da cultura local.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:47883AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece prazos e procedimentos para inscrição no Cadastro Municipal de Cultura de Venturosa, conforme arts. 8º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 216, de 26 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor artístico e cultural, a serem adotadas durante a pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto 10.751, de 22 de julho de 2021, que regulamenta a citada Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 8º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 216, de 26 de outubro de 2021, que tratam do Cadastro Municipal de Cultura; e

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação federal acima citada, a distribuição dos recursos destinados ao setor artístico e cultural requer a expedição de regulamentação própria, pelo Município,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os trabalhadores da Cultura do Município de Venturosa para inscrição no Cadastro Municipal de Cultura – CMC.

§ 1º As inscrições no Cadastro acontecerão no período de 4 a 19 de novembro de 2021.

§ 2º A ficha de inscrição no Cadastro estará disponível, exclusivamente, no site da Prefeitura, por meio do seguinte endereço: <https://venturosa.pe.gov.br/artistas-de-venturosa-chegou-a-hora-de-se-cadastrar/>

§ 3º Todos que realizarem o preenchimento da ficha de inscrição on-line, acima citada, ficam obrigados a entregar, pessoalmente, na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, toda documentação complementar, estabelecida nos artigos subsequentes.

Art. 2º São documentos obrigatórios e complementares ao preenchimento da ficha de inscrição on-line, no caso de **Pessoa Física**:

Carteira de identidade.

Comprovante de CPF.

Comprovante de residência, com data de emissão de até 60 (sessenta dias) antes do dia da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura, que pode ser:

Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel;
Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal;

Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas, ou administradoras de cartão de crédito.

Comprovação de atuação cultural, no mínimo, dos últimos 36 meses (3 anos), ou seja, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, que pode ser:

Contratos;

Carteira de trabalho;

Empenhos e guias de pagamento de cachê;

Declaração expedida por sindicato ou associação na qual seja membro ou filiado.

Certificado de participação como expositor em feiras, congressos e demais eventos;

Certificado de participação como professor ou palestrante em cursos, feiras, congressos e demais eventos;

Certificado de participação em encontros de capoeira, que apresente identificação de nome e função desempenhada;

Livros e cordéis de sua autoria;

Aparecer citado em livros, cordéis, matérias de jornais etc.;

Vídeos, fotos e folders, nos quais possam ser identificada a data e o evento ou devidamente datados em sistemas (Facebook; Instagram, Youtube etc.).

Declaração de veracidade e ciência da divulgação das informações disponibilizadas (Anexo VI).

§ 1º Caso a pessoa não possua comprovante de residência, deverá ser apresentada a Autodeclaração de Comprovante de Residência (Anexo II) ou Declaração de Residência de Terceiros (Anexo III).

§ 2º O rol de comprovantes de atuação cultural acima apresentado, possui caráter exemplificativo e não taxativo.

§ 3º Na ausência de comprovações de atuação cultural, deverá ser apresentada a Declaração de Atuação Cultural (Anexo V).

Art. 3º São documentos obrigatórios e complementares ao preenchimento da ficha de inscrição on-line, no caso de Pessoa Jurídica:

Contrato Social e/ou Alteração Contratual, onde conste objeto social, capital social, nomes dos sócios com endereço, e endereço da Pessoa Jurídica; ou Condição de Microempreendedor Individual (MEI); ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos e eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Comprovante de Inscrição no CNPJ.

Comprovante ou Cartão de Inscrição Estadual (CIE), obrigatório somente para empresas contribuintes do ICMS.

Comprovante ou Cartão de Inscrição Municipal (CIM) – podendo ser substituído por alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura.

Documento de Identificação do Representante Legal – RG e CPF ou CNH.

Comprovação de atuação cultural, no mínimo, dos últimos 36 meses (3 anos), ou seja, no mínimo, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, que pode ser:

Contratos;

Empenhos e guias de pagamento de cachê;

Declaração expedida por sindicato ou associação na qual seja membro ou filiado.

Certificado de participação como expositor em feiras, congressos e demais eventos;

Certificado de participação ou organização de cursos, feiras, congressos e demais eventos;

Certificado de participação em encontros de capoeira, que apresente identificação de nome da entidade e função desempenhada;

Livros e cordéis de sua edição/organização;

Aparecer citado em livros, cordéis, matérias de jornais etc.;

Vídeos, fotos e folders, nos quais possam ser identificada a data e o evento ou devidamente datados em sistemas (Facebook; Instagram, Youtube etc.).

Declaração de veracidade e ciência da divulgação das informações disponibilizadas (Anexo VI).

Parágrafo único. O rol de comprovantes de atuação cultural acima apresentado, possui caráter exemplificativo e não taxativo.

Art. 4º São documentos obrigatórios e complementares ao preenchimento da ficha de inscrição on-line, no caso de **grupos e coletivos sem personalidade jurídica**:

Declaração de Anuência dos Integrantes do Grupo (Anexo IV).

Documento de Identificação do Representante Legal – RG e CPF ou CNH.

Comprovante de residência do Representante Legal, com data de emissão de até 60 (sessenta dias) antes do dia da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura, que podem ser:

Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel;

Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal;

Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas, ou administradoras de cartão de crédito.

Comprovação de atuação cultural do grupo, no mínimo, dos últimos 36 meses (3 anos), ou seja, no mínimo, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, que pode ser:

Contratos;

Empenhos e guias de pagamento de cachê;

Declaração expedida por sindicato ou associação na qual seja membro ou filiado.

Certificado de participação como expositor em feiras, congressos e demais eventos;

Certificado de participação ou organização de cursos, feiras, congressos e demais eventos;

Certificado de participação em encontros de capoeira que apresente identificação de nome do grupo e função desempenhada;
Livros e cordéis de sua edição/organização;
Aparecer citado em livros, cordéis, matérias de jornais etc.;Vídeos, fotos e folders, nos quais possam ser identificadas a data e o evento ou devidamente datados em sistemas (Facebook; Instagram, Youtube etc.).

Declaração de veracidade e ciência da divulgação das informações disponibilizadas (Anexo VI).

§ 1º Caso a pessoa que representa o grupo não possua comprovante de residência, deverá ser apresentada a Autodeclaração de Comprovante de Residência (Anexo II) ou Declaração de Residência de Terceiros (Anexo III).

§ 2º O rol de comprovantes de atuação cultural acima apresentado, possui caráter exemplificativo e não taxativo.

§ 3º Na ausência de comprovações de atuação cultural, deverá ser apresentada a Declaração de Atuação Cultural (Anexo V).

Art. 5º Todos os documentos precisam estar disponíveis, datados e devidamente legíveis no ato da inscrição.

Art. 6º Os modelos de declaração de residência, atuação cultural, de anuência dos integrantes do grupo, autodeclaração de residência, de residência de terceiros, de membro ou entidade de povo ou comunidade tradicional e de veracidade e ciência da divulgação das informações, estão disponíveis no site oficial da Prefeitura, no seguinte endereço: <https://venturosa.pe.gov.br/artistas-de-venturosa-chegou-a-hora-de-se-cadastrar/>.

Art. 7º Em caso de inscrito não alfabetizado, deverá ser providenciada assinatura a rogo, com duas testemunhas também assinando o documento.

Parágrafo único. Nestes casos, deverão constar anexos os documentos de identificação das testemunhas.

Art. 8º Apenas farão jus às premiações culturais do Município, aqueles que comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação em um cadastro cultural, conforme determinado na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 9º São Partes integrantes desse Chamamento:

Lista geral de documentos para inscrição;
Autodeclaração de Residência;
Declaração de Residência de Terceiros;
Declaração de Anuência de Integrantes de Coletivos sem CNPJ;
Modelo de Declaração de Atuação Cultural;
Declaração de Veracidade e Ciência da Divulgação das Informações;
Autodeclaração para membros de povos e comunidades tradicionais – pessoa física;
Autodeclaração para membros de povos e comunidades tradicionais – pessoa jurídica
Autodeclaração para membros de povos e comunidades tradicionais – grupo e coletivos sem personalidade jurídica.

Art. 10 Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 11 Este Chamamento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.

Eudes Tenório Cavalcanti
Prefeito

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENTUROSA
ANEXO I
LISTA GERAL DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. São documentos obrigatórios ao preenchimento da ficha de inscrição on-line, no caso de Pessoa Física:

Carteira de identidade.
Comprovante de CPF.
Comprovante de residência, com data de emissão de até 60 (sessenta dias) antes do dia da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura, que pode ser:

Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel;
Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal;
Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas, ou administradoras de cartão de crédito.

Comprovação de atuação cultural, no mínimo, dos últimos 36 meses (3 anos), ou seja, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, que pode ser:

Contratos;
Carteira de trabalho;
Empenhos e guias de pagamento de cachê;
Declaração expedida por sindicato ou associação na qual seja membro ou filiado.
Certificado de participação como expositor em feiras, congressos e demais eventos;
Certificado de participação como professor ou palestrante em cursos, feiras, congressos e demais eventos;
Certificado de participação em encontros de capoeira, que apresente identificação de nome e função desempenhada;
Livros e cordéis de sua autoria;
Aparecer citado em livros, cordéis, matérias de jornais etc.;Vídeos, fotos e folders, nos quais possam ser identificadas a data e o evento ou devidamente datados em sistemas (Facebook; Instagram, Youtube etc.).

Caso pertença a um povo ou comunidade tradicional, apresentar Autodeclaração de Membro de Povo e Comunidade Tradicional (Anexo VII).
Declaração de veracidade e ciência da divulgação das informações disponibilizadas (Anexo VI).

OBS.1: Caso a pessoa não possua comprovante de residência, deverá ser apresentada a Autodeclaração de Comprovante de Residência (Anexo II) ou Declaração de Residência de Terceiros (Anexo III).

OBS.2: Na ausência de comprovações de atuação cultural, deverá ser apresentada a Declaração de Atuação Cultural (Anexo V).

2. São documentos obrigatórios ao preenchimento da ficha de inscrição on-line, no caso de Pessoa Jurídica:

Contrato Social e/ou Alteração Contratual, onde conste objeto social, capital social, nomes dos sócios com endereço, e endereço da Pessoa Jurídica; ou Condição de Microempreendedor Individual (MEI); ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos e eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Ata de eleição da atual diretoria.
Comprovante de Inscrição no CNPJ.
Comprovante ou Cartão de Inscrição Estadual (CIE), obrigatório somente para empresas contribuintes do ICMS.
Comprovante ou Cartão de Inscrição Municipal (CIM) – podendo ser substituído por alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura.
Documento de Identificação do Representante Legal – RG e CPF ou CNH.

Comprovação de atuação cultural, no mínimo, dos últimos 36 meses (3 anos), ou seja, no mínimo, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, que pode ser:

Contratos;

Empenhos e guias de pagamento de cachê;
 Declaração expedida por sindicato ou associação na qual seja membro ou filiado.
 Certificado de participação como expositor em feiras, congressos e demais eventos;
 Certificado de participação ou organização de cursos, feiras, congressos e demais eventos;
 Certificado de participação em encontros de capoeira, que apresente identificação de nome da entidade e função desempenhada;
 Livros e cordéis de sua edição/organização;
 Aparecer citado em livros, cordéis, matérias de jornais etc.;

Vídeos, fotos e folders, nos quais possam ser identificadas a data e o evento ou devidamente datados em sistemas (Facebook; Instagram, Youtube etc.).

Caso seja uma entidade de um povo ou comunidade tradicional, apresentar Autodeclaração de Entidade de Povo e Comunidade Tradicional (Anexo VIII).

Declaração de veracidade e ciência da divulgação das informações disponibilizadas (Anexo VI).

OBS.1: Na ausência de comprovações de atuação cultural, deverá ser apresentada a Declaração de Atuação Cultural (Anexo V).

3. São documentos obrigatórios ao preenchimento da ficha de inscrição on-line, no caso de grupos e coletivos sem personalidade jurídica:

Declaração de Anuência dos Integrantes do Grupo (Anexo IV).
 Documento de Identificação do Representante Legal – RG e CPF ou CNH.
 Comprovante de residência do Representante Legal, com data de emissão de até 60 (sessenta dias) antes do dia da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura, que podem ser:

Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel;
 Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal;
 Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas, ou administradoras de cartão de crédito.

Comprovação de atuação cultural do grupo, no mínimo, dos últimos 36 meses (3 anos), ou seja, no mínimo, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, que pode ser:

Contratos;
 Empenhos e guias de pagamento de cachê;
 Declaração expedida por sindicato ou associação na qual seja membro ou filiado.
 Certificado de participação como expositor em feiras, congressos e demais eventos;
 Certificado de participação ou organização de cursos, feiras, congressos e demais eventos;
 Certificado de participação em encontros de capoeira que apresente identificação de nome do grupo e função desempenhada;
 Livros e cordéis de sua edição/organização;
 Aparecer citado em livros, cordéis, matérias de jornais etc.;

Vídeos, fotos e folders, nos quais possam ser identificadas a data e o evento ou devidamente datados em sistemas (Facebook; Instagram, Youtube etc.).

Caso seja um coletivo ou grupo de um povo ou comunidade tradicional, apresentar Autodeclaração de Entidade de Povo e Comunidade Tradicional (Anexo IX).
 Declaração de veracidade e ciência da divulgação das informações disponibilizadas (Anexo VI).

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Todos os documentos precisam estar disponíveis e devidamente legíveis no ato da inscrição.
2. Em caso de inscrito não alfabetizado, deverá ser providenciada assinatura a rogo, com duas testemunhas também assinando o documento. Nestes casos, deverá constar anexos os documentos de identificação das testemunhas.

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENTUROSA ANEXO II AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem a minha residência e domicílio, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do Registro de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, DECLARO ser residente e domiciliado(a) no seguinte endereço: _____, no bairro _____, na Cidade de Venturosa, CEP nº _____. Atesto que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, bem como informo estar ciente das penas previstas no art. 299 do Código Penal Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme segue:
“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Venturosa, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) declarante conforme RG

CPF nº:

OBS.: juntar cópia de uma das contas: luz, água, gás, telefone.

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENTUROSA ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE TERCEIROS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do Registro de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, domiciliado(a) no seguinte endereço: _____, no bairro _____, na Cidade de Venturosa, CEP nº _____. DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o (a) Sr (a). _____, é residente e domiciliado(a) no seguinte endereço: _____, no bairro _____, na Cidade de Venturosa, CEP nº _____. Atesto também que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, bem como informo estar ciente das penas previstas no art. 299 do Código Penal Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme segue:
“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Venturosa, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) declarante conforme RG

CPF nº:

OBS.: juntar cópia de uma das contas: luz, água, gás, telefone.

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENTUROSA ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS INTEGRANTES PARA AGENTE COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (CNPJ)

Nós, integrantes do _____, neste ato representado por, _____, portador(a) do Registro de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, DECLARAMOS que tivemos nossas atividades culturais interrompidas por força das medidas de isolamento social devido à pandemia da Covid-19. Também autorizamos e reconhecemos que a pessoa física acima qualificada é responsável pela inscrição no Cadastro Municipal de Cultura de Venturosa. Para tanto, abaixo assinamos e atestamos, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras.

Venturosa, _____ de _____ de 2021.

1. Nome completo: _____
CPF _____ nº _____
Ass: _____

2. Nome completo: _____
CPF _____ nº _____
Ass: _____

3. Nome completo: _____
CPF _____ nº _____
Ass: _____

4. Nome completo: _____
CPF _____ nº _____
Ass: _____

5. Nome completo: _____
CPF _____ nº _____
Ass: _____

6. Nome completo: _____
CPF _____ nº _____
Ass: _____

7. Nome completo: _____
CPF _____ nº _____
Ass: _____

8. Nome completo: _____
CPF _____ nº _____
Ass: _____

OBS: Preencher com a quantidade existente de integrantes.

**CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENTUROSA
ANEXO IX
AUTODECLARAÇÃO PARA GRUPOS E COLETIVOS DE
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

SEM PERSONALIDADE JURÍDICA

Venturosa, _____ de _____ de 2021.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro para fim deste Cadastro Municipal de Cultura de Venturosa, que sou Representante Legal do grupo/coletivo _____, e que este grupo/coletivo pertencente ao povo/comunidade (nome do povo ou comunidade) _____ situado neste município, estando ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais cabíveis.

Assinatura do/a Representante do Povo/Comunidade conforme RG

OBS.1: Assinatura do/a representante do povo/comunidade (Associação Indígena / Quilombola / Cigana, Cacique, Babalorixá, Yalorixá etc.).

OBS.2: Anexar RG do Representante do Povo/Comunidade

**CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENTUROSA
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL**

Eu, _____, Presidente da _____, portador(a) do Registro de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP _____, Município de Venturosa/PE, declaro, para os devidos fins, que _____, associado(a)/filiado(a) a esta entidade desde _____, portador(a) do Registro de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, realiza a atividade de _____, sendo de nosso conhecimento que a exerce desde o ano de _____ até a presente data.

Declaro, ainda, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras.

Venturosa, _____ de _____ de 2021.

Nome do(a) Presidente
Presidente

**CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENTUROSA
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CIÊNCIA DA
DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do Registro de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de comprovação e sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que são verdadeiras todas as informações prestadas e disponibilizadas por mim, para a inscrição no Cadastro Municipal de Cultura de Venturosa. Bem como informo estar ciente e autorizar que a Prefeitura Municipal de Venturosa, amparada pelo disposto no art. 7º, III e 11, II, alínea 'b' da Lei nº 13.709/2018, realize a coleta, o tratamento e a divulgação dos meus dados pessoais e sensíveis, necessários para o planejamento e execução de políticas públicas municipais de cultura, bem como subsidiar políticas estaduais e federais do mesmo segmento.

Venturosa, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) declarante conforme RG
CPF nº:

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENTUROSA

**ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO PARA MEMBROS DE POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS**

PESSOA FÍSICA

Venturosa, _____ de _____ de 2021.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro para fim deste Cadastro Municipal de Cultura de Venturosa, que sou pertencente ao povo/comunidade (nome do povo ou comunidade) _____ situado no município de _____ no Estado de Pernambuco, e estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais cabíveis.

Assinatura do/a cadastrado(a)

Assinatura do/a representante do povo/comunidade (Associação Indígena / Quilombola / Cigana, Cacique, Babalorixá, Yalorixá etc.).

Nome ou Razão Social do/a representante: _____, CPF ou CNPJ nº: _____

Assinatura do/a Representante do Povo/Comunidade conforme RG

OBS.: Anexar RG do Representante do Povo/Comunidade

**CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENTUROSA
ANEXO VIII
AUTODECLARAÇÃO PARA INSTITUIÇÕES DE POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS**

PESSOA JURÍDICA

Venturosa, _____ de _____ de 2021.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro para fim deste Cadastro Municipal de Cultura de Venturosa, que sou Representante Legal da Pessoa Jurídica _____, com CNPJ nº _____, e que sou pertencente ao povo/comunidade (nome do povo ou comunidade) _____ situado neste município, estando ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais cabíveis.

Assinatura do/a Representante do Povo/Comunidade conforme RG

OBS.1: Assinatura do/a representante do povo/comunidade (Associação Indígena / Quilombola / Cigana, Cacique, Babalorixá, Yalorixá etc.).

OBS.2: Anexar RG do Representante do Povo/Comunidade.

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0E4158AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO
LÉRIO NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, inscrito no CNPJ nº 31.055.800/0001-33, Vem através deste, NOTIFICAR a empresa **B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 35.961.397/0001-62**, R JOAO ALVES PRIMO, 49 - JABITACA - IGUARACI - PE, Para que a mesma regularize no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega referente ao Fornecimento oriundo do contrato 14/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Vertente do Lério - PE, 03 de Novembro de 2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA,
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4F13F90A

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Nº: 006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2021. Serviço. Tipo maior desconto. Contratação de serviços para gestão da

frota de veículos automotores de Vertente do Lério, Incluindo FMS e FME, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento. Valor: R\$751.057,91. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08:00 horas do dia 04/11/2021 até às 08:29:59 horas do dia 18/11/2021. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h:30min do dia 18/11/2021. Início da sessão de disputa de preços: Às 08h:30min do dia 18/11/2021. informações podem ser obtidos pelo link: <http://www.vertentedolerio.pe.gov.br/site/>. E-mail: cpl.vertlerio@gmail.com Junto a plataforma portal de compras do Governo federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Vertente do Lério, 01/11/2021.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A77D5EF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 28/2021**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos ofícios do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Cidade da Vitória de Santo Antão, devidamente reiterado;

CONSIDERANDO a multa imposta no valor de R\$ 5.179,36 (cinco mil, cento e setenta e nove reais, trinta e seis centavos) pelo sobredito Juízo Especializado Laboral;

CONSIDERANDO o dever de apuração da responsabilidade funcional decorrente dos atos praticados pelos membros deste Órgão Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, visando à adoção das medidas legais pertinentes para apuração da responsabilidade funcional do Procurador **Judas Tadeu Lima Gomes Júnior**, resultante da imposição da multa no valor de R\$ 5.179,36 (cinco mil, cento e setenta e nove reais, trinta e seis centavos), por falta de exação do dever funcional.

Art. 2º. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira, Kamylla de Barros Lima Barbosa e Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 03 de novembro de 2021.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 1361

Publicado por:
Joelides Pereira Paz
Código Identificador:F4DF65B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021; Processo: Nº 045/2021;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Educação. **Objeto** Eventual e Futura, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar, visando atender aos alunos matriculados na rede de ensino no município da Vitória de Santo Antão, de acordo com as especificações, e quantidades estimadas no termo de Referência. **Fornecedor:**DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO - ME/EPP, CNPJ nº 18.309.569/0001-07. Valor total: R\$ 2.718.771,16 (dois milhões e setecentos e dezoito mil e setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2021.

Vitória de Santo Antão, 03 de novembro de 2021

CARMELO SOUZA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:CEB7E3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021

Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021; Processo: Nº 045/2021;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Educação. **Objeto** Eventual e Futura, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar, visando atender aos alunos matriculados na rede de ensino no município da Vitória de Santo Antão, de acordo com as especificações, e quantidades estimadas no termo de Referência. **Fornecedor:**ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.390.230/0001-60. Valor total: R\$ 35.593,74 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2021.

Vitória de Santo Antão, 03 de novembro de 2021

CARMELO SOUZA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:D78B50B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021; Processo: Nº 045/2021;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Educação. **Objeto** Eventual e Futura, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar, visando atender aos alunos matriculados na rede de ensino no município da Vitória de Santo Antão, de acordo com as especificações, e quantidades estimadas no termo de Referência. **Fornecedor:**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62. Valor total: R\$ 224.864,64 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2021.

Vitória de Santo Antão, 03 de novembro de 2021

CARMELO SOUZA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:CA62452C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021; Processo: Nº 045/2021;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Educação. **Objeto** Eventual e Futura, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar, visando atender aos alunos matriculados na rede de ensino no município da Vitória de Santo Antão, de acordo com as especificações, e quantidades estimadas no termo de Referência. **Fornecedor:**CARLOS G A DANTAS - ME, CNPJ nº 30.958.204/0001-09. Valor total: R\$ 797.765,76 (setecentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2021.

Vitória de Santo Antão, 03 de novembro de 2021

CARMELO SOUZA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:F0749318

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 2128/2021

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **HELEN QUEIROZ SOUZA**, Matrícula **15014**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 7530/21, datado de 20 de outubro de 2021 e o Ofício SECSA nº 1907/21, datado de 24 de setembro de 2021 e o Parecer nº 377/21, datado de 25 de outubro de 2021. O Servidor deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 01 de novembro de 2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7F401DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO Nº 025/2021 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA AS CASAS DE ACOLHIMENTOS I E II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 142.176,20 (cento e quarenta e dois mil cento e setenta e seis reais

e vinte centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 17/11/2021 às 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 17/11/2021 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível nos sites: <http://www.bllcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista, 03/11/2021

IARA RAFAELA DE AVELAR ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:CC56ADD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA – AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 162/2021. CPL OBRAS. Concorrência Pública Nº 006/2021. - Obras e/ou Serviços de Engenharia.

Manutenção física de 22 escolas da rede de ensino municipal do Paulista/PE. Valor: R\$ 8.571.019,84. **Data e local da sessão de abertura: 06/12/2021 às 10:00h.** Secretaria de Administração: Rua Dr. Demócrito de Souza, nº 26, Nobre, Paulista/PE – CEP: 53.401-560. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Telefone (81) 99942-1338, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplobras.paulista02@gmail.com.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da CPL Obras

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:49E86887

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

Na publicação do Edital do Chamamento Público nº 002/2021, Diário Oficial da Amupe nº 2945, de 21 de outubro de 2021, onde se lê:

PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS DESTE CHAMAMENTO

Os procedimentos deste chamamento público observarão os seguintes prazos;

PROCEDIMENTO	PRAZO
Aviso e Publicação do Edital	21/10/2021
Impugnação do Edital	Até 27/10/2021
Formalizar a manifestação de interesse e a apresentação das propostas e documentos	03/11/2021
Apresentação dos exemplares	03/11/2021
Resultado preliminar	04/11/2021
Apresentação de Recursos e Apontamentos	02 dias após o resultado da fase anterior
Análise e Resposta dos Recursos Apresentados	03 dias após o resultado da fase anterior
Emissão da Ata	01 dia após o resultado da fase anterior

Leia-se:

PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS DESTE CHAMAMENTO

PROCEDIMENTO	PRAZO
Aviso e Publicação do Edital	21/10/2021
Impugnação do Edital	Até 27/10/2021
Formalizar a manifestação de interesse e a apresentação das propostas e documentos	03/11/2021
Apresentação dos exemplares	03/11/2021
Resultado preliminar	08/11/2021
Apresentação de Recursos e Apontamentos	Até 10/11/2021
Análise e Resposta dos Recursos Apresentados	Até 12/11/2021
Emissão da Ata	Até 17/11/2021

Cabo de Santo Agostinho, 03 de novembro de 2021

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:18623701

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da

Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Função Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº **15.289.720/0001-96**, com sede à Rua Gomes Taborda, 1.147 – Cordeiro – Recife - PE, CEP: 50.630-250, Fone: (81) 3445.2077, representada por seu Representante Legal, Sr. Clovis Guimarães Marques da Fonseca, brasileira, divorciado, empresário, residente e domiciliada em Recife - PE, CNH Nº 01063032402 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 192.719.304-44.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
05	Areia de Barreira	Areeiro	M³	300	66,00	19.800,00
12	Porcelanato	Elizabeth	M2	800	27,90	22.320,00
21	Ferro 1/2" varão de 12m	Gerdau	Unidade	200	37,80	7.560,00
23	Ferro 3/8" varão de 12m	Gerdau	Unidade	300	54,00	16.200,00
24	Ferro 4.2 varão de 12m	Gerdau	Unidade	50	24,90	1.245,00
25	Ferro 5.0 varão de 12m	Gerdau	Unidade	50	34,90	1.745,00
26	Ferro 5/16" varão 12m	Gerdau	Unidade	200	78,90	15.780,00
28	Estribo ferro 5.0 - 7x27cm - Caixa com 200 und	Gerdau	Caixa	20	159,00	3.180,00
29	Estribo ferro 5.0 - 17x17cm - Caixa com 200 und	Gerdau	Caixa	50	299,90	14.995,00
31	Forro PVC	Perfilplast	M2	1.500	16,90	25.350,00
32	Gesso	Trevo	KG	500	3,90	1.950,00
33	Placas de gesso para forro	Trevo	M2	100	28,00	2.800,00
34	Placas de gesso para divisórias	Trevo	M2	100	27,00	2.700,00
41	Telha de Fibrocimento 0,50x2,44 4mm	Multilit	Unidade	100	24,50	2.450,00
42	Telha de Fibrocimento 1,10x1,83 6mm	Multilit	Unidade	500	68,50	34.250,00
48	Canaleta de concreto pré-moldado 80cm	Timbi	Unidade	100	48,00	4.800,00
57	Esmalte sintético azul lata c/ 900ml	Starlux	Lata	100	19,50	1.950,00
58	Esmalte sintético branco lata c/ 900ml	Starlux	Lata	100	19,28	1.928,00
61	Espátula aço cabo madeira 10	Atlas	Unidade	50	12,80	640,00
65	Rolo lâ de carneiro 23 cm	Atlas	Unidade	50	18,80	940,00
69	Tinta látex branco gelo lt c/ 18 lts	Norcola	Latão	500	49,50	24.750,00
72	Trincha simples multiuso de 1 e 1/2"	Atlas	Unidade	30	9,50	285,00

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
79	Bacia sanitário acoplada	Luzarte	Unidade	50	159,50	7.975,00
81	Balcão em marmorite 1 m	Piamar	Unidade	15	189,00	2.835,00
83	Balcão em marmorite 1,5 m	Piamar	Unidade	15	349,00	5.235,00
103	Cano de PVC soldável 60 mm c 6m	Plastubos	Unidade	200	94,00	18.800,00
106	Chuveiro plástico 1/2 c braço 6"	Herc	Unidade	30	8,80	264,00
113	Joelho es. 100 mm 45°	Plastubos	Unidade	100	10,50	1.050,00
119	Joelho soldável 20mm	Plastubos	Unidade	100	0,70	70,00
120	Joelho soldável 25 mm	Plastubos	Unidade	100	1,15	115,00
121	Joelho soldável 32 mm	Plastubos	Unidade	100	1,85	185,00
123	Joelho soldável 60 mm	Plastimar	Unidade	100	13,80	1.380,00
128	Mangueira cristal trançada 1/4" x 50m	Plastubos	Unidade	10	113,50	1.135,00
130	Ralo comum	Plastubos	Unidade	50	7,50	375,00
142	Tê sd. 20 mm	Plastubos	Unidade	100	1,50	150,00
145	Tê sd.32 mm	Plastubos	Unidade	100	2,40	240,00
151	Torneira de passagem sold. 25	Viguz	Unidade	50	16,50	825,00
160	Válvula para pia	Plastubos	Unidade	50	3,70	185,00

162	Adaptador de 3/4 x 25	Plastubos	Unidade	50	0,95	47,50
163	Adaptador de 20 x 1/2	Plastubos	Unidade	50	0,94	47,00
165	Joelho KR de 20 x 1/2	Plastubos	Unidade	100	1,10	110,00
171	Tê de redução sd. 32-25 mm	Plastubos	Unidade	50	4,20	210,00
172	Tê de redução sd. 40-32 mm	Plastubos	Unidade	50	4,20	210,00
175	Tê de redução esg. 100-75 mm	Plastubos	Unidade	50	20,00	1.000,00
179	Luva de redução sd. 25-20 mm	Plastubos	Unidade	50	1,60	80,00
184	Luva de redução esg. 100-75 mm	Plastubos	Unidade	50	20,00	1.000,00

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
205	Caixa p/ Disjuntor 4 sessões	Soprano	Unidade	10	17,00	170,00
226	Disjuntor monofásico 15-A	Plastubos	Unidade	50	14,00	700,00
237	Interruptor 1 Estágio + tomada	Mec-Tronic	Unidade	50	5,90	295,00
239	Interruptor 2 estágio + tomada	Mec-Tronic	Unidade	50	9,50	475,00
241	Interruptor externo	Mec-Tronic	Unidade	50	3,70	185,00
243	Lâmpada incandescente 100w	Empalux	Unidade	100	6,50	650,00
244	Lâmpada Eletrônica 20	Empalux	Unidade	300	11,90	3.570,00
255	Tampa cega 4 x 4	Mec-Tronic	Unidade	20	3,90	78,00
263	Haste para aterramento	Inteki	Unidade	50	20,00	1.000,00
264	Conector para aterramento	Inteli	Unidade	50	4,70	235,00
265	Fita Abraçadeira de Aço Lisa	Inteli	MI	100	45,00	4.500,00

FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
289	Pá aço quadrada com cabo 4"	Tramontina	Unidade	50	29,00	1.450,00
296	Trena de bolso aço amarela 5m x 26 mm	Vonder	Unidade	10	15,50	155,00

PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
311	Máscara descartável para poeira	Vonder	Unidade	200	6,90	1.380,00
318	Cavelete de Sinalização de Plástico	Vonder	Unidade	50	319,00	15.950,00

FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
319	Bucha de fixação 10	Alao	Caixa	20	34,00	680,00
321	Bucha de fixação 7	Alao	Caixa	20	40,00	800,00
343	Prego 1 1/2 x 13	Gerdau	Kg	100	20,00	2.000,00
344	Prego 1" x 15	Gerdau	Kg	100	25,00	2.500,00
347	Prego 2.1/2 x 10	Gerdau	Kg	100	22,50	2.250,00

MADEIRA E ESQUADRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
350	Grade p porta 60 cm x 2,10 m	Mixto	Unidade	100	98,00	9.800,00
351	Grade p porta 70 cm x 2,10 m	Mixto	Unidade	100	108,00	10.800,00
355	Janela de Alumínio 50 cm x 50 cm	Aluvid	Unidade	30	99,00	2.970,00
356	Janela de Alumínio 40 cm x 40 cm	Aluvid	Unidade	30	76,00	2.280,00
357	Linha 3" x 4"	Mixto	M	400	25,30	10.120,00
359	Linha 3" x 6"	Mixto	M	400	30,00	12.000,00
368	Porta 80 cm x 2,10m semi-oca	Virolinn	Unidade	150	99,00	14.850,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
382	Caixa d'água 20.000 l fibra	Resinort	Unidade	08	10.450,00	83.600,00
384	Cano Esgoto 150 mm com 6 m primário	Plastubos	Unidade	750	233,00	174.750,00

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
387	Areia Lavada	Areiro	M³	250	99,00	24.750,00
388	Cimento saco 50kg	Nacional	Saco	1.250	28,50	35.625,00
390	Tijolo 8 furos grandes	Raio Luz	Unidade	20.000	0,65	13.000,00

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
395	Cano Esgoto 200 mm com 6 m primário	Plastubos	Unidade	125	349,00	43.625,00
396	Joelho es. 200 mm primário	Plastubos	Unidade	125	169,00	21.125,00

Valor Total registrado: R\$ 751.364,50 (Setecentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eu, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	JAIRO AMORIM PAIVA
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

CLOVIS GUIMARÃES MARQUES DA FONSECA
C & J Comércio E Serviços LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:NOME:
CPF:Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador: 114F78F6PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileiro, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

C. F. DE MORAES RAMOS ME, CNPJ Nº **31.493.939/0001-69**, com sede à Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 537 – Cordeiro – Recife - PE, CEP: 50.721-235, Fone: (81) 3445.1995 / 3445.3524, representada por seu Representante Legal, Sr. Claudio Fernando de Moraes Ramos, brasileira, casado comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01161726701 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 651.002.474-87.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
07	Argamassa para porcelanato 20 kg	Mascote	Saco	250	10,19	2.547,50
22	Ferro 1/4" varão de 12m	Gerdau	Unidade	100	31,00	3.100,00
27	Estríbo ferro 5.0 - 7x17cm - Caixa com 200 und	Gerdau	Caixa	20	110,03	2.200,60
56	Cal para pintura saco 20 kg	Hidrotintas	Saco	500	9,07	4.535,00
60	Esmalte sintético branco gelo gl c/ 3.6ml	Starlux	Galão	300	26,00	7.800,00
62	Fita crepe uso geral 16 mm x 50m	Atlas	Unidade	50	3,65	182,50
63	Folha de lixa para ferro	Atlas	Unidade	100	1,95	195,00
64	Folha de lixa para madeira	Atlas	Unidade	100	1,50	150,00
66	Solvente gl c / 5 lts	Norcola	Galão	200	40,00	8.000,00
67	Thinner gl c / 5 lts	Norcola	Galão	300	40,00	12.000,00
68	Tinta látex azul lt c / 18 lts.	Norcola	Latão	100	51,00	5.100,00
73	Trincha simples multiuso de 2 e 1/2"	Atlas	Unidade	30	10,00	300,00

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
76	Adesivo plástico p. tubo PVC 75g	Pulvitec	Unidade	100	6,00	600,00
82	Balcão em mármore 1,2m	Pia Mar	Unidade	15	335,00	5.025,00
87	Bomba centrífuga 1/2 cv bivolt	Schneider	Unidade	20	280,00	5.600,00
88	Bomba centrífuga 1 cv bivolt	Schneider	Unidade	10	430,00	4.300,00
92	Caixa d'água 2000 l fibra	Resinort	Unidade	30	749,03	22.470,90
93	Caixa d'água 3000 l fibra	Resinort	Unidade	20	1.250,00	25.000,00
94	Caixa d'água 5000 l fibra	Resinort	Unidade	25	2.300,00	57.500,00
98	Cano Esgoto 75 mm com 6 m primário	Plastubos	Unidade	50	47,00	2.350,00
102	Cano de PVC soldável 50 mm c 6m	Plastubos	Unidade	400	82,00	32.800,00
107	Fita de teflon	Plastubos	Unidade	100	10,00	1.000,00
109	Joelho es. 150 mm primário	Plastubos	Unidade	500	26,00	13.000,00
111	Joelho es. 75 mm primário	Plastubos	Unidade	50	5,80	290,00
116	Joelho es. 50 mm 45°	Plastubos	Unidade	50	8,79	439,50
117	Joelho es. 75 mm 45°	Plastubos	Unidade	50	10,00	500,00
126	Lâmina de Serra	Starret	Unidade	50	2,99	149,50
127	Lavatório de Louça branco s/ coluna	Luzarte	Unidade	40	69,99	2.799,60
129	Mangueira PVC 3/4" x 2 mm x 50m	Plastimar	Unidade	10	150,00	1.500,00
131	Ralo sanfonado	Plastubos	Unidade	50	8,99	449,50
135	Sifão sanfonado universal branco	Valplast	Unidade	150	6,59	988,50
138	Tê esg. 200 mm primário	Plastubos	Unidade	100	140,00	14.000,00
141	Tê esg. 40 mm primário	Plastubos	Unidade	50	5,00	250,00
147	Torneira cozinha plástica 3/4 com alavanca	Herc	Unidade	50	3,99	199,50
148	Torneira cozinha plástica 1/2 com alavanca	Herc	Unidade	50	4,79	239,50
154	Torneira de plástico lavatório 3/4	Herc	Unidade	50	15,99	799,50
155	Torneira para pia 1/2	Herc	Unidade	50	23,58	1.179,00
156	Torneira para pia 3/4	Herc	Unidade	50	25,03	1.251,50
157	Tubo para caixa de descarga	Granplast	Unidade	80	4,99	399,20
158	Válvula para lavatório cut	Plastubos	Unidade	50	3,89	194,50
159	Válvula para lavatório log	Plastubos	Unidade	50	4,99	249,50
161	Adaptador de 1/2 x 20	Plastubos	Unidade	50	0,70	35,00
164	Adaptador de 25 x 3/4	Plastubos	Unidade	50	0,90	45,00
166	Joelho KR de 25 x 3/4	Plastubos	Unidade	100	4,59	459,00
167	Tê LR de 20 x 1/2	Plastubos	Unidade	100	2,99	299,00
168	Tê LR de 25 x 3/4	Plastubos	Unidade	100	2,89	289,00
169	Luva de Látex	Vonder	Unidade	20	3,29	65,80
170	Tê de redução sd. 25-20 mm	Plastubos	Unidade	50	2,59	129,50
187	Luva de redução esg. 50-40 mm	Plastubos	Unidade	50	5,20	260,00

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
193	Cabo de 4 mm peça com 100m	Norcola	Unidade	50	200,00	10.000,00
197	Cabo pp 2 x 4 peça com 100m	Cobremack	Unidade	10	789,99	7.899,90
198	Cabo pp 3 x 1,5 peça com 100m	Cobremack	Unidade	05	230,00	1.150,00
201	Caixa de Mufla em PVC 2 X 4	Granplast	Unidade	100	2,02	202,00
202	Caixa de Mufla em PVC 4 X 4	Granplast	Unidade	50	4,90	245,00
203	Caixa de Mufla em PVC p/ teto	Granplast	Unidade	100	5,00	500,00
206	Caixa p/ Disjuntor 6 sessões	Soprano	Unidade	30	30,00	900,00
207	Caixa p/Medição Trifásica em Polic	TAF	Unidade	20	89,00	1.780,00
208	Caixa p/Medição Monofásica em Polic	TAF	Unidade	20	79,00	1.580,00
209	Canaleta plástico sistema x cq 3 m	Enerbras	Unidade	300	9,00	2.700,00
216	Cordão Retorcido 2 x 2,5 e 100m	Cobremack	Unidade	50	300,00	15.000,00
220	Disjuntor 100 trifásico	Plastubos	Unidade	10	140,00	1.400,00
221	Disjuntor 30 trifásico	Plastubos	Unidade	30	50,00	1.500,00
222	Disjuntor 40 trifásico	Plastubos	Unidade	30	50,00	1.500,00
223	Disjuntor 50 trifásico	Plastubos	Unidade	30	50,00	1.500,00
224	Disjuntor 60 trifásico	Plastubos	Unidade	30	60,00	1.800,00
225	Disjuntor monofásico 10-A	Plastubos	Unidade	50	15,00	750,00
229	Disjuntor monofásico 40-A	Plastubos	Unidade	50	12,00	600,00
232	Fita Isolante 20m	Soprano	Unidade	200	6,00	1.200,00
234	Garfo Macho 2 pinos	Mectronic	Unidade	50	8,00	400,00
235	Garfo Macho 3 pinos	Mectronic	Unidade	50	8,00	400,00
236	Interruptor 1 Estágio	Mectronic	Unidade	50	4,00	200,00
238	Interruptor 2 estágio	Mectronic	Unidade	50	20,00	1.000,00
240	Interruptor 3 estágio	Mectronic	Unidade	50	9,99	499,50
242	Interruptor linha X	Mectronic	Unidade	50	13,00	650,00
245	Lâmpada Eletrônica 25	Empalux	Unidade	300	10,00	3.000,00
248	Luminária led de embutir quadrada 25w	Empalux	Unidade	600	30,00	18.000,00
249	Luminária led de sobrepor quadrada 25w	Empalux	Unidade	500	35,00	17.500,00
250	Refletor led 200w de potência	Empalux	Unidade	50	115,00	5.750,00
256	Tomada 2 pino + terra	Mectronic	Unidade	150	7,90	1.185,00
257	Tomada Externa	Mectronic	Unidade	50	8,00	400,00
258	Tomada linha x	Mectronic	Unidade	100	10,00	1.000,00
259	Eletroduto Rígido 1" 3m	Plastubos	Unidade	50	6,53	326,50
260	Eletroduto Rígido 1/2" 3m	Plastubos	Unidade	50	4,52	226,00
261	Eletroduto Rígido 3/4" 3m	Plastubos	Unidade	50	7,00	350,00
262	Caixa de inspeção para aterramento	Vonder	Unidade	50	8,00	400,00
266	Conector para fita abraçadeira de aço	Inteli	Unidade	100	1,50	150,00

FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
267	Alavanca	Vonder	Unidade	30	90,00	2.700,00
270	Alicate bico chato 6 pol VDE isolamento 1000 w	Vonder	Unidade	05	36,00	180,00
272	Ancinho aço com cabo	Tramontina	Unidade	50	35,00	1.750,00
273	Arco de serra zincado regulável	Tramontina	Unidade	20	35,00	700,00
274	Broca de vidia (concreto) 10	Vonder	Unidade	20	13,00	260,00
276	Broca de vidia (madeira) 8	Vonder	Unidade	20	9,00	180,00
278	Carro de mão	Metalosa	Unidade	50	200,00	10.000,00
279	Chibanca aço ponta larga	Tramontina	Unidade	50	53,00	2.650,00
280	Colher de pedreiro 9	Tramontina	Unidade	50	22,00	1.100,00
282	Disco diamantado seco e úmido	Vonder	Unidade	20	41,00	820,00
283	Enxada aço batida 3	Tramontina	Unidade	25	38,00	950,00
284	Enxada aço jacaré estreita 2,5	Tramontina	Unidade	25	36,00	900,00
286	Marreta de 1 kg	Vonder	Unidade	10	19,99	199,90
287	Martelo aço polido 29 CM	Tramontina	Unidade	05	32,00	160,00
288	Martelo de unha G	Tramontina	Unidade	05	31,00	155,00
290	Picareta aço ponta estreita	Tramontina	Unidade	20	49,00	980,00
291	Prumo de aço 500g	Tramontina	Unidade	05	27,00	135,00
292	Serrote aço 16	Tramontina	Unidade	10	41,00	410,00
294	Torquês aço armador	Tramontina	Unidade	05	42,00	210,00
295	Torquês aço azulejista	Tramontina	Unidade	10	28,00	280,00
297	Trena de bolso aço amarela 10m x 26 mm	Vonder	Unidade	05	23,00	115,00
298	Trena de nylon 100m x 26 mm	Vonder	Unidade	05	129,00	645,00

PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
300	Bota de borracha cano longo	Kali	Unidade	50	50,00	2.500,00
301	Bota de borracha cano curto	Kali	Unidade	50	44,00	2.200,00
305	Fita formato x refletiva	Vonder	Unidade	50	39,00	1.950,00
314	Bota borracha cano longo (esgoto)	Vonder	Unidade	200	55,00	11.000,00
317	Cone de Sinalização	Vonder	Unidade	100	49,00	4.900,00

FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
320	Bucha de fixação 6	Alao	Caixa	20	26,00	520,00
322	Bucha de fixação 8	Alao	Caixa	20	29,00	580,00
324	Cadeado nº 30	Sopranp	Unidade	50	24,00	1.200,00
326	Cadeado nº 50	Soprano	Unidade	50	32,00	1.600,00
327	Caixa de parafuso para dobradiça	Mitto	Unidade	10	47,00	470,00
330	Dobradiça de cruz	Silvano	Unidade	50	34,00	1.700,00
332	Fechadura de alavanca externa	Soprano	Unidade	100	47,00	4.700,00
333	Fechadura de alavanca interna	Sopranp	Unidade	100	60,00	6.000,00
337	Ferrolho comum 3"	Soprano	Unidade	50	7,99	399,50
338	Parafuso de fenda de 1.1/2"	Mitto	Caixa	10	66,00	660,00
339	Parafuso de fenda 2"	Mitto	Caixa	10	38,00	380,00
340	Parafuso de fenda 2.1/2"	Mitto	Caixa	10	195,00	1.950,00
341	Parafuso auto atarraxante fenda	Mitto	Caixa	10	46,00	460,00

MADEIRA E ESQUADRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
369	Portão/Grade em chapa galvanizada	Serralharia Regis	M2	200	140,00	28.000,00
371	Portão/Grade em vara 1/2"	Serralharia Regis	M2	200	110,00	22.000,00
373	Ripa de 2" Madeira de Lei	Mixto	M	10.000	5,99	59.900,00
374	Tábuas de const. 30 cm larg. E 2cm de esp.	Louro Reis	M	100	40,00	4.000,00
375	Tábuas de const. 20 cm larg. E 2cm de esp.	Louro Reis	M	100	23,00	2.300,00

Valor Total registrado: R\$ 531.710,90 (Quinhentos e trinta e um mil setecentos e dez reais e noventa centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa

Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA

CPF/MF Nº 353.431.684-34

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Participante

CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS

C. F. De Moraes Ramos ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

CAVI EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº **32.495.671/0001-67**, com sede à Rua Raimundo de Moraes, 42 – Loja 10 – Centro – Belo Jardim - PE, CEP: 55.150-110, Fone: (81) 9.8240.5910, representada por sua Representante Legal, Sra. Carla Luciana Vidal Silva Lino, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Belo Jardim - PE, CNH Nº 04713048098 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 046.776.264-30.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
30	Malha para Laje - 20x20cm - 4.2mm	TDF	Unidade	100	154,00	15.400,00
36	Meio Fio Granítico	Santo Amaro	M1	1.000	18,00	18.000,00
38	Pedra Rachão	Santo Amaro	M3	100	107,00	10.700,00
40	Telha Canal tipo colonial	Santo Amaro	Unidade	10.000	0,90	9.000,00

MADEIRA E ESQUADRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
353	Janela de Alumínio 100 cm x 100 cm	Alumtec	Unidade	30	172,00	5.160,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
377	Areia Lavada	Santo Amaro	M³	750	108,00	81.000,00
380	Tijolo 8 furos grandes	Santo Amaro	Unidade	60.000	0,77	46.200,00

Valor Total registrado: R\$ 185.460,00 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa

Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO
Cavi Empreendimentos & Engenharia LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:92C83F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME, CNPJ Nº **40.876.269/0001-50**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, 03 – São José – Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280, Fone: (87) 3762.0445, representada por sua Representante Legal, Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maceió - AL, RG Nº 4.007.225-8 SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.254-07.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
08	Brita nº19	MDG	M³	300	74,50	22.350,00
17	Contra-verga 1m	Gerdau	Unidade	20	15,00	300,00

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
105	Chicote comum 30 cm	Tigre	Unidade	100	15,34	1.534,00
112	Joelho es. 40 mm primário	Fortelev	Unidade	50	2,40	120,00
115	Joelho es. 200 mm 45°	Fortelev	Unidade	50	65,70	3.285,00
122	Joelho soldável 50 mm	Fortelev	Unidade	100	7,65	765,00
125	Joelho soldável 20mm 45°	Fortelev	Unidade	50	2,20	110,00
139	Tê esg. 50 mm primário	Fortelev	Unidade	50	8,80	440,00
140	Tê esg. 75 mm primário	Fortelev	Unidade	50	8,00	400,00
144	Tê sd.40 mm	Fortelev	Unidade	100	3,40	340,00
146	Tê sd. 50 mm	Fortelev	Unidade	100	6,00	600,00

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
188	Bocal com Rabicho	Ilumi	Unidade	200	1,66	332,00
189	Bocal decorativo	Ilumi	Unidade	100	2,80	280,00
195	Cabo pp 2 x 1,5 peça com 100m	Sil	Unidade	10	387,00	3.870,00
196	Cabo pp 2 x 2,5 peça com 100m	Sil	Unidade	10	580,00	5.800,00
199	Cabo pp 3 x 2,5 peça com 100m	Sil	Unidade	05	918,00	4.590,00
200	Cabo pp 3 x4 peça com 100m	Sil	Unidade	05	1.638,00	8.190,00
251	Luva eletroduto 1"	Tigre	Unidade	50	2,00	100,00
252	Luva eletroduto 1/2"	Tigre	Unidade	50	1,70	85,00
253	Luva eletroduto 3/4"	Tigre	Unidade	50	2,20	110,00
254	Tampa cega 2 x 4	Ilumi	Unidade	50	4,00	200,00

FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
268	Alicate amperímetro digital	Vonder	Unidade	05	135,00	675,00
269	Alicate belzer n 8	Vonder	Unidade	10	54,00	540,00
271	Alicate cortar cerâmica e azulejo 8 pol	Vonder	Unidade	20	47,90	958,00
275	Broca de vidia (ferro) 8	Irwin	Unidade	20	11,00	220,00
277	Cabo para enxada	Momfort	Unidade	50	17,00	850,00
281	Desempeneadeira de madeira	Momfort	Unidade	50	20,50	1.025,00
285	Lixa disco para madeira	Norton	Unidade	05	2,50	12,50
293	Talhadeira	Momfort	Unidade	20	12,00	240,00
299	Trena de nylon 50 m x 26 mm	Vonder	Unidade	10	65,00	650,00

PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
304	Cinta de segurança padrão Celpe	Vonder	Unidade	05	310,00	1.550,00
309	Luva para electricista par	Orion	Unidade	05	223,00	1.115,00
312	Óculos de proteção ampla visão	Kalipso	Unidade	100	9,90	990,00
316	Fita zebraada 10m	Plastcor	Unidade	200	10,00	2.000,00

MADEIRA E ESQUADRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
372	Corrimão em tubo 1 1/4"	Gerdau	M1	150	74,00	11.100,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**MATERIAL HIDROSSANITÁRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
381	Caixa d'água 10.000 l fibra	Fortelev	Unidade	15	4.000,00	60.000,00
385	Cano Esgoto 200 mm com 6 m primário	Fortelev	Unidade	375	360,00	135.000,00

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**MATERIAL HIDROSSANITÁRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
391	Caixa d'água 10.000 l fibra	Fortelev	Unidade	05	4.000,00	20.000,00
394	Cano Esgoto 150 mm com 6 m primário	Fortelev	Unidade	250	186,00	46.500,00

Valor Total registrado: R\$ 337.226,50 (Trezentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa

Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA

CPF/MF Nº 353.431.684-34

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Participante

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
Distribuidora de Produtos Agreste
Meridional LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:DDED2BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Função Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ERICA PEREIRA DA SILVA 10548368414, CNPJ Nº **41.389.798/0001-92**, com sede à Rua Felipe Camarão, 73 – Sala 01 – Nossa Senhora das Dores – Caruaru - PE, CEP: 55.004-350, Fone: (81) 3445.2077, representada por seu Representante Legal, Sr. Lucas Matheus Tavares de Melo, brasileira, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Caruaru - PE, CNH Nº 06081346493 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 102.669.204-03.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
37	Meio Fio Pré-Moldado	-	MI	500	26,49	13.245,00

4.5.2. ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
378	Cimento saco 50kg	Forte/Nacional	Saco	3.750	28,99	108.712,50

379	Pedra granítica (paralelepípedo)	-	Unidade	37.500	0,80	30.000,00
-----	----------------------------------	---	---------	--------	------	-----------

**4.5.3. ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))
MATERIAL CONSTRUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
389	Pedra granítica (paralelepípedo)	-	Unidade	12.500	0,80	10.000,00

Valor Total registrado: R\$ 161.957,50 (Cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa

Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA

CPF/MF Nº 353.431.684-34

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Participante

LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO**ERICA PEREIRA DA SILVA**

10548368414

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BA9126CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº **39.829.918/0001-83**, com sede à Rua José Gomes de Moura, 211 – Estância – Recife - PE, CEP: 50.865-040, Fone: (81) 9.9607.3407, representada por seu Representante Legal, Sr. Marcos Tadeu Pessoa de Paiva, brasileira, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01303288928 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 021.662.454-12.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
20	Contra-verga 3,50m	Cordas Erval	Unidade	20	70,00	1.400,00
55	Brocha para pintura 19 x 7 cm	Atlas	Unidade	50	10,09	504,50
59	Esmalte sintético azul gl c/ 3,6ml	Iquine	Galão	300	26,95	8.085,00
70	Tinta para piso azul lt c/ 18 lts.	Iquine	Latão	300	93,80	28.140,00
71	Tinta para piso azul gl c/ 3,6ml	Iquine	Galão	200	101,50	20.300,00
74	Trincha simples multiuso de 3"	Atlas	Unidade	30	11,19	335,70
75	Zarcofer gl c/ 3,6 ml	Iquine	Galão	100	53,50	5.350,00

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
80	Bacia sanitário convencional	Marlin	Unidade	50	88,99	4.449,50
84	Boia pq cx d'água 1/2"	Krona	Unidade	50	11,00	550,00
85	Boia pq cx d'água 3/4"	Krona	Unidade	50	11,50	575,00
89	Bomba centrífuga 1 1/2 cv bivolt	Schneider	Unidade	10	1.000,00	10.000,00
90	Bomba centrífuga 2cv bivolt	Schneider	Unidade	10	1.400,00	14.000,00
91	Caixa d'água 1000 l fibra	Fortev	Unidade	10	350,00	3.500,00
95	Caixa de descarga plástica	Krona	Unidade	100	26,99	2.699,00
96	Cano Esgoto 40 mm com 6 m primário	Krona	Unidade	100	35,99	3.599,00
99	Cano de PVC soldável 20 mm c 6m	Krona	Unidade	100	18,99	1.899,00
100	Cano de PVC soldável 25 mm c 6m	Krona	Unidade	150	24,00	3.600,00
133	Registro Pass. De Metal 1/2.	Herc	Unidade	100	29,00	2.900,00
134	Registro Pass. De Metal 3/4.	Herc	Unidade	100	22,00	2.200,00
136	Tê esg. 100 mm primário	Krona	Unidade	300	14,90	4.470,00
137	Tê esg. 150 mm primário	Krona	Unidade	200	37,50	7.500,00
143	Tê sd. 25 mm	Krona	Unidade	100	2,10	210,00
149	Torneira cozinha plástica 1/2 longa	Herc	Unidade	50	13,80	690,00

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
191	Cabo de 10 mm peça com 100m	Brasfio	Unidade	05	700,00	3.500,00
204	Caixa p/ Disjuntor 12 sessões	Tigre	Unidade	10	69,90	699,00
211	Canuit 1"	Krona	M1	100	3,50	350,00
227	Disjuntor monofásico 20-A	Legrand	Unidade	50	12,63	631,50
228	Disjuntor monofásico 30-A	Legrand	Unidade	50	16,29	814,50
230	Disjuntor monofásico 50-A	Legrand	Unidade	20	18,99	379,80
231	Fita de Alta Fusão	Legrand	Unidade	10	19,00	190,00
233	Garfo Fêmea	Mec-Tronic	Unidade	50	10,99	549,50
246	Lâmpada eletrônica 35	Avant	Unidade	300	25,00	7.500,00
247	Lâmpada eletrônica 50	Avant	Unidade	200	46,00	9.200,00

FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
323	Cadeado nº 20	Soprano	Unidade	50	23,20	1.160,00
328	Dobradiça de canto 3 1/2	Silvana	Unidade	50	11,99	599,50
331	Fechadura comum cilindro 2 voltas	Silvana	Unidade	50	9,99	499,50
334	Fechadura de alavanca para banheiro	Silvana	Unidade	50	49,90	2.495,00
335	Ferrolho chato 3"	Silvana	Unidade	50	6,50	325,00
336	Ferrolho chato 4"	Silvana	Unidade	50	8,44	422,00
345	Prego 3 x 8	Belgo	Kg	100	21,49	2.149,00
346	Prego 2" x 10	Belgo	Kg	100	25,49	2.549,00

MADEIRA E ESQUADRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
349	Grade p porta 90 cm x 2,10 m	TDK	Unidade	50	100,00	5.000,00
352	Grade p porta 80 cm x 2,10 m	TDK	Unidade	100	90,00	9.000,00
362	Porta 60 cm x 2,10m em ficha	TDK	Unidade	50	190,00	9.500,00
363	Porta 70 cm x 2,10m em ficha	TDK	Unidade	50	165,00	8.250,00
365	Porta 90 cm x 2,10m semi-oca	TDK	Unidade	50	89,90	4.495,00
366	Porta 60 cm x 2,10m semi-oca	TDK	Unidade	100	104,00	10.400,00
367	Porta 70 cm x 2,10m semi-oca	TDK	Unidade	100	89,90	8.990,00
376	Tábuas de const. 15 cm larg. E 2cm de esp.	Torres Madeireira	M	50	22,00	1.100,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
383	Cano esgoto 100 mm com 6m primário	Krona	Unidade	1.500	75,00	112.500,00

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).
MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
392	Caixa d'água 20.000 l fibra	Fortlev	Unidade	02	10.300,00	20.600,00
393	Cano esgoto 100 mm com 6m primário	Krona	Unidade	500	75,00	37.500,00

Valor Total registrado: R\$ 389.905,00 (Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa

Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA

CPF/MF Nº 353.431.684-34

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Participante

MARCOS TADEU PESSOA DE PAIVA

Foco Materiais De Construção LTDA ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2D627844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº **15.016.792/0001-60**, com sede à Rua Amaro Fortunato dos Santos, nº 46 – Vila Torres Galvão – Paulista - PE, CEP: 53.403-691, Fone: (81) 3437.3671, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Fabiano da Silva Araújo, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03769371685 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 008.477.884-90.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
39	Rejunte	Votomassa	KG	750	2,84	2.130,00
54	Pó de pedra	Vitória	M³	400	85,00	34.000,00

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
101	Cano de PVC soldável 32 mm c 6m	Fortlev	Unidade	150	46,80	7.020,00
108	Joelho es. 100 mm primário	Fortlev	Unidade	500	7,50	3.750,00
114	Joelho es. 150 mm 45°	Fortlev	Unidade	100	50,00	5.000,00
150	Torneira de passagem sold. 20	Fortlev	Unidade	50	9,00	450,00
153	Torneira de plástico lavatório 1/2	Fortlev	Unidade	50	15,00	750,00

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
190	Cabo de 1,5 mm peça com 100m	Mastercabos	Unidade	100	98,00	9.800,00
192	Cabo 2,5 mm peça com 100m	Mastercabos	Unidade	100	180,00	18.000,00
215	Cordão Retorcido 2 x 1,5 c 100m	Megatron	Unidade	20	132,90	2.658,00

PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
302	Capa para chuva	KCC	Unidade	200	26,00	5.200,00
303	Capacete para eletricitista padrão Celpe	MAS	Unidade	05	199,00	995,00
306	Luva de Pano	Omega	Unidade	50	4,50	225,00
307	Luva de couro	SC	Unidade	50	14,50	725,00
308	Luva lítex	Sanro	Unidade	100	12,00	1.200,00
310	Luva raspa de couro cano longo	Segmento	Unidade	25	22,00	550,00
313	Luvras de borracha cano longo (esgoto)	Plastcor	Unidade	200	37,00	7.400,00

FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
342	Parafuso p fixação de bacia sanitária nº 10	Granplast	Unidade	200	4,99	998,00

MADEIRA E ESQUADRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
348	Caibro	São Judas Tadeu	M1	2.000	8,49	16.980,00
361	Porta 90 cm x 2,10m em ficha	São Judas Tadeu	Unidade	50	175,00	8.750,00
364	Porta 80 cm x 2,10m em ficha	São Judas Tadeu	Unidade	50	177,00	8.850,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
386	Joelho es. 200 mm primário	Fortlev	Unidade	375	180,00	67.500,00

Valor Total registrado: R\$ 202.931,00 (Duzentos e dois mil novecentos e trinta e um reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa

Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA

CPF/MF Nº 353.431.684-34

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Participante

LUIZ FABIANO DA SILVA ARAÚJO

IDM Comércio E Serviços EIRELI ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ Nº **19.867.301/0001-45**, com sede à Rua Goiana, 276 – Arthur Lundgren I – Paulista - PE, CEP: 53.417-290, Fone: (81) 3621.6246, representada por seu Representante Legal, Sr. Elenilson Rodrigues da Costa, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista - PE, RG Nº 4.384.528 SDS/PE, CPF/MF Nº 933.618.404-06.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
104	Cano de PVC soldável 75 mm c 6m	Plastubos	Unidade	200	189,84	37.968,00
152	Torneira de passagem sold. 32	Herc	Unidade	50	20,00	1.000,00

PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
315	Máscara com filtro	Tramontina	Unidade	10	20,00	200,00

FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
325	Cadeado nº 40	Soprano	Unidade	50	32,00	1.600,00
329	Dobradiça de chumbar	Silvana	Unidade	50	32,35	1.617,50

Valor Total registrado: R\$ 42.385,50 (Quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa

Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA

CPF/MF Nº 353.431.684-34

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Participante

ELENILSON RODRIGUES DA COSTA.

Inova Comercio E Servicos LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7C2F28F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/08/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL ME, CNPJ Nº **06.985.177/0001-70**, com sede à Rua Professora Amélia Lemos, 04A – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-220, Fone: (81) 3621.6246, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5.883.094 SDS/PE, CPF/MF Nº 031.300.664-46.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**MATERIAL CONSTRUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Arame Farpado rolo 500m	BWG	Unidade	10	325,00	3.250,00
02	Arame Recozido 18	BWG	KG	200	15,00	3.000,00
03	Arame Liso 10	BWG	KG	500	15,00	7.500,00
04	Arame Liso 12	BWG	KG	500	14,00	7.000,00
06	Argamassa 20 kg	Votomassa	Saco	500	7,70	3.850,00
09	Bloco de concreto pré-moldado para pavimento intertravado	Mata Norte	M2	500	31,40	15.700,00
10	Cerâmica	Copafer	M2	500	18,40	9.200,00
11	Cerâmica 10x10cm	Copafer	M2	1.000	16,99	16.990,00
13	Cobogó 50x50cm	Cerâmica Martins	Unidade	50	25,40	1.270,00
14	Corda nylon 8mm	São Gonzalo	M1	100	8,40	840,00

15	Corda nylon 10mm	São Gonzalo	M1	100	11,40	1.140,00
16	Corda nylon 12mm	São Gonzalo	M1	100	8,40	840,00
18	Contra-verga 1,50m	Puro Grau	Unidade	20	20,40	408,00
19	Contra-verga 2,00m	Puro Grau	Unidade	20	31,20	624,00
35	Laje Pré-moldada(inclusive nervura)	Venâncio	M2	150	38,70	5.805,00
43	Anel de concreto pré-moldado 60cm	Decon	Unidade	100	95,00	9.500,00
44	Tampa circular de concreto pré-moldado 60cm	Geotampas	Unidade	100	67,00	6.700,00
45	Estaca de concreto pré-moldado 220cm	Mourão	Unidade	100	38,00	3.800,00
46	Canaleta de concreto pré-moldado 40cm	Mourão	Unidade	100	33,00	3.300,00
47	Canaleta de concreto pré-moldado 60cm	Mourão	Unidade	100	40,00	4.000,00
49	Tubo de concreto armado 0,60m	Artecim	Unidade	200	117,00	23.400,00
50	Tubo de concreto armado 0,80m	Artecim	Unidade	200	162,00	32.400,00
51	Tubo de concreto armado 1,00m	Artecim	Unidade	200	202,00	40.400,00
52	Tubo de concreto simples 0,40m	Artecim	Unidade	400	90,00	36.000,00
53	Tubo de concreto simples 0,60m	Artecim	Unidade	50	97,00	4.850,00

MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
86	Bolsa para descarga	Astra	Unidade	70	10,20	714,00
97	Cano Esgoto 50 mm com 6 m primário	Tigre	Unidade	100	47,30	4.730,00
110	Joelho es. 50 mm primário	Krona	Unidade	50	3,99	199,50
118	Joelho es. 40 mm 45°	Krona	Unidade	50	6,50	325,00
124	Joelho soldável 75 mm	Krona	Unidade	100	27,30	2.730,00
132	Registro Pass. De Metal 1"	Celite	Unidade	100	37,00	3.700,00
173	Tê de redução esg. 200-150 mm	Tigre	Unidade	50	135,00	6.750,00
174	Tê de redução esg. 150-100 mm	Tigre	Unidade	50	61,80	3.090,00
176	Tê de redução esg. 100-50 mm	Tigre	Unidade	50	12,10	605,00
177	Tê de redução esg. 75-50 mm	Tigre	Unidade	50	17,99	899,50
178	Tê de redução esg. 50-40 mm	Tigre	Unidade	50	16,99	849,50
180	Luva de redução sd. 32-25 mm	Tigre	Unidade	50	2,29	114,50
181	Luva de redução sd. 40-32 mm	Tigre	Unidade	50	5,00	250,00
182	Luva de redução esg. 200-150 mm	Tigre	Unidade	50	89,90	4.495,00
183	Luva de redução esg. 150-100 mm	Tigre	Unidade	50	29,90	1.495,00
185	Luva de redução esg. 100-50 mm	Tigre	Unidade	50	17,70	885,00
186	Luva de redução esg. 75-50 mm	Tigre	Unidade	50	12,70	635,00

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
194	Cabo de 6 mm peça com 100m	Sil	Unidade	10	545,00	5.450,00
210	Canaleta plástico larga - sistema x cq 3 m	Dutoplast	Unidade	50	9,90	495,00
212	Canuit 1/2"	Tigre	M1	200	0,99	198,00
213	Canuit 3/4"	Tigre	M1	200	1,14	228,00
214	Conjunto Astop	Alumbra	Unidade	30	18,30	549,00
217	Curva 90° 1"	Tigre	Unidade	20	4,15	83,00
218	Curva 90° 1/2"	Tigre	Unidade	10	3,40	34,00
219	Curva 90° 3/4"	Tigre	Unidade	20	3,49	69,80

MADEIRA E ESQUADRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
354	Janela de Alumínio 80 cm x 80 cm	Aluvid	Unidade	30	130,50	3.915,00
358	Linha 3" x 5 "	Madvei	M	400	23,00	9.200,00
360	Linha 3" x 8 "	Madvei	M	400	33,90	13.560,00
370	Portão/Grade em tela de arame galvanizado	Maxiaç	M2	100	133,00	13.300,00

Valor Total registrado: R\$ 321.315,80 (Trezentos e vinte e um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA

CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa

Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Assistência Social

Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA

CPF/MF Nº 353.431.684-34

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Participante

LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL

Luiz Henrique Da Silva Miguel ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EB7ACF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**; e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/09/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA ME, CNPJ Nº **35.633.383/0001-10**, com sede à Rua 910, Nº 599 – Centro – Balneário Camboriú/SC – CEP: 88.330-576, Fone: (47) 99619.3300 / 99994.6201, representada por sua Representante Legal, Sra. Gisele Cristina Lanza, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Balneário Camboriú - SC, RG Nº 8064123725 SSP/RS, CPF/MF Nº 900.821.840-20.

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Container de Lixo 1000 Litros sem pedal e fabricado em polietileno de média ou alta densidade (PEMD ou PEAD), matéria prima reciclada. Resistente ao impacto e à tração, o container de lixo 1000 litros deve possuir proteção contra raios ultravioleta e conter aditivo extra antioxidante, em conformidade com a norma EN840. Capacidade mínima para 100 litros e conter rodas de PVC com 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Possuir 04 rodízios giratórios, sendo 02 com freios e garfos em aço com tratamento anticorrosivo. Reforço em aço metálico na base, mulhões em aço com limitador e reforço central em aço. Largura mínima: 1100mm; altura mínima: 1270mm; Comprimento mínimo: 1410mm; peso mínimo: 51,5 kg (sem reforço).	Unidade	38	1.465,00	55.670,00

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Container de Lixo 1000 Litros sem pedal e fabricado em polietileno de média ou alta densidade (PEMD ou PEAD), matéria prima reciclada. Resistente ao impacto e à tração, o container de lixo 1000 litros deve possuir proteção contra raios ultravioleta e conter aditivo extra antioxidante, em conformidade com a norma EN840. Capacidade mínima para 100 litros e conter rodas de PVC com 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Possuir 04 rodízios giratórios, sendo 02 com freios e garfos em aço com tratamento anticorrosivo. Reforço em aço metálico na base, mulhões em aço com limitador e reforço central em aço. Largura mínima: 1100mm; altura mínima: 1270mm; Comprimento mínimo: 1410mm; peso mínimo: 51,5 kg (sem reforço).	Unidade	12	1.465,00	17.580,00

Valor Total registrado: R\$ 73.250,00 (Setenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 019/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

GISELE CRISTINA LANZA

Lanza E Villanova De Leon LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9D2160CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada,

Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/09/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA ME, CNPJ Nº **20.166.545/0001-80**, com sede à Rua Bernardino Guimarães, nº 583 - São José – Garanhuns - PE, CEP: 55.294-603, Fone: (81) 99976.9905, representada por seu Representante Legal, Sr. François Gouveia Langlois, brasileira, Casado em separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 02341546775 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 490.794.414-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
64	Spray desodorizador ambiental - na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrato de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde. MARCA: ULTRAFRESH	Caixa	24	12	06	42	70,00	2.940,00

Valor Total registrado: R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	
CPF/MF Nº 988.031.664-91	
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	

FRANÇOIS GOUVEIA LANGLOIS

Distribuidora Suíça & Papelaria LTDA ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:3E7BFCF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/09/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI, CNPJ Nº **32.137.518/0001-68**, com sede à Rua da Fidelidade (Lot. Jd. Novo Paraíso), nº 08 – Quadra A – Campina de Feira – Igarassu - PE, CEP: 53.605-040, Fone: (81) 9.8867.1513, representada por seu Representante Legal, Sr. Ivanildo Severo da Silva, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Olinda - PE, CNH Nº 04060842947 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 575.726.904-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
03	Antisséptico para as mãos com concentração de 70% (p/p) INPM. Eliminando 99,99% das bactérias e vírus. Embalagem com 500 ml caixa com 12 unidades. MARCA: PETRIBU	Caixa	20	30	10	60	130,00	7.800,00
04	Avental de cozinha com bolso - demorgan, tamanho único na cor azul. MARCA: VENTAL	Unidade	10	200	120	320	27,00	8.640,00
06	Bacias Plásticas - em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, capacidade 12 litros. MARCA: PLASVALE	Unidade	10	50	10	70	9,00	630,00
08	Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com alça, com aba. MARCA: PLASVALE	Unidade	30	30	05	65	35,00	2.275,00
12	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume, e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, produto com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades. MARCA: START	Caixa	130	100	50	280	14,00	3.920,00
13	Cesto para lixo Telado de plástico de 6litros. MARCA: PLASVALE	Unidade	200	80	50	330	5,00	1.650,00
14	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades. MARCA: PLASVALE	Pacote	100	200	50	350	3,50	1.225,00
15	Desinfetante de eucalipto, caixa com 12 unidades, embalagem 500 ml, contendo dados de informações sobre o produto e validade. Produto registrado no MS. MARCA: TRID	Caixa	200	200	40	440	14,99	6.595,60
16	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros. MARCA: TRID	Unidade	200	100	55	355	7,99	2.836,45
17	Dispenser suporte porta copos em inox. MARCA: CONDOR	Unidade	05	30	05	40	35,00	1.400,00
19	Espanador de pó limpa poeira com 35cm. MARCA: IGUAL	Unidade	10	30	05	45	19,00	855,00
21	Faca plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades. MARCA: PLASVALE	Pacote	60	100	50	210	3,25	682,50
22	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja. MARCA: BRILHUS	Unidade	480	200	100	780	1,80	1.404,00
23	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. MARCA: GABOARDI	Fardo	70	50	10	130	4,10	533,00
25	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m². Pacote com 48 unidades. MARCA: MALU	Pacote	100	100	60	260	16,70	4.342,00
26	Hipoclorito de sódio frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% a 2,5% de cloro e água potável com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência. MARCA: NEON	Caixa	350	200	100	650	12,10	7.865,00
27	Hipoclorito de sódio, concentrado formula com 2%. bombona com 5 litros. MARCA: NEON	Unidade	200	80	80	360	8,10	2.916,00
29	Lava-louças líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades. MARCA: TRÓIA	Caixa	100	50	30	180	29,10	5.238,00
30	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas. MARCA: UAU	Caixa	100	80	60	240	27,10	6.504,00
31	Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades. MARCA: UAU	Caixa	80	80	40	200	27,10	5.420,00
32	Lixeira plástica com acionamento da tampa por pedal: com capacidade para 50 litros. Medidas: 44cm (largura); 72cm (altura); 33cm (comprimento). MARCA: PLASVALE	Unidade	80	60	10	150	112,00	16.800,00
33	Lustra móveis, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml. CX C/12. MARCA: KOALA	Caixa	70	50	60	180	31,99	5.758,20
35	Multi-insetos - ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter clorofluorcarbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas. MARCA: SBP	Caixa	40	30	15	85	9,10	773,50
36	Multiuso desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no Ministério da Saúde. MARCA: TRID	Caixa	200	150	40	390	24,99	9.746,10
37	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285compX215largX87alt.) mm. MARCA: IGUAL	Dúzia	100	30	30	160	21,99	3.518,40
39	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão. PCT c/5 und. MARCA: ALKLIN	Pacote	150	80	60	290	8,99	2.607,10
40	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos. MARCA: WYDA	Caixa	50	40	12	102	69,99	7.138,98
41	Papel filme de PVC; plástico; transparente; para envolver; proteger; conservar; 28cm de espessura; rolo com 30 metros. MARCA: WYDA	Rolo	05	50	10	65	4,99	324,35
42	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote. MARCA: NOVO	Fardo	300	300	200	800	24,99	19.992,00

43	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 40mx10cm, perfumado, sem relevo, composto de fibras celulósicas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 40mx10cm, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote. MARCA: ALPINO	Fardo	80	80	80	240	61,99	14.877,60
44	Papel toalha 23 x 27 formato crepado, interfolhas com 02 dobras, medindo 23 x 27 de papel descartável, tamanho 22 x 57 cm, impureza máxima 15 mm ² /m ² , conforme norma tappi t4 37 om-90, alvura 70%, conforme norma isso, absorção máxima 70, cor branca, fardo com 100 folhas. MARCA: SNACK	Fardo	250	200	200	650	7,99	5.193,50
45	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose. MARCA: SNACK	Fardo	100	100	50	250	21,99	5.497,50
46	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradicorbenzeno. Caixa com 48 unidades. MARCA: TRID	CX/48	50	40	20	110	32,99	3.628,90
47	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, princípio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/200 ml. Caixa c/12 unidades. MARCA: TRÓIA	Caixa	90	80	08	178	7,99	1.422,22
50	Recipiente descartável para consumo de água mineral e ou afins. confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. MARCA: CRISTAL	Caixa	130	50	60	240	75,99	18.237,60
51	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 40 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm. MARCA: IGUAL	Dúzia	80	60	20	160	3,50	560,00
53	Sabão de coco tablete com 200 g. Caixa c/ 50 unidades. MARCA: BEM-TE-VI	Caixa	30	20	40	90	41,99	3.779,10
54	Sabão em pó - princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98). Caixa c/20 unidades. MARCA: BEM-TE-VI	Caixa	170	100	30	300	19,99	5.997,00
55	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades. MARCA: EVEN	Caixa	50	30	50	130	6,99	908,70
56	Saco de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão. MARCA: ALKLIN	Dúzia	180	150	40	370	14,10	5.217,00
62	Saco Plástico capacidade de 5 KG, bobina. MARCA: GUARUFILME	Unidade	80	40	0	120	24,99	2.998,80
63	Sacola Plástica 60X80 cm. MARCA: GUARUFILME	KG	160	100	0	260	9,99	2.597,40
67	Toalha de rosto de cor azul e branca, com 50cm X 80 cm. MARCA: TEKA	Unidade	20	100	20	140	6,99	978,60
68	Toalha para mesa de 04 lugares com 1,00M x 1,50M. MARCA: TEKA	Unidade	0	40	0	40	28,00	1.120,00
69	Toalha para mesa de 06 lugares com 2,00 m retangular Oxford liso na cor branca. MARCA: TEKA	Unidade	0	40	0	40	29,99	1.199,60
70	Touca para cozinha com rede, na cor branca. MARCA: LATEX	Unidade	0	200	0	200	8,99	1.798,00
73	Vassoura em nylon com base madeira com cabo, altura 1,20m, largura 30 cm, comprimento 4,5m. MARCA: BRUXAXÁ	Unidade	100	300	50	450	3,99	1.795,50
74	Vassoura para vaso sanitário - escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente. MARCA: BRUXAXÁ	Dúzia	30	20	05	55	26,50	1.457,50

Valor Total registrado: R\$ 218.654,70 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eu, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	
CPF/MF Nº 988.031.664-91	
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	

IVANILDO SEVERO DA SILVA
Estrela Comunicação Gráfica EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:12736108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Função Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/09/2021**,

doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº **15.016.792/0001-60**, com sede à Rua Amaro Fortunato dos Santos, nº 46 – Vila Torres Galvão – Paulista - PE, CEP: 53.403-691, Fone: (81) 3437.3671, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Fabiano da Silva Araújo, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03769371685 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 008.477.884-90.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
72	Vassoura de piaçava cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínimas de 25 cm. MARCA: BRUXAXÁ	Dúzia	60	40	20	120	70,00	8.400,00

Valor Total registrado: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	
CPF/MF Nº 988.031.664-91	
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	

LUIZ FABIANO DA SILVA ARAÚJO

IDM Comércio E Serviços EIRELI ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:03702A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Função Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/09/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL ME, CNPJ Nº **06.985.177/0001-70**, com sede à Rua Professora Amélia Lemos, 04A – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-220, Fone: (81) 3621.6246, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, brasileira, Casado, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5.883.094 SDS/PE, CPF/MF Nº 031.300.664-46.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
01	Acido Muriático líquido composto de hcl + h20 incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro. MARCA: CLARIX	Litro	120	80	60	260	2,40	624,00
05	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros. MARCA: PLASVALE	Unidade	100	50	80	230	9,90	2.277,00
09	Balde Plástico com alça em metal, capacidade 10L. MARCA: PLASVALE	Unidade	10	50	10	70	9,90	693,00
10	Balde plástico com capacidade para 20 litros. MARCA: PLASVALE	Unidade	100	50	30	180	15,90	2.862,00

34	Mop industrial com espremedor que gira 360 (Balde Dobló 30 litros – 2 águas; Cabo Telescópico 1,40 m; Garra Euro Plástica; Refil Loop com cinta – 320g; Placa Sinalizadora – Piso Molhado). MARCA: BETTANIN	Unidade	05	20	05	30	284,00	8.520,00
38	Palito para higiene bucal em madeira, em formato roliço com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100 unidades. MARCA: THEOTO	Fardo	50	60	25	135	14,00	1.890,00
60	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades. MARCA: ARTLIMP	Fardo	100	50	20	170	78,00	13.260,00
61	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 100 unidades. MARCA: ARTLIMP	Fardo	200	80	20	300	11,80	3.540,00
65	Tapetes de PVC para banheiro antiderrapante com ventosas de 66cm- 123. Cor Transparente. MARCA: 1 2 3 ÚTIL	Unidade	10	50	10	70	41,90	2.933,00
66	Toalha de banho em microfibras tamanho G, 80X 130 cm. MARCA: SANTISTA	Unidade	0	100	0	100	10,80	1.080,00

Valor Total registrado: R\$ 37.679,00 (Trinta e sete mil seiscientos e setenta e nove reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
 CPF/MF Nº 988.031.664-91
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL

Luiz Henrique Da Silva Miguel ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:

Publicado por:
 Mannix de Azevêdo Ferreira
 Código Identificador:20C347C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/09/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI ME, CNPJ Nº **20.081.283/0001-50**, com sede à Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279 - Galpão - Centro, Chã de Alegria - PE, CEP: 55.835-000, Fone: (81) 99115.6948, representada por seu Representante Legal, Sr. Moisés Rodrigues de Melo Neto, brasileira, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Chã de Alegria - PE, RG Nº 11.502.835 SDS/PE, CPF/MF Nº 039.737.828-90.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
20	Espunja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 60 unidades. MARCA: JEITOSA	Caixa	70	60	20	150	25,20	3.780,00
28	Lã de Aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalagem em pacote de 60 g contendo 08 unidades em fardo com 14 pacotes. MARCA: ASSOLAN	Fardo	150	70	35	255	13,96	3.559,80
49	Recipiente descartável para consumo de café. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Caixa	100	70	30	200	102,50	20.500,00

	Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. MARCA: IDEAL							
52	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades. MARCA: ESPUMIL	Caixa	120	100	100	320	61,25	19.600,00

Valor Total registrado: R\$ 47.439,80 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	
CPF/MF Nº 988.031.664-91	
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	

MOISÉS RODRIGUES DE MELO NETO

Max Big Comércio Atacadista De Material De Limpeza EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:NOME:
CPF:Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:4367BC5APREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/09/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ Nº **31.834.213/0001-42**, com sede à Rua Capitão Osvaldo Freire, nº 920 – Cajá - Carpina, PE, CEP: 55.813-550, Fone: (81) 9.8272.0697, representada por seu Representante Legal, Sr. Elias Soares dos Santos Sobrinho, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Carpina - PE, CNH Nº 02843595694 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 040.173.974-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
18	Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico medindo aproximadamente 12x6x4cm. MARCA: BRUXAXÁ	Unidade	70	50	30	150	1,24	186,00
24	Garfo plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Em pacotes com 50 unidades. MARCA: PRAFESTA	Pacote	200	100	50	350	2,07	724,50

Valor Total registrado: R\$ 910,50 (Novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	
CPF/MF Nº 988.031.664-91	
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	

ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO
Meta E Foco Comercio E Servicos EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A5463920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Função Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/09/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME, CNPJ Nº **33.613.876/0001-62**, com sede à Rua Dom José, nº 258 – Santo Antônio – Garanhuns - PE, CEP: 55.293-120, Fone: (87) 3025.0632, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns - PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
							Unitário	Total
02	Alcool Etilico - com teor alcoólico entre - hidratado, embalado em frasco plástico de 500 ml. Caixa c/12 unidades. MARCA: BELLOBELLA	Caixa	20	30	05	55	43,20	2.376,00
07	Bacias plásticas - em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, capacidade 6 litros, medidas aproximadas: 136mmx350mm. MARCA: ARQUIPLAST	Unidade	10	50	10	70	8,36	585,20
11	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde. MARCA: CORDEX	Caixa	50	50	10	110	72,34	7.957,40
48	Querosene, embalagem plástica com 1 litro com descrição de fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. MARCA: KO	Caixa	40	30	0	70	125,00	8.750,00
57	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Fardo com 125 unidades. MARCA: DOKAPLAST	Fardo	100	50	20	170	33,00	5.610,00
58	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 15 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades. MARCA: DOKAPLAST	Fardo	100	50	20	170	38,50	6.545,00
59	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades. MARCA: DOKAPLAST	Fardo	100	50	20	170	33,50	5.695,00
71	Vassoura de pelo - vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros. MARCA: CRISTAL	Dúzia	150	50	30	230	84,00	19.320,00

Valor Total registrado: R\$ 56.838,60 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	
CPF/MF Nº 988.031.664-91	
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira E CIA LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EC58D5FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2021, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.005.980/0001-86, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº **22.265.371/0001-38**, com sede à Rua Um, nº 418 – Lote Nova Paulista – Nobre – Paulista - PE, CEP: 53.401-742, Fone: (81) 9.8290-3307, representada por seu Representante Legal, Sr. Wilson Monteiro Prates Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03796181225 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 057.672.434-33.

LOTES – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

LOTE I COMPOSTO DE:

1 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

Especificação				Quantidade		
Kit I – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL				375		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Apontador com depósito	Ecoplast	UND	02	3,00	6,00
02	Borracha Branca	Ecoplast	UND	06	2,55	15,30
03	Caderno Brochurão 96 folhas, capa dura	WEM	UND	04	9,10	36,40
04	Caderno de desenho espiral capa flexível	WEM	UND	04	8,00	32,00
05	Cola branca líquida 40G	Frama	UND	08	1,30	10,40
06	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratininga	UND	02	6,50	13,00
07	Lápis Preto Nº 2	Master	UND	08	0,37	2,96
08	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Leonora	UND	02	15,35	30,70
09	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Acirelex	UND	02	5,80	11,60
10	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,40	10,80
11	Tesoura escolar	Master	UND	01	4,10	4,10
12	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,20	10,40
13	Pincel nº 0	Master	UND	01	2,20	2,20
14	Agenda escolar aluno	WEM	UND	01	20,25	20,25
15	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,40	22,40
16	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,03	12,03
17	Mochila escolar	Aia	UND	01	54,00	54,00
18	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	UND	01	16,00	16,00
19	Cola colorida 06 cores	Acirelex	UND	01	9,56	9,56
20	Caixa de papelão personalizada	Odonorte	UND	01	4,90	4,90
Valor Unitário do Kit I R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).				Valor Global do Kit I R\$ 121.875,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).		

LOTE II COMPOSTO DE:

2 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 2º ANO

Especificação				Quantidade		
Kit II – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 2º ANO				375		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Apontador com depósito	Ecoplast	UND	02	3,00	6,00
02	Borracha branca	Ecoplast	UND	06	2,55	15,30
03	Caderno brochurão 96 folhas, capa dura	WEM	UND	06	9,19	55,14
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	WEM	UND	06	9,22	55,32
05	Caderno de desenho espiral capa flexível	WEM	UND	02	8,00	16,00
06	Cola branca líquida 40G	Frama	UND	04	1,40	5,60
07	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratininga	UND	02	6,52	13,04
08	Lápis preto nº 2	Master	UND	06	0,37	2,22
09	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Leonora	UND	02	15,42	30,84
10	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Acirelex	UND	02	5,80	11,60
11	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,55	11,10
12	Tesoura escolar	Master	UND	01	4,10	4,10
13	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,34	10,68
14	Pincel nº 0	Master	UND	01	2,30	2,30
15	Agenda escolar aluno	WEM	UND	01	20,33	20,33
16	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,41	22,41
17	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,01	12,01
18	Mochila escolar	Aia	UND	01	54,00	54,00
19	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	UND	01	16,03	16,03
20	Compasso escolar	Tris	UND	01	9,91	9,91
21	Gabarito geométrico	Ecoplast	UND	01	6,17	6,17
22	Caixa de papelão personalizada	Odonorte	UND	01	4,90	4,90

Valor Unitário do Kit II R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).
 Valor Global do Kit II R\$ 144.375,00 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

**LOTE III COMPOSTO DE:
 3 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO**

Especificação	Quantidade
Kit III – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO	638

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Apontador com depósito	Ecoplast	UND	02	3,00	6,00
02	Borracha branca	Ecoplast	UND	06	2,55	15,30
03	Caderno brochura 96 folhas, capa dura capa	WEM	UND	06	9,19	55,14
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	WEM	UND	06	9,22	55,32
05	Caderno de desenho espiral capa flexível	WEM	UND	02	8,00	16,00
06	Cola branca líquida 40G	Frama	UND	02	1,41	2,82
07	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratininga	UND	02	6,52	13,04
08	Lápis preto nº 2	Master	UND	06	0,37	2,22
09	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Leonora	UND	01	15,42	15,42
10	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Acrilex	UND	04	5,80	23,20
11	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,58	11,16
12	Tesoura escolar	Master	UND	06	4,32	25,92
13	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratininga	UND	01	5,34	5,34
14	Pincel nº 0	Master	UND	01	2,30	2,30
15	Agenda escolar aluno	WEM	UND	01	20,33	20,33
16	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,41	22,41
17	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,01	12,01
18	Mochila escolar	Aia	UND	01	54,00	54,00
19	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	UND	01	16,03	16,03
20	Compasso escolar	Tris	UND	01	9,97	9,97
21	Gabarito geométrico	Ecoplast	UND	01	6,17	6,17
22	Caixa de papelão personalizada	Odunorte	UND	01	4,90	4,90

Valor Unitário do Kit III R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais).
 Valor Global do Kit III R\$ 252.010,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e dez reais).

**LOTE IV COMPOSTO DE:
 4 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO**

Especificação	Quantidade
Kit IV – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO	1.950

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Apontador com depósito	Ecoplast	UND	02	3,00	6,00
02	Borracha branca	Ecoplast	UND	04	2,47	9,88
03	Caderno de 10 matérias capa dura 200 folhas	WEM	UND	04	15,50	62,00
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	WEM	UND	08	8,67	69,36
05	Caneta esferográfica vermelha	Bic	UND	02	0,80	1,60
06	Caneta esferográfica preta	Bic	UND	02	0,80	1,60
07	Caneta esferográfica azul	Bic	UND	06	0,80	4,80
08	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	UND	01	16,03	16,03
09	Cola branca líquida 40g	Frama	UND	02	1,40	2,80
10	Lápis preto nº 2	Master	UND	06	0,37	2,22
11	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Leonora	UND	01	15,42	15,42
12	Tesoura escolar	Master	UND	01	4,32	4,32
13	Kit geométrico	Ecoplast	UND	01	13,50	13,50
14	Agenda escolar aluno	WEM	UND	01	20,33	20,33
15	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,41	22,41
16	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,03	12,03
17	Mochila escolar	Aia	UND	01	54,00	54,00
18	Compasso escolar	Tris	UND	01	9,97	9,97
19	Gabarito geométrico	Ecoplast	UND	01	6,17	6,17
20	Corretivo	Jocar	UND	02	4,43	8,86
21	Caixa de papelão personalizada	Odunorte	UND	01	4,70	4,70

Valor Unitário do Kit IV R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais).
 Valor Global do Kit IV R\$ 678.600,00 (Seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

**LOTE V COMPOSTO DE:
 5 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE ENSINO INFANTIL**

Especificação	Quantidade
Kit V – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE ENSINO INFANTIL	45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades)	Leonora	CX	01	22,68	22,68
02	Pasta arquivo registrador tipo AZ tamanho ofício, lombo largo – cor chapada.	Frama	UND	05	24,79	123,95
03	Caderno de 10 matérias capa dura 200 folhas	WEM	UND	02	15,92	31,84
04	Caneta esferográfica cor azul	Bic	UND	06	0,85	5,10
05	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	UND	03	0,85	2,55
06	Caneta esferográfica cor preta	Bic	UND	03	0,85	2,55
07	Cola branca líquida 40G	Frama	UND	05	1,41	7,05
08	Lápis preto nº 2	Master	UND	12	0,37	4,44
09	Kit geométrico	Ecoplast	UND	01	13,51	13,51

10	Tesoura escolar	Master	UND	01	4,32	4,32
11	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor azul marinho	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
12	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor laranja	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
13	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor branco	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
14	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor preto	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
15	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor rosa	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
16	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor verde	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
17	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor amarelo	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
18	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor amarelo	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
19	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor azul marinho	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
20	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor laranja	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
21	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor laranja	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
22	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor rosa	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
23	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor verde	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
24	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor amarelo	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
25	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor azul	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
26	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor branca	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
27	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor branca	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
28	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor laranja	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
29	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor rosa	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
30	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor verde	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
31	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor vermelha	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
32	Cartolina, gramatura 150 g, tamanho 50x 66 cm. Cores diversas	VMP	PCT C/ 10	02	20,22	40,44
33	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor amarelo	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
34	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor azul	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
35	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor prata	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
36	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor verde	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
37	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor vermelho	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
38	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
39	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
40	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
41	Apagador para quadro branco	Lyke	Unidade	02	7,30	14,60
42	Agenda escolar professor	WEM	UND	01	20,32	20,32
43	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,41	22,41
44	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,03	12,03
45	Mochila escolar professor	Aia	UND	01	54,00	54,00
46	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Pilot	UND	02	5,33	10,66
47	Reabastecedor para quadro branco preta	Pilot	UND	02	5,33	10,66
48	Reabastecedor para quadro branco azul	Pilot	UND	03	5,33	15,99
49	Caixa de papelão personalizada	Odonorte	UND	01	4,90	4,90
Valor Unitário do Kit V R\$ 2.365,00 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais).						
Valor Global do Kit V R\$ 106.425,00 (Cento e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).						

**LOTE VI COMPOSTO DE:
6 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 1º AO 5º ANO**

Especificação	Quantidade
Kit VI – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 1º AO 5º ANO	60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades).	Leonora	CX	01	22,68	22,68
02	Pasta arquivo registrador tipo az tamanho officio, lombo largo - cor chapada.	Frama	UNIDADE	05	24,79	123,95
03	Caderno de 10 matérias capa dura	WEM	UNIDADE	02	15,92	31,84
04	Caneta esferográfica cor azul	Bic	UNIDADE	06	0,85	5,10
05	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	UNIDADE	03	0,85	2,55
06	Caneta esferográfica cor preta	Bic	UNIDADE	03	0,85	2,55
07	Cola branca líquida 40G	Frama	UNIDADE	05	1,41	7,05
08	Lápis preto nº 2	Master	UNIDADE	12	0,37	4,44
09	Kit geométrico	Ecoplast	UNIDADE	01	13,51	13,51
10	Tesoura escolar	Master	UNIDADE	01	4,32	4,32
11	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor azul marinho	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
12	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor laranja	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
13	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor branco	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
14	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor preto	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
15	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor rosa	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
16	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor verde	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
17	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor amarelo	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
18	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor amarelo	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
19	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor azul marinho	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
20	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor laranja	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
21	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor marrom	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
22	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor rosa	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
23	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor verde	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
24	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor amarelo	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
25	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor azul	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
26	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor branca	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
27	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor laranja	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
28	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor rosa	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
29	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor verde	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
30	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor vermelha	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
31	Cartolina, gramatura 150 g, tamanho 50x 66 cm. cores diversas	VMP	PCT C/ 10	02	20,22	40,44
32	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor amarelo	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
33	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor azul	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
34	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor prata	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
35	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor verde	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
36	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor vermelho	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
37	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00

38	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
39	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
40	Apagador para quadro branco	Lyke	Unidade	02	7,31	14,62
41	Agenda escolar professor	WEM	UND	01	20,33	20,33
42	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	21,38	21,38
43	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,03	12,03
44	Mochila escolar professor	Aia	UND	01	54,00	54,00
45	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Pilot	UND	02	5,33	10,66
46	Reabastecedor para quadro branco preta	Pilot	UND	02	5,33	10,66
47	Reabastecedor para quadro branco azul	Pilot	UND	03	5,33	15,99
48	Caixa de papelão personalizada	Odonorte	UND	01	4,90	4,90

Valor Unitário do Kit VI R\$ 2.293,00 (Dois mil duzentos e noventa e três reais).

Valor Global do Kit VI R\$ 137.580,00 (Cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais).

LOTES – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

LOTE VII COMPOSTO DE:

7 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

Especificação	Quantidade
Kit VII – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	125

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Apontador com depósito	Ecoplast	UND	02	3,00	6,00
02	Borracha Branca	Ecoplast	UND	06	2,55	15,30
03	Caderno Brochurão 96 folhas, capa dura capa	WEM	UND	04	9,10	36,40
04	Caderno de desenho espiral capa flexível	WEM	UND	04	8,00	32,00
05	Cola branca líquida 40G	Frama	UND	08	1,30	10,40
06	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratininga	UND	02	6,50	13,00
07	Lápis Preto Nº 2	Master	UND	08	0,37	2,96
08	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Leonora	UND	02	15,35	30,70
09	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Acrilex	UND	02	5,80	11,60
10	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,40	10,80
11	Tesoura escolar	Master	UND	01	4,10	4,10
12	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,20	10,40
13	Pincel nº 0	Master	UND	01	2,20	2,20
14	Agenda escolar aluno	WEM	UND	01	20,25	20,25
15	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,40	22,40
16	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,03	12,03
17	Mochila escolar	Aia	UND	01	54,00	54,00
18	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	UND	01	16,00	16,00
19	Cola colorida 06 cores	Acrilex	UND	01	9,56	9,56
20	Caixa de papelão personalizada	Odonorte	UND	01	4,90	4,90

Valor Unitário do Kit VII R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).

Valor Global do Kit VII R\$ 40.625,00 (Quarenta mil seiscientos e vinte e cinco reais).

LOTE VIII COMPOSTO DE:

8 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 2º ANO

Especificação	Quantidade
Kit VIII – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 2º ANO	125

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Apontador com depósito	Ecoplast	UND	02	3,00	6,00
02	Borracha branca	Ecoplast	UND	06	2,55	15,30
03	Caderno brochurão 96 folhas, capa dura	WEM	UND	06	9,19	55,14
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	WEM	UND	06	9,22	55,32
05	Caderno de desenho espiral capa flexível	WEM	UND	02	8,00	16,00
06	Cola branca líquida 40G	Frama	UND	04	1,40	5,60
07	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratininga	UND	02	6,52	13,04
08	Lápis preto nº 2	Master	UND	06	0,37	2,22
09	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Leonora	UND	02	15,42	30,84
10	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Acrilex	UND	02	5,80	11,60
11	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,55	11,10
12	Tesoura escolar	Master	UND	01	4,10	4,10
13	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,34	10,68
14	Pincel nº 0	Master	UND	01	2,30	2,30
15	Agenda escolar aluno	WEM	UND	01	20,33	20,33
16	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,41	22,41
17	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,01	12,01
18	Mochila escolar	Aia	UND	01	54,00	54,00
19	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	UND	01	16,03	16,03
20	Compasso escolar	Tris	UND	01	9,91	9,91
21	Gabarito geométrico	Ecoplast	UND	01	6,17	6,17
22	Caixa de papelão personalizada	Odonorte	UND	01	4,90	4,90

Valor Unitário do Kit VIII R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).

Valor Global do Kit VIII R\$ 48.125,00 (Quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

LOTE IX COMPOSTO DE:

9 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO

Especificação	Quantidade
Kit IX – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO	212

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Apontador com depósito	Ecoplast	UND	02	3,00	6,00
02	Borracha branca	Ecoplast	UND	06	2,55	15,30
03	Caderno brochura 96 folhas, capa dura capa	WEM	UND	06	9,19	55,14
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	WEM	UND	06	9,22	55,32
05	Caderno de desenho espiral capa flexível	WEM	UND	02	8,00	16,00
06	Cola branca líquida 40G	Frama	UND	02	1,41	2,82
07	Gizão de cera caixa com 12 unidades	Piratininga	UND	02	6,52	13,04
08	Lápis preto nº 2	Master	UND	06	0,37	2,22
09	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Leonora	UND	01	15,42	15,42
10	Massa de modelar (base amido) caixa com 12 cores 180GR	Acrílex	UND	04	5,80	23,20
11	Tinta pintura a dedo com 6 cores	Piratininga	UND	02	5,58	11,16
12	Tesoura escolar	Master	UND	06	4,32	25,92
13	Tinta tempera guache com 6 cores	Piratininga	UND	01	5,34	5,34
14	Pinel nº 0	Master	UND	01	2,30	2,30
15	Agenda escolar aluno	WEM	UND	01	20,33	20,33
16	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,41	22,41
17	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,01	12,01
18	Mochila escolar	Aia	UND	01	54,00	54,00
19	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonara	UND	01	16,03	16,03
20	Compasso escolar	Tris	UND	01	9,97	9,97
21	Gabarito geométrico	Ecoplast	UND	01	6,17	6,17
22	Caixa de papelão personalizada	Odunorte	UND	01	4,90	4,90

Valor Unitário do Kit IX R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais).
 Valor Global do Kit IX R\$ 83.740,00 (Oitenta e três mil setecentos e quarenta reais).

LOTE X COMPOSTO DE:

10 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO

Especificação	Quantidade
Kit X – MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO	650

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Apontador com depósito	Ecoplast	UND	02	3,00	6,00
02	Borracha branca	Ecoplast	UND	04	2,47	9,88
03	Caderno de 10 matérias capa dura 200 folhas	WEM	UND	04	15,50	62,00
04	Caderno brochura ¼ 96 folhas capa dura	WEM	UND	08	8,67	69,36
05	Caneta esferográfica vermelha	Bic	UND	02	0,80	1,60
06	Caneta esferográfica preta	Bic	UND	02	0,80	1,60
07	Caneta esferográfica azul	Bic	UND	06	0,80	4,80
08	Conjunto hidrográfico jumbo	Leonora	UND	01	16,03	16,03
09	Cola branca líquida 40g	Frama	UND	02	1,40	2,80
10	Lápis preto nº 2	Master	UND	06	0,37	2,22
11	Lápis de cor caixa com 12 cores jumbo	Leonora	UND	01	15,42	15,42
12	Tesoura escolar	Master	UND	01	4,32	4,32
13	Kit geométrico	Ecoplast	UND	01	13,50	13,50
14	Agenda escolar aluno	WEM	UND	01	20,33	20,33
15	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,41	22,41
16	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,03	12,03
17	Mochila escolar	Aia	UND	01	54,00	54,00
18	Compasso escolar	Tris	UND	01	9,97	9,97
19	Gabarito geométrico	Ecoplast	UND	01	6,17	6,17
20	Corretivo	Jocar	UND	02	4,43	8,86
21	Caixa de papelão personalizada	Odunorte	UND	01	4,70	4,70

Valor Unitário do Kit X R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais).
 Valor Global do Kit X R\$ 226.200,00 (Duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais).

LOTE XI COMPOSTO DE:

11 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE ENSINO INFANTIL

Especificação	Quantidade
Kit XI – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE ENSINO INFANTIL	15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades)	Leonora	CX	01	22,68	22,68
02	Pasta arquivo registrador tipo AZ tamanho ofício, lombo largo – cor chapada.	Frama	UND	05	24,79	123,95
03	Caderno de 10 matérias capa dura 200 folhas	WEM	UND	02	15,92	31,84
04	Caneta esferográfica cor azul	Bic	UND	06	0,85	5,10
05	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	UND	03	0,85	2,55
06	Caneta esferográfica cor preta	Bic	UND	03	0,85	2,55
07	Cola branca líquida 40G	Frama	UND	05	1,41	7,05
08	Lápis preto nº 2	Master	UND	12	0,37	4,44
09	Kit geométrico	Ecoplast	UND	01	13,51	13,51
10	Tesoura escolar	Master	UND	01	4,32	4,32
11	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor azul marinho	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
12	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor laranja	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
13	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor branco	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
14	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor preto	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
15	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor rosa	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
16	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor verde	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
17	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor amarelo	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
18	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor amarelo	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
19	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor azul marinho	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00

20	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor laranja	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
21	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor laranja	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
22	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor rosa	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
23	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor verde	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
24	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs – cor amarelo	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
25	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor azul	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
26	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor branca	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
27	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor laranja	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
28	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor laranja	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
29	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor rosa	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
30	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor verde	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
31	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor vermelha	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
32	Cartolina, gramatura 150 g, tamanho 50x 66 cm. Cores diversas	VMP	PCT C/ 10	02	20,22	40,44
33	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor amarelo	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
34	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor azul	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
35	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor prata	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
36	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor verde	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
37	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor vermelho	VMP	PCT C/ 10	02	26,90	53,80
38	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
39	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
40	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
41	Apagador para quadro branco	Lyke	Unidade	02	7,30	14,60
42	Agenda escolar professor	WEM	UND	01	20,32	20,32
43	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,41	22,41
44	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,03	12,03
45	Mochila escolar professor	Aia	UND	01	54,00	54,00
46	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Pilot	UND	02	5,33	10,66
47	Reabastecedor para quadro branco preta	Pilot	UND	02	5,33	10,66
48	Reabastecedor para quadro branco azul	Pilot	UND	03	5,33	15,99
49	Caixa de papelão personalizada	Odunorte	UND	01	4,90	4,90

Valor Unitário do Kit XI R\$ 2.365,00 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais).
 Valor Global do Kit XI R\$ 35.475,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

**LOTE XII COMPOSTO DE:
 12 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 1º AO 5º ANO**

Especificação	Quantidade
Kit XII – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 1º AO 5º ANO	20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades).	Leonora	CX	01	22,68	22,68
02	Pasta arquivo registrador tipo az tamanho ofício, lombo largo - cor chapada.	Frama	UNIDADE	05	24,79	123,95
03	Caderno de 10 matérias capa dura	WEM	UNIDADE	02	15,92	31,84
04	Caneta esferográfica cor azul	Bic	UNIDADE	06	0,85	5,10
05	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	UNIDADE	03	0,85	2,55
06	Caneta esferográfica cor preta	Bic	UNIDADE	03	0,85	2,55
07	Cola branca líquida 40G	Frama	UNIDADE	05	1,41	7,05
08	Lápis preto nº 2	Master	UNIDADE	12	0,37	4,44
09	Kit geométrico	Ecoplast	UNIDADE	01	13,51	13,51
10	Tesoura escolar	Master	UNIDADE	01	4,32	4,32
11	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor azul marinho	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
12	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor laranja	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
13	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor branco	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
14	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor preto	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
15	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor rosa	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
16	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor verde	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
17	Folha de emborrachado 60 cm x40cm cor amarelo	Ibel	PCT C/ 10	02	35,00	70,00
18	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor amarelo	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
19	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor azul marinho	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
20	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor laranja	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
21	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor marrom	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
22	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor rosa	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
23	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor verde	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
24	Papel color set – 490x690 ou 480x660 gramatura 180grs - cor amarelo	Papeshop	PCT C/ 10	02	21,00	42,00
25	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor azul	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
26	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor branca	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
27	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor laranja	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
28	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor rosa	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
29	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor verde	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
30	Papel crepom parafinado, medindo 2,00x0,48 m. cor vermelha	Novaprint	PCT C/ 10	02	36,00	72,00
31	Cartolina, gramatura 150 g, tamanho 50x 66 cm. cores diversas	VMP	PCT C/ 10	02	20,22	40,44
32	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor amarelo	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
33	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor azul	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
34	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor prata	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
35	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor verde	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
36	Papel laminado medindo no mínimo 48x 60cm, cor vermelho	VMP	PCT C/ 10	02	27,00	54,00
37	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
38	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
39	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
40	Apagador para quadro branco	Lyke	Unidade	02	7,31	14,62
41	Agenda escolar professor	WEM	UND	01	20,33	20,33
42	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	21,38	21,38
43	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,03	12,03
44	Mochila escolar professor	Aia	UND	01	54,00	54,00
45	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Pilot	UND	02	5,33	10,66
46	Reabastecedor para quadro branco preta	Pilot	UND	02	5,33	10,66
47	Reabastecedor para quadro branco azul	Pilot	UND	03	5,33	15,99

48	Caixa de papelão personalizada	Odonorte	UND	01	4,90	4,90
Valor Unitário do Kit XII R\$ 2.293,00 (Dois mil duzentos e noventa e três reais).						
Valor Global do Kit XVI R\$ 45.860,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).						

LOTE – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**LOTE XIII COMPOSTO DE:****13 – KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 6º AO 9º ANO E EJA**

Especificação	Quantidade
Kit XIII – MATERIAL COGNITIVO DOCENTE 6º AO 9º ANO E EJA	100

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Caneta marca texto amarelo (caixa c/ 12 unidades).	Leonora	CX	01	22,10	22,10
02	Pasta arquivo registrador tipo az tamanho ofício, lombo largo - cor chapada.	Frama	Unidade	05	24,79	123,95
03	Caderno de 10 matérias capa pet 200 folhas personalizado capa e contra capa	WEM	Unidade	02	15,92	31,84
04	Caneta esferográfica cor azul	Bic	Unidade	06	0,85	5,10
05	Caneta esferográfica cor vermelha	Bic	Unidade	03	0,85	2,55
06	Caneta esferográfica cor preta	Bic	Unidade	03	0,85	2,55
07	Cola branca líquida 40g	Frama	Unidade	05	1,41	7,05
08	Lápis preto nº 2	Master	Unidade	12	0,37	4,44
09	Kit geométrico	Ecoplast	Unidade	01	12,20	12,20
10	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço	Master	Unidade	01	4,20	4,20
11	Caneta grossa especial para quadro branco cor preta	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
12	Caneta grossa especial para quadro branco cor azul	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
13	Caneta grossa especial para quadro branco cor vermelha	Pilot	Unidade	04	32,00	128,00
14	Apagador para quadro branco	Lyke	Unidade	02	7,31	14,62
15	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho a4 colorido alcalino	Chamequinho	Unidade	02	13,17	26,34
16	Agenda escolar professor	WEM	UND	01	20,10	20,10
17	Estojo escolar	Ecoplast	UND	01	22,10	22,10
18	Squeeze 500ml	Ecoplast	UND	01	12,03	12,03
19	Mochila escolar professor	Aia	UND	01	54,00	54,00
20	Reabastecedor para quadro branco vermelha	Pilot	UND	02	5,29	10,58
21	Reabastecedor para quadro branco preta	Pilot	UND	02	5,29	10,58
22	Reabastecedor para quadro branco azul	Pilot	UND	03	5,29	15,87
23	Caixa de papelão personalizada	Odonorte	UND	01	4,80	4,80
Valor Unitário do Kit XIII R\$ 791,00 (Setecentos e noventa e um reais).						
Valor Global do Kit XIII R\$ 79.100,00 (Setenta e nove mil e cem reais).						

Valor Total registrado: R\$ 1.999.900,00 (Um milhão novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 022/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 022/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	WILSON MONTEIRO PRATES NETO
CPF/MF Nº 027.009.264-12	Wilson Comércio E Serviços EIRELI ME
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:72E7C294

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021**

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de outubro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 19/10/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO**, CNPJ Nº 01.708.787/0001-03, com sede à Praça Barão da Escada, nº 148, Centro – Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 3534-2129, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 65, Nova Descoberta – Escada/PE, RG Nº 3.613.061 – SDS/PE, CPF/MF Nº 707.612.564-15.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, EMBALAGEM COM 1KG	Quilogramas	GOSTOSINHO	400	RS 6,39	RS 2.556,00
2	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1, TIPO CLASSE MACAÇA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS	Quilogramas	GOSTOSINHO	450	RS 6,39	RS 2.875,50
3	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, TIPO CLASSE CATETO, TIPO SUBGRUPO INTEGRAL PCT DE 1K.	Quilogramas	BIJU	600	RS 4,49	RS 2.694,00
4	ARROZ COMUM, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG	Quilogramas	BIJU	1200	RS 4,10	RS 4.920,00
5	FUBÁ DE ARROZ, PACOTE C/ 500G.	Pacotes	CORINGA	200	RS 4,49	RS 898,00
6	SAL REFINADO, IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Quilogramas	MARLIN	250	RS 0,95	RS 237,50
7	EXTRATO DE TOMATE, PRODUTO RESULTANTE DE PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE.	Embalagens	QUERO	300	RS 6,24	RS 1.872,00

	SEM SEMENTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK 340G.					
8	TEMPERO, TIPO CALDO DE GALINHA, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	Caixas	KNORR	1200	R\$ 11,99	R\$ 14.388,00
9	TEMPERO, TIPO CALDO DE CARNE, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	Caixas	KNORR	1200	R\$ 11,99	R\$ 14.388,00
10	LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 500 ML	Litros	ISIS	300	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
11	MILHO DE MUNGUNZÁ, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ, PACOTE 500,00 G.	Pacotes	TURQUESA	304	R\$ 3,09	R\$ 939,36
12	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395G.	Embalagens	CAMPONESA	320	R\$ 5,09	R\$ 1.628,80
13	COLORIFICO EM PÓ, MATERIA PRIMA URUCUM DE BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDO COM 10PCT.	Fardos	DONA CLARA	180	R\$ 11,55	R\$ 2.079,00
14	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS.	Unidades	COMPONESA	260	R\$ 2,79	R\$ 725,40
15	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	MARATA	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
16	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	MARATA	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
17	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	MARATA	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
18	BISCOITO MARIA, TIPO MAISENA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE DUPLA EMBALAGEM PESANDO 400 G.	Embalagens	VITARELLA	1200	R\$ 4,45	R\$ 5.340,00
19	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	Embalagens	CAMIL	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMB C/ 1KG, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, COM GLÚTEN. EMBALAGEM PACOTES DE 1 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Quilogramas	BOA SORTE	150	R\$ 5,49	R\$ 823,50
21	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 500G CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. REEMBALADAS EM FARDOS OU CAIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	Caixas	QUAKER	400	R\$ 12,49	R\$ 4.996,00
22	ADOÇANTE, TIPO STEVIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (13,6%) E SACARINA SÓDICA (6,8%); EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (0,82%), CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM FRASCO DE 100 ML.	Unidades	ASSUGRIN	150	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50
23	KETCHUP, SEM CONSERVANTE - 400G. DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO TÉCNICA DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO	Unidades	ODERICH	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00
24	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70 PER, PRAZO VALIDADE 4 ANO, UNIDADE COM 500ML.	Unidades	ANDORINHA	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
25	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS.	Latas	ODERICH	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50
26	FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA MANDIOCA, PRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO SUBGRUPO BIUSADA, TIPO CLASSE BRANCA, UNIDADE COM 1KG.	Quilogramas	KICALDO	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
27	BISCOITO COM SAL, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400,00 G.	Pacotes	CAPRICCHE	1200	R\$ 4,65	R\$ 5.580,00
28	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G.	Embalagens	MAISENA	232	R\$ 6,36	R\$ 1.475,52
29	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO 200G.	Unidades	ODERICH	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00
30	VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM DE 750ML.	Unidades	MINHOTO	536	R\$ 4,78	R\$ 2.562,08
31	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES SAL, CONSERVAÇÃO 0 A 10 °C, TIPO PARMESÃO RALADO, PESO 50 G, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO) D.	Unidades	PETINHO	150	R\$ 3,83	R\$ 574,50
32	CONDIMENTO, CONTENDO COMINHO, BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDO COM 10PCT.	Pacotes	COR & SABOR	100	R\$ 19,75	R\$ 1.975,00
33	CANELA EM PÓ - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, MATERIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO 100G	Unidades	SEMPRE VIVA	132	R\$ 2,97	R\$ 392,04
34	PEIXE, DE 1ª QUALIDADE (tipo: Cavalata; Albacora; Cioba e etc.) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E	Quilogramas	ALINKAL	480	R\$ 22,45	R\$ 10.776,00

	ARMAZENAMENTO. KG.					
35	CARNE TIPO CHARQUE, TIPO CHARQUE DIANTEIRA, 1ª QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA À VÁCUO DE 1KG, INSPECIONADA PELO SIF.	Quilogramas	FRISUL	480	RS 39,19	RS 18.811,20
36	CARNE BOVINA COM OSSO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM À VÁCUO COM PESO ENTRE 1 E 5 KG.	Quilogramas	IN NATURA	480	RS 30,35	RS 14.568,00
37	MELANCIA GRANDE, FRUTA IN NATURA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, UNIDADE PESANDO DE 7 À 10 KG	Quilogramas	IN NATURA	250	RS 6,45	RS 1.612,50
38	BANANA PRATA, EM UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANIFICAÇÃO DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Unidades	IN NATURA	6000	RS 0,40	RS 2.400,00
39	POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES (GOIABA, ACEROLA, CAJÁ), PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	Quilogramas	POLPA REAL	1000	RS 7,48	RS 7.480,00
40	LARANJA, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE.	Quilogramas	IN NATURA	270	RS 5,00	RS 1.350,00
41	MAMÃO, IN NATURA, ESPÉCIE FORMOSA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, 80% MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, AUSÊN. DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS, UNIDADE PESANDO DE 1 À 2 KG	Quilogramas	IN NATURA	150	RS 5,70	RS 855,00
42	TOMATE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, ISENTO DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	IN NATURA	560	RS 6,40	RS 3.584,00
43	CEBOLA, ESPÉCIE BRANCA, VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLA, ESPÉCIE BRANCA, SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	Quilogramas	IN NATURA	500	RS 5,89	RS 2.945,00
44	CENOURA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, PESANDO ENTRE 100 À 150G	Quilogramas	IN NATURA	560	RS 7,45	RS 4.172,00
45	PIMENTÃO, LEGUME IN NATURA, VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES	Quilogramas	IN NATURA	300	RS 4,59	RS 1.377,00
46	COENTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE, FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM MAÇOS DE 150G.	Maços	IN NATURA	1200	RS 2,29	RS 2.748,00
47	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 400G	Quilogramas	IN NATURA	480	RS 5,10	RS 2.448,00
48	PEPINO, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 200G	Quilogramas	IN NATURA	480	RS 3,95	RS 1.896,00
49	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FRESCA, AMERICANO, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 400G	Peças	IN NATURA	480	RS 3,89	RS 1.867,20
50	VAGEM, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE MANTEIGA, ESPÉCIE MANTEIGA, COLORAÇÃO ADEQUADA, CASCA ÍNTEGRA, SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO.	Quilogramas	IN NATURA	100	RS 13,49	RS 1.349,00
51	ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO.	Quilogramas	CROP	130	RS 22,99	RS 2.988,70
52	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA, BANDEJA COM 30 UNIDADES.	Bandejas	ENAVIS	900	RS 15,00	RS 13.500,00
53	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO ENTRE 150 À 200G	Quilogramas	IN NATURA	70	RS 4,90	RS 343,00
54	BATATA INGLESA, IN NATURA, UNIFORME, ÍNTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	IN NATURA	500	RS 6,59	RS 3.295,00
55	COCO RALADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE	Pacotes	IN NATURA	500	RS 4,39	RS 2.195,00

	FÁBRICA, PESANDO NO MÍNIMO 100GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.					
56	ABACAXI - FRUTA INTEIRA, TIPO ABACAXI HAVÁ/ ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO NATURAL	Unidades	IN NATURA	120	R\$ 3,85	R\$ 462,00
57	ABÓBORA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA	Quilogramas	IN NATURA	260	R\$ 4,65	R\$ 1.209,00
58	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACEM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilogramas	IN NATURA	480	R\$ 34,25	R\$ 16.440,00
59	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	Quilogramas	FORMOSO	1500	R\$ 15,55	R\$ 23.325,00
60	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA	Quilogramas	IN NATURA	250	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
61	FARINHA DE ROSCA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500GR. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	BELLA VITA	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
62	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	Latas	ODERICH	240	R\$ 2,49	R\$ 597,60
63	XERÉM - FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJIQUINHA, XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500,00 G	Embalagens	TURQUESA	240	R\$ 2,39	R\$ 573,60
64	BATATA DOCE, IN-NATURA, LAVADA, FRESCAS E SÁS, INTACTAS, SEM FURROS, NÃO DANIFICADAS, ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	IN NATURA	720	R\$ 3,10	R\$ 2.232,00
65	MACAXEIRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	Quilogramas	IN NATURA	720	R\$ 2,67	R\$ 1.922,40
66	INHAME IN-NATURA - INHAME DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, TAMANHO UNIFORME	Quilogramas	IN NATURA	720	R\$ 5,90	R\$ 4.248,00
VALOR TOTAL						R\$241.406,40

Valor Total registrado: R\$ 241.406,40 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 047/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 047/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	S R Cavalcanti De Souza Frigorífico
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 01.708.787/0001-03
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:8FC4D7BF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 42/2021.

DECRETO Nº 42/2021

Ementa: Dispõe sobre o “Tributos Premiados 2021 Iati”, para o ano de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Campanha "Tributos Premiados 2021 Iati", instituída e regulamentada através deste Decreto, tem como objetivo despertar o conceito de cidadania, difundindo a conscientização para a importância do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano;

Considerando que a melhoria da arrecadação é revertida ao contribuinte através das benfeitorias nas áreas da saúde, educação, Obras públicas, transporte e outros serviços públicos essenciais;

Considerando que, além da expectativa de diminuição da inadimplência por parte dos contribuintes do Município, o contribuinte terá oportunidade de concorrer a prêmios,

DECRETA:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a campanha para fomentar a arrecadação municipal, através de sorteio de prêmios aos contribuintes que cumprirem as disposições legais contidas neste Decreto, quanto ao pagamento do IPTU, ITBI, ISS e demais Taxas, visando o incremento da receita Pública Municipal.

TÍTULO II DOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES DA CAMPANHA

Art. 2º Participarão da Campanha Pessoas Física e Jurídica, que estejam na condição de contribuinte ou responsável tributário, nos termos do artigo 4º, 5º e 50 da Lei Municipal C.T.M.I nº 491/2021, de 27 de abril de 2021, desde que inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal e Mercantil do Município de Iati e, cumpridas as regras contidas neste Decreto.

§1º Poderão participar do sorteio pessoas físicas e jurídicas que realizarem o pagamento do IPTU 2021, DÍVIDA ATIVA, ITBI, ISS E TAXAS no exercício financeiro em curso.

§2º A cada R\$: 10,00 (dez) reais quitados, estes, correspondente ao IPTU 2021, DÍVIDA ATIVA, ITBI, ISS E TAXAS, o contribuinte receberá 01 (um) cupom destinado ao sorteio do “Tributos Premiados 2021 Iati”.

§3º Todos os contribuintes do município de Iati/PE poderão participar do SORTEIO, desde que, devidamente adimplente com IPTU 2021, DÍVIDA ATIVA, ITBI, ISS E TAXAS ou, ter celebrado parcelamento do IPTU nos moldes do art. 65, § 1º do Código Tributário Municipal Lei nº 491/2021.

§4º A retirada do Cupom “Tributos Premiados 2021 Iati”, se dará no Setor de Tributos, localizado na sede do poder executivo municipal.

§5º O contribuinte deverá portar os comprovantes do IPTU 2021, DÍVIDA ATIVA, ITBI, ISS E TAXAS ou, ter celebrado parcelamento do IPTU, informando o número da inscrição imobiliária do imóvel para conferência e subsequente liberação dos cupons.

§6º Os cupons do sorteio de PRÊMIOS do “Tributos Premiados 2021 Iati”, deverão constar: os dados pessoais do Contribuinte, Nome, Telefone, Endereço, Número da Inscrição Imobiliária ou Mercantil, os quais deverão ser carimbados e assinados pelo responsável do Setor de Tributos.

Art. 3º Quanto ao IPTU, o possuidor/proprietário do imóvel localizado no perímetro urbano e/ou Distritos, que ainda não efetuou a devida atualização cadastral junto a Prefeitura, deverá entregar cópia da matrícula BCI- Boletim de Cadastro Imobiliário, carnê de IPTU ou escritura lavrada em cartório, acompanhada do Cadastro Técnico Municipal, para a devida regularização cadastral e, conseqüentemente adquirir o direito de participação no sorteio.

§ 1º No caso de imóvel inscrito, este na condição de Espólio ou na eventualidade do contribuinte do imóvel contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue em nome do espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de certidão atualizada expedida pelo Poder Judiciário, no prazo que estabelece o artigo 13, inciso II, § 1.º, deste Decreto. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais do contribuinte contemplado, desde que devidamente comprovada tal condição, nos termos da legislação aplicável.

§ 2º No caso de imóveis com transmissão de posse ou propriedade ocorrida no decorrer do exercício, será considerado ganhador do prêmio, o contribuinte que comprovar a posse ou propriedade do imóvel sorteado, desde que se enquadre nos termos do artigo 1.º e demais disposições deste Decreto.

§ 3º Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidor, o titular da posse, constante do Cadastro Municipal, representará os demais para efeito do sorteio e entrega do prêmio, se contemplado.

Art. 4º Não poderão participar do sorteio:

- I - Os contribuintes ou responsáveis tributários de imóveis que por força de lei estejam desobrigados ou isentos, parcial ou integralmente, do pagamento do IPTU;
- II - Os contribuintes ou responsáveis tributários que por força de lei estejam desobrigados ou isentos, parcial ou integralmente, do pagamento do ITBI, ISS e Demais Taxas;
- III - Os contribuintes que tiverem pendências judiciais ou administrativas relativas aos tributos dos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem haverem cumprido os requisitos previstos no artigo 5.º deste Decreto;
- IV - O Prefeito e o Vice-Prefeito;
- V - Os Vereadores;
- VI - Os Secretários, Secretários Adjuntos, Advogado Geral do Município, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e Diretores;
- VII - Os membros da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização da Campanha “Tributos Premiados 2021 Iati ”.

Art. 5º São requisitos aos contribuintes inscritos em dívida para participar dos sorteios:

- I - ter firmado acordo de parcelamento de dívida até 90 (noventa) dias antes do sorteio em questão;
- II - ter quitado, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total da dívida, até o último dia útil do mês que antecede o sorteio;
- III - estar com o pagamento rigorosamente em dia, das parcelas do acordo, bem como das parcelas mensais do IPTU do exercício em questão;
- IV - receber os cupons proporcional ao valor pago.

TÍTULO III COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização da Campanha " Tributos Premiados 2021 Iati " será instituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, e compor-se-á de no mínimo 05 (cinco) servidores, conforme os cargos apontados, ou aqueles que vierem a substituí-los:

- I - Secretário Municipal de Finanças (SEFIN);
- II - Diretor de Divisão de Fiscalização e Arrecadação Tributária (SEFIN TRIB);
- III – Secretaria de Administração (SEADM);
- IV – Secretário de Obras, Viação e Urbanismo (SEOVU);
- V - 01 (um) membro Advogado da Procuradoria Jurídica Municipal;

Art. 7º Cabe à Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora:

- I - zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
- II - orientar os contribuintes e dirimir dúvidas referentes ao Programa;
- III - providenciar e divulgar amplamente a forma e prazos de inscrição para participação do programa, bem como o resumo das regras para concorrer aos prêmios;
- IV - organizar ocasionais eventos de premiação;
- V - proceder à notificação do contribuinte para a comprovação de regularidade perante o fisco e retirada do prêmio;
- VI - verificar a situação fiscal dos inscritos, bem como a documentação apresentada pelo contribuinte, confirmando a sua regularidade ou não, para efeito de recebimento dos prêmios;
- VII - homologar os sorteios e divulgar o número sorteado e sua respectiva inscrição cadastral, publicando o resultado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio, no Diário Oficial do Município e outros meios de comunicação;
- VIII - apreciar preliminarmente os recursos apresentados, com parecer ao Secretário de Finanças, que decidirá sobre o feito, cabendo recurso desta decisão endereçado ao Senhor Prefeito Municipal.

TÍTULO III

PREMIAÇÃO E DOS SORTEIOS

Art. 8º O sorteio dos “Tributos Premiados 2021 Iati” se dará de forma pública a ser realizado no dia 31 de Dezembro de 2021, nas mediações da Praça Odete Tenório Alves, Centro, Iati - PE as 15h00min e, transmitido ao vivo no formato de *Live* nas redes sociais *Facebook* e *Youtube*, com total cobertura da Rádio Comunitária Nossa Senhora Aparecida FM.

PARÁGRAFO ÚNICO. O contribuinte de posse do cupom, nos moldes do art. 2º, §2º e §5º, este será imutável e intransferível.

Art. 9º A notificação do cupom contemplado deverá ser feita através das redes sociais da Prefeitura Municipal, sítio eletrônico do município de Iati e devidamente fixado no mural da sede do governo, bem como encaminhada para o endereço de correspondência constante no Cadastro Tributário Imobiliário do Município, através de correspondência registrada por AR - Aviso de Recebimento e, na sua impossibilidade, o contribuinte será considerado notificado mediante publicação no Diário Oficial do Município de Iati.

Art. 10. Caso o contemplado não possa comparecer para a habilitação ou na entrega do prêmio, por qualquer motivo, deverá constituir procurador por meio de mandato, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida e poderes específicos para o fim a que se destina.

Art. 11. Os sorteios deverão ser prévia e amplamente divulgados no Diário Oficial do Município, no sítio da Poder Público Municipal, qual seja: www.iati.pe.gov.br, em suas respectivas redes sociais e, em outros meios de comunicação que a Comissão entender conveniente.

Art. 12. Considerar-se-á ganhador contemplado, o contribuinte que atender aos normas e instruções descritas neste decreto.

TÍTULO IV**PONTO DE RECOLHIMENTO DOS CUPONS**

Art. 13. O contribuinte, deverá com antecedência depositar seu cupom em urna lacrada, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Iati, situada a Av. 07 de setembro, s/n, centro, Iati – PE, com vistas a concorrer aos prêmios correspondente ao “Tributos Premiados 2021 Iati”.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não serão aceitos depósitos de cupons na hora do sorteio.

TÍTULO V**DA PREMIAÇÃO**

Art. 14. Os prêmios a serem sorteados serão:

I-

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRÊMIO
02	GELADEIRA 370L;
02	TV LED SMART 42”;
02	NOTEBOOK 15,6”;
02	FREEZER HORIZONTAL 214LT;
02	AR CONDICIONADO SPLIT;
02	CONJUNTO DE SOFA 2/3 LUGARES;
02	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA380W;
02	MAQUINA 8 PONTOS;
02	BICICLETA ARO26 C/MARCHA;
02	FOGÃO 4 BOCAS;
02	MICRO-ONDAS 20LT ;
02	BEBEDOURO DE MESA;
02	MAQUINA DE LAVAR 10KG;
02	FRITADEIRA ELETRICA AIRFRYER 4LT;
02	JOGO DE PANEAS 7PCS;
02	BATEDEIRA 3LT;
02	LIQUIDIFICADOR 2LT;
02	VENTILADOR DE MESA -MEGA TURBO;
02	SANDUICHEIRA GRILL ANTIADERENTE;
02	FERRO DE PASSAR A SECO.

a) Ordem de Sorteio/premiação:

01º,02º Sorteio: - FERRO DE PASSAR A SECO;
 03º,04º Sorteio: - SANDUICHEIRA GRILL ANTIADERENTE;
 05º, 06º Sorteio: - VENTILADOR DE MESA -MEGA TURBO;
 07º,08º Sorteio: - LIQUIDIFICADOR 2LT;
 09º,10º Sorteio: - BATEDEIRA 3LT;
 11º,12º Sorteio: - JOGO DE PANEAS 7PCS;
 13º,14º Sorteio: - FRITADEIRA ELETRICA AIRFRYER 4LT;
 15º,16º Sorteio: - MAQUINA DE LAVAR 10KG;
 17º,18º Sorteio: - BEBEDOURO DE MESA;
 19º,20º Sorteio: - MICRO-ONDAS 20LT;
 21º,22º Sorteio: - FOGÃO 4 BOCAS;
 23º,24º Sorteio: - BICICLETA ARO26 C/MARCHA;
 25º,26º Sorteio: - MAQUINA 8 PONTOS;
 27º,28º Sorteio: - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA380W;
 29º,30º Sorteio: - CONJUNTO DE SOFA 2/3 LUGARES;
 31º,32º Sorteio: - AR CONDICIONADO SPLIT;
 33º,34º Sorteio: - FREEZER HORIZONTAL 214LT;
 35º,36º Sorteio: - NOTBOOK 15,6”;

37º,38º Sorteio: - TV LED SMART 42";
39º,40º Sorteio: - GELADEIRA 370L.

II - A entrega do prêmio será feito ao vivo, no dia 31 de Dezembro de 2021, nas mediações da Praça Odete Tenório Alves as 15h00min, na cidade de Iati – PE e transmitido ao vivo através de *Live* no *Facebook*, *Youtube*, com ampla cobertura da Rádio Comunitária Nossa Senhora Aparecida FM;

III – As premiações elencadas neste Decreto são intransferíveis;

IV – A premiação, elencada neste Decreto não será convertida em pecúnia, cabendo ao município a entrega dos prêmios em quantidade e espécie descritos no art. 14.

V - A Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora e a Prefeitura Municipal de Iati-PE não poderão ser responsabilizadas por entrega de cupons atrasados, ou recepção de informações incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e a conferência de dados do imóvel, para a entrega do prêmio.

VI - A Prefeitura Municipal de Iati-PE não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do contribuinte.

§ 1º A Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização da Campanha "Tributos Premiados 2021 Iati" terá o prazo de 30 (trinta) até 120 (cento e vinte) dias, a partir da data do sorteio, para efetivar entrega do prêmio ao ganhador em sua residência ou proporcionar a retirada do prêmio na sede da Prefeitura Municipal de Iati ou no ato do sorteio.

§ 2º Será admitida a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias, endereçado a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, a partir do dia seguinte àquele em que for publicado em Diário Oficial do Município o resultado do sorteio.

§ 3º O direito aos prêmios não reclamados prescreve em 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação expedida pela Comissão descrita no artigo 6.º deste Decreto.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio do Diário Oficial do Município, sítio eletrônico do município: www.iati.pe.gov.br, redes sociais e/ou qualquer meio de comunicação disponível.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os contribuintes contemplados em quaisquer das modalidades de premiação, poderão ceder seus nomes, direito de imagem e voz, de forma gratuita, à divulgação publicitária da campanha, devendo a Comissão descrita no artigo 7.º deste Decreto providenciar os documentos necessários e autorizações para a citada divulgação.

Art. 16. As situações excepcionais, não contempladas neste Decreto, serão tratadas e deliberadas pela Comissão Organizadora da Campanha em processo administrativo próprio, podendo inclusive serem editadas instruções específicas, de acordo com as atribuições da Comissão Organizadora.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de recurso orçamentário próprio da arrecadação tributária do município.

Art. 18. Os sorteios serão realizados e solucionados de acordo com a ordem cronológica, obedecendo o prêmio de menor e maior valor das aquisições, conforme Inciso I, do art. 14.

Art.19. A realização do sorteio dos “Tributos Premiados 2021 Iati” fica condicionada a arrecadação até 31/12/2021 de 51% do da arrecadação estimada do IPTU 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não atingimento do percentual estipulado no *caput*, ensejará o adiamento do sorteio dos prêmios descritos neste Edital para o exercício financeiro subsequente.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:BA058559

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 042, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 042, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece o índice de atualização da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP/CIP para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 263 da Lei Complementar Municipal nº 021/2017, de 20 de dezembro de 2017, Código Tributário do Município, que estabelece que os valores Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP devem ser atualizados anualmente pela variação do IGPM/FGV;

CONSIDERANDO que nos exercícios 2018, 2019 e 2020 os índices do IGPM/FGV foram de 7,54%, 15,04% e 23,14%, respectivamente, e que esses índices devem ser aplicados para a atualização dos valores da CIP nos exercícios de 2019, 2020 e 2021; e,

CONSIDERANDO ainda que em 2019 e 2020 não foram feitas as atualizações dos valores da CIP, perfazendo um percentual acumulado de 42% a ser aplicado em 2021, sobre os valores estabelecidos no supracitado diploma legal e aplicados em 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a atualização de 42% da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, a ser aplicado no exercício de 2021, resultando nos seguintes valores máximos:

– Para contribuintes proprietários, titulares de empreendimentos ou loteamentos de imóveis:

área de até 200m² – R\$ 42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos), por ano e por imóvel;

área de 201m² a 500m² – R\$ 71,00 (setenta e um reais), por ano e por imóvel;

área superior a 501m² – R\$ 99,40 (noventa e nove reais e quarenta centavos), por ano e por imóvel.

– Para contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados e que tenham ligação regular e privada de energia elétrica no município, os seguintes valores:

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO Kwh/m	VALORES FIXOS COBRADOS EM R\$
Residencial	0 A 30	ISENTO
Residencial	31 A 40	7,10
Residencial	41 A 50	8,17
Residencial	51 A 60	9,15
Residencial	61 A 70	9,89
Residencial	71 A 80	10,67
Residencial	81 A 90	11,52
Residencial	91 A 100	12,22
Residencial	101 A 110	13,20
Residencial	111 A 120	14,25
Residencial	121 A 130	14,96
Residencial	131 A 140	15,72
Residencial	141 A 150	16,50
Residencial	151 A 160	17,32
Residencial	161 A 170	18,19
Residencial	171 A 180	19,10
Residencial	181 A 190	20,05
Residencial	191 A 200	21,06
Residencial	201 A 210	22,73
Residencial	211 A 220	23,87
Residencial	221 A 230	25,08
Residencial	231 A 240	26,33
Residencial	241 A 250	27,64
Residencial	251 A 260	29,03
Residencial	261 A 270	30,48
Residencial	271 A 280	32,00
Residencial	281 A 290	33,60
Residencial	291 A 300	35,28
Residencial	301 A 310	36,33
Residencial	311 A 320	37,43
Residencial	321 A 330	38,55
Residencial	331 A 340	39,70
Residencial	341 A 350	40,89
Residencial	351 A 360	42,13
Residencial	361 A 370	43,39
Residencial	371 A 380	44,69
Residencial	381 A 390	46,04
Residencial	391 A 400	47,42
Residencial	401 A 450	48,84
Residencial	451 A 500	51,28

Residencial	501 A 550	54,86
Residencial	551 A 600	57,06
Residencial	601 A 650	59,34
Residencial	651 A 700	61,71
Residencial	701 A 750	64,18
Residencial	751 A 800	66,75
Residencial	801 A 850	70,09
Residencial	851 A 900	73,59
Residencial	901 A 950	77,27
Residencial	951 A 1000	81,13
Residencial	1001 A 2000	87,63
Residencial	2001 A 5000	94,63
Residencial	5001 A 10000	102,21

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO Kwh/m	VALORES FIXOS COBRADOS EM R\$
Comércio	0 A 30	ISENTO
Comércio	31 A 40	17,05
Comércio	41 A 50	20,45
Comércio	51 A 60	24,55
Comércio	61 A 70	26,51
Comércio	71 A 80	28,65
Comércio	81 A 90	30,93
Comércio	91 A 100	34,64
Comércio	101 A 110	36,38

Comércio	111 A 120	38,19
Comércio	121 A 130	40,10
Comércio	131 A 140	41,31
Comércio	141 A 150	42,54
Comércio	151 A 160	43,82
Comércio	161 A 170	45,14
Comércio	171 A 180	46,49
Comércio	181 A 190	47,88
Comércio	191 A 200	50,76
Comércio	201 A 210	53,30
Comércio	211 A 220	55,96
Comércio	221 A 230	58,75
Comércio	231 A 240	61,70
Comércio	241 A 250	64,78
Comércio	251 A 260	68,02
Comércio	261 A 270	71,42
Comércio	271 A 280	75,00
Comércio	281 A 290	79,49
Comércio	291 A 300	81,08
Comércio	301 A 310	83,51
Comércio	311 A 320	86,02
Comércio	321 A 330	88,59
Comércio	331 A 340	91,25
Comércio	341 A 350	93,99
Comércio	351 A 360	96,82
Comércio	361 A 370	99,72
Comércio	371 A 380	102,72
Comércio	381 A 390	105,79
Comércio	391 A 400	108,97
Comércio	401 A 450	112,24
Comércio	451 A 500	123,46

Comércio	501 A 550	128,39
Comércio	551 A 600	130,97
Comércio	601 A 650	133,58
Comércio	651 A 700	136,58
Comércio	701 A 750	138,98
Comércio	751 A 800	141,76
Comércio	801 A 850	144,59
Comércio	851 A 900	147,49
Comércio	901 A 950	150,43
Comércio	951 A 1000	165,48
Comércio	1001 A 2000	173,75
Comércio	2001 A 5000	182,45
Comércio	5001 a 10000	191,57
Comércio	ACIMA DE 10000	201,01

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO Kwh/m	VALORES FIXOS COBRADOS EM R\$
Industrial	0 A 30	ISENTO
Industrial	31 A 40	21,34
Industrial	41 A 50	25,60
Industrial	51 A 60	30,73
Industrial	61 A 70	33,19
Industrial	71 A 80	35,85
Industrial	81 A 90	38,72
Industrial	91 A 100	43,37
Industrial	101 A 110	45,53
Industrial	111 A 120	47,81
Industrial	121 A 130	50,19
Industrial	131 A 140	51,71
Industrial	141 A 150	53,26
Industrial	151 A 160	54,85
Industrial	161 A 170	56,51
Industrial	171 A 180	58,20
Industrial	181 A 190	59,93
Industrial	191 A 200	63,53
Industrial	201 A 210	66,71
Industrial	211 A 220	70,04
Industrial	221 A 230	73,55
Industrial	231 A 240	77,23
Industrial	241 A 250	81,09
Industrial	251 A 260	85,14
Industrial	261 A 270	89,39
Industrial	271 A 280	93,87
Industrial	281 A 290	99,51
Industrial	291 A 300	101,48
Industrial	301 A 310	104,52
Industrial	311 A 320	107,68
Industrial	321 A 330	110,89
Industrial	331 A 340	114,21
Industrial	341 A 350	117,65
Industrial	351 A 360	121,19
Industrial	361 A 370	124,81
Industrial	371 A 380	128,58
Industrial	381 A 390	132,40
Industrial	391 A 400	136,39
Industrial	401 A 450	140,49
Industrial	451 A 500	154,54

Industrial	501 A 550	160,71
Industrial	551 A 600	163,93
Industrial	601 A 650	167,20
Industrial	651 A 700	170,54
Industrial	701 A 750	173,96
Industrial	751 A 800	177,44
Industrial	801 A 850	180,98
Industrial	851 A 900	184,61
Industrial	901 A 950	188,30
Industrial	951 A 1000	192,07
Industrial	1001 A 2000	211,28
Industrial	2001 A 5000	221,83
Industrial	5001 a 10000	232,93
Industrial	ACIMA DE 10000	244,57

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO Kwh/m	VALOR DA ALÍQUOTA (%)	LIMITE MÁXIMO PARA COBRANÇA
P. Público	0 A 30	25%	73,89
P. Público	30 A 49,99	25%	73,89
P. Público	50 A 99,99	25%	73,89
P. Público	100 A 149,99	25%	73,89
P. Público	150 A 299,99	25%	73,89
P. Público	300 A 499,99	25%	147,78
P. Público	500 A 1.000	25%	227,35
P. Público	ACIMA DE 1.000	25%	591,10

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO Kwh/m	VALOR DA ALÍQUOTA (%)	LIMITE MÁXIMO PARA COBRANÇA R\$
S. Público	0 A 30	20%	36,94

S. Público	30 A 49,99	20%	36,94
S. Público	50 A 99,99	20%	36,94
S. Público	100 A 149,99	20%	36,94
S. Público	150 A 299,99	20%	73,89
S. Público	300 A 499,99	20%	147,78
S. Público	500 A 1.000	20%	295,55
S. Público	ACIMA DE 1.000	20%	1.182,20

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO Kwh/m	VALOR DA ALÍQUOTA (%)	LIMITE MÁXIMO PARA COBRANÇA R\$
Revenda	0 A 100	20%	73,89
Revenda	101 A 300	20%	73,89
Revenda	301 A 500	20%	73,89
Revenda	501 A 1.000	20%	147,78
Revenda	1.001 A 2.000	20%	295,55
Revenda	ACIMA DE 2.000	20%	1.182,20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – PE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:C2F4F6EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 002/2021 de Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Olímpio Angelim, s/n, Cristo Rei, Lagoa Grande, dia 05/11/2021, no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação, a apresentação dos seguintes documentos originais e 02 (duas) cópias conforme Item 9.4, 10.2 e 10.3, além de outros exigidos nesse Edital:

- Ter sido aprovado no Presente Processo Seletivo;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Carteira de Identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- e) Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
 f) Comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
 g) Inscrição no PIS/PASEP;
 h) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
 i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos com CPF;
 j) Certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
 k) Laudo Médico de aptidão para a função emitido pelo médico do Trabalho e/ou médico credenciado pelo Município;
 l) Comprovante de formação mínima exigida para a função pleiteada;
 m) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
 n) Comprovante de residência atualizado;
 o) Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil;
 p) Declaração de que ocupa outra função, cargo ou emprego público, indicando inclusive a possibilidade de acumulação autorizada por lei;
 q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 r) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 4º - O candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo, horário e local para entrega dos documentos complementares para a efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente de acordo com o Item 9.6. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga, sinalizar via e-mail e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao e-mail e apresentar no local indicado.

Art. 6º - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da Secretaria de Assistência Social, com entrega de ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara.**

Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem para apresentação dos documentos dia 05/11/2021.

CARGO: Assistente Social – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Ensino Superior						
CLAS.	NOME	SIT. CANDIDATO	NOTA TITULOS	NOTA EXPERIENCIA	DATA NASCIMENTO	TOTAL PONTOS
8	MARIA REGINA DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	20	32	22/04/1985	52
9	MONALISA SILVA AMARAL AMORIM	CLASSIFICADO	20	32	29/03/1986	52
10	SHEYLLA MAYLANNE AMORIM MACEDO	CLASSIFICADO	20	32	17/11/1986	52

CARGO: Auxiliar Administrativo I – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Nível Médio						
CLAS.	NOME	SIT. CANDIDATO	NOTA TITULOS	NOTA EXPERIENCIA	DATA NASCIMENTO	TOTAL PONTOS
1	MAYTÊ THAYRINY CAVALCANTI RÉGO	APROVADO	20	40	14/12/1990	60
2	NATALIA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	20	40	19/04/1995	60
3	BRENDA AGUIDA DOS SANTOS CARDOSO	CLASSIFICADO	20	32	23/02/1995	52

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 03 de novembro de 2021.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
 Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:C0631485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2021

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando a aquisição parcelada de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Atenção Básica, Hospital Municipal Edison Álvares e Secretaria Municipal de Saúde, durante um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS						
CNPJ: 21.062.777/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT – 9.000 BTU's Cor: Branco; Altura (Unidade Interna): 28 cm; Largura (Unidade Interna): 77 cm; Comprimento (Unidade	AGRATTO	UNIDADE	14	1.450,00	20.300,00

	Interna): 22 cm; Altura (Unidade Externa): 52 cm; Largura (Unidade Externa): 38 cm; Comprimento (Unidade Externa): 43 cm; Peso: 8 Kg; Tipo de Ar Condicionado: Split; Capacidade Térmica: 9.000 BTUs; Tecnologia do Compressor: Inverter; Material da Serpentina: Micro canal; Inverter: Não; Nível de Ruído(dBA): 40; Ciclo: Frio; Desumidificação; Filtro antibacteriano; Função Sleep; Função Swing; Timer: Sim. Tensão: 220v. Garantia mínima de 12 (Doze) meses					
2	AR CONDICIONADO SPLIT – 12.000 BTU’s Cor: Branco; Ciclo: Frio; Tecnologia: Convencional; Gás Refrigerante: R-410ª; Área do Ambiente até (M²): 20 Voltagem (V): 220; Classificação Energética INMETRO: A; Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000; Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 3,52; Potência Elétrica Consumida Refrigeração (W): 1085,5; Vazão de Ar máxima (m³/min): 9,5; Funções: Dormir, Super, Conforto, Timer Fácil, Favorito, Oscilar, Siga-me e Não Perturbe; Modos: Refrigeração, Desumidificação, Ventilação e Automático; Conexão da Tubulação Líquida (mm”): 6,35 (1/4)”; Conexão da Tubulação Gás (mm”): 12,70 (1/2)”; Comprimento Máximo da Tubulação (M): 10 Desnível Máximo (M): 5; Serpentina da Condensadora: Cobre; Unidade Interna Evaporadora; (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 810x285x204; Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 553x575x452; Peso Líquido Unidade Interna (kg): 7,4; Peso Líquido Unidade Externa (kg): 20,4. Garantia mínima de 12 (Doze) meses	AGRATTO	UNIDADE	16	1.600,00	25.600,00
3	Micro-ondas – Altura (mm) 265 –Largura (mm) 455 –Profundidade (mm) 360 –Tensão elétrica (V) 220V –Frequência (Hz) 60 –Cor: Branco –Peso líquido (kg) 9,83 –Peso bruto (kg) 11,83 –Volume (L) 20. Garantia mínima de 12 (Doze) meses	MIDEA	UNIDADE	6	555,00	3.330,00
4	Smart TV LED 32” – Tecnologia da Tela: LED; Tamanho da Tela: 32”; Resolução: HD; Resolução da Tela: 1366 X 768 pixels; Formato de tela: 16:9; Frequência: 60 Hz; Conversor Digital; Wi-Fi; Bluetooth; Canais: 2.0; Voltagem: 220v; Consumo: 48W; Modo Hotel: Sim; Potência de Som (RMS): 10W; 03 x HDMI; 02 x USB; 01 x Entrada de Vídeo Componente / Composto; 01 x Entrada de Antena; 01 x Entrada LAN; Conteúdo da Embalagem; 01 x Smart TV; 01; Garantia: 12 meses com a fabricante; Dimensões do produto sem base (L x A x P): 74,2 x 44,5 x 8,75 cm; Dimensões do produto com base (L x A x P): 74,2 x 47,2 x 18 cm; Dimensões da Embalagem (L x A x P): 80,5 x 51,8 x 14,5 cm; Peso (Embalagem): 6,35 Kg	AOC	UNIDADE	6	1.552,00	9.312,00
7	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 um	ITAJOBI	UNIDADE	1	1.724,00	1.724,00
8	Fogão 4 Bocas – Acendimento Automático; Número de bocas: 4; Puxador em aço, Botões removíveis, Dimensões do produto: Altura 85,50 cm x Largura 51,00 cm x Profundidade 57,30 cm; Prateleiras do forno: 1 simples	BRASLAR	UNIDADE	6	551,00	3.306,00
10	Liquidificador Industrial de alta rotação – Copo em Inox; Rotação 18.000 RPM; Frequência 60 Hz; Isolação: Classe F; Peso: 2.800 Kg; Tensão 220v; Potência 800w, Indicação: Sucos, Vitaminas e Outros Gêneros. 04 Litros	VITHORY	UNIDADE	2	675,00	1.350,00
TOTAL						64.922,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS.
21.062.777/0001-50
Valor: R\$ 64.922,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados/PE, 26 de outubro de 2021.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador: 1DD32AEE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço dos materiais abaixo relacionados, com certa urgência, sob o objetoa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de **PASSAGENS AÉREAS** no âmbito nacional e internacional, bem como de outros serviços correlatos, remunerados através de taxa de transação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda., conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE BILHETES EMITIDOS POR ANO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO
01	Taxa de transação a ser paga pela prestação do serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetesaéreos para viagensnacionais e internacionais	164		
02	Agenciamento de passagensaéreas, emclasseeconômica, NACIONAL, com taxa de embarque, para A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	164		
Valor total (máximoanual) estimado				

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;

02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

para a Setor de Compras e Licitação, ligada a Diretoria de Gestão Administrativa – DGA/SEGE/SEEJ, no horário de 08h00 às 17h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109 Jardim Atlântico – Olinda-PE, Olinda/PE ou através do email:compras.seej@gmail.com, de 28/09/2021 até o dia 04/10/2021, totalizando 5 (cinco) dias úteis.

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador: BCC17118

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2021, resolve publicar os preços registrados para a o Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS-LTDA inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34. Nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	PNEU 13.00/24. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 13.00/24, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (COTA PRINCIPAL)	SPEEDMAX	Unid.	23	R\$ 3.788,00	R\$ 87.124,00
24	PNEU 13.00/24. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 13.00/24, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (COTA RESERVADA)	SPEEDMAX	Unid.	7	R\$ 3.788,00	R\$ 26.516,00

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 10.091.551/001-61

Contratante

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

CNPJ Nº 10.939.000/0001-05

Contratante

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Gestor Do Fundo Municipal De Educação, Esporte E Cultura

CNPJ Nº 30.695.825/0001-39

Contratante

IRANILDA MARIA DOS SANTOS

Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

CNPJ Nº 12.014.120/0001-27

Contratante

Autoluk-Comercio De Pneumaticos E Peças-LTDA

CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34

SRA. MARGARETE HAMISCH DO AMARAL

CPF nº 596.523.229-20

Contratada

Autoluk-Comercio De Pneumaticos E Peças-LTDA

CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34

SR. JOSÉ SALESIO MUNIZ DO AMARAL,

CPF nº 509.124.029-20

Contratada

Publicado por:
 Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:AC8A1A45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2021, resolve publicar os preços registrados para a o Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA-ME (BIG MAGAZINE) inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.771.678/0001-04. Nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	PNEU 185/70 R14. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MAXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMESÕES 185/70 R14, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	SUMITOMO	Unid.	10	R\$ 369,99	R\$ 3.699,90
9	PNEU 225/75 R16. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MAXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMESÕES 225/75 R16, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	SUNFFUL	Unid.	10	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
12	PNEU 1000/20 BORRACHUDO. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MAXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMESÕES 1000/20 BORRACHUDO, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (COTA PRINCIPAL)	JK	Unid.	36	R\$ 1.641,00	R\$ 59.076,00
13	PNEU 1000/20 BORRACHUDO. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MAXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMESÕES 1000/20 BORRACHUDO, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (COTA RESERVADA)	JK	Unid.	12	R\$ 1.641,00	R\$ 19.692,00
14	PNEU 1000/20 DIRECIONAL. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MAXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMESÕES 1000/20 DIRECIONAL, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	JK	Unid.	4	R\$ 1.576,00	R\$ 6.304,00
17	PNEU 12.5/18. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MAXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMESÕES 12.5/18, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	JK	Unid.	18	R\$ 1.887,00	R\$ 33.966,00

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito Constitucional
 CNPJ Nº 10.091.551/001-61
 Contratante

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
 Contratante

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura
 CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
 Contratante

IRANILDA MARIA DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
 CNPJ Nº 12.014.120/0001-27
 Contratante

Josemarcia Gomes da Silva- ME (Big Magazine)
 CNPJ/MF sob nº 19.771.678/0001-04

SRA. JOSEMARCIA GOMES DA SILVA
 CPF nº 044.165.494-07
 Contratada

Publicado por:
 Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:44280A49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2021, resolve publicar os preços registrados para a o Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do

Município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: BÊNICIO PNEUS EIRELI-EPP inscrito no CNPJ/MF sob nº 39.535.062/0001-33. Nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	PNEU 215/70 R17.5. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 215/70 R17.5, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPIÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	DUBLESTAR	Unid.	32	R\$815,00	R\$ 26.080,00
25	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001, COM SELO DO INMETRO PRODUTO NOVO (SEM USO)	JABUTI	Unid.	46	R\$121,00	R\$ 5.566,00
26	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5/25, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001, COM SELO DO INMETRO PRODUTO NOVO (SEM USO)	JABUTI	Unid.	4	R\$385,00	R\$ 1.540,00
27	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/18, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001, COM SELO DO INMETRO PRODUTO NOVO (SEM USO)	JABUTI	Unid.	18	R\$148,00	R\$ 2.664,00
28	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU R-14, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001, COM SELO DO INMETRO PRODUTO NOVO (SEM USO)	JABUTI	Unid.	34	R\$ 48,00	R\$ 1.632,00
29	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU 750/16, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001, COM SELO DO INMETRO PRODUTO NOVO (SEM USO)	JABUTI	Unid.	14	R\$ 93,00	R\$ 1.302,00
30	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4/30, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001, COM SELO DO INMETRO PRODUTO NOVO (SEM USO)	JABUTI	Unid.	4	R\$396,00	R\$ 1.584,00
32	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU 13.00/24, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001, COM SELO DO INMETRO PRODUTO NOVO (SEM USO)	JABUTI	Unid.	3	R\$348,00	R\$ 1.044,00
33	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.6/24, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001, COM SELO DO INMETRO PRODUTO NOVO (SEM USO)	JABUTI	Unid.	12	R\$359,00	R\$ 4.308,00
34	PROTETOR 750/16, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E INMETRO OU ISSO DEVEM CONSTAR EM ALTO RELEVO OU NA EMBALAGEM DO FABRICANTE	CARRETEIRO	Unid.	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
35	PROTETOR 1000/20, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E INMETRO OU ISSO DEVEM CONSTAR EM ALTO RELEVO OU NA EMBALAGEM DO FABRICANTE	CARRETEIRO	Unid.	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito Constitucional
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
Contratante

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde
CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
Contratante

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Gestor Do Fundo Municipal De Educação, Esporte E Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
Contratante

IRANILDA MARIA DOS SANTOS

Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ Nº 12.014.120/0001-27
Contratante

Bênicio Pneus EIRELI-EPP
CNPJ/MF sob nº 39.535.062/0001-33

SRA. LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
CPF nº 411.729.408-35
Contratada

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador: E29AD806

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2021

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2021, resolve publicar os preços registrados para a o Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: CESAR RODAS COMERCIAL LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.896.962/0001-21. Nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70 R14. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO	IRIS	Unid.	74	R\$ 360,00	R\$ 26.640,00

	FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 175/70 R14, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
2	PNEU 175/70 R13. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 175/70 R13, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	ALTIMAX	Unid.	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
3	PNEU 205/70 R16. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 205/70 R16, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	APTANY	Unid.	8	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
5	PNEU 245/70 R16. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 245/70 R16, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	FARROAD	Unid.	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
7	PNEU 225/70 R16. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 225/70 R16, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	APTANY	Unid.	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
8	PNEU 205/70 R16 110/108. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 205/75 R16 110/108, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	CONFORSER	Unid.	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
10	PNEU 205/70 R15 108/104. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 205/70 R15 108/104, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	SUNFULL	Unid.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
11	PNEU 275/80 R22.5. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	WESTLAKE	Unid.	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
15	PNEU 17.5/25. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 17.5/25, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	MARCHER	Unid.	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
16	PNEU 19.6/24. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 19.6/24, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	FORERUNER	Unid.	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
18	PNEU 18.4/30. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 18.4/30, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	ANTEO	Unid.	6	R\$ 4.700,00	R\$ 28.200,00
19	PNEU 12.4/24. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 12.4/24, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	SPEEDWAYS	Unid.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
20	PNEU 750/16. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 750/16, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENSAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	JK	Unid.	8	R\$ 767,00	R\$ 6.136,00
21	PNEU 185/R14 102/102. PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MÁXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMENSÕES 185/R14 102/102, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO	CONFORSER	Unid.	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00

	DE INSPENÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
22	PNEU 195/55-R15. PNEUS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS, COMO NO MAXIMO 1(UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMERA, DIMESÕES 195/55-R15, PADRÃO DE QUALIDADE GOODYER, PRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SUPERIOR, COM SELO DE INSPENÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	WANLI	Unid.	10	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
31	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4/24, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001, COM SELO DO INMETRO PRODUTO NOVO (SEM USO)	SHM	Unid.	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
36	PITO, PARA PNEU SEM CÂMARA DE AR	BREMER	Unid.	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito Constitucional
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
Contratante

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde
CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
Contratante

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Gestor Do Fundo Municipal De Educação, Esporte E Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
Contratante

IRANILDA MARIA DOS SANTOS

Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ Nº 12.014.120/0001-27
Contratante

Cesar Rodas Comercial LTDA-EPP
CNPJ/MF sob nº 04.896.962/0001-21

SR. PAULO CÉSAR TIMÓTEO DE ANDRADE
CPF nº 932.493.814-20
Contratada

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:2A8499F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 829/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1.600/07, alterada pela Lei nº 2.318/21, bem como a Lei Federal de nº 14.133/20,

CONSIDERANDO o ofício de nº 21/2021 da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 465/2021 que nomeia os membros titulares do Conselho Municipal de Educação, compostos pela Câmara de Educação Básica e Câmara do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB, conforme o quadro a seguir exposto;

Membros titulares e suplentes da Câmara de Educação Básica:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
2 (Dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;	01 - Maria das Graças Lima 02 - Severina Ana dos Anjos	01 - Maria Agarista Alves Barboza 02 - Inês Leite Rocha
1 (Um) representante de Instituição de Ensino Superior - IES;	01 - Simone Souza Leite	01 - Maria Gilda da Silva
1 (Um) representante de professor da Rede Pública Municipal;	01 - Rosirene Lucas Anjo da Silva	01 - Maria da Saúde Avelino
1 (Um) representante das Escolas Privadas que mantenha a Educação Infantil;	01 - Margarete da Silva	01 - Lucas Lopes e Silva Ribeiro
1 (Um) representante de alunos, emancipados, da Educação Pública Municipal;	01 - Salete Martins Alves	01 - Heliana Gabriel dos Santos
1 (Um) representante do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.	01 - Marcos Kleuber Pereira da Cruz	01 - Maria Rebeca Vasconcelos Cândido

Membros titulares e suplentes Câmara do Conselho de acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;	01 - Ivete Farias de Oliveira 02 - Arnaldo Alves Ferreira	01 - Luciene Santos Alves Pereira 02 - Maria Simone Nascimento dos Santos

1 (um) representante dos professores da educação básica pública;	01 - Joancelmo Coelho Neto	01 - Edvane Alves de Moraes
1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;	01 - Ivone Maria dos Santos Dantas	01 - Regina Celli Alves da Cruz
1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;	01 - Rafael Kellws da Silva	01 - Jussara Gomes Silva
2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;	01 - Fabiana Ana da Silva 02 - Creuza Alves Barboza	01 - Magdalena Pereira da Costa 02 - Cícera dos Santos Alves
2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.	01 - Maria Pereira 02 - Edijaneide da Silva	01 - Janiléia de Jesus Souza 02 - Maria Cícera do Nascimento

Nomear os demais integrantes do conselho municipal do Fundo, conforme disposição do §2º do artigo 6º da Lei municipal conforme a lista a seguir:

REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTE
1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;	01 - Silvanilde Barbosa Barros	01 - Lucilaine Pereira Novaes
2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;	01 - Elizabeth Avelino da Silva Andrade 02 - Marcelo Figueiroa de Santana	01 - Galba Felix da Silva 02 - Francisco Matos Além Felipe dos Santos
1 (um) representante das escolas indígenas;	01 - Eliane Dionizio da Silva	01 - Marta Verônica da Silva
1 (um) representante das escolas do campo	01 - Adriana Monteiro de Sá	01 - Djalma Gonzaga e Silva
1 (um) representante das escolas quilombolas.”	01 - Maria da Penha e Silva	01 - Andreino Vicente Dionizio

Onde se lê:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;	01- Ivete Farias de Oliveira 02 - Arnaldo Alves Ferreira	01 - Luciene Santos Alves Pereira 02- Maria Simone Nascimento dos Santos

Leia-se:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;	01- Maria do Patrocínio Silva Santos 02 - Arnaldo Alves Ferreira	01 - Luciene Santos Alves Pereira 02- Maria Simone Nascimento dos Santos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2021.

Salgueiro-PE, em 03 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Erica Pereira Matias
Código Identificador:6C846097

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO - PROC. 034/2021 - PREG. ELET. 019/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021

Aos 28 (vinte e oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.600.714-04, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **FML TECNOLOGIA ELETRONICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.981.262/0001-14, com sede na Avenida Recife, nº 2965, Bairro Iburá, na cidade de Recife-PE, CEP 51.220-225, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Fábio de Albuquerque Maranhão Leal Júnior, CPF: nº 081.462.644-09, residente e domiciliado na Rua Setúbal, nº 1432, Apto 304, Setúbal, Recife-PE, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021**, do tipo menor preço por lote, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços a **Contratação de empresa especializada em iluminação pública, para fornecimento de luminárias e projetores com tecnologia led, postes e braços para Iluminação pública visando atender a necessidade de execução dos Projetos de Iluminação elaborados por esta Prefeitura para as Avenidas Manoel Candido, Avenida João Pessoa, trecho da PE 180, Rua Vereador José Manso, Rua Valdemar Cordeiro de Moraes, Rua Joaquim Nabuco, Avenida Osvaldo Maciel, Praça Mariinha, Praça Adalberto Paiva, Praça Conego João Rodrigues, Praça da Matriz e ruas em torno da mesma**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

LOTE I

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Praça de Dona Mariinha	Luminária Colonial 100W	Luminária de LED modelo colonial 100W, Eficiência luminosa 11.500 lúmens/100w= 115 lumens/w, Temperatura de Cor 3000K, diferenciais: até 50.000h		3	R\$ 1.010,00	R\$ 3.030,00

		de vida útil. IRC>70, Tecnologia: LED SMD, FP>0,92, Frequência 50-60hz, Alimentação corrente alternada 100-305vac, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°c a 50°c. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Poliéster Eletrostática na cor preta, com difusor jateado para fixação em postes existentes. Grau de proteção IP66. Garantia 3 anos			
Praça da Matriz	Suporte triplo para luminárias	Suporte Triplo em aço galvanizado com pintura eletrostática poliéster na cor branca. Diâmetro de 72,6mm para encaixe no poste, e diâmetro de 60,3mm para encaixe da luminária, parede do suporte com espessura de 2,65mm. Incluindo parafusos de fixação	4	RS 136,00	RS 544,00
	Luminária LED 150W	Luminária Led Pública 150W, Eficiência luminosa 19.500 lm/150w= 130lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20° a 50° C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. Com articulador de inclinação de 0° a 30°. IP66. Garantia 5 Anos.	24	RS 1.179,00	RS 28.296,00
Praça Adalberto Paiva	Luminária LED 100w	Luminária Led Pública 100w, Eficiência luminosa 13.100 lm/100w= 131lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°c a 50°c. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.	31	RS 848,00	RS 26.288,00
	Suporte triplo para luminárias	Suporte Triplo em aço galvanizado com pintura eletrostática poliéster na cor branca. Diâmetro de 72,6mm para encaixe no poste, e diâmetro de 60,3mm para encaixe da luminária, parede do suporte com espessura de 2,65mm. Incluindo parafusos de fixação.	6	RS 136,00	RS 816,00
	Luminária Colonial 100W	Luminária de LED Modelo colonial 100W, Eficiência luminosa 11.500 lúmens/100w= 115 lumens/w, Temperatura de Cor 3000K, diferenciais: até 50.000h de vida útil. IRC>70, Tecnologia: LED SMD, FP>0,92, Frequência 50-60hz, Alimentação corrente alternada 100-305vac, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°c a 50°c. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Poliéster Eletrostática, com difusor jateado. Grau de proteção IP66. Garantia 3 anos.	4	RS 1.010,00	RS 4.040,00
	Luminária LED de embutir 22W	Luminária LED de embutir no solo 22W, Eficiência luminosa 2.486 lumens/22w= 113 lumens/W, Temperatura de Cor 5.000k diferenciais: até 50.000h de vida útil. IRC>80, Tecnologia: LED SMD, FP>0,92, Frequência 50-60hz, Alimentação corrente alternada 100-265vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°c a 50°c. Material do corpo: Alumínio, IK 10, Pintura Poliéster Eletrostática, Difusor em acrílico com facho de abertura de 110 graus, 15°. Grau de proteção IP67. Garantia 3 anos.	3	RS 180,00	RS 540,00
	Poste em aço	Poste em aço, galvanizado a fogo, flangeado, com 3m de altura, com pintura eletrostática Poliéster em preto Fosco.	4	RS 845,00	RS 3.380,00
Praça Cônego João Rodrigues	Luminária LED 50 W	Luminária LED Pública 50W, Eficiência luminosa 6.500 lm/50w= 130lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20° a 50° C. Material do corpo: Alumínio, IK08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.	18	RS 350,00	RS 6.300,00
	Suporte triplo para luminárias	Suporte Triplo em aço galvanizado com pintura eletrostática poliéster na cor branca. Diâmetro de 72,6mm para encaixe no poste, e diâmetro de 60,3mm para encaixe da luminária, parede do suporte com espessura de 2,65mm. Incluindo parafusos de fixação.	6	RS 136,00	RS 816,00
	Poste em aço	Poste em aço, galvanizado a fogo, flangeado, com 3m de altura, com pintura eletrostática Poliéster em preto Fosco	3	RS 845,00	RS 2.535,00
	Luminária LED linear 18W	Luminária Drive LED Linear 18W (C=500mm), Eficiência luminosa 2.160 lm/18w= 111lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 50.000h de vida útil. IRC>80, LED SMD, FP>0,95, 50-60hz, Alimentação 100-265vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 30°c a 50°c. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Difusor em acrílico Leitoso/transparente com facho de abertura de 110 graus. Suporte para fixação em teto. Grau de proteção IP42 ou IP 65. Garantia 3 Anos.	5	RS 98,00	RS 490,00
	Luminária Colonial 50W	Luminária de LED Modelo Colonial 50W, Eficiência luminosa 5.750lumens/50w= 115 lumens/W, Temperatura de Cor 3000K, diferenciais: até 50.000h de vida útil. IRC>70, Tecnologia: LED SMD, FP>0,92, Frequência 50-60hz, Alimentação corrente alternada 100-250vac, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°c a 50°c. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Poliéster Eletrostática, com difusor jateado. Grau de proteção IP66. Garantia 3 anos.	3	RS 899,00	RS 2.697,00
	Luminária LED 100W	Luminária Led Pública 100w, Eficiência luminosa 13.100 lm/100w= 131lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac,	8	RS 848,00	RS 6.784,00

		DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°C a 50°C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.			
--	--	--	--	--	--

Valor do lote R\$ 86.556,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

LOTE II

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Av. Cândido Manoel	Luminária LED 200W	Luminária LED pública 200W, Eficiência luminosa 27.000 lm/200w= 135lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,95, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 30°C a 50°C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, Parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.		45	R\$ 1.280,00	R\$ 57.600,00
	Suporte duplo para luminárias	Suporte Duplo em aço galvanizado com pintura eletrostática poliéster na cor branca. Diâmetro de 72,6mm para encaixe no poste, e diâmetro de 60,3mm para encaixe da luminária, parede do suporte com espessura de 2,65mm. Incluindo parafusos de fixação.		21	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00
	Suporte triplo para luminárias	Suporte Triplo em aço galvanizado com pintura eletrostática poliéster na cor branca. Diâmetro de 72,6mm para encaixe no poste, e diâmetro de 60,3mm para encaixe da luminária, parede do suporte com espessura de 2,65mm. Incluindo parafusos de fixação.		1	R\$ 136,00	R\$ 136,00
	Luminária LED 100W	Luminária LED pública 100w, Eficiência luminosa 13.100 lm/100w= 131lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°C a 50°C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.		3	R\$ 848,00	R\$ 2.544,00
Praça Av. Osvaldo Maciel	Luminária LED 150W	"Luminária Led Pública 150W, Eficiência luminosa 19.500 lm/150w= 130lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20° a 50° C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos."		24	R\$ 1.179,00	R\$ 28.296,00
	Luminária LED 200W	Luminária Led Pública 200W, Eficiência luminosa 27.000 lm/200w= 135lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,95, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 30°C a 50°C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.		20	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00
	Poste em aço	Poste em aço, galvanizado a fogo, engastado, com 12 m de altura útil. (confirmar altura)		1	R\$ 1.207,00	R\$ 1.207,00
	Suporte duplo para luminárias	Suporte Duplo em aço galvanizado com pintura eletrostática poliéster na cor branca. Diâmetro de 72,6mm para encaixe no poste, e diâmetro de 60,3mm para encaixe da luminária, parede do suporte com espessura de 2,65mm. Incluindo parafusos de fixação.		43	R\$ 90,00	R\$ 3.870,00
	Luminária LED 100W	Luminária Led Pública 100w, Eficiência luminosa 13.100 lm/100w= 131lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°C a 50°C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.		4	R\$ 848,00	R\$ 3.392,00

VALOR DO LOTE R\$ 124.535,00 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

LOTE III

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PE 180	Luminária LED 150W	"Luminária LED Pública 150W, Eficiência luminosa 19.500 lm/150w= 130lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20° a 50° C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. Com articulador de inclinação de 0° a 30°. IP66. Garantia 5 Anos.		21	R\$ 1.179,00	R\$ 24.759,00
	Luminária LED 100W	Luminária LED Pública 100w, Eficiência luminosa 13.100 lm/100w= 131lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°C a 50°C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.		19	R\$ 848,00	R\$ 16.112,00
	Luminária LED 200W	Luminária LED Pública 200W, Eficiência luminosa 27.000 lm/200w= 135lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,95, 50-60hz, Alimentação		4	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00
Av. João Pessoa	Luminária LED 150W	"Luminária LED Pública 150W, Eficiência luminosa 19.500 lm/150w= 130lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação -20° a		29	R\$ 1.179,00	R\$ 34.191,00

		50° C. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. Com articulador de inclinação de 0° a 30°. IP66. Garantia 5 Anos.			
	Braço para iluminação pública	Braço para iluminação pública, em aço galvanizado a fogo, com sapata, comprimento de 2,5m curvo. Diâmetro de 48mm, parede do suporte com espessura de 2mm, incluindo parafusos e arruelas.	29	R\$ 240,00	R\$ 6.960,00
Rua Vereador José Manso	Luminária LED 100W	Luminária Led Pública 100w, Eficiência luminosa 13.100 lm/100w= 131lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°c a 50°c. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.	7	R\$ 848,00	R\$ 5.936,00
Rua Valdemar Cordeiro de Moraes e Rua Joaquim Nabuco	Luminária LED 100W	Luminária LED Pública 100w, Eficiência luminosa 13.100 lm/100w= 131lumens/W, Temperatura de Cor 5.000K, até 78.000h de vida útil. IRC>70, LED SMD, FP>0,92, 50-60hz, Alimentação 100-305vac, DHT<10%, Eficiência da fonte >90%, Temperatura de operação - 20°c a 50°c. Material do corpo: Alumínio, IK 08, Pintura Eletrostática, parafuso em aço Inox. Lente assimétrica. IP66. Garantia 5 Anos.	39	R\$ 848,00	R\$ 33.072,00
Valor do lote R\$ 126.150,00 (cento e vinte seis mil, cento e cinquenta reais).					

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 337.241,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será conforme solicitação da Secretaria de infraestrutura, deste município, no horário das 8h00min às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos.

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária: -----

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do sítio das secretarias solicitantes

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor: KENNEDY MANSO OLIVEIRA – CPF: 060.373.634-39, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA	FML TECNOLOGIA ELETRONICA EIRELI
CPF/MF nº 640.600.714-04	CNPJ/MF nº 16.981.262/0001-14
Prefeito	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador: 1D23AE0C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 08 de novembro 2021 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V UNT.	V.TOTAL
	BOMBA DE VÁCUO: Possuir exclusivo sistema de recirculação de água, proporcionando menor consumo e aumento da performance de sucção. Filtros exclusivos localizados na entrada de água e na entrada da sucção garantem maior segurança, evitando desgastes e travamentos. Filtro separador de detritos de fácil acesso e remoção, facilitando a limpeza; Possuir suctores com acionamento automático removíveis e autoclaváveis, com regulagem de sucção de fácil manuseio e alto poder de sucção. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência à corrosão que permita sua operação dia após dia de maneira consistente por muitos anos. Estrutura em aço, recoberta com material resistente, com cantos arredondados e de fácil limpeza. Potência de 1/2HP ≈ 0,37 KW, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente. Voltagem 220V. Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega. Apresentar registro da ANVISA	Unidade	02		
	Consultório Odontológico: CADEIRA ODONTOLÓGICA, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada com o propósito de otimizar o espaço dentro do consultório. Estofamento disponível em cores variadas; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 220V ~ 50/60Hz; Encosto da cabeça anatômico, removível, e com	Unidade	03		

	<p>regulagem de altura.</p> <p>Equipo: Equipamento em Braço Articulado; Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comportar até 4 terminais; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo; Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza; Pintura com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal bilateral.</p> <p>Unidade de Água: Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar; Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplice.</p> <p>Refletor: Luz de LED; Espelho multifacetado com tratamento multicoting; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/-20%). Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega. Apresentar registro da ANVISA</p>				
	<p>DESTILADORA DE ÁGUA: com voltagem de 220v, com baixo consumo de energia e que não necessite de instalação hidráulica, com capacidade de destilar até 4 litros de água e com duração do ciclo completo de 6 a 8 horas. Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega. Apresentar registro da ANVISA</p>	Unidade	06		
	<p>FOTO POLIMERIZADOR: desenvolvido para realizar clareamento dental, restaurações diretas e indiretas, além disso, colagem de acessórios ortodônticos, processos de polimerização e restauração em resina fotopolimerizável, entre outros procedimentos odontológicos. Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega. Apresentar registro da ANVISA</p>	Unidade	08		
	<p>AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA</p> <p>21L garante uma esterilização eficiente dos instrumentais.</p> <p>Fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos de proteção durante o manuseio do equipamento, a autoclave ainda tem funções padrões pré-programadas para facilitar a rotina do cirurgião dentista.</p> <p>Painel de comando simples e de fácil acesso.</p> <p>Visor digital que indica e acompanha todas as funções.</p> <p>Confeccionada em aço inox, sem risco de oxidação.</p> <p>Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão.</p> <p>Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado.</p> <p>Com cabo de alimentação AC; Suporte para bandejas; 02 Bandejas; Copo dosador; Mangueira; e Manual de Instruções de uso</p> <p>Tensão de Alimentação 127 VCA ou 220 VCA (±10%)</p> <p>Frequência 50/60 Hz</p> <p>Potência Máxima de Consumo 1.960 W</p> <p>Capacidade 21 Litros</p> <p>Proteção contra choque elétrico Classe I</p> <p>Faixa de temperatura de trabalho + 5 °C a 40 °C</p> <p>Faixa de umidade de trabalho Máx. UR 80% até 31 °C decaindo linearmente para 50% a 40 °C</p> <p>Altitude máxima de operação 3.500 m</p> <p>Moderação de operação Contínuo</p> <p>Pressão de Operação 1,1 bar e 2,1 bar</p> <p>Temperatura de esterilização 121 °C e 134 °C</p> <p>Consumo de água durante o processo 300 ml</p> <p>Temperatura da água drenada 100 °C</p> <p>Válvula de segurança de pressão 3 bar</p> <p>Termostato de Segurança 300 °C</p> <p>Grau de Poluição 2</p> <p>Grau de Proteção IP IP00</p> <p>Nível de ruído 62 dB a 1,0 m</p> <p>Categoria do Vaso V</p> <p>Certificação do Vaso de Pressão Nº Certificado INMETRO 005.2019.VPS.02 (Nova Inox) Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega. Apresentar registro da ANVISA</p>	Unidade	07		
	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO</p> <p>Atende 1 consultório.</p> <p>Reservatório de 40 Litros.</p> <p>Fluxo de ar: 7,8 pes 220 l/min.</p> <p>04 polos, 02 cabeçotes e 01 motor.</p> <p>Nível Ruído de 52 Db.</p> <p>Potência: 1,5 Hp / 1275 Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega. Apresentar registro da ANVISA</p>	Unidade	05		
	<p>ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO</p> <p>Ultrassom portátil tipo parêntese conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para com tecnologia piezoelétrica destinado para prática clínica endodôntica e cirúrgica com recipiente de líquido recarregável. Aplicação para remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado, selecionado através do teclado de membrana no painel com função para uso na periodontia, na dentística e na endodontia, com opção de regulagem e seleção do modo, potência em tempo real e volume do fluxo irrigante do líquido e da configuração da potência em display digital. Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através do teclado de membrana no painel.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo confeccionado em ABS com design moderno. • Com circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil; com estabilizador de frequência, não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. • Painel em display digital com controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho, com display indicativo de qual função está acionada – ultrassom Perio, ultrassom Endo, ultrassom dentística (Geral), qual modo ultrassom ou jato de bicarbonato e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, modo e potencia e configuração da vazão do líquido irrigante. • Peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico com luz LED. • Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas entre 24 a 32 kHz com a mesma amplitude e frequência. Potência do ultra-som com 0 a 70W. • Capa protetora do transdutor, removível e esterilizável em autoclave até 135° C, elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil, pois é sabido que esterilizações frequentes do transdutor cerâmico comprometem seu rendimento. • Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm. • Acompanha três tips para remoção do cálculo – 02 Perio Sub e 01 Perio Supra - e chave para instalação dos tips contendo um anel de borracha resistente, com prolongador de proteção, para evitar acidentes ao CD/Auxiliar quando da troca, todos esterilizáveis em autoclave. 	Unidade	04		

<ul style="list-style-type: none"> • Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave. • Iluminação interna natural do reservatório externo de Bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Confeccionado em ABS, rígido e resistente à abrasão e com tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se turbilhonamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. • Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. • Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo. • Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. • Fonte de energia: Tensão 100 - 240 VAC / 50-60Hz 30 VDC. Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega. Apresentar registro da ANVISA 				
<p>APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL</p> <p>Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária.</p> <p>Com base móvel, sobre quatro rodízios duplos.</p> <p>Braços articulados confeccionados em aço e aço com cobertura em ABS injetado de alto impacto.</p> <p>Cabeçote com sistema de aterramento para maior proteção ao operador.</p> <p>Imersão em óleo garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo nos casos de uso intensivo.</p> <p>Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho garante proteção ao cabeçote.</p> <p>Tensão nominal 70 kVp.</p> <p>Corrente de 8 mA.</p> <p>Ponto Focal: 0,8 x 0,8 mm. Garantia mínima de 1 ano a partir da entrega.</p> <p>Apresentar registro da ANVISA</p>	Unidade	01		
VALOR TOTAL GERAL				

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo máximo para entrega.**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 03 de novembro de 2021

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:2C8A190F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2021 “PRÊMIO CULTURA VIVA - VENTUROSA”.

Dispõe sobre a premiação financeira para pessoa física, pessoa jurídica, MEI, grupos e coletivos sem personalidade jurídica no Município de Venturosa.

A Prefeitura Municipal de Venturosa, representada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, torna público o Edital do Prêmio Cultura Viva - Venturosa, cujas inscrições estarão abertas no período de 08 a 19 de novembro de 2021, em conformidade com a Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, com o Decreto Federal nº 10.464/2020, com o Decreto Municipal nº 216, de 26 de outubro de 2021. E em consonância com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, com o Decreto nº 49.914/2020 – Política Estadual de Segurança da Informação, com o Decreto nº 49.265/2020 – Política Estadual de Proteção de Dados, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

Para participação neste edital da LAB Venturosa o proponente deverá estar cadastrado no Cadastro Municipal de Cultura de Venturosa, seguindo as instruções disponíveis no Chamamento Público nº 001/2021, disponível em: <https://venturosa.pe.gov.br/artistas-de-venturosa-chegou-a-hora-de-se-cadastrar/>.

1. DO OBJETO

1.1 Este é um edital destinado à premiação de ações artísticas e culturais, nos segmentos/linguagens de Artesanato, Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Cultura Popular, Dança, Design, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Moda, Música, Patrimônio, Povos e Comunidades Tradicionais, Teatro, Pesquisa Histórica e Cultural e outras atividades identificadas como expressão da cultura local, que deverão ser disponibilizadas por meio de redes

sociais ou outras plataformas digitais, conforme previsto no Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e no Parágrafo 5º, Art. 9º dos Decretos nº 10.464/2020 e nº 10.683/2021.

1.2 As ações que serão desenvolvidas poderão ser uma oficina ou outra atividade de caráter educativo; exposições; registro de sua história de vida e trajetória de suas principais atividades artístico-culturais realizadas; apresentações culturais, com no mínimo 15min. e no máximo 30min. etc.

1.3 As gravações das ações artísticas e culturais, citadas nos itens 1.1 e 1.2, se darão por meio de infraestrutura disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Venturosa, durante os dias 18, 9 e 20 de março de 2021, por meio da realização do I Festival Cultura para Emergir Venturosa – 2021.

1.4 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 160.927,00 (cento e sessenta mil novecentos e vinte e sete reais), distribuídos em 120 (cento e vinte) premiações para os diversos seguimentos culturais listados no item 1.1, conforme detalhamento abaixo:

Segmentos	Quantitativo de prêmios	Valor de cada premiação	Valor total por segmento
Música	50	R\$ 1.341,06	R\$ 67.053,00
Artesanato	50	R\$ 1.341,06	R\$ 67.053,00
Demais linguagens culturais	20	R\$ 1.341,05	R\$ 26.821,00
Total	120	-	R\$ 160.927,00

1.5 O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

Descrição	Data/Período
Lançamento do Edital	08 de novembro
Inscrições	08 a 26 de novembro
Análise das propostas	Até 01 de novembro
Diligência documental	Até 30 de novembro
Resultado preliminar das análises das propostas	Até 02 de dezembro
Recurso ao resultado preliminar	Até 03 de dezembro
Julgamento dos recursos	Até 04 de dezembro
Resultado final das propostas classificadas	Até 04 de dezembro
Realização do pagamento das premiações	Até 30 de dezembro
Realização das ações	18, 19 e 20 de março de 2022
Relatório de relatórios de execução	Até 31 de março de 2022

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Serão premiadas pessoas físicas ou jurídicas (incluído MEI) e grupos e coletivos sem personalidade jurídica, naturais, residentes ou com sede no município, com propostas de atividades artísticas e culturais nas linguagens elencadas no item 1.1 e nos quantitativos estabelecidos no item 1.4.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições para a seleção deverão ser realizadas no período de 08 a 26 de novembro de 2021, com a apresentação da documentação descrita neste edital, que deverá ser direcionada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, presencialmente, das 8h às 15h no endereço Rua Antonio Alexandre da Silva, nº 34 – CEP: 55.270-000 – Venturosa - PE.

Documentação para inscrição:

3.2.1 Formulário de inscrição (Anexo I);

3.2.2 Termo de Compromisso (Anexo II);

3.2.3 Declaração de representação de grupo (Anexo III)

3.2.3 Autodeclaração de proponente de povos e comunidades tradicionais (Anexo IV);

3.2.4 Declaração de não ocorrência das vedações (Anexo V)

3.2.5 Para pessoa física, documentação elencada no Anexo VI;

3.2.6 Para pessoa jurídica, inclusive MEI, documentação listada no Anexo VII;

3.2.7 Para grupos e coletivos sem personalidade jurídica, documentação listada no Anexo VIII;

3.2.8 Para pessoas com deficiência, laudo médico com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência;

3.2.9 Comprovações de atuação cultural.

3.3 Aqueles que apresentarem inscrição e homologação em outros cadastros culturais que não seja o do Município de Venturosa, deverão encaminhar documentação complementar, de acordo com sua tipologia (pessoa física ou jurídica ou grupos e coletivos sem personalidade jurídica), presente no Chamamento Público nº 001/2021, presente no seguinte endereço: <https://venturosa.pe.gov.br/artistas-de-venturosa-chegou-a-hora-de-se-cadastrar/>.

3.4 Na hipótese de apresentação de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, somente será analisada a última inscrição realizada, sendo as demais automaticamente desclassificadas.

3.5 Em toda divulgação produzida o proponente se obriga a informar a Lei Aldir Blanc como fonte de recursos e a utilizar as marcas do Governo Federal, o Brasão Oficial do Município de Venturosa e logomarca da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

3.6 Não serão aceitas propostas que contenham material relacionado à intolerância religiosa, racismo, homofobia, transfobia e qualquer tipo de apologia à violência.

3.7 Considerando-se as políticas afirmativas, serão respeitados os percentuais a seguir descritos:

3.7.1 Reservas de até 10% para propostas de mulheres cis ou trans, travesti, homem trans ou pessoas não binárias;

3.7.2. Reservas de até 10 % para propostas de pessoas negras ou pardas;

3.7.3. Reservas de até 10% para propostas de mulheres chefes de famílias monoparentais;

3.7.4. Reservas de até 10% para propostas de pessoas idosas (idade igual ou superior a 60 anos);

3.7.5. Reservas de até 10% para propostas de pessoas com deficiência.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 Não poderão participar do presente edital:

4.1.1 Servidores públicos concursados, comissionados, terceirizados, estagiários e bolsistas que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Venturosa e do Legislativo Municipal, e seus cônjuges e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até segundo grau (pai e mãe; irmão e irmã; avô e avó; neto e neta; sogro e sogra; cunhado e cunhada), bem como, os membros da Comissão de Análise dos editais e do Cadastro Municipal de Cultura; e

4.1.2 Instituições públicas ou diretamente financiadas pelo Poder Público, por meio de convênios, apoios diretos ou Contrato de Gestão; e aquelas integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros).

4.2 Ficam isentos dos impedimentos acima listados os Aposentados e Pensionistas em geral, bem como todos aqueles que sejam beneficiários do INSS e demais benefícios assistenciais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Desportos nomeará a Comissão de Análise e Seleção com a atribuição de examinar e decidir sobre as propostas apresentadas em face das disposições do presente Edital.

5.2 A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição do Anexo I deste Edital, e deverá ser atendida no período máximo de 1 (um) dia útil, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de desclassificação da proposta.

5.3 Diante do caráter emergencial da Lei Aldir Blanc, além da notificação por e-mail a Secretaria poderá fazer contato telefônico, para que a complementação de informações ou de documentos seja atendida no prazo estabelecido.

5.4 Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes:

Critérios	Aspectos Norteadores	Pontuação
1. Tempo de atuação cultural comprovado	Até 3 anos de atuação	2
	Até 5 anos de atuação	4
	Até 10 anos de atuação	6
	Até 15 anos de atuação	8
	Mais de 16 anos de atuação	10
Pontuação Máxima no critério 1		10
2. Valor cultural da proposta	Será observada a relevância da atividade no contexto da produção cultural do município	0 a 10
Pontuação Máxima no critério 2		10
Pontuação Máxima		20

5.5 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

5.5.1 Maior nota no critério "Valor Cultural";

5.5.2 Maior nota no critério "tempo de atuação cultural comprovado"; e

5.5.3 Maior idade.

5.6 Após análise das propostas e manifestação da Comissão de Análise e Seleção, será dada ampla divulgação do resultado com a classificação das propostas selecionadas.

5.7 Os proponentes cujas propostas não foram selecionadas poderão apresentar recurso (Anexo X) dentro do prazo estabelecido no Cronograma do presente Edital.

5.8 Após o julgamento dos eventuais recursos, será divulgado o resultado final das propostas selecionadas.

5.9 Serão consideradas classificadas as propostas dentro do número disponível de prêmios, desde que não incorram nos casos de impedimento previstos neste edital.

6. DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

6.1 Os proponentes selecionados serão notificados dos resultados e o depósito dos prêmios será efetuado até o dia 30 de dezembro de 2021.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta de dotações orçamentárias advindas da Lei Federal nº 14.017/2020, insertas na LOA/2020 do município de Venturosa por meio do Decreto Municipal nº 203, de 09 de setembro de 2021, conforme segue:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Venturosa

Órgão Orçamentário: 4000 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade Orçamentária: 4004 – Departamento de Cultura

Despesa: 1092 – 3.3.90.37.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas desportivas

Fonte de Recurso: 59 – MC – 1.990.0000 Governo Federal Covid-19 Cultura – Lei Aldir Blanc – 0.1.34

8. DAS PENALIDADES

8.1 Caso o premiado não cumpra com os termos deste edital ou se negue a executar a atividade de contrapartida ou esta seja avaliada como irregular, deverá:

8.1.1 Devolver os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apresentado;

8.1.2 Apresentar proposta de ressarcimento parcial ou integral ao erário por atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano e a capacidade técnico-operacional da pessoa, grupo, coletivo ou entidade cultural, a critério da Administração Pública, desde que não tenha havido fraude.

8.2 Quem deixar de entregar ou apresentar documentação comprobatória referente à prestação de contas das ações definidas neste edital, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da devolução dos recursos recebidos e das demais cominações legais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Prefeitura Municipal de Venturosa.

9.2 Na hipótese de o número de propostas selecionadas ser menor do que a quantidade de prêmios oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações de execução da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural ou o aumento no valor das premiações.

9.3 Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos.

9.4 Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, exceto nos casos de impedimentos previstos na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural e sua regulamentação.

9.5 Os dados coletados através do Formulário de Inscrição (Anexo I), são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e serão utilizados tão somente para validação das inscrições, bem como para o pagamento das premiações, sendo arquivados pelo Poder Público Municipal pelo período de dez (10) anos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 e Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018.

9.6 O não cumprimento das propostas implicará em sanções administrativas e penais em conformidade com a legislação vigente pertinente à utilização de recursos públicos, bem como nos termos previstos nos § 8º e § 9º do art. 6º do Decreto Municipal nº 216/2021, que regulamenta a Lei Aldir Blanc no Município de Venturosa.

9.7 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Análise e Seleção, que utilizará o disposto na Lei nº 14.017/2020, sua regulamentação e demais legislações pertinentes.

9.8 São partes integrantes desse Edital:

- 9.8.1 Formulário de inscrição – Anexo I;
 9.8.2 Termo de compromisso – Anexo II;
 9.8.3 Declaração de representação de grupo – Anexo III;
 9.8.4 Autodeclaração de proponente de povos e comunidades tradicionais – Anexo IV;
 9.8.5 Declaração de não ocorrência das vedações (Anexo V)
 9.8.6 Lista de documentação para pessoa física – Anexo VI;
 9.8.7 Lista de documentação para pessoa jurídica, inclusive MEI – Anexo VII;
 9.8.8 Lista de documentação para grupos e coletivos sem personalidade jurídica VIII;
 9.8.9 Modelo de Declaração de Atuação Cultural – Anexo IX;
 9.8.10 Formulário de Recurso – Anexo X.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. CATEGORIA (Assinale uma única opção):

Pessoa física			
Microempreendedor Individual (MEI)			
Grupos e Coletivos		Com CNPJ ()	Sem CNPJ ()
Espaços Culturais		Com CNPJ ()	Sem CNPJ ()
() Artesanato	() Comunidades e Povos Tradicionais		() Música
() Outras Linguagens. Qual::			
2. DADOS DO CANDIDATO			
Em qual cadastro cultural está inscrito: Nº do Cadastro:			
Nome da Pessoa Física, Grupo ou Espaço:			
Nome do Representante:			
RG:	CPF:		
CNPJ (se houver):			
Telefone:			
E-mail:			
Endereço Completo:			
CEP:			
Você se declara:			
() Mulher cis ou trans, travesti, homem trans ou pessoa não binária	() Mulher chefe de família monoparental	() Pessoa com deficiência	
() Pessoa negra ou parda	() Pessoa idosa	() Nenhuma das alternativas	

3. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO E PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

3.1 Informe o tempo, a área de atuação e as principais atividades realizadas e/ ou em realização.

3.2 Qual será a sua atividade de contrapartida, caso da sua proposta seja selecionada? As ações que serão desenvolvidas poderão ser uma oficina ou outra atividade de caráter educativo; exposições; registro de sua história de vida e trajetória de suas principais atividades artístico-culturais realizadas; apresentações culturais, com no mínimo 15min. e no máximo 30min. etc..

4. TERMOS DE COMPROMISSO, DE CIÊNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DOS DADOS

() Declaro, para os devidos fins, que atuei nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021.

() Declaro estar ciente que deverei realizar a contrapartida acima estabelecida por mim e que esta será registrada em audiovisual pela Prefeitura Municipal de Venturosa durante a realização do I Festival Cultura para Emergir Venturosa – 2021, e que esse material deverá ser, obrigatoriamente, disponibilizado na internet por meio de plataformas digitais, conforme especificações do Edital nº 001/2021 “PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA”.

() Autorizo, desde já, a Prefeitura Municipal de Venturosa o direito de mencionar e utilizar em suas ações de difusão, educação e transmissão de saberes, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e textos por mim encaminhados para este edital ou apresentados durante a realização da contrapartida.

() DECLARO, para os devidos fins de comprovação e sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que são verdadeiras todas as informações prestadas e disponibilizadas por mim, para a inscrição no Edital nº 001/2021 “PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA”.

() DECLARO estar ciente e autorizar que a Prefeitura Municipal de Venturosa, amparada pelo disposto no art. 7º, III e 11, II, alínea ‘b’ da Lei nº 13.709/2018, realize a coleta, o tratamento e a divulgação dos meus dados pessoais e sensíveis, necessários para o planejamento e execução de políticas públicas municipais de cultura, bem como subsidiar políticas estaduais e federais do mesmo segmento.

Venturosa, ____ de novembro de 2021.

Assinatura do requerente
(Igual a do RG)

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO II****TERMO DE COMPROMISSO****PESSOA FÍSICA**

Pelo presente, livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, de plenamente atender às regras previstas no **EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**, na Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal nº 216/2021, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos e encaminhar, nos prazos estabelecidos no **item 1.5** do Edital, o acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução.

Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ residente no(a) _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____.

Venturosa, _____ de novembro de 2021.

Assinatura do requerente
(Igual a do RG)

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO II****TERMO DE COMPROMISSO****PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente, livre de qualquer coação, por mim e pela pessoa jurídica abaixo identificada, da qual sou representante legal, venho firmar compromisso formal perante a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, de plenamente atender às regras previstas no **EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**, na Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal nº 216/2021, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos e encaminhar, nos prazos estabelecidos no **item 1.5** do Edital, o acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução.

Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ residente no(a) _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, representante da Pessoa Jurídica _____ CNPJ nº _____.

Venturosa, _____ de novembro de 2021.

Assinatura do requerente
(Igual a do RG)

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO II****TERMO DE COMPROMISSO****COLETIVOS E GRUPOS SEM PERSONALIDADE JURÍDICA**

Pelo presente, livre de qualquer coação, por mim e pelo coletivo/grupo abaixo identificado, da qual sou representante legal, venho firmar compromisso formal perante a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, de plenamente atender às regras previstas no **EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**, na Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal nº 216/2021, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos e encaminhar, nos prazos estabelecidos no **item 1.5** do Edital, o acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução.

Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ residente no(a) _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, representante do coletivo/grupo _____.

Venturosa, _____ de novembro de 2021.

Assinatura do requerente
(Igual a do RG)

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO**

Venturosa, _____ de novembro de 2021.

Nós, abaixo assinados e integrantes do coletivo/grupo _____, DECLARAMOS estar de acordo com sua inscrição no Edital Prêmio Cultura Viva – Venturosa, viabilizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa, com a finalidade de receber recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e indicamos como representante e responsável em todas as fases da seleção, bem como pelo recebimento do(s) valor(es) a ser(em) pago(s) pelo presente Edital:

() Pessoa Física
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

() Pessoa Jurídica (Incluindo MEI)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nome do representante legal/empreendedor: _____

Assinatura do representante legal/ empreendedor: _____

1. Nome completo: _____

CPF nº _____ Ass: _____

2. Nome completo: _____

CPF nº _____ Ass: _____

3. Nome completo: _____

CPF nº _____ Ass: _____

4. Nome completo: _____

CPF nº _____ Ass: _____

5. Nome completo: _____

CPF nº _____ Ass: _____

6. Nome completo: _____

CPF nº _____ Ass: _____

OBS.1: Preencher com a quantidade existente de integrantes.

OBS.2: Anexar um documento com foto de cada assinante.

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO III****AUTODECLARAÇÃO PARA PROPONENTE DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS****PESSOA FÍSICA**

Venturosa, _____ de novembro de 2021.

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ declaro para fim desse Edital Prêmio Cultura Viva – Venturosa, que sou pertencente ao povo/comunidade (nome do povo ou comunidade) _____ situado no território/comunidade no município _____ do Estado _____ estou ciente de que, se for detectada falsidades desta declaração, estarei sujeito(a) as penalidades legais cabíveis

Assinatura do requerente

(Igual a do RG)

Assinatura do/a representante do povo/comunidade (Associação Indígena / Quilombola / Cigana, Cacique, Babalorixá, Yalorixá etc.).

Nome ou Razão Social do/a representante: _____, CPF ou CNPJ nº: _____

Assinatura do/a Representante do Povo/Comunidade conforme RG

OBS.: Anexar RG do Representante do Povo/Comunidade

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO III****AUTODECLARAÇÃO PARA PROPONENTE DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS****PESSOA JURÍDICA**

Venturosa, _____ de novembro de 2021.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro para fim desse Edital Prêmio Cultura Viva – Venturosa, que sou Representante Legal da Pessoa Jurídica _____, com CNPJ nº _____, e que sou pertencente ao povo/comunidade (nome do povo ou comunidade) _____ situado neste município, estando ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais cabíveis.

Assinatura do/a Representante do Povo/Comunidade conforme RG

OBS.1: Assinatura do/a representante do povo/comunidade (Associação Indígena / Quilombola / Cigana, Cacique, Babalorixá, Yalorixá etc.).

OBS.2: Anexar RG do Representante do Povo/Comunidade

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO III****AUTODECLARAÇÃO PARA PROPONENTE DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

COLETIVOS E GRUPOS SEM PERSONALIDADE JURÍDICA

Venturosa, ____ de novembro de 2021.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro para fim desse Edital Prêmio Cultura Viva – Venturosa, que sou Representante Legal do grupo/coletivo _____, e que este grupo/coletivo pertencente ao povo/comunidade (nome do povo ou comunidade) ____ situado neste município, estando ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais cabíveis.

Assinatura do/a Representante do Povo/Comunidade conforme RG

OBS.1: Assinatura do/a representante do povo/comunidade (Associação Indígena / Quilombola / Cigana, Cacique, Babalorixá, Yalorixá etc.).

OBS.2: Anexar RG do Representante do Povo/Comunidade

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO IX****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL**

Eu, _____, Presidente da _____, portador(a) do Registro de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP _____, Município de _____, no Estado _____, declaro, para os devidos fins, que _____, portador(a) do Registro de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, realiza a atividade de _____, sendo do meu conhecimento que a exerce desde o ano de _____ até a presente data.

Declaro, ainda, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras.

(Cidade) _____, ____ de novembro de 2021.

Nome do(a) Declarante

(Assinatura conforme RG)

OBS.: Anexar RG do declarante.

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DAS VEDAÇÕES****PESSOA FÍSICA**

Pelo presente, livre de qualquer coação, declaro para os devidos fins que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no Edital viabilizado pela **Secretaria de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa**, com a finalidade de receber recursos da **Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**, dispostas em “**DOS IMPEDIMENTOS**”, responsabilizando-me pela veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responder por falsidade de informação.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ residente no(a) _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, _____.

Venturosa, ____ de novembro de 2021.

Assinatura do requerente

(Igual a do RG)

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DAS VEDAÇÕES****PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente, livre de qualquer coação, declaro para os devidos fins que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no Edital viabilizado pela **Secretaria de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa**, com a finalidade de receber recursos da **Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**, dispostas em “**DOS IMPEDIMENTOS**”, responsabilizando-me pela veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responder por falsidade de informação.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ residente no(a) _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, representante da Pessoa Jurídica _____ CNPJ nº _____.

Venturosa, ____ de novembro de 2021.

Assinatura do requerente

(Igual a do RG)

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DAS VEDAÇÕES
COLETIVOS E GRUPOS SEM PERSONALIDADE JURÍDICA**

Pelo presente, livre de qualquer coação, declaro para os devidos fins que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no Edital viabilizado pela **Secretaria de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa**, com a finalidade de receber recursos da **Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**, dispostas em “**DOS IMPEDIMENTOS**”, responsabilizando-me pela veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responder por falsidade de informação.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ residente no(a) _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, representante do coletivo/grupo _____.

Venturosa, _____ de novembro de 2021.

Assinatura do requerente
(Igual a do RG)

**EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA
ANEXO VI
LISTA DE DOCUMENTAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

- A** – Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- B** – Cópia do CPF e RG;
- C** – Comprovante de Regularidade do CPF emitida pela Receita Federal;
- D** - NIS/NIT/PIS ou PASSEP;
- E** – Cópia do comprovante de conta corrente ou poupança em nome do proponente;
- F** – Comprovante de endereço com até 60 dias de emissão; OU Cópia do contrato de locação; OU Declaração de Residência em nome de terceiro, desde que acompanhada do comprovante de residência com até 60 dias de emissão e do documento oficial com foto no nome do declarante;
- G** – Termo de compromisso (ANEXO II);
- H** – Autodeclaração de proponente de povos e comunidades tradicionais (ANEXO IV), quando couber;
- I** – Declaração de Não Ocorrência de Vedações (ANEXO V), devidamente preenchida e assinada;
- J** – Comprovações curriculares do(a) proponente e da equipe principal do projeto, como: registros de imagem, material de divulgação (folders, panfletos, cartazes, publicações digitais etc.), ou quaisquer outros materiais que colaborem para comprovar seu histórico e tempo de atuação na área cultural há, no mínimo, 03 (três) anos.

**EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA
ANEXO VII
LISTA DE DOCUMENTAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

- A** – Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- B** – Prova de Inscrição do CNPJ atualizado;
- C** – Cópia do Registro Comercial, Ata da Eleição e Posse atualizada, Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social, bem como suas alterações; OU Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- D** – Cópia do comprovante de conta corrente ou poupança da Pessoa Jurídica proponente;
- E** – Comprovante de endereço da Pessoa Jurídica e do representante legal: juntar cópia do comprovante de endereço, com até 60 dias de emissão; OU cópia do contrato de locação; OU declaração de residência por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do proprietário do imóvel;
- F** – Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- G** – Termo de compromisso (ANEXO II);
- H** – Autodeclaração de proponente de povos e comunidades tradicionais (ANEXO IV), quando couber;
- I** – Declaração de Não Ocorrência de Vedações (ANEXO V), devidamente preenchida e assinada;
- J** – Comprovações curriculares do(a) proponente, como: registros de imagem, material de divulgação (folders, panfletos, cartazes, publicações digitais etc.), ou quaisquer outros materiais que colaborem para comprovar seu histórico e tempo de atuação na área cultural há, no mínimo, 03 (três) anos.

**EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA
ANEXO VIII
LISTA DE DOCUMENTAÇÃO
COLETIVOS E GRUPOS SEM PERSONALIDADE JURÍDICA**

- A** – Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- B** – Cópia do CPF e RG;
- C** – Comprovante de Regularidade do CPF emitida pela Receita Federal;
- D** - NIS/NIT/PIS ou PASSEP;
- E** – Cópia do comprovante de conta corrente ou poupança em nome do proponente;
- F** – Comprovante de endereço com até 60 dias de emissão; OU Cópia do contrato de locação; OU Declaração de Residência em nome de terceiro, desde que acompanhada do comprovante de residência com até 60 dias de emissão e do documento oficial com foto no nome do declarante;
- G** – Termo de compromisso (ANEXO II);
- H** – Carta de Representação de Grupo (ANEXO III) assinada pelos integrantes do projeto e acompanhada de documento oficial com foto de cada representado
- I** – Autodeclaração de proponente de povos e comunidades tradicionais (ANEXO IV), quando couber;
- J** – Declaração de Não Ocorrência de Vedações (ANEXO V), devidamente preenchida e assinada;

L – Comprovações curriculares do(a) proponente e da equipe principal do projeto, como: registros de imagem, material de divulgação (folders, panfletos, cartazes, publicações digitais etc.), ou quaisquer outros materiais que colaborem para comprovar seu histórico e tempo de atuação na área cultural há, no mínimo, 03 (três) anos.

EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA
ANEXO X
FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Seleção.

Número de Inscrição:

Nome do proponente:

Telefone de contato:

E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Venturosa, ____ de novembro de 2021.

Assinatura do requerente
(Igual a do RG)

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BB0D3399

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

A COMISSÃO INTERNA PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, conforme itens do EDITAL Nº 01/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021:

Agente Comunitário de Saúde (ACS) | Ampla Concorrência, Cadastro de Reserva e PcD

Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO INTERNA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Portaria nº. 100/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

ANEXO ÚNICO

01 - UBSF MATA VERDE																
INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	CRITERIO DESEMPATE*	DE	VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC-0536	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE SIMONE ANTÔNIA DE SANTANA SILVA	***.101.714-**	1		*		AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	33	2	4	12	18	18	69	CLASSIFICADO
ACS-AC-0041	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE ANGELICA MARIA DE SOUSA FRANCA OLIVEIRA	***.091.174-**	2		MAIOR IDADE		AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	33	2	6	12	20	0	53	CLASSIFICADO
ACS-AC-0113	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE EDNILSON ARAÚJO BARBOSA	***.205.804-**	3		IDADE		AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	33	2	6	12	20	0	53	CLASSIFICADO
ACS-AC-0152	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE FABIANA RODRIGUES DE MOURA	***.086.848-**	4		MAIOR IDADE		AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	32	2	6	12	20	0	52	CLASSIFICADO
ACS-AC-0385	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE MARIA ISLAINE DA SILVA	***.096.794-**	5		IDADE		AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	34	2	4	12	18	0	52	CADASTRO RESERVA DE
ACS-AC-0481	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE RADILJA DA SILVA CARVALHO	***.985.514-**	6		MENOR IDADE		AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	32	2	6	12	20	0	52	CADASTRO RESERVA DE
ACS-AC-0228	AGENTE	DE JOÃO ELIAS GOMES DE MELO	***.921.614-**	7		*		AA-ACS-01 - UBSF	30	2	6	12	20	0	50	CADASTRO DE

	COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE				MATA VERDE									RESERVA
ACS-AC-0077	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	CLARISSE BEZERRA LIMA	***.164.974-**			AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	32	2	6	9	17	0	49	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0274	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	JOSÉ SILVANO MORENO BESERRA	***.633.574-**			AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	33	2	6	6	14	0	47	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0414	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	MARIA RIQUELLE DA SILVA MARQUES	***.679.504-**			AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	30	2	6	9	17	0	47	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0303	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	LARISSA TENÓRIO CAVALCANTE DA SILVA	***.149.824-**			AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	32	2	6	3	11	0	43	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0148	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	FABIA DAS NEVES BARROS	***.847.694-**			AA-ACS-01 - UBSF MATA VERDE	30	2	6	0	8	0	38	NÃO CLASSIFICADO

02 - UBSF BOQUEIRÃO

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	CRITÉRIO DESEMPATE*	DE	VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-PCD-0005	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	DENISE MACHADO DE LIMA SILVA	***.419.754-**	1	*		AA-ACS-02 - UBSF BOQUEIRÃO	31	2	4	12	18	0	49	CLASSIFICADO
ACS-AC-0562	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	VANDERLÚCIA CIRÍACO DA SILVA SANTOS	***.289.104-**	2	*		AA-ACS-02 - UBSF BOQUEIRÃO	30	2	4	12	18	0	48	CLASSIFICADO
ACS-AC-0306	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	LEANDRA SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA	***.101.104-**	*	*		AA-ACS-02 - UBSF BOQUEIRÃO	38	2	6	3	11	0	49	ELIMINADA NÃO RESIDE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UBSF

03 - UBSF NOVA CARIÉ

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	CRITÉRIO DESEMPATE*	DE	VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC-0522	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	RUBIÁRIA MARIA DOS SANTOS	***.553.754-**	1	*		AA-ACS-03 - UBSF NOVA CARIÉ	32	2	6	12	20	0	52	CLASSIFICADO
ACS-AC-0465	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	PAULEANE ALBUQUERQUE SANTOS JULIÃO	***.159.914-**	2	*		AA-ACS-03 - UBSF NOVA CARIÉ	31	2	6	9	17	0	48	CLASSIFICADO
ACS-AC-0036	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	ANDRÉA MACENA DE FREITAS RODRIGUES	***.549.244-**	3	*		AA-ACS-03 - UBSF NOVA CARIÉ	30	1	6	0	7	0	37	CLASSIFICADO

04 - ESF SANTA CLARA

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	CRITÉRIO DESEMPATE*	DE	VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC-0548	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	THIAGO DE ARAÚJO SILVA	***.102.934-**	1	*		AA-ACS-04 - ESF SANTA CLARA	33	2	6	12	20	30	83	CLASSIFICADO
ACS-AC-0122	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	ELISSANDRA AVELINA DA SILVA MACHADO	***.055.184-**	2	*		AA-ACS-04 - ESF SANTA CLARA	32	2	6	12	20	18	70	CADASTRO RESERVA
ACS-AC-0586	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	LUIZ CÉSAR CORDEIRO DA SILVA	***.588.074-**	3	*		AA-ACS-04 - ESF SANTA CLARA	37	2	6	12	20	0	57	CADASTRO RESERVA
ACS-AC-0048	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	AYRES MICAELLE DA SILVA	***.224.034-**	4	*		AA-ACS-04 - ESF SANTA CLARA	33	2	6	12	20	0	53	CADASTRO RESERVA
ACS-AC-0030	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	ANA PAULA DA COSTA CAVALCANTI	***.211.254-**				AA-ACS-04 - ESF SANTA CLARA	30	1	6	3	10	0	40	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0247	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	JOSÉ DIOGENES DOS SANTOS	***.611.094-**				AA-ACS-04 - ESF SANTA CLARA	32	0	6	0	6	0	38	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0298	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	LAILSON BARBOSA DA SILVA	***.721.064-**				AA-ACS-04 - ESF SANTA CLARA	32	2	4	0	6	0	38	NÃO CLASSIFICADO

ACS-AC-0153	SAÚDE (ACS) AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE FABIO DE SOUSA GALDINO	***.636.964.**			AA-ACS-04 - ESF SANTA CLARA	35	0	0	0	0	0	0	35	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0044	SAÚDE (ACS) AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE ANTONIO SILVA CARVALHO	***.124.054.**			AA-ACS-04 - ESF SANTA CLARA	34	0	0	0	0	0	0	34	NÃO CLASSIFICADO

05 - UBSF NOVO HORIZONTE

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE CRITERIO DESEMPATE*	DE VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC-0469	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE PAULO ROBERTO DA CUNHA	***.832.084.**	1	*	AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	35	2	6	12	20	0	55	CLASSIFICADO
ACS-AC-0155	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE FABRICIANA DE OLIVEIRA SOUZA	***.077.454.**	2	MAIOR IDADE	AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	34	2	6	12	20	0	54	CLASSIFICADO
ACS-AC-0196	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE IVANILDO SOARES DE OLIVEIRA	***.839.794.**	3	IDADE	AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	34	2	6	12	20	0	54	CLASSIFICADO
ACS-AC-0471	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	***.193.854.**	4	MAIOR IDADE	AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	33	2	6	12	20	0	53	CLASSIFICADO
ACS-AC-0166	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS NUMERIANO	***.846.004.**	5	IDADE	AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	33	2	6	12	20	0	53	CADASTRO DE RESERVA
ACS-AC-0165	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE GABRIEL DE SOUZA SILVA	***.333.734.**	6	IDADE	AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	33	2	6	12	20	0	53	CADASTRO DE RESERVA
ACS-AC-0446	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE MIGUEL MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	***.480.934.**	7	MENOR IDADE	AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	33	2	6	12	20	0	53	CADASTRO DE RESERVA
ACS-AC-0125	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE ELIZÂNGELA BRIANA FREIRE	***.673.464.**			AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	32	2	6	12	20	0	52	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0538	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA	***.673.774.**			AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	32	2	6	12	20	0	52	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0254	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA SOARES	***.363.378.**			AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	32	2	6	12	20	0	52	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0174	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE GESSICA ALVES DE ALBUQUERQUE MACARIO	***.160.604.**			AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	31	2	6	12	20	0	51	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0344	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE MARCIA LUNGA DA SILVA	***.965.844.**			AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	30	2	6	12	20	0	50	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0322	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE LUCAS ERASMO SIMÃO	***.174.074.**			AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	35	2	4	0	6	0	41	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0214	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE JEFFERSON DE SOUZA TENÓRIO CAVALCANTE	***.771.204.**			AA-ACS-05 - UBSF NOVO HORIZONTE	31	0	0	0	0	0	31	NÃO CLASSIFICADO

06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE CRITERIO DESEMPATE*	DE VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC-0250	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE JOSE EVANILDO DA SILVA	***.722.374.**	1	*	AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	31	2	6	12	20	12	63	CLASSIFICADO
ACS-AC-0526	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE SAMARA BRUNA DO NASCIMENTO FREITAS	***.967.954.**	2	*	AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	35	2	6	12	20	0	55	CLASSIFICADO
ACS-AC-0314	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE LIDIANE DA SILVA	***.987.674.**	3	*	AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	34	2	6	12	20	0	54	CADASTRO DE RESERVA
ACS-AC-0421	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE MARIA SILVANA DA SILVA ALVES	***.213.454.**	4	*	AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	32	2	6	12	20	0	52	CADASTRO DE RESERVA

ACS-AC-0115	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	ÉDYLA SANDRYNI DE SOUZA SILVA	***.024.694.**	5	MAIOR IDADE	AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	31	2	6	12	20	0	51	CADASTRO DE RESERVA
ACS-AC-0013	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	ALEXANDRE DE LIMA FELLINNE	***.755.254.**	*	*	AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	33	2	6	12	20	0	53	ELIMINADO NÃO RESIDE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UBSF
ACS-PCD-0011	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	MARIA TAISE DA SILVA	***.271.314.**	PCD	*	AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	31	2	6	12	20	0	51	CLASSIFICADO
ACS-AC-0571	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	VICTOR MANOEL RODRIGUES BRAZ	***.521.434.**		MENOR IDADE	AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	32	1	6	12	19	0	51	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0192	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	ISABELLE TEODORA FERREIRA	***.695.714.**			AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	35	2	6	0	8	0	43	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0328	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	LUCIENE LEITE DA SILVA	***.230.274.**			AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	32	1	4	3	8	0	40	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0365	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	MARIA DE CÁSSIA FERREIRA DE QUEIROZ	***.369.614.**			AA-ACS-06 - UBSF ALTO DA BOA VISTA	31	2	4	0	6	0	37	NÃO CLASSIFICADO

07 - UBSF FUNDEC																
INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	CRITÉRIO DESEMPATE*	DE	VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC-0580	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	WANESSA FERNANDA NETO	***.081.484.**	1	MAIOR IDADE	AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	41	41	2	6	12	20	0	61	CLASSIFICADO
ACS-AC-0042	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA SILVA	***.495.444.**	2	IDADE	AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	41	41	2	6	12	20	0	61	CLASSIFICADO
ACS-AC-0091	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	CRISTIANO DE SOUZA CAVALCANTI	***.983.164.**	3	*	AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	40	40	2	6	12	20	0	60	CLASSIFICADO
ACS-AC-0251	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	JOSÉ FERNANDES CIRIACO	***.095.334.**	4	*	AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	39	39	2	6	12	20	0	59	CLASSIFICADO
ACS-AC-0015	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	ALYNE CHAYANE BARROS SANTOS	***.026.994.**	5	MAIOR IDADE	AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	38	38	2	6	12	20	0	58	CLASSIFICADO
ACS-AC-0213	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	JEFFERSON ALVES DE ALBUQUERQUE	***.175.504.**	6	IDADE	AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	38	38	2	6	12	20	0	58	CADASTRO RESERVA DE
ACS-AC-0066	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	CECÍLIA MACHADO PEREIRA	***.209.344.**	7	MAIOR IDADE	AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	34	34	2	6	12	20	0	54	CADASTRO RESERVA DE
ACS-AC-0201	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	IZABELA BEZERRA DA SILVA	***.384.224.**	8	IDADE	AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	34	34	2	6	12	20	0	54	CADASTRO RESERVA DE
ACS-AC-0391	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	MARIA JAQUINELE LOPES CAVALCANTE	***.277.944.**			AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	33	33	2	6	12	20	0	53	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0281	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	JOSIELAYNE GABRIELE BARBOSA SOARES	***.851.024.**			AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	30	30	2	6	12	20	0	50	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0235	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	JOICE SUELE DA SILVA NASCIMENTO	***.875.934.**			AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	30	30	2	6	12	20	0	50	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0272	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	JOSÉ ROGÉRIO MEDEIROS FERREIRA	***.930.494.**			AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	31	31	0	6	9	15	0	46	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0245	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	JOSE DIEGO BEZERRA DA SILVA	***.965.684.**			AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC	30	30	0	0	3	3	0	33	NÃO CLASSIFICADO

08 - UBSF CURRAL NOVO																
INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	CRITERIO DESEMPATE*	DE	VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC-0227	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE JOÃO CARLOS AVELINO	***.670.254.**	1		*		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	41	2	6	12	20	0	61	CLASSIFICADO
ACS-AC-0121	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE ELISIANA ALVES DA SILVA	***.859.814.**	2		MAIOR IDADE		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	37	2	6	12	20	0	57	CLASSIFICADO
ACS-AC-0086	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE CRISLAINE BARBOZA SILVA	***.721.464.**	3		IDADE		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	40	2	6	9	17	0	57	CLASSIFICADO
ACS-AC-0082	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE CLAUDICEIA CAVALCANTI DE SOUZA	***.215.654.**	4		MAIOR IDADE		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	30	2	6	12	20	6	56	CLASSIFICADO
ACS-AC-0020	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE ANA CATARINA XAVIER DE ALMEIDA	***.374.934.**	5		IDADE		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	36	2	6	12	20	0	56	CADASTRO DE RESERVA
ACS-AC-0110	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE EDMILSON RODRIGUES IRMAO	***.705.708.**	6		MAIOR IDADE		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	35	2	6	12	20	0	55	CADASTRO DE RESERVA
ACS-AC-0145	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE EVANIA ALVES CAVALCANTI DE LIMA	***.958.144.**	7		IDADE		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	35	2	6	12	20	0	55	CADASTRO DE RESERVA
ACS-PCD-0014	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE REGINALDO RODRIGUES	***.205.534.**	PCD		*		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	31	2	6	12	20	0	51	CLASSIFICADO
ACS-AC-0259	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA	***.578.324.**			IDADE		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	35	2	6	12	20	0	55	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0543	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE THACYANO GOMES DA CONCEIÇÃO SILVA	***.687.194.**			IDADE		AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	35	2	6	12	20	0	55	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0083	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE CLECIA BARBOSA LEITÃO	***.073.344.**					AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	33	2	6	12	20	0	53	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0551	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	***.530.664.**					AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	32	2	6	12	20	0	52	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0275	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE JOSÉ WILLIAMS DE SOUZA SILVA	***.860.874.**					AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	31	2	6	12	20	0	51	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0387	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES	***.967.914.**					AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	31	2	6	12	20	0	51	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0055	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE CAMILA DE MOURA SOARES	***.522.984.**					AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	31	2	6	6	14	0	45	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0264	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE JOSE LUCIANO PANTAS	***.563.554.**					AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	32	0	6	3	9	0	41	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0310	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE LEONARDO DE OLIVEIRA E SILVA	***.313.184.**					AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	34	0	4	3	7	0	41	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0447	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE MIGUEL RHUAN SILVA DO AMARAL	***.391.374.**					AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	30	0	0	0	0	0	30	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0581	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE WASHINGTON RODRIGUES GODEZ	***.623.264.**					AA-ACS-08 - UBSF CURRAL NOVO	30	0	0	0	0	0	30	NÃO CLASSIFICADO

09 - UBSF CABO DO CAMPO																
INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	CRITERIO DESEMPATE*	DE	VAGA PRETENDIDA	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC-0043	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA	***.550.424.**	1		*		AA-ACS-09 - UBSF CABO DO CAMPO	36	2	6	12	20	0	56	CADASTRO RESERVA
ACS-AC-0249	AGENTE COMUNITÁRIO	DE JOSE EMÍDIO DA SILVA NETO	***.047.054.**	2		*		AA-ACS-09 - UBSF CABO DO CAMPO	33	2	6	12	20	0	53	CADASTRO RESERVA

INSCRIÇÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DE	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DESEMPATE*	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	
ACS-AC-0493	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	RAYRE MAGALHÃES DOS SANTOS	***.760.034-**	3	*	AA-ACS-09 - UBSF CABO DO CAMPO	31	2	6	12	20	0	51	CADASTRO RESERVA
ACS-AC-0589	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	VIVIANE DE CARVALHO SILVA	***.760.484-**		*	AA-ACS-09 - UBSF CABO DO CAMPO	30	2	6	12	20	0	50	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0464	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	PAULA GESSICA DE ARAÚJO	***.493.264-**		*	AA-ACS-09 - UBSF CABO DO CAMPO	30	2	6	12	20	0	50	NÃO CLASSIFICADO
ACS-AC-0425	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ACS)	DE	MARIA TAINARA GOMES DA SILVA	***.036.424-**		*	AA-ACS-09 - UBSF CABO DO CAMPO	30	2	0	0	2	0	32	NÃO CLASSIFICADO

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:28668D84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

A COMISSÃO INTERNA PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**, conforme itens do EDITAL Nº 01/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021:

Agente de Combate às Endemias (ACE) | Ampla Concorrência, Cadastro de Reserva

Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO INTERNA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Portaria nº. 100/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

ANEXO ÚNICO

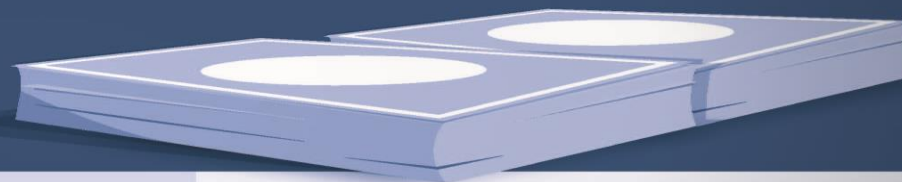
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)														
INSCRIÇÃO	CARGO	DE	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DESEMPATE*	NOTA P.O	T1*	T2*	T3*	T.T*	EXP.*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACE-AC-0127	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DE	PEDRO ALVES DE SOUZA NETO	***.958.134-**	1	*	36	2	6	12	20	0	56	CLASSIFICADO

ACE-AC-0019	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	ATENIENSE MELO RODRIGUES	***.971.844.**	2	*	33	2	6	12	20	0	53	CLASSIFICADO
ACE-AC-0014	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	ANTONIA BEZERRA DA SILVA	***.868.124.**	3	*	32	2	6	12	20	0	52	CLASSIFICADO
ACE-AC-0105	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	***.866.484.**	4	*	31	2	6	12	20	0	51	CLASSIFICADO
ACE-AC-0008	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	ANA PAULA DE SOUZA SALVADOR	***.209.454.**	5	*	30	2	6	12	20	0	50	CLASSIFICADO
ACE-AC-0134	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	REMYSON PEREIRA DA SILVA	***.258.334.**	6	*	31	2	6	9	17	0	48	CLASSIFICADO
ACE-AC-0093	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	***.272.104.**	7	*	38	2	6	0	8	0	46	CADASTRO DE RESERVA
ACE-AC-0061	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	JENNIFER MAGALHÃES PINTO	***.440.504.**	8	*	34	2	6	0	8	0	42	CADASTRO DE RESERVA
ACE-AC-0122	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	OZIEL SILVA MAGALHÃES	***.090.784.**	9	MAIOR IDADE	31	2	4	3	9	0	40	CADASTRO DE RESERVA
ACE-AC-0013	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	ANGÉLICA ALVES CAVALCANTI DE MACÊDO	***.717.874.**		MENOR IDADE	31	2	4	3	9	0	40	NÃO CLASSIFICADO
ACE-AC-0124	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	PAULO ALVES DE SOUZA	***.410.314.**			31	0	2	6	8	0	39	NÃO CLASSIFICADO
ACE-AC-0048	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	GABRIELLY DA SILVA AMARO	***.091.494.**			30	2	6	0	8	0	38	NÃO CLASSIFICADO
ACE-AC-0056	AGENTE COMBATE ENDEMIAS (ACE)	DE ÀS	JAILSON DOMINGOS CARNEIRO	***.807.964.**			34	0	0	0	0	0	34	NÃO CLASSIFICADO

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:B6A8AC86

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com